



Relatório Integrado de Gestão 2023

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Sede Suframa.....	18	Figura 33 – Pareceres Técnicos x Aplicações em PD&I.....	57
Figura 2 – Área de Atuação.....	18	Figura 34 – Competências do Comitê das atividades de pesquisa e desenvolvimento na Amazônia.....	58
Figura 3 – Marcos Regulatórios administrados pela Suframa.....	19	Figura 35 – Credenciamento de entidades no CAPDA.....	58
Figura 4 – Norteadores Estratégicos da Suframa.....	20	Figura 36 – Painel interativo do histórico de resultados técnicos da Lei 8.387/1991.....	60
Figura 5 – Macroestrutura da Suframa.....	21	Figura 37 – Foto da seção de PD&I no portal da Suframa.....	61
Figura 6 – Modelo de Negócio.....	22	Figura 38 – Gestão de Transferências Voluntárias de Recursos da União.....	62
Figura 7 – Cadeia de Valor e Macroprocesso Gerenciais.....	23	Figura 39 – 3 Ações estruturantes em 2023.....	63
Figura 8 – Materialidade das informações.....	26	Figura 40 – Fóruns e Grupos de Trabalho dos Estados da área de atuação da Suframa.....	64
Figura 9 – Entregas do CRTI-SUFRAMA.....	27	Figura 41 – ACT nº 04/2022.....	64
Figura 10 – Priorização Aprovada pelo CEG.....	27	Figura 42 – ACT nº 01/2021.....	65
Figura 11 – Calendário das oficinas para 2024.....	27	Figura 43 – ACT nº 62/2020.....	65
Figura 12 – Calendário das oficinas para 2024.....	28	Figura 44 – Fóruns Estaduais de Indicação Geográfica em 2023.....	66
Figura 13 -Linhas de Defesa.....	28	Figura 45 – Foruns de IG Amazonas e Acre.....	66
Figura 14 – Mitigação dos riscos.....	28	Figura 46 – Programas Cidades Inteligentes.....	67
Figura 15 – Mapa da Estratégia.....	29	Figura 47 – Etapas da Elaboração do Programa.....	67
Figura 16 – Diagrama da Estrutura de Governança.....	30	Figura 48 – Eventos e Reuniões Técnicas em 2023.....	68
Figura 17 – Indicador iGG – Índice integrado de governança e gestão pública da SUFRAMA – CICLO 2021.....	31	Figura 49 – Assinatura do Contrato de Gestão.....	69
Figura 18 – Processo Decisório.....	32	Figura 50 – Força de trabalho SUFRAMA.....	73
Figura 19 – Objetivos Estratégicos da SUFRAMA.....	33	Figura 51 – Portadores de necessidades especiais.....	74
Figura 20 – Polo Industrial de Manaus Principais Resultados.....	33	Figura 52 – Auxílio Natalidade em 2023.....	76
Figura 21 – Amazônia Ocidental, Macapá e Santana.....	34	Figura 53 – Progressão Funcional.....	80
Figura 22 – Instrumentos de acompanhamento da Resolução nº 205, de 25/02/2021.....	37	Figura 54 – GDSuframa.....	80
Figura 23 – Distrito agropecuário da Suframa (DAS).....	40	Figura 55 – Programa de Estagiários.....	81
Figura 24 – Projetos Agropecuários e identificação de ocupações.....	41	Figura 56 – Tecnologia da Informação.....	81
Figura 25 – Distrito Agropecuário.....	42	Figura 57 – Locações de imóveis e equipamentos - 2023.....	86
Figura 26 – Distrito Agropecuário.....	42	Figura 58 – Termo de Cessão de Uso.....	87
Figura 27 – Dados consumo de energia elétrica.....	44	Figura 59 – Principais desafios e ações futuras.....	87
Figura 28 – Dados água e esgoto.....	44	Figura 60 – Conformidade legal.....	88
Figura 29 – Sistematização do fluxo de participação em eventos.....	47	Figura 61 – Contratações por finalidade.....	88
Figura 30 – Cinco maiores países exportadores da ZFM.....	52	Figura 62 – Contratações Diretas.....	89
Figura 31 – Quantitativo de empresas cadastradas por área de controle.....	52	Figura 63 – Procedimentos Correccionais.....	93
Figura 32 – Controle de Ingresso de Mercadoria Nacional.....	54	Figura 64 – Atuação de Membros em Comissões.....	95
		Figura 65 – Atuação das Comissões Correccionais.....	95

Figura 66 – Capacitação das comissões.....	97
Figura 67 - Capacitação das comissões.....	97
Figura 68 – Participação da CORREG em Eventos 2023.....	98
Figura 69 – Relação da Ouvidoria com a Sociedade.....	98
Figura 70 – Ouvidoria e o Planejamento Estratégico.....	99
Figura 71 – Canais de Atendimento disponibilizados pela Ouvidoria	99
Figura 72 – Total de Manifestações.....	100
Figura 73 – Dados dos pedidos de acesso à informação.....	102
Figura 74 – Nº de registros de recursos – LAI (2022 x 2023).....	102
Figura 75 – Principais Temas Consultados.....	103
Figura 76 – Indicadores de Transparência	105
Figura 77 – Atendimentos	106
Figura 78 – Releases	107
Figura 79 – Suframa e as mídias sociais.....	107
Figura 80 – Clippings	108
Figura 81 – Produções.....	109
Figura 82 – Newsletters	109
Figura 83 – Reuniões.....	110
Figura 84 – Agendas / Eventos Institucionais.....	110
Figura 85 – Reunião do CAS 308	111
Figura 86 – Evento Protagonismo Feminino	114
Figura 87 – Suframa nas escolas.....	115

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Projetos Técnico-Econômicos Aprovados por Reunião em 2023	35
Gráfico 2 – Demandas concluídas em 2023.....	37
Gráfico 3 – Instrumentos de Acompanhamento de Projetos.....	38
Gráfico 4 – Participação dos subsetores de atividades no faturamento do Polo Industrial de Manaus – Jan a Out de 2023 (Calculado sobre os valores em US\$	39
Gráfico 5 – Valor absoluto de Notas Fiscais com suspeição de fraude.....	50
Gráfico 6 – Comparativo Anual de Importações por Setor (em dólar US\$) ...	50
Gráfico 7 – Resultado das importações (US\$).....	51

Gráfico 8 – Exportações Comprovadas ZFM (US\$)	51
Gráfico 9 – Comparativo dos anos de 2021 a 2023 de PIN confirmados e vistoriados.....	54
Gráfico 10 – Histórico da obrigação de PD&I decorrente da Lei nº 8.397/1991	56
Gráfico 11 – Distribuição do Investimento em PD&I do ano 2022* por modalidade	56
Gráfico 12 – Evolução das aplicações no acompanhamento da obrigação de PD&I.....	57
Gráfico 13 – Evolução da Quantidade de Unidades Credenciadas	58
Gráfico 14 – Evolução da Participação relativa das unidades	59
Gráfico 15 – Distribuição Geográfica das Unidades Credenciadas.....	59
Gráfico 16 – Servidores e colaboradores por área de trabalho	75
Gráfico 17 – Resumo de contratações ano 2023.....	88
Gráfico 18 – Série Histórica de Manifestações.....	101
Gráfico 19 – Tipos de respostas aos pedidos.....	102
Gráfico 20 – Registro SAC no período de Jan a Dez de 2023 (e-mails)	103
Gráfico 21 – Registro SAC no período de Jan a Dez de 2023 (telefonemas)	104
Gráfico 22 – Registro SAC no período de Jan a Dez de 2023 (Fale Conosco)	104
Gráfico 23 – Variação do Ano de 2023 e 2022.....	117
Gráfico 24 – Perfil dos gastos	117

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Índices e suas notas	31
Quadro 2 – Principais resultados do acompanhamento de projetos.....	38
Quadro 3 – Produtos de Maior Faturamento no PIM	39
Quadro 4 - Pauta exportação por fabricante	51
Quadro 5 – Principais destinos da exportação ZFM.....	52
Quadro 6 – Credenciamento por Unidade Federativa (2022/2023)	53
Quadro 7 – Dados de controle de vistoria de mercadoria	55
Quadro 8 – Modalidades de Lei nº 8.387/1991	56
Quadro 9 – Resultados técnicos por ano-base da Lei nº 8.387/1991	57

Quadro 10 – Eventos de destaque sobre PD&I com participação da Suframa	59	Quadro 41 – Série Histórica - LAI	102
Quadro 11 – Evolução da manifestação técnica em apoio ao ecossistema de PD&	60	Quadro 42 – Registro de e-mails recebidos pelo SAC no período de Jan a Dez de 2023	103
Quadro 12 – Força de Trabalho da Suframa - Comparativo 2022 x 2023 ..	74	Quadro 43 – Registro telefônico recebidos pelo SAC no período de Jan a Dez de 2023	103
Quadro 13 – Servidor por Sexo	74	Quadro 44 - Registro Fale Conosco recebidos pelo SAC no período de Jan a Dez de 2023	104
Quadro 14 – Distribuição de Servidores por Faixa Salarial	74	Quadro 45 – Objetivos, Metas, Planos de Ação, entregas e prazos	105
Quadro 15 - Servidor por Faixa Etária 2023	74	Quadro 46 – TS de acordo com os serviços e valores	118
Quadro 16 – Força de trabalho por categoria funcional	75	Quadro 47 – Execução orçamentária	120
Quadro 17 – Servidores e colaboradores por unidade de trabalho	75	Quadro 48 – Indicador de Eficiência da Função Orçamentária	122
Quadro 18 – Auxílio pré-escolar	76	Quadro 49 - Demonstrativo da Execução Financeira – Exercício 2023....	122
Quadro 19 – Auxílio Alimentação	77	Quadro 50 – Indicador de Eficiência da Função Financeira	124
Quadro 20 – Auxílio-Transporte	77	Quadro 51 – Balanço Patrimonial (ATIVO)	125
Quadro 21 – Despesa de pessoal	77	Quadro 52 – Balanço Patrimonial (PASSIVO E PL)	126
Quadro 22 – Cargos e funções comissionadas	78	Quadro 53 – Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	126
Quadro 23 – Ações de Capacitação realizadas	79	Quadro 54 – Balanço Financeiro (INGRESSOS e DISPÊNDIOS)	127
Quadro 24 – Orçamento de capacitação	79	Quadro 55 – Demonstração dos Fluxos de Caixa	127
Quadro 25 – Unidades da Suframa	81	Quadro 56 – Balanço Orçamentário (Receitas)	128
Quadro 26 – Contratos em Execução. Recursos aplicados em Infraestrutura de TIC	82	Quadro 57 – Balanço Orçamentário (Despesas)	128
Quadro 27 – Contratos em Execução - Recursos aplicados em Sistemas de TIC	83	Quadro 58 – Execução da Receita Orçamentária	129
Quadro 28 – Contratações mais relevantes de 2023	83	Quadro 59 – Execução da Despesa Orçamentária	129
Quadro 29 - Principais iniciativas e resultados TIC	84	Quadro 60 – Resultado Orçamentário	129
Quadro 30 – Segurança da informação	85	Quadro 61 – Execução de Restos a Pagar	130
Quadro 31 – Principais desafios futuros de segurança da informação	85	Quadro 62 – Suprimento de fundos Concedidos	130
Quadro 32 – Contratações de TI	89	Quadro 63 – Concessão por unidade. Valor utilizado e reclassificado	131
Quadro 33 – Funcionamento Administrativo	89	Quadro 64 – Suprimento de fundos Gasto Por Unidade Administrativa ...	131
Quadro 34 – Ação da auditoria interna 2023	90	Quadro 65 – Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa	137
Quadro 35 – Acompanhamento de Recomendações da Controladoria Geral da União (CGU)	91	Quadro 66 – Ativo Circulante	137
Quadro 36 – Execução do PAINT 2023	92	Quadro 67 – Ativo Realizável a Longo Prazo	138
Quadro 37 – Procedimentos em 2023	94	Quadro 68 – Bens Móveis – Composição (Conta 1.2.3.1.0.00.00)	139
Quadro 38 – Situação dos processos	95	Quadro 69 – Bens Imóveis – Composição (Conta 1.2.3.2.0.00.00)	139
Quadro 39 – Cronograma de capacitações por Superintendências	98	Quadro 70 – RIP de Imóveis para Utilização	139
Quadro 40 – Manifestações em 2021, 2022 e 2023	101	Quadro 71 – Reavaliação de Bens Imóveis	140
		Quadro 72 – Intangível – Composição (Conta 1.2.4.0.0.00.00)	141

Quadro 73 – Depreciação Acumulada de Bens Imóveis (Conta 1.2.3.8.1.02.00).....	141
Quadro 74 – Obrigações Trabalhistas, Previd e Assist. (Conta 2.1.1.0.0.00.00).....	141
Quadro 75 – Fornecedores e contas a pagar a Curto Prazo (Conta 2.1.3.1.1.04.00).....	142
Quadro 76 – RP processados a pagar	142
Quadro 77 – Demais Obrigações a Curto Prazo (Conta 2.1.8.0.0.00.00)	143
Quadro 78 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias (Conta 4.1.2.1.1.01.00).....	143
Quadro 79 – Exploração e venda de bens, serviços e direitos. (Conta 4.3.3.2.2.01.00).....	143
Quadro 80 – Registros de Arrecadações.....	144
Quadro 81 – Remuneração de Aplicações Financeira. (Conta 4.4.5.2.1.01.00).....	144
Quadro 82 – Transferências e Delegações Recebidas (Conta 4.5.0.0.0.00.00).....	144
Quadro 83 – Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos (Conta 4.6.0.0.0.00.00).	144
Quadro 84 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas.....	145
Quadro 85 – Pessoal e Encargos (Conta 3.1.0.0.0.00.00).....	145
Quadro 86 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Conta 3.2.0.0.0.00.00).....	146
Quadro 87 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo (Conta 3.3.0.0.0.00.00).....	146
Quadro 88 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras (Conta 3.4.3.0.0.00.00).....	147
Quadro 89 – Transferências e Delegações Concedidas (Conta 3.5.0.0.0.00.00).....	147
Quadro 90 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos (Conta 3.6.0.0.0.00.00)	147
Quadro 91 – Resultado Orçamentário	148

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Situação Processual x Quantidade de Processos	41
Tabela 2 – Distribuição mensal dos atendimentos de Comunicação Social	106
Tabela 3 – Custos do ano de 2023 (até setembro) e custos de 2022	116
Tabela 4 – Receitas TS e TCIF em 2023.....	119
Tabela 5 – Distribuição da Programação Orçamentária de 2023, por Grupo de Despesa (R\$ 1,00)	119
Tabela 6 - Alterações Orçamentárias ocorridas ao longo do exercício de 2023	120

SUMÁRIO

MENSAGEM DO SUPERINTENDENTE E ALTA GOVERNANÇA.....	9
Mensagem do Superintendente Adjunto do SAE.....	10
Mensagem de Superintendente Adjunto de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica - SDI	12
Mensagem do Superintendente Adjunto de Operações - SAO	14
Mensagem do Superintendente Adjunto de Projetos - SPR.....	15
Mensagem do Superintendente Adjunto de Administração - SAD 17	
1. VISÃO GERAL, ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO. 18	
1.1. Identificação da Suframa.....	18
1.2. Abrangência do Modelo e marcos regulatórios administrados pela Suframa.....	19
1.3. Declaração da Missão, Visão e Valores (Novo PEI)	20
1.4. Estrutura de Governança.....	21
1.5. Modelo de Negócios	22
1.6. Mapa Estratégico: Cadeia de Valor e Macroprocessos Gerenciais.....	23
1.7. Ambiente Externo da Suframa	24
1.8. Principais normas direcionadoras de atuação da Suframa, com links de acesso respectivos.....	24
1.9. Determinação da materialidade das informações.....	26
2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	27
2.1. Gestão de Riscos e controles internos	27
2.2. Principais riscos e mitigação unidades que já possuem seus riscos mapeados	28
3. GOVERNANÇA, ESTATÉGIA E DESEMPENHO.....	29
3.1. Estratégia.....	29
3.2. Apoio da Estrutura de governança à capacidade da Suframa de gerar valor	30
3.2.1. Capacidade da Suframa de gerar valor	31
3.2.2. <i>Modus Operandis</i> da Governança – Processo Decisório ..	32
3.3. Resultados e Desempenho da Gestão.....	33
3.3.1. Resultados alcançados ante os programas e as prioridades da gestão.	33
3.4. Resultados das principais áreas de atuação ou ações da Suframa	34
3.4.1. Gestão de Projetos	34
3.4.1.1. <i>Aprovação de Projetos industriais e de Serviços</i>	35
3.4.1.2. <i>Estabelecimento de Processos Produtivos Básicos (PPB)</i> .	35
3.4.1.3. <i>Demandas referentes aos lotes localizados no Distrito Industrial de Manaus</i>	35
3.4.1.4. <i>Acompanhamento de Projetos industriais</i>	37
3.4.1.5. <i>Aprovação de Projetos Agropecuários</i>	39
3.4.1.6. <i>Concessão, Alienação e Regularização</i>	40
3.4.1.7. <i>Acompanhamento de Projetos Agropecuários e identificação de ocupações (Vistórias técnicas)</i>	40
3.4.1.8. <i>Licitação das áreas do Distrito Agropecuário da SUFRAMA</i> ...	41
3.4.1.9. <i>Autorização de alienação da área</i>	42
3.4.1.10. <i>Alteração das normas previstas na Resolução n° 071/2019</i> ...	42
3.4.1.11. <i>Georreferenciamento do Distrito Agropecuário da SUFRAMA</i>	43
3.4.2. Sustentabilidade Ambiental.....	43
3.4.2.1. <i>Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições</i> ..	43
3.4.2.2. <i>Consumo de Energia</i>	44
3.4.2.3. <i>Água e Esgoto (consumo em reais)</i>	44
3.4.2.4. <i>Ação Mitigadora: Consumo de Papel</i>	44
3.4.2.5. <i>Destinação de resíduos</i>	44
3.4.3. Gestão das Atividades de Atração de Investimento e Inserção Internacional.....	45
3.4.3.1. <i>Atividades de inserção Internacional</i>	45
3.4.3.2. <i>Organização e Participação de Eventos de Comércio Exterior, Promoção Comercial e Assuntos Internacionais</i>	48
3.4.4. Gestão de mercadorias nacionais e estrangeiras	49
3.4.4.1. <i>Plano Anual de Trabalho 2023</i>	49
3.4.4.2. <i>Ações de Inteligência e Riscos Fiscais</i>	49
3.4.4.3. <i>Fluxos de Importação e Exportação do Modelo da Zona Franca de Manaus</i>	50
3.4.4.4. <i>Gestão de Cadastro e Credenciamentos</i>	52
3.4.4.5. <i>Quantitativo de Credenciamentos por Estado e Gráfico demonstrativo</i>	52
3.4.4.6. <i>Fluxos dos Controles de Ingresso de Mercadoria Nacional</i>	53
3.4.5. Gestão de PD&I.....	55
3.4.5.1. <i>Política de PD&I administrada pela Suframa</i>	55
3.4.5.2. <i>Suporte ao CAPDA</i>	58

3.4.5.3.	<i>Credenciamento de entidades no CAPDA</i>	58	3.4.8.16.	<i>Detalhamento da Despesa com servidores ativos, inativos e pensionistas</i>	77
3.4.5.4.	<i>Articulação e transparência com o ecossistema de PD&I</i> ...	59	3.4.8.17.	<i>Cargos Gerenciais</i>	78
3.4.5.5.	<i>Aprimoramento normativo da Política de PD&I</i>	61	3.4.8.18.	<i>Igualdade de Oportunidades</i>	79
3.4.6.	<i>Ações estruturantes para o Desenvolvimento Regional</i>	62	3.4.8.19.	<i>Capacitações Realizadas</i>	79
3.4.6.1.	<i>Gestão de Transferências Voluntárias de Recursos da União</i>	62	3.4.8.20.	<i>Orçamento Capacitação</i>	79
3.4.6.2.	<i>Monitoramento Estratégico de Programas e Projetos de Desenvolvimento Econômico e Produtivo</i>	63	3.4.8.21.	<i>Avaliação de Desempenho para fins de Progressão Funcional</i>	80
3.4.6.3.	<i>Estruturação para articulação e apoio ao Desenvolvimento Regional e Inovação Tecnológica</i>	64	3.4.8.22.	<i>Avaliação de Desempenho para fins de GDSUFRAMA</i>	80
3.4.7.	<i>Nova gestão do Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA)</i>	68	3.4.8.23.	<i>Gratificação de Qualificação – GQ</i>	80
3.4.7.1.	<i>Recursos Humanos</i>	69	3.4.8.24.	<i>Estágio Probatório</i>	80
3.4.7.2.	<i>Cooperação técnica</i>	69	3.4.8.25.	<i>Programa de Estagiários</i>	81
3.4.7.3.	<i>Pronametro</i>	69	3.4.8.26.	<i>Principais Desafios e Ações Futuras</i>	81
3.4.7.4.	<i>Projetos FAPEAM</i>	71	3.4.9.	<i>Gestão de Tecnologia da Informação</i>	81
3.4.7.5.	<i>Contratos</i>	72	3.4.9.1.	<i>Conformidade Legal</i>	82
3.4.7.6.	<i>Autorizações/Alvarás/Licenças</i>	72	3.4.9.2.	<i>Modelo de governança de TIC</i>	82
3.4.7.7.	<i>Patrimônio</i>	72	3.4.9.3.	<i>Montante de recursos aplicados em Infraestrutura de TIC</i>	82
3.4.7.8.	<i>Acervo Documental</i>	72	3.4.9.4.	<i>Montante de recursos aplicados em Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas</i>	83
3.4.7.9.	<i>Ativos de TI e sistemas</i>	73	3.4.9.5.	<i>Contratações mais relevantes de recursos para infraestrutura de TIC</i>	83
3.4.7.10.	<i>Eventos</i>	73	3.4.9.6.	<i>Principais iniciativas e resultados na área de TIC por cadeia de valor (Item - IV Tecnologia e Inovação - PEI 2010)</i>	84
3.4.8.	<i>Gestão de Pessoas</i>	73	3.4.9.7.	<i>Segurança da informação</i>	85
3.4.8.1.	<i>Conformidade Legal</i>	73	3.4.9.8.	<i>Principais desafios futuros</i>	85
3.4.8.2.	<i>Força de Trabalho</i>	73	3.4.9.9.	<i>Metas alcançadas e novas perspectivas</i>	85
3.4.8.3.	<i>Distribuição de Pessoal por Gênero</i>	74	3.4.10.	<i>Gestão Patrimonial e de Infraestrutura</i>	86
3.4.8.4.	<i>Servidores Portadores de Deficiência</i>	74	3.4.10.1.	<i>Conformidade Legal</i>	86
3.4.8.5.	<i>Distribuição de Servidores por Faixa Salarial</i>	74	3.4.10.2.	<i>Principais investimentos de capital</i>	86
3.4.8.6.	<i>Distribuição da força de trabalho por Faixa Etária</i>	74	3.4.10.3.	<i>Desfazimento de ativos</i>	86
3.4.8.7.	<i>Força de Trabalho por Categoria Funcional em dezembro/2023</i>	75	3.4.10.4.	<i>Locações de imóveis e equipamentos</i>	86
3.4.8.8.	<i>Distribuição de servidores e colaboradores por unidade de trabalho</i>	75	3.4.10.5.	<i>Mudanças e desmobilizações relevantes</i>	87
3.4.8.9.	<i>Distribuição de servidores e colaboradores por área de trabalho</i>	75	3.4.10.6.	<i>Termo de Cessão de Uso</i>	87
3.4.8.10.	<i>Plano de Carreira</i>	75	3.4.10.7.	<i>Principais desafios e ações futuras</i>	87
3.4.8.11.	<i>Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas</i>	76	3.4.11.	<i>Gestão de Licitações e Contratos</i>	88
3.4.8.12.	<i>Abono de Permanência e Pensão Civil</i>	76	3.4.11.1.	<i>Conformidade legal</i>	88
3.4.8.13.	<i>Aposentadorias</i>	76	3.4.11.2.	<i>Contratações por finalidade</i>	88
3.4.8.14.	<i>Auxílio Funeral e Natalidade</i>	76	3.4.11.3.	<i>Resumo de contratações - 2023</i>	88
3.4.8.15.	<i>Benefícios Assistenciais</i>	76	3.4.11.4.	<i>Contratações de TI</i>	89
			3.4.11.5.	<i>Funcionamento Administrativo</i>	89
			3.4.11.6.	<i>Contratações Diretas</i>	89
			3.4.11.7.	<i>Justificativas referentes às contratações</i>	89

3.4.11.8. Alinhamento aos Objetivos Estratégicos.....	90
3.4.11.9. Principais Metas não alcançadas, desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios	90
3.4.12. Ações de Auditoria	90
3.4.12.1. Fatos relevantes de natureza administrativa ocorridos em 2023:	92
3.4.12.2. Execução do PAINT 2023	92
3.4.13. Ações de Correição (2023)	93
3.4.13.1. Das medidas de gestão adotadas em 2023 para controle e mitigação de riscos.....	93
3.4.13.2. Regulamentações Internas	94
3.4.13.3. Da execução dos trabalhos no exercício 2023	94
3.4.14. Ações de Ouvidoria.....	98
3.4.14.1. Relação com a sociedade	98
3.4.14.2. A Ouvidoria e o Planejamento Estratégico.....	99
3.4.14.3. Como as atividades de Ouvidoria Entregam valor a Sociedade	99
3.4.14.4. Canais de Atendimento disponibilizados pela Ouvidoria	99
3.4.14.5. Dados das manifestações (solicitações, elogios, reclamações, simplifique, denúncias e comunicação) da Ouvidoria em 2023	100
3.4.14.6. Série histórica das Manifestações (2021 x 2022 x 2023) ..	101
3.4.14.7. Principais temas consultados	103
3.4.14.8. Distribuição das manifestações por unidade administrativa recebidas pelo e-mail da ouvidoria.....	103
3.4.14.9. Distribuição das manifestações por unidade administrativa recebidas por telefone	103
3.4.14.10. Distribuição das manifestações por unidade administrativa recebidas pelo Portal SUFRAMA (Fale Conosco)	104
3.4.14.11. Promoção da Transparência	104
3.4.14.12. Dados Abertos.....	105
3.4.14.13. Execução do Plano Operacional da Ouvidoria 2023	105
3.4.15. Ações de Comunicação	106
3.4.15.1. Comunicação Social.....	106
3.4.15.2. Assessoria de imprensa	106
3.4.15.3. Mídias sociais	107
3.4.15.4. Monitoramento de mídia e clipping.....	108
3.4.15.5. Patrocínio, Publicidade e Propaganda	108
3.4.15.6. Design	109
3.4.15.7. Informativo eletrônico Newsletter Suframa	109
3.4.15.8. Eventos, Cerimoniais e Relações Públicas.....	109
3.4.15.9. Relações Públicas	110
3.4.15.10. Cerimonial, planejamento e organização de eventos.....	110

3.4.15.11. Reuniões do Conselho de Administração da Suframa (CAS) 110	110
3.4.15.12. Calendário de Eventos.....	110
3.4.15.13. Metas e desafios para 2024	115
3.4.15.14. Dificultadores	116
3.4.16. Gestão de Custos.....	116

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.....	117
4.2. Perfil dos gastos da Suframa.....	117
4.2.1. Execução da Receita	118
4.2.2. Programação Orçamentária.....	119
4.2.3. Execução Orçamentária	120
4.2.4. Execução Financeira	122
4.3. Procedimentos Contábeis e de Custos.....	124
4.3.1. Demonstrativos Contábeis	125

MENSAGEM DO SUPERINTENDENTE E ALTA GOVERNANÇA



BOSCO SARAIVA
SUPERINTENDENTE DA SUFRAMA

No ano de 2023, dentre as 515 (quinhentas e quinze) maiores indústrias o Faturamento, que no período de janeiro-novembro de 2023, alcançou o montante de R\$ 161,01 bilhões de reais, com geração de empregos diretos em torno de 112.604 mil empregos acumulado até novembro de 2023.

Foram realizadas cinco reuniões ordinárias do Conselho de Administração da Suframa – CAS, totalizando 174 projetos industriais aprovados, com expectativa de investimentos da ordem de US\$ 3,86 bilhões em investimentos e previsão de criação de mais de 4.000 novos postos de trabalho. Paralelamente foram fixados e alterados 41 (quarenta e um) processos produtivos básicos. No acompanhamento de projetos industriais, tivemos a elaboração da nova Metodologia de Acompanhamento de Projetos Industriais, baseado nos termos da Resolução nº 205/2021, com conceito de controle a posteriori, visando maior efetividade e acompanhamento anual de 100% das empresas com projeto aprovado implantadas; a

publicação da Portaria Suframa nº 745/2023, que dispõe sobre os procedimentos e os parâmetros para o acompanhamento de projetos técnico-econômicos de que trata a Resolução nº 205, de 25 de fevereiro de 2021, do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – CAS-SUFRAMA; a divulgação e orientação dos novos procedimentos relativos à Nova Metodologia de Acompanhamento de Projetos, ocorrida no período de 10 a 13 de abril de 2023; o recebimento de 527 processos relativos ao envio do Relatório Demonstrativo de Acompanhamento de Projetos - RDAP, com respectivo Relatório Anual Demonstrativo de Importação - RADI, referente ao ano de 2022, de acordo com a nova metodologia de acompanhamento de projetos; a conclusão de 60 Pareceres de Acompanhamento de Projeto - PAPs e 200 em fase de análise e apuração; a revisão da Portaria que regulamenta o envio das informações socioeconômicas das empresas ao Sistema de Indicadores Industriais, bem como do Manual de usuário; e a elaboração do estudo sobre o desempenho das empresas que aprovaram projetos há 3 anos. No setor agropecuário, foram realizados a assinatura de 8 Contratos de Concessão de Direito Real de Uso para áreas no Distrito Agropecuário do total de 24 possíveis contratações derivadas do Processo de licitação ocorrido no ano de 2022; a aprovação pelo Conselho de Administração da SUFRAMA de 12 pedidos de regularização e alienação de área no ano de 2023; a realização de 160 vistorias em lotes de terras nas áreas do Distrito Agropecuário e Área de Expansão do Distrito Industrial, para acompanhamento de projetos e avaliação do estado de ocupação para regularização de área.

Na área de Desenvolvimento e inovação a Suframa avaliou a prestação de contas no montante de R\$ 964 milhões. Realizou apoio técnico ao CAPDA, consolidando o credenciamento de 7 novas entidades ao ecossistema, contando com o credenciamento de 2 aceleradoras de base tecnológica, atingindo 143 unidades credenciadas em todos os 5 (cinco) estados de atuação da autarquia.

Na área de operações foram cadastradas 5.879 novas

empresas na Suframa em toda a área de atuação, perfazendo um total de 50.492 empresas, responsável pelo internamento de R\$ 51 bilhões nos cinco estados de atuação.

Na área executiva, fizemos a revisão da Política de Gestão de Risco e planejamento estratégico, regulamentamos o projeto Zona Franca de Portas Abertas, realizamos nove reuniões do Comitê Estratégico de Governança e dez do Comitê de Controle da Governança, além de estabelecermos parcerias com a Zona Franca da Barra do Dande. Recebemos diversas entidades internacionais para falar de temas estratégicos para promoção da Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental e dos produtos Amazônicos, estabelecendo os pilares para parcerias importantes, como com a JETRO (Japan External Trade Organization), o Banco InterAmericano de Desenvolvimento (BID), com a ApexBrasil, a Invest Rondônia, a Sedecti - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI, o Centro Internacional de Negócios de Roraima (CIN/RR), o Fórum Acreano do Comércio Exterior, o Consulado-Geral do Japão em Manaus, com a VINCI Airports e com embaixadores como o do Peru e Canadá. Merece especial destaque a organização da Feira de Sustentabilidade do Polo Industrial de Manaus (FesPIM), mediante Acordo de Cooperação com o Instituto Piatam para a realização da Feira de Sustentabilidade do Polo Industrial de Manaus, que neste ano de 2023, estrategicamente ocorreu na cidade de Brasília/DF, com o objetivo de fortalecimento do projeto Zona Franca de Manaus e defesa do modelo perante as discussões da reforma tributária na capital federal, destacando os impactos positivos do projeto a todo o Brasil.

Por fim, ao longo de 2023, seguimos as diretrizes traçadas em promover a integração regional, dinamizar a interiorização das ações da Suframa e avançar na modernização institucional. Desta forma, as ações implementadas contribuíram significativamente para o desempenho favorável das ações do governo federal na Amazônia.

Mensagem do Superintendente Adjunto do SAE



LUIZ FREDERICO OLIVEIRA DE AGUIAR

A Superintendência Adjunta Executiva da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SAE/SUFRAMA, foi criada a partir da publicação do Decreto nº. 11.217, de 30 de setembro de 2022, com vacatio legis para 17/10/2022. Considerando as suas competências regimentais, desenvolve ações com o propósito de contribuir com os mecanismos de governança institucional que são: liderança, estratégia e controle. Tendo como base os princípios da transparência e da accountability comandada pelo dever fazer do gestor público, com objetivo de gerar valor público, principalmente no que tange o modelo teórico da administração pública, refiro-me ao gerencialismo.

O Regimento Interno da entidade, dividiu as atribuições da

Superintendência Adjunta Executiva em 3 seções/linhas de ação:

- A primeira aborda as atividades relacionadas às diretrizes estabelecidas pelo Superintendente, bem como, da assistência da SAE ao Superintendente nas principais ações das Superintendências Adjuntas e demais unidades administrativas.
- A segunda diz respeito às ações da SAE relacionados à governança, gestão estratégica, planejamento, orçamento e gestão de riscos da autarquia.
- A terceira é dedicada a estudos e ações voltados à economia da área de atuação da Suframa, legislação tributária, incentivos fiscais, questões ambientais e de sustentabilidade, turismo e cultura, comércio exterior, assuntos internacionais e prospecção de novos negócios.

No que tange a primeira linha de ação, destaca-se a elaboração do "Plano de Integração Regional e Interiorização do Desenvolvimento – PIRD", cuja proposta é de consolidar a capacidade de integração, sinergia e comunicação da Suframa com diversas instituições e entes que atuam da região amazônica, por meio de articulação que proporcione a eficácia da execução e o fortalecimento da agenda positiva em relação ao objetivo do desenvolvimento na Amazônia. Nesse sentido, em parceria com o Banco da Amazônia - BASA e a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM no ano de 2023 ocorreram as chamadas “Jornadas de Integração Regional e Interiorização do Desenvolvimento” nas cidades de Macapá/AP, Boa Vista/RR, Manacapuru/AM, Rio Branco/AC, Iranduba/AM, Porto Velho/RO e Presidente Figueiredo/AM, tendo resultado num aumento considerável no número de empresas cadastradas na autarquia, bem como na desconcentração de investimentos da Lei de Informática na região.

Quanto a segunda seção destacamos a revisão das ações do planejamento estratégico institucional, a retomada das atividades de gestão de riscos com a elaboração da Nova Política de Gestão de Riscos e Programa de Integridade da Suframa. Seguindo o princípio da accountability realizou-se a prestação de contas das ações mitigadoras de riscos à governança da autarquia, dos planos de ação e dos mapas de riscos das unidades da Superintendência Adjunta de Operações – SAO assim como da Superintendência Adjunta de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – SDI.

Ainda como ação de gerenciamento de riscos da autarquia, foi priorizado pelo Comitê Estratégico de Governança - CEG a realização de oficinas de orientação para elaboração do mapa de riscos da autarquia das unidades que ainda não tinham, sendo determinado primeiro a Superintendência Adjunta de Projetos, segundo a Superintendência Adjunta de Administração e por último a Superintendência Adjunta Executiva. Nessas oficinas essas superintendências adjuntas receberão informações para realizarem a confecção de seus mapas de riscos, definindo seus planos de ações que por sua vez serão aprovados pela Governança e posteriormente ocorrerá o gerenciamento dos riscos pelas unidades. Destacando-se o fato de que estes mapas de riscos evidenciarão tanto riscos operacionais quanto riscos à integridade. Essas oficinas estão previstas para acontecer no primeiro semestre de 2024. Registra-se também que, em 2023, os primeiros passos para a preparação da SUFRAMA com ações em ESG - Environmental, Social and Governance foram dados com a realização e participação de eventos específicos ESG.

No que concerne à terceira seção de atribuições da SAE, relacionados aos estudos acerca da economia da região, dos incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus, de sustentabilidade, de Turismo, de Comércio exterior, de Promoção Comercial e de Atração de Investimentos destacamos as seguintes ações realizadas em 2023:

- Análise da proposta de alteração da Lei Complementar nº 123/2006 - Lei das Micro e Pequenas Empresas;
- Análise da minuta de Portaria, convertida na Portaria Suframa nº 925, que dispõe sobre os procedimentos relativos à geração, arrecadação e cobrança da Taxa de Controle de Incentivos Fiscais (TCIF) e da Taxa de Serviços (TS);
- Recepção de representantes da Zona Franca da Barra do Dande (Angola), entidade com a qual a Suframa possui um Memorando de Cooperação firmado;
- Apresentação do Projeto Logístico Multimodal Manta-Manaus em reunião ordinária do Sub-Comitê de Integração e Desenvolvimento Sul-americano do Ministério do Planejamento e Orçamento;
- Elaboração de estudo com vistas à melhoria da legislação tributária aplicável às empresas no âmbito das Áreas de Livre Comércio (ALCs);
- Participação da Suframa no Conselho Nacional de Turismo;
- Elaboração e revisão das obras: Guias dos Incentivos Fiscais da Zona Franca de Manaus, Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio e do livro Política Pública: Zona Franca de Manaus, Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio;
- Revisão do Marco Regulatório e Cartilha de Incentivos Fiscais;
- Plano de Prospecção de Novos Negócios da Suframa 2023;
- Estudos para ampliação do prazo da AMOC-Amazônia Ocidental;
- Acompanhamento do Processo de transição do CBA – Centro de Bionegócios da Amazônia;
- Realização da primeira Feira do Distrito Agropecuário da Suframa com objetivo de divulgar à sociedade os produtos do

DAS.

Em 2024, pretende-se intensificar as ações de integração regional em parceria com atores locais (Sudam, Basa, Governos e Prefeituras), o fortalecimento de ações de governança, gestão de riscos, planejamento estratégico, competitividade, comércio exterior, promoção comercial e atração de investimentos.

Mensagem de Superintendente Adjunto de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica - SDI



WALDENIR DE SOUZA VIEIRA

Considerando o escopo de atuação da Suframa, a Superintendência Adjunta de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica (SDI) tem a peculiar incumbência de atuar com mecanismos de desenvolvimento cujos resultados e impactos, em sua maior parte, tendem a ser melhor percebidos a médio e longo prazos.

Ao longo de 2023, a SDI, alicerçada na Coordenação Geral de Desenvolvimento Regional (CGDER) e Coordenação Geral de

Gestão Tecnológica (CGTEC), atuou de forma predominantemente ativa com vistas a melhorar os cenários de negócios das entidades diretamente vinculadas à sua atuação, como poderá ser visualizado neste Relatório Integrado de Gestão (RIG).

No que concerne as perspectivas de desenvolvimento regional, as atividades da autarquia, diretamente ligadas ao Planejamento Estratégico, buscaram envidar esforços na execução de três macro ações: gestão de transferências voluntárias de recursos da união; monitoramento estratégico de programas e projetos de desenvolvimento econômico e produtivo; e estruturação para articulação e apoio ao desenvolvimento regional e inovação tecnológica.

Dentre as ações, pode-se destacar a participação ativa da autarquia em debates e encontros relacionados a desenvolvimento regional dos governos dos Estados que compõem a área de abrangência da Suframa, assim como em grupos e câmaras técnicas, o que põe a autarquia como um importante agente articulador entre entidades públicas e privadas.

Além disso, cumpre mencionar o acompanhamento dos Acordos de Cooperação Técnica estabelecidos com entidades que, observados os escopos específicos, têm o potencial de prover resultados expressivos à região, bem como a elaboração de diversos estudos técnicos, como por exemplo, o relativo a Cidades Inteligentes.

Em se tratando das questões relativas a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), as ações de monitoramento e fiscalização têm contribuído para a correta aplicação dos investimentos obrigatórios às empresas beneficiárias da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, assim como àquelas obrigadas a investirem em função das Portarias Interministeriais que definem os Processos Produtivos Básicos.

Como destacado adiante, em 2023 foi possível, pela primeira

vez, consolidar os resultados técnicos associados aos investimentos em PD&I da Lei nº 8.387/1991, a partir do levantamento dos dados apresentados nos Relatórios Demonstrativos dos anos-base de 2021 e 2022, tendo por referência a Portaria Suframa nº 785/2021 e seus indicadores tecnológicos e científicos.

Concernente a atores do ecossistema de PD&I, o ano de 2023 encerra com 146 unidades credenciadas pelo Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA), no qual a Suframa atua como Secretaria Executiva. Um dos principais destaques do ano é o credenciamento das três primeiras aceleradoras no âmbito da Lei nº 8.387/1991, cujo normativo fora publicado em 2022, além do crescente número de entidades credenciadas localizadas fora de Manaus.

Com vistas a consolidar cada vez mais a política pública administrada pela Suframa, os assuntos relativos à PD&I foram pauta frequente em diversos eventos realizados pela autarquia, salientando ainda os diversos materiais produzidos em função de consultas do ecossistema, buscando estimular a transparência ativa de tais informações no sítio eletrônico da autarquia.

A Suframa, exercendo seu papel de regulamentação, participou ativamente da edição de normativos relacionados às atividades de PD&I dos seguintes temas: revisão dos procedimentos de acompanhamento das obrigações de PD&I da Lei nº 8.387/1991; critérios para apresentação do Plano de PD&I decorrente da Lei nº 8.387/1991; investimento em Organizações Sociais voltas a bioeconomia; gestão dos recursos do FNDCT por parte do CAPDA; e revisão da Portaria que regulamenta a modalidade de aplicação em FIPs.

Pelo exposto, constata-se que a Superintendência Adjunta de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica (SDI) vem empreendendo cada vez mais recursos e esforços para promover um melhor ambiente (em diversos aspectos) a todos os atores que são diretamente afetados, seja por meio de articulação, concepção,

regulamentação, fiscalização, monitoramento, dentre outros.

Por fim, espera-se que este RIG proporcione, de maneira clara e objetiva, informações à sociedade, principalmente sobre a importância da atuação e os resultados das ações da autarquia no desenvolvimento científico, tecnológico e econômico da Amazônia Ocidental e Estado do Amapá.

Mensagem do Superintendente Adjunto de Operações - SAO



BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Ao assumir o cargo em junho de 2023, e após conhecer o fluxo das operações que ficavam sob a guarda da superintendência Adjunta de Operações, estabeleceu-se como prioridade a continuidade de projetos e ações em andamento visando maior segurança, credibilidade, transparência e avanço tecnológico à gestão operacional da Suframa.

A SAO coadunando com o objetivo estratégico de melhorar o ambiente de negócios atuou diretamente na melhoria dos sistemas de controle de mercadoria estrangeira e nacional. Houve um avanço

de 92,5% no desenvolvimento do Sistema de Controle de Mercadoria Estrangeira (SCME), além da implementação do procedimento de refatoração visando melhorar o desempenho do Sistema de Ingresso de Mercadoria Nacional (SIMNAC) o que permitirá a redução do tempo de vistorias e a implementação de novas regras de parametrização para os canais de vistorias com automatização de procedimentos e rotinas de inteligência fiscal e gestão de riscos integrados, estas ações estão previstas para serem executadas no decorrer de 2024.

Complementarmente, foi concluída a integração com a REDESIM do estado do Amazonas o que permitiu maior celeridade na liberação dos pedidos de cadastro junto a Suframa, reduzindo o tempo de preenchimento de formulários, uma vez que o próprio sistema extrai os dados a partir da inclusão do número do CNPJ da empresa requerente.

Outrossim, no segundo semestre, ocorreu a reestruturação e fortalecimento da Unidade de Riscos Fiscais, até então composta por apenas um servidor, transformando-a na Coordenação de Inteligência e Riscos Fiscais – COIRF, com apoio da alta gestão foi estabelecida com a publicação da Portaria SUFRAMA Nº 1019, de 19 de setembro de 2023, o que motivou o reforço na estrutura com o direcionamento de mais dois servidores para atuar no monitoramento dos fluxos operacionais, inicialmente, visando atuar nos riscos de ingresso de mercadoria nacional.

Por fim, é importante continuar trabalhando, avançando na agenda de melhorias, cujo objetivo principal é garantir a prestação de serviço de qualidade e de excelência ao público em geral, fomentando o crescimento regional por meio da gestão dos incentivos fiscais e desenvolvimento produtivo na Amazônia Ocidental e Macapá-Santana.

Mensagem do Superintendente Adjunto de Projetos - SPR



LEOPOLDO AUGUSTO MELO MONTENEGRO JÚNIOR

No âmbito da Superintendência Adjunta de Projetos (SPR), o ano de 2023 foi marcado pelos esforços para melhoria do ambiente de negócios e pelo desenvolvimento e sustentabilidade do distrito industrial, mediante os muitos desafios mercadológicos, político e de infraestrutura. Na Análise de Projetos Industriais, foram submetidos ao Conselho de Administração da Suframa (CAS), e aprovados, 167 (cento e sessenta e sete) projetos técnico-econômicos (industriais, prestação de serviços e atividade comercial), sendo 58 (cinquenta e oito) de implantação e 109 (cento e nove) de diversificação/atualização, em 5 reuniões ordinárias. No estabelecimento do Projeto Produtivo Básico PPB, durante o ano de 2023, foram publicadas 32 portarias interministeriais sobre fixação/alteração de PPB, sendo apenas um novo produto contemplado com PPB (TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO PARA TRIAGEM PRÉ-AMBULATORIAL). Ainda no âmbito da Análise de Projetos Industriais, foram autorizadas 02 (duas) locações de imóveis; anuídas 6 (seis) transferências entre terceiros; analisados 8 (oito) levantamentos topográficos para diversas finalidades; firmadas 5 (cinco) Concessão de Direito Real de Uso

(CDRU), sendo 02 (duas) por inexigibilidade de licitação e 03 (três) homologadas na licitação 2022, aprovadas 30 (trinta) Plantas de Situação e Locação com vistas à regularização de edificações; não houve chancela de Projeto Arquitetônico; realizadas 56 vistorias de obra o ocupação, sendo 21 (vinte e uma) referentes a acompanhamento de obras, outorga de escritura, pleitos de transferência, lotes desocupados (com galpões concluídos ou a concluir), e ocupações de áreas de forma irregular por empresas, 14 (quatorze) referentes às ocupações por posseiros (envolvendo inclusive MPF e Defensoria Pública), e pleitos de áreas por comunidades, 04 (quatro) para elaboração de relatórios de galpões desocupados nos Distritos I e II, e 17 (dezessete) de rotina, referentes ao monitoramento de tentativas de invasões urbanas na AEDI (NUP 52710.007090/2023-51); assinadas 8 (oito) Escrituras de Compra e Venda, sendo 7 (sete) de transferência de lotes entre empresas, tendo a Suframa como interveniente anuente, e 1 (uma) referente à alienação de lote de propriedade da Autarquia (outorga de escritura); submetidas ao CAS 02 (duas) proposições de alienações de imóveis em favor de empresas que cumpriram o ajuste firmado no ato da reserva da área em seu favor; apresentadas à Administração 03 (três) proposições para apreciação e submissão ao CAS (mas sem resolução em face da manifestação da PF-SUFRAMA), sendo 01 (uma) de doação de 02 lotes ao INMETRO, 01 (uma) de CDRU para fundação educacional, e 01 (uma) relacionada à regulamentação do art. 17 da Resolução 102/2021 (preços dos lotes); e iniciado o processo de licitação para disponibilização de lotes de terras de propriedade da Suframa localizados no Distrito Industrial de Manaus.

Com relação ao Acompanhamento de Projetos, os projetos com incentivos fiscais aprovados pelo Conselho de Administração da Suframa - CAS foram acompanhados e fiscalizados de acordo com diretrizes, normas e padrões técnicos vigentes, destacando-se a Resolução n° 205, de 25/02/2021.

E, com objetivo de ajustar a continuidade das atividades de

acompanhamento de projetos e regulamentar os procedimentos e parâmetros para o acompanhamento, foi publicada a Portaria nº 745, de 29 de março de 2023, que regulamentou os procedimentos da Resolução supracitada, apresentando os diferentes instrumentos de acompanhamento.

Assim, em 2023, iniciou efetivamente a operacionalização da Resolução nº 205/2021, relativo ao acompanhamento a posteriori às empresas com projeto industrial aprovado. Em função das mudanças na legislação que rege o acompanhamento de projetos, foram inseridos novos instrumentos de acompanhamento, como o Parecer de Acompanhamento de Projeto (PAP) – Documento interno de fiscalização das empresas, relativo ao cumprimento do dimensionamento e das condições de aprovação dos projetos, com base no Relatório Demonstrativo de Acompanhamento de Projetos (RDAP) emitido anualmente.

Destaca-se que neste primeiro ano com a nova metodologia de acompanhamento, recebemos 530 processos referente a entrega de RDAPs, dos quais 200 estão em análise e 63 com PAP concluído. O prazo para conclusão das análises dos RDAPs entregues em 2023 é 30 de junho de 2024, conforme dispõe o artigo 24, da Resolução supracitada.

Outrossim, em 2023, foram realizadas nos meses de julho e dezembro, vistorias técnicas em todas as empresas produtoras de RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS), para averiguação quanto ao cumprimento às condições estabelecidas nos projetos incentivados pela Autarquia.

No âmbito da Análise e Acompanhamento de Projetos Agropecuários, no ano de 2023 houve a aprovação de 13 projetos agropecuários ou agroindustriais que representam investimentos na ordem de R\$ 29.675.758,59 com a projeção de geração de 187 postos de trabalho diretos e indiretos. Foram apresentados 107 novos pedidos de regularização fundiária no Distrito Agropecuário da

SUFRAMA (DAS) e Área de Expansão do Distrito Industrial (AEDI). Também no âmbito do Acompanhamento de Projetos Agropecuários foram realizadas 162 (cento e sessenta e duas) Vistorias (DAS e no AEDI) para verificar o estágio de implantação de projetos agropecuários aprovados na SUFRAMA e a possibilidade de regularização fundiária de ocupações irregulares.

Após concluído o processo licitatório de 244 lotes de terras do DAS ocorrida em 2022, no ano de 2023 deu-se sequência aos procedimentos de contratação da licitação para 8 licitantes. Também no ano de 2023, foram elaboradas 56 Minutas de Proposição ao CAS, com objetivo de autorizar a alienação de lotes, seguindo a disposição do art. 29 do Decreto Lei 288/1967, para alienação de área no Distrito Agropecuário, dentre as quais 7 resultaram em autorizações para alienação.

Considerando a necessidade da realização de georreferenciamento de imóveis rurais ao Sistema Geodésico Brasileiro, imposta por meio do art. 3º da Lei nº 10.267/2001, que alterou dispositivos da Lei nº 6.015/1973, para os casos de desmembramento, parcelamento ou remembramento de imóveis rurais, tornando-se ferramenta importante no intuito de reduzir a sobreposição de lotes e registro de duas parcelas sobrepostas. E, que o DAS dispõe de mais de 5.000,00 hectares, a serem gerenciados e que, portanto, precisam ser georreferenciados, foi formalizado o Termo de Execução Descentralizada (TED) entre esta Superintendência e a Diretoria de Serviço Geográfico (4º Centro de Geoinformação do Exército Brasileiro) com o objetivo de realizar o georreferenciamento do Distrito Agropecuário da SUFRAMA.

Os procedimentos de inserção das informações desse trabalho de georreferenciamento foram concluídos no mês de outubro, sendo adicionado ao Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF do INCRA os dados referentes as áreas livres do Distrito Agropecuário para a SUFRAMA gerenciar. O que favorecerá o trabalho da SUFRAMA na regularização fundiária de sua área

disponível.

Além disso, no segundo semestre de 2023, a Superintendência Adjunta de Projetos, sob nova gestão, elaborou Plano de Gestão com 16 ações que contemplam as melhorias administrativas, de gestão e transparência a serem executadas e entregues até o fim de 2024, o que demonstra uma estrutura organizada e que tem metas e objetivos pactuados, em atendimento a missão institucional da Suframa.

Por todo o exposto, reconheço o desempenho satisfatório dos servidores desta Superintendência Adjunta de Projetos no ano de 2023, que diante dos desafios enfrentados se doaram profissionalmente e souberam desenvolver, aprimorar e direcionar seus esforços em prol da sociedade. Para o ano de 2024, buscamos nos aprimorar cada vez mais na prestação do serviço público e esperamos, em harmonia, superar os novos desafios que virão.

Mensagem do Superintendente Adjunto de Administração - SAD



CARLITO DE HOLANDA SOBRINHO

A Superintendência Adjunta de Administração, seguindo as diretrizes de suas competências regimentais desenvolveu em 2023, atividades relacionadas aos Sistemas de: a) Administração Financeira Federal; b) Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP; c) Contabilidade Federal; d) Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA; e) Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG; f) Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC; e g) Serviços Gerais - SISG; e relativas à tomada de contas, em conformidade com os princípios da Administração Pública - LIMPE.

Desta forma, a SAD, por meio de suas coordenações e equipe técnica, executou serviços que foram essenciais para o alcance dos objetivos e metas da autarquia.

Muitos foram os desafios para que ocorressem as entregas e a melhoria dos serviços internos, no entanto, estes só foram superados, graças ao comprometimento, a dedicação e ao apoio de todos os servidores lotados nas Unidades que compõe a SAD, incluindo pessoal de serviços terceirizados.

Nos relatórios integrados das unidades abaixo, podemos verificar que houve a execução das atividades de: Tecnologia da Informação, Recursos Humanos, Recursos Logísticos, e de Execução Orçamentária e Financeira.

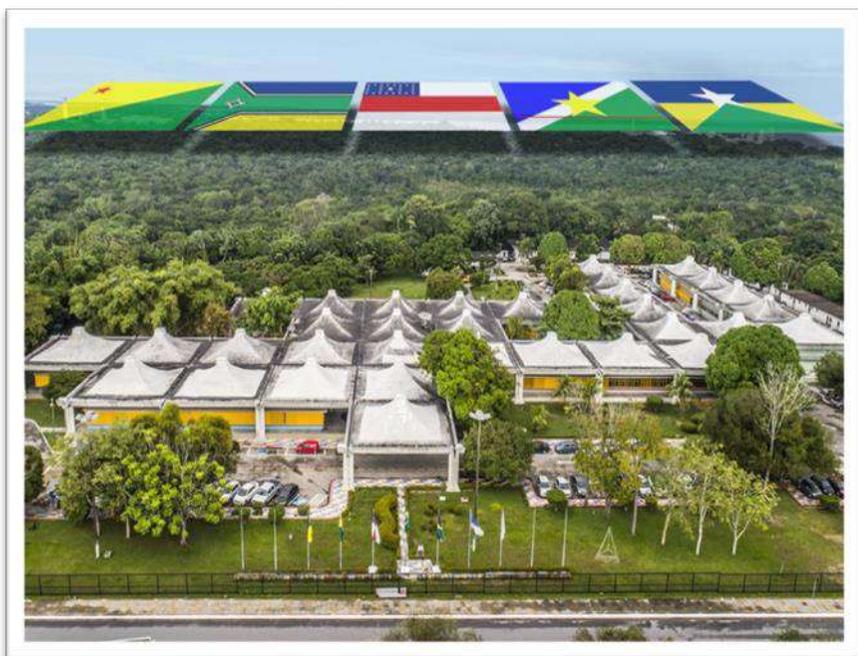
Em continuidade a busca pela inovação e visando acompanharmos a evolução tecnológica, em 2024, objetivamos implementar novos sistemas de TI, além de outras melhorias necessárias à execução das atividades finalísticas.

1. VISÃO GERAL, ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1. Identificação da Suframa

A Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), autarquia vinculada ao Ministério da Economia (ME), foi criada pelo Decreto-Lei nº 288/67 para atuar na operacionalização e gestão da política federal de desenvolvimento da Amazônia Ocidental que tem no Polo industrial de Manaus (PIM) o seu centro dinâmico e virtuoso.

Figura 1 – Sede Suframa



Fonte: Suframa

Esse modelo de desenvolvimento econômico concorre para a redução das desigualdades regionais em relação às regiões mais desenvolvidas do país.

A área de jurisdição da Suframa compreende a Amazônia Ocidental (Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima) e os municípios de Macapá e Santana no estado do Amapá, ao todo 153 municípios.

Dessa forma, a Suframa busca em sua área de jurisdição a promoção do desenvolvimento socioeconômico, mediante geração, atração e consolidação de investimentos, apoiado em capacitação tecnológica, visando a inserção internacional competitiva.

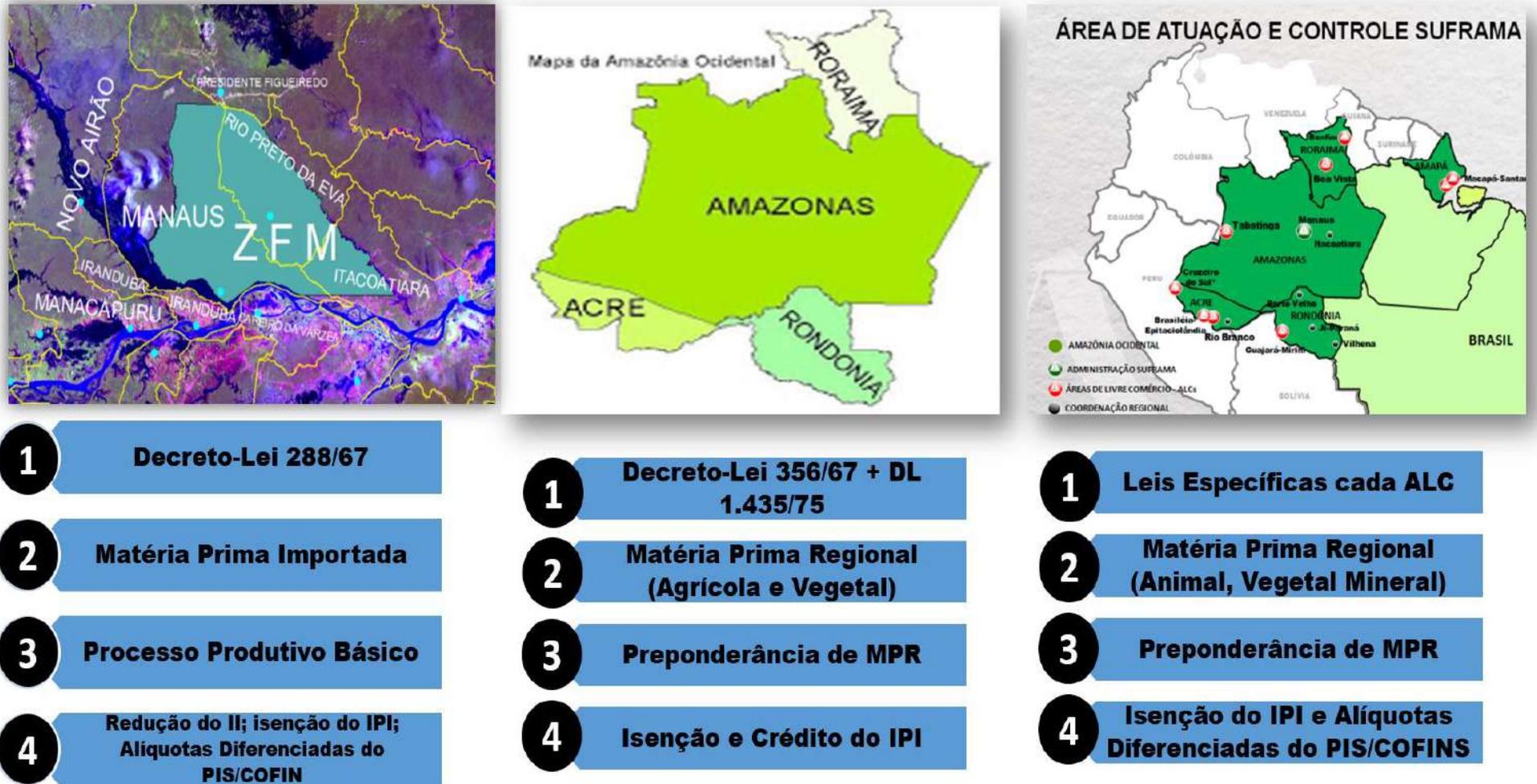
Figura 2 – Área de Atuação



Fonte: Suframa

1.2. Abrangência do Modelo e marcos regulatórios administrados pela Suframa

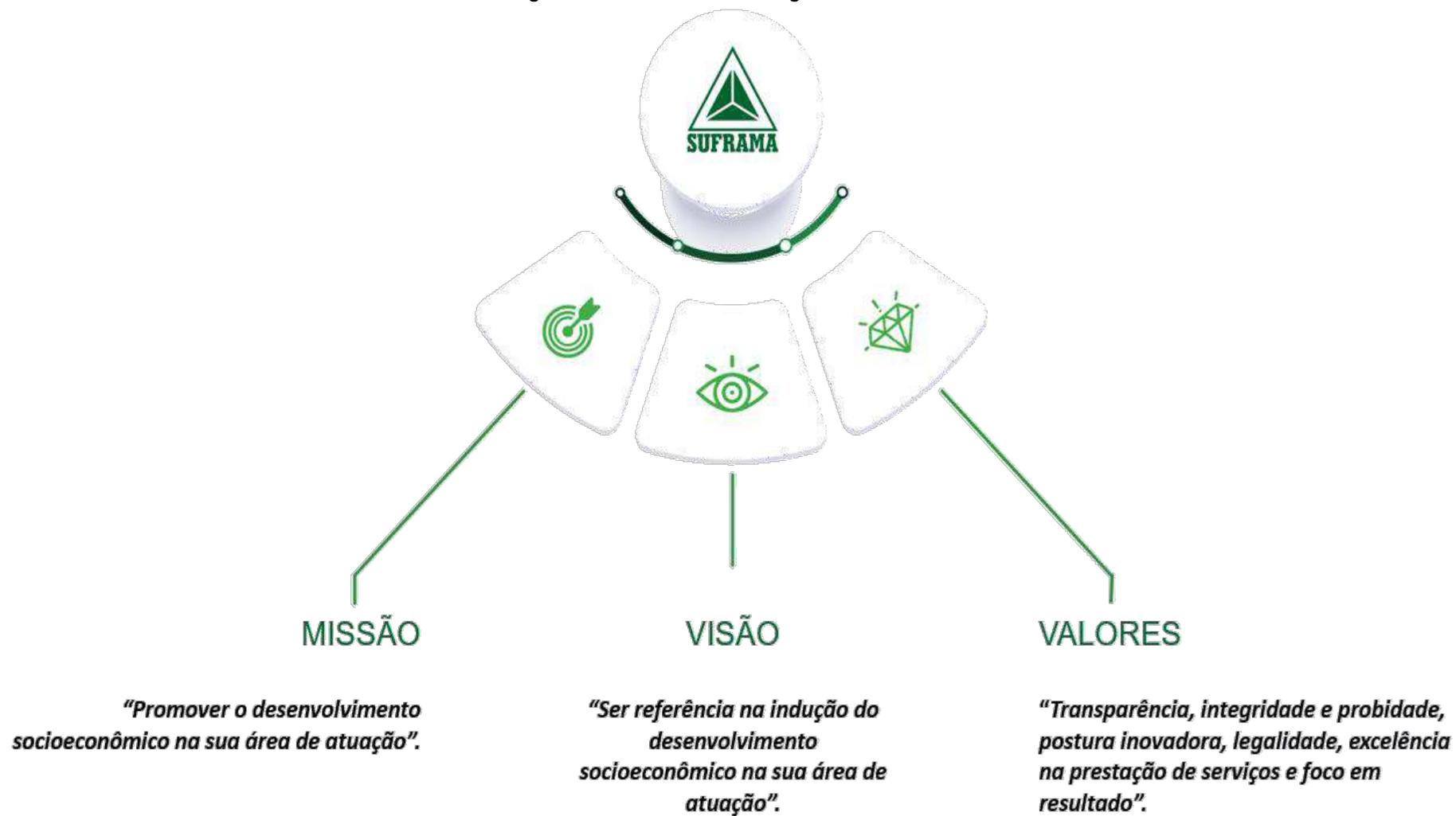
Figura 3 – Marcos Regulatórios administrados pela Suframa



Fonte: Suframa

1.3. Declaração da Missão, Visão e Valores (Novo PEI)

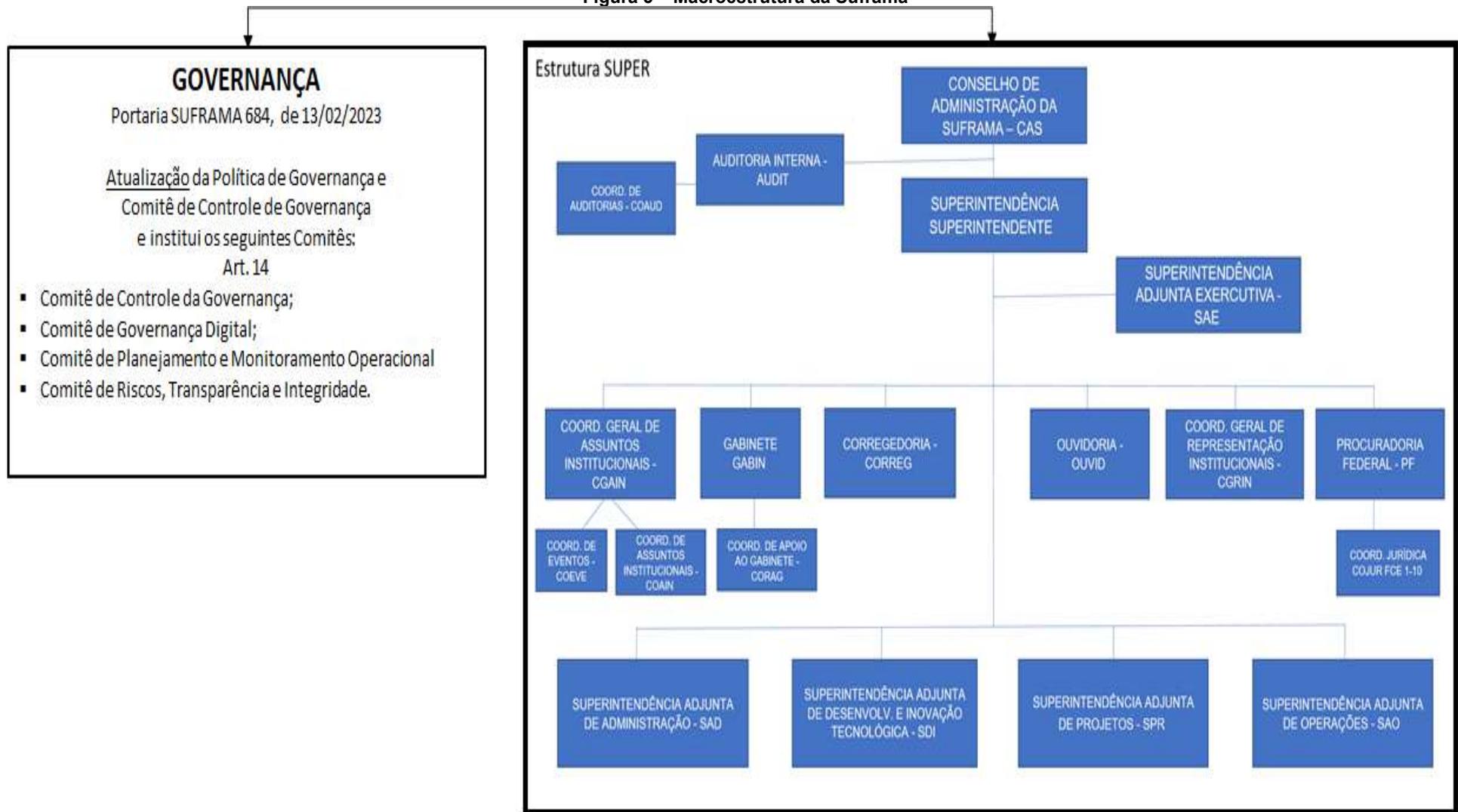
Figura 4 – Norteadores Estratégicos da Suframa



Fonte: Suframa

1.4. Estrutura de Governança

Figura 5 – Macroestrutura da Suframa

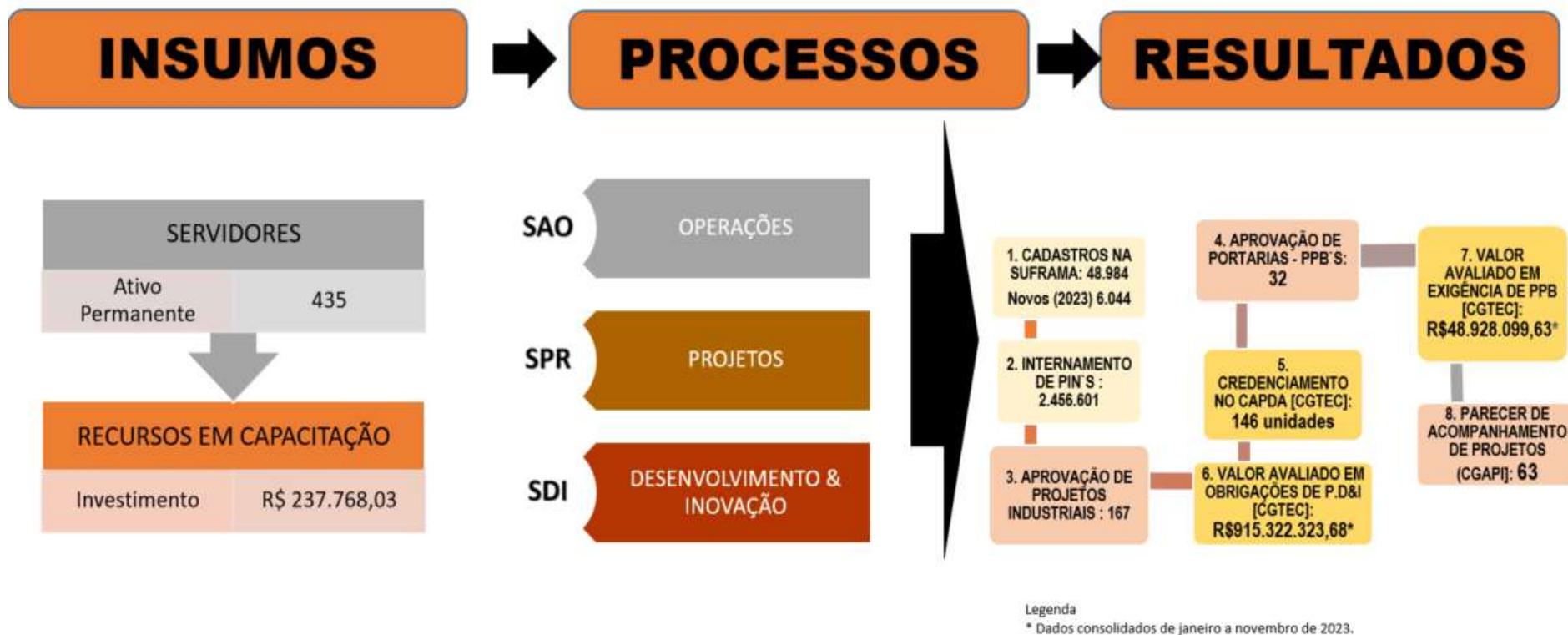


Fonte: COPLA/COGEA/SAE, elaborado a partir da Portaria 684/2023

1.5. Modelo de Negócios

Figura 6 – Modelo de Negócio

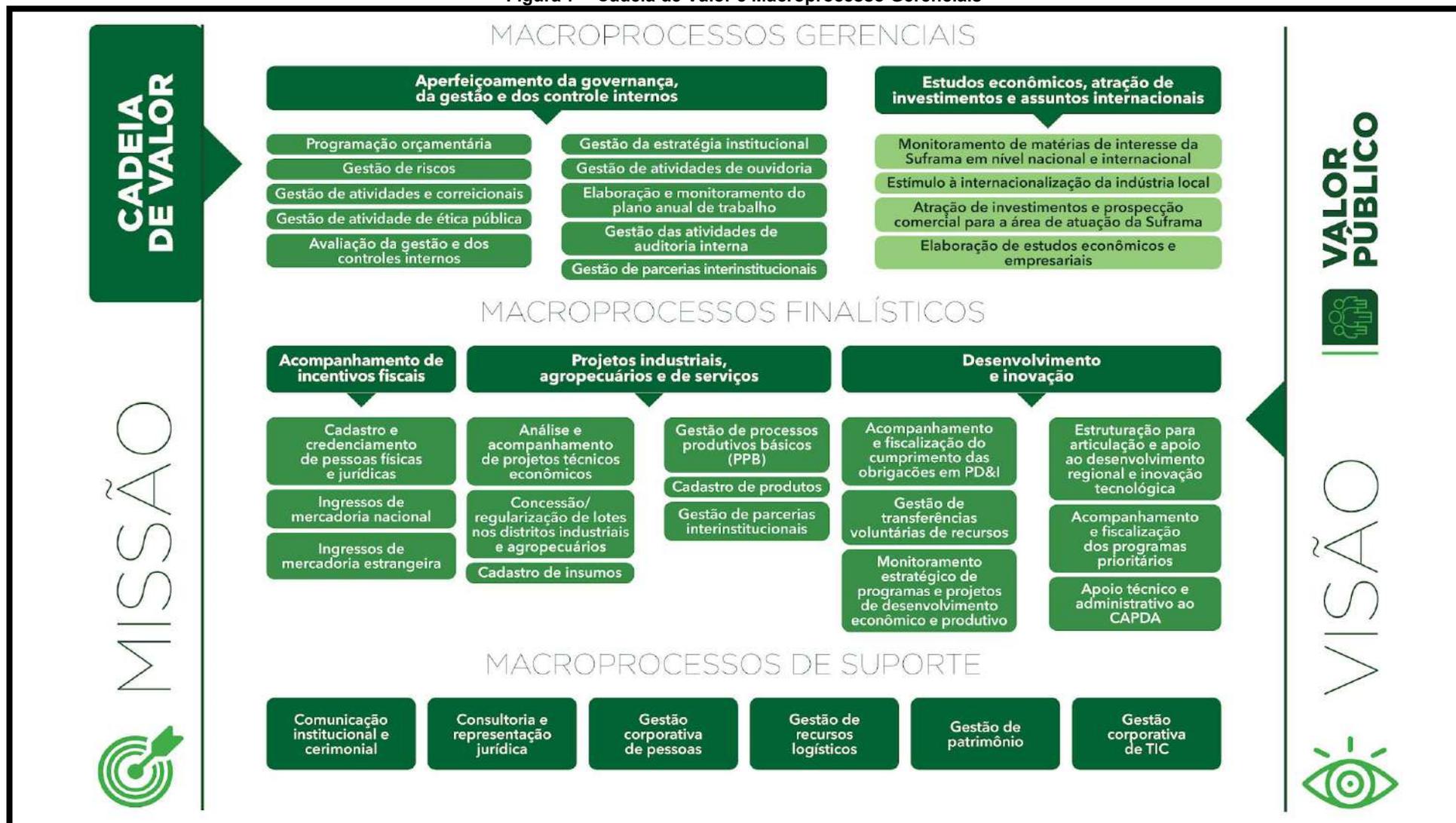
MODELO DE NEGÓCIO



Fonte: Suframa

1.6. Mapa Estratégico: Cadeia de Valor e Macroprocessos Gerenciais

Figura 7 – Cadeia de Valor e Macroprocesso Gerenciais



Fonte: Planejamento Estratégico Suframa (2022)

1.7. Ambiente Externo da Suframa

Prorrogação da vigência dos benefícios fiscais da Zona Franca de Manaus à Amazônia Ocidental (AMOC) e da Lei de Informática na Zona Franca de Manaus (Lei nº 8.387/91): A partir de um esforço técnico e de articulação institucional com a sociedade e os poderes executivo e legislativo, foi promulgada a lei nº 14.788/2023, que concedeu a prorrogação do prazo de vigência dos incentivos fiscais concedidos para a AMOC e Lei de Informática até o dia primeiro de janeiro de 2074, mantendo a capacidade institucional de fomentar o desenvolvimento regional e a interiorização do desenvolvimento, por meio da viabilização de empreendimentos produtivos que se utilizam destes marcos regulatórios de incentivos fiscais.

Promulgação da Reforma Tributária: Embora reconhecidamente fundamental para a dinamização da economia brasileira, a reforma tributária se constituiu, no início, como um fator de riscos e incertezas no que diz respeito à manutenção das condições de competitividade da Zona Franca de Manaus. No entanto, após uma série de tratativas e negociações durante o processo legislativo, o texto promulgado da reforma tributária garantiu as diretrizes para que as operações incentivadas com destino, ou oriundas desta área administrada pela Suframa, mantivessem seu diferencial competitivo. Referidos encaminhamentos, até o momento, zelam pelo texto Constitucional, que garante os incentivos tributários da Zona Franca de Manaus até o ano de 2073.

1.8. Principais normas direcionadoras de atuação da Suframa, com links de acesso respectivos

A Suframa administra três marcos regulatórios autônomos, mas que se comunicam a partir da Zona Franca de Manaus, são

eles:

Zona Franca de Manaus

- Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967. Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0288.htm
- Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991. Dá nova redação ao § 1º do art. 3º aos arts. 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, ao caput do art. 37 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 e ao art. 10 da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8387.htm

Amazônia Ocidental

- Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968. Estende Benefícios do Decreto-Lei número 288, de 28 de fevereiro de 1967, a Áreas da Amazônia Ocidental e dá outras Providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0356.htm
- Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975. Altera a redação dos artigos 7º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e 2º do Decreto-lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1435.htm

Áreas de Livre Comércio

TABATINGA

- **Lei nº 7.965, de 22 de dezembro de 1989.** Cria Área de Livre Comércio no Município de Tabatinga, no Estado do Amazonas, e dá outras providências.

Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7965.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%207.965%2C%20DE%2022%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201989&text=Cria%20%C3%81rea%20de%20Livre%20Com%C3%A9rcio,Amazonas%2C%20e%20d%C3%A1%20outra%20provid%C3%Aancias.

BRASILÉIA/EPITACIOLÂNDIA E CRUZEIRO DO SUL

- **Lei 8.857, de 8 de março de 1994.** Autoriza a criação de áreas de livre comércio nos Municípios de Brasiléia e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, e dá outras providências.

Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1989_1994/l8857.htm#:~:text=L8857&text=LEI%20N%C2%BA%208.857%2C%20DE%208%20DE%20MAR%C3%87O%20DE%201994.&text=Autoriza%20a%20cria%C3%A7%C3%A3o%20de%20%C3%A1reas,Acre%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias.

GUAJARÁ-MIRIM

- **Lei nº 8.210, de 19 de julho de 1991.** Cria a Área de livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências.

Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1989_1994/L8210.htm#:~:text=LEI%20No%208.210%2C%20DE%2019%20DE%20JULHO%20DE%201991&text=Cria%20a%20%C3%81rea%20de%20livre,Rond%C3%B4nia%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias.&text=Fa%C3%A7o%20saber%20que%20o%20Congresso,Art.

BOA VISTA/BONFIM

- **Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991.** Cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima e dá outras providências.

Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1989_1994/L8256.htm

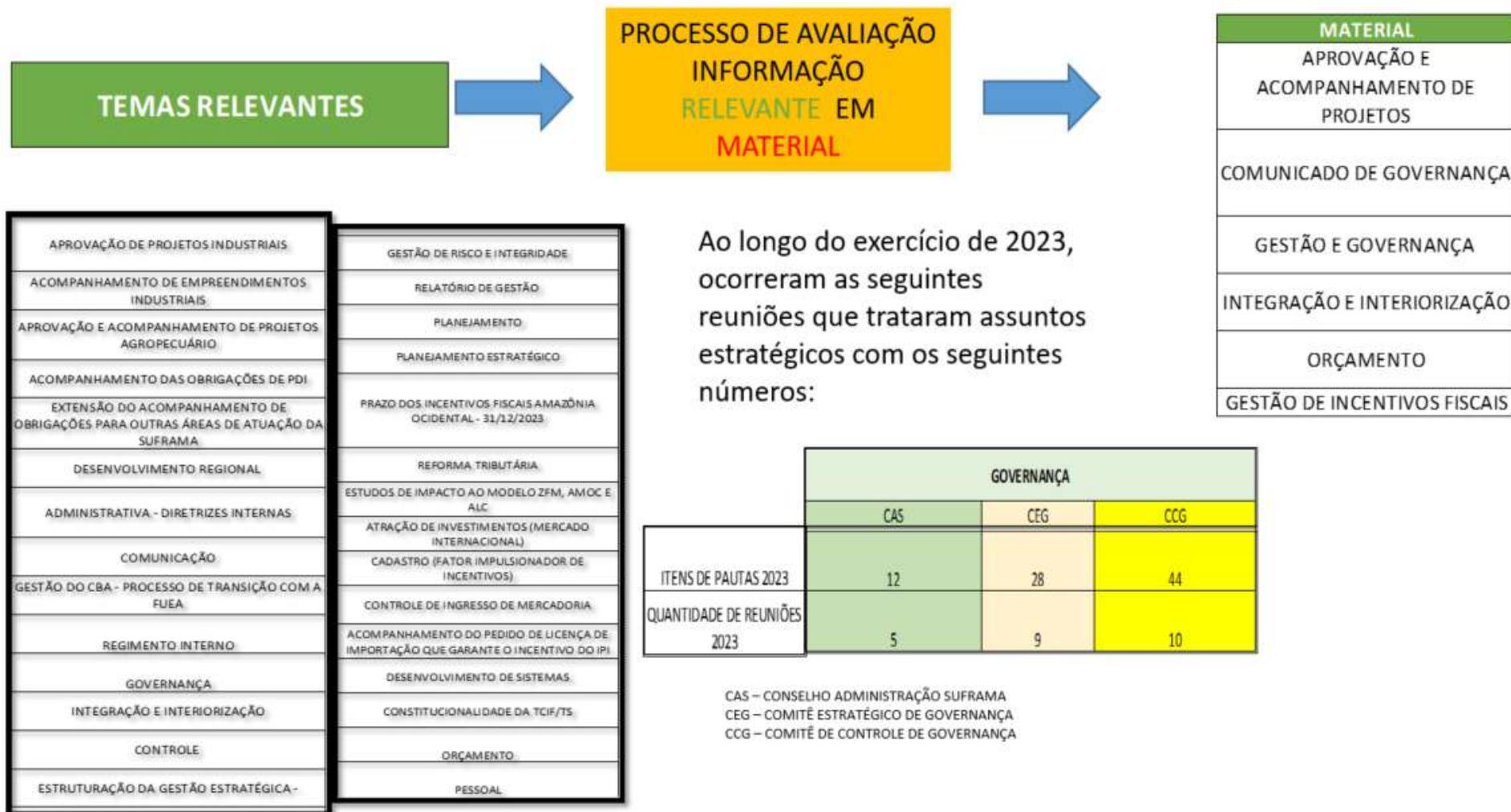
MACAPÁ/SANTANA

- **Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991.** Dá nova redação ao § 1º do art. 3º aos arts. 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, ao caput do art. 37 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 e ao art. 10 da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e dá outras providências.

Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8387.htm

1.9. Determinação da materialidade das informações

Figura 8 – Materialidade das informações



Fonte: SAE/COGEA/COPLA/SUFRAMA

2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2.1. Gestão de Riscos e controles internos

No exercício de 2023, o Comitê de Riscos, Transparência e Integridade – CRTI realizou 05 reuniões (26/06/2023, 10/07/2023, 10/08/2023, 05/10/2023 e 15/12/2023) ao longo do exercício que possibilitou o assessoramento do Comitê Estratégico de Governança - CEG e realização das seguintes atividades ao longo do exercício de 2023.

Figura 9 – Entregas do CRTI-SUFRAMA

Entregas	Aprovação da Política de Gestão de Riscos e o Programa de Integridade da Suframa – (03/10/2023).
	Aprovação pelo CEG da Prestação de Contas – Plano de ação de riscos da Superintendência Adjunta de Operações e da Superintendência Adjunta de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica respectivamente nas datas (10/08/2023 e 15/12/2023)
	Aprovação pelo CEG de Nota Informativa que subsidiou a priorização das unidades da SUFRAMA para realização dos próximos mapeamentos das unidades da autarquia que ainda não foram mapeadas aprovadas pelo CEG em 13/11/2023.

Fonte: CRTI/SUFRAMA, 2023

Para o ano de 2024, serão realizadas oficinas para contemplar as unidades da autarquia que ainda não possuem seus eventos de riscos mapeados nem seu plano de mitigação de riscos desenvolvidos, serão realizados a partir da priorização aprovada pelo CEG a seguir:

Figura 10 – Priorização Aprovada pelo CEG

PRIORIZAÇÃO APROVADA PELO CEG – 13/11/2023.

ORDEM DE PRIORIZAÇÃO	UNIDADE	JUSTIFICATIVA
1	Superintendência Adjunta de Projetos	Por ser área finalística
2	Superintendência Adjunta de Administração	Por atuar na segurança da informação
3	Superintendência Adjunta Executiva	Por subsidiar o processo de deliberação da governança na entrega dos serviços públicos.

Fonte: CRTI/SUFRAMA, 2023

Para cumprir a determinação do Comitê Estratégico de Governança, deliberou-se na última reunião do CRTI em 15/12/2023 o calendário abaixo:

Figura 11 – Calendário das oficinas para 2024

CALENDÁRIO DAS OFICINAS PARA 2024.			
OFICINA	UNIDADE A SER MAPEADA	PERÍODO	
		OFICINA	SUORTE
RISCOS A INTEGRIDADE	SDI (CGDER E CGTEC)	29 A 30/01/24	31/01/24 E 01/02/24
RISCOS A INTEGRIDADE	SAO (CGMEC E CGIEX)	05 A 06/02/24	07/ A 08/02/24
RISCOS OPERACIONAIS E INTEGRIDADE	SPR (CGPRI E CGAPI)	19 A 21/02/24	22 A 23/02/24
RISCOS OPERACIONAIS E INTEGRIDADE	SPR (CGPAG)	26 A 28/02/24	29/02 A 01/03/24
RISCOS OPERACIONAIS E INTEGRIDADE	SAD (CGTIC)	04 A 06/03/24	07 A 08/03/24

Fonte: CRTI/SUFRAMA, 2023

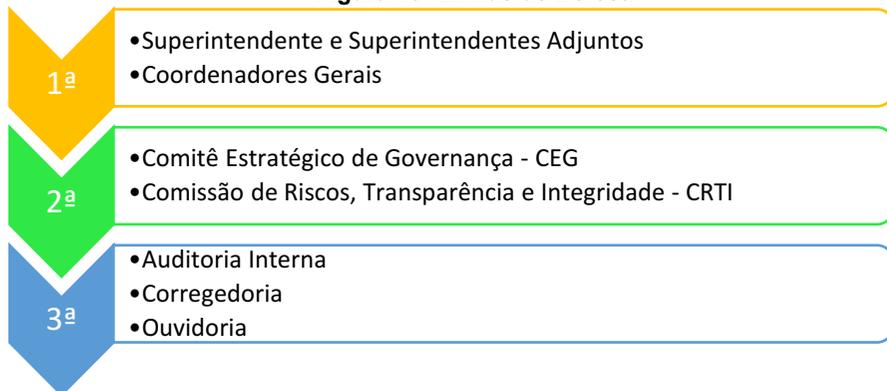
Figura 12 – Calendário das oficinas para 2024

CALENDÁRIO DAS OFICINAS PARA 2024			
OFICINA	UNIDADE A SER MAPEADA	PERÍODO	
		OFICINA	SUORTE
RISCOS A INTEGRIDADE	SAD (CGLOG)	11 A 13/03/24	14 A 15/03/24
RISCOS A INTEGRIDADE	SAD (CGRHU)	18 A 20/03/24	21 A 22/03/24
RISCOS OPERACIONAIS E INTEGRIDADE	SAD (CGORF)	25 A 27/03/24	28 A 29/03/24
RISCOS OPERACIONAIS E INTEGRIDADE	SAE (COGIN)	01 A 03/04/24	04 A 05/04/24
RISCOS OPERACIONAIS E INTEGRIDADE	SAE (COGEA)	08 A 10/04/24	11 A 12/04/24

Fonte: CRTI/SUFRAMA, 2023

Ficando assim estruturado conforme a seguir as 03 linhas de defesa. As três linhas de defesas contribuem para o atingimento dos objetivos estratégicos.

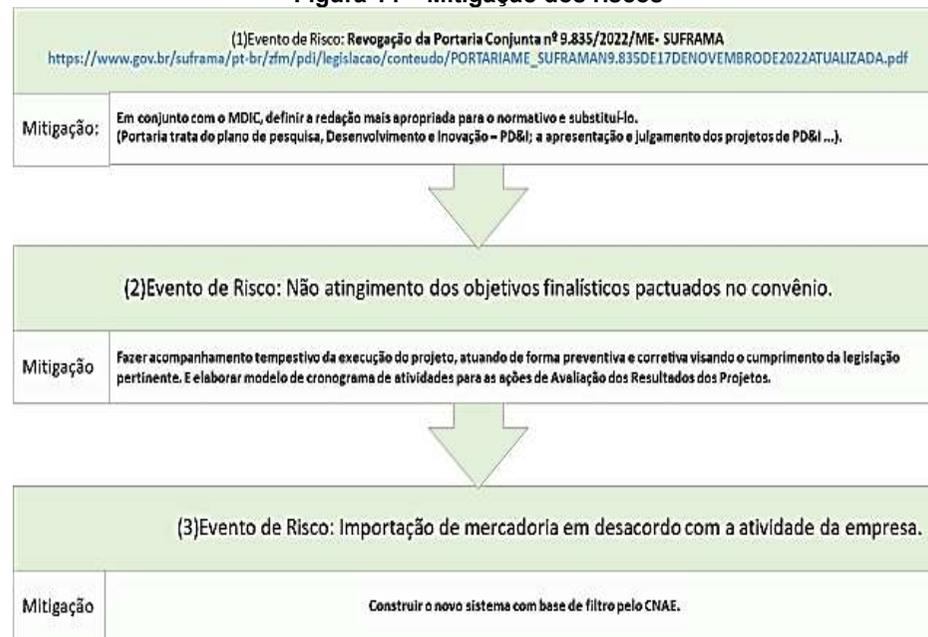
Figura 13 -Linhas de Defesa



Fonte: CRTI/SUFRAMA, 2023

2.2. Principais riscos e mitigação unidades que já possuem seus riscos mapeados

Figura 14 – Mitigação dos riscos



Fonte: CRTI/SUFRAMA, 2023

3. GOVERNANÇA, ESTATÉGIA E DESEMPENHO

3.1. Estratégia

Figura 15 – Mapa da Estratégia

Mapa da Estratégia 2023				
Visão	Ser referência na indução do desenvolvimento socioeconômico na sua área de atuação.			
Missão	Promover o desenvolvimento socioeconômico na sua área de atuação			
ORD	Objetivo Estratégico	Desdobramento do PAT - PLANO ANUAL DE TRABALHO 2023	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - LOA 2023	PPA 2020-2023
OE-1	ESTIMULAR NOVOS INVESTIMENTOS NA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO	ELABORAR UM PLANO DE PROSPECÇÃO DE NOVOS NEGÓCIOS (PPNN)	AÇÃO 210 L - Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa.	2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade
OE-2	ESTIMULAR AS EXPORTAÇÕES DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ORIGINÁRIOS DA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO	PARTICIPAR DE PROGRAMAS NACIONAIS DE ESTÍMULO ÀS EXPORTAÇÕES		
OE-3	ESTIMULAR A TRANSFORMAÇÃO DA REGIÃO EM RELEVANTE POLO DE ECONOMIA VERDE E DIGITAL;	AMPLIAR A CONEXÃO ENTRE AS CADEIAS PRODUTIVAS COM INDÚSTRIAS, AGROINDÚSTRIAS E BIOINDÚSTRIAS		
		ENGAJAR ATORES SOCIAIS EM AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL DOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SUFRAMA;		
OE-4	MELHORAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO;	CONCLUIR O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (SCIEX)	AÇÃO 210 L - Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa.	2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade
OE-5	FORTALECER A CAPACIDADE DA SUFRAMA DE MONITORAR E AVALIAR OS RESULTADOS	ESTABELECER MECANISMO DE COMUNICAÇÃO PARA AMPLIAR O CONHECIMENTO DAS ENTIDADES DE PD&I LOCAIS		
OE-6	PROMOVER SOLUÇÕES INOVADORAS PARA A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA AUTARQUIA, VISANDO À CONSTANTE MELHORIA DO DESEMPENHO INSTITUCIONAL	ATENDER A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PNPD		
		ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DO NOVO SISTEMA DE CONTROLE DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO		
		ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DA PARAMETRIZAÇÃO DE CANAIS COM AUTOMATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E ROTINAS DE INTELIGÊNCIA FISCAL E GESTÃO DE RISCOS		

Fonte: Suframa

O Mapa Estratégico utilizado a seguir reflete o novo Planejamento Estratégico, que teve a entrega oficial ao Conselho de Administração da Suframa – CAS – quando da realização da 306ª, especificamente dia 20/10/2022.

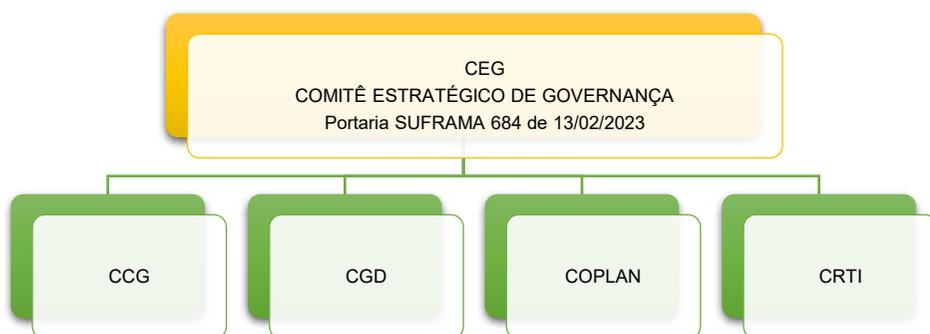
Importante registrar que a Suframa trabalhou na revisão da 5ª versão do Planejamento Estratégico, com o objetivo de aprimorar a gestão alicerçada em:

- 6 Objetivos Estratégicos
- 09 Ações no Plano Anual de Trabalho.

O mapa da estratégia mostra o alinhamento entre os instrumentos de planejamento: Plano Estratégico, PPA, LOA e o Plano Anual de Trabalho (PAT).

3.2. Apoio da Estrutura de governança à capacidade da Suframa de gerar valor

Figura 16 – Diagrama da Estrutura de Governança



Fonte: Suframa

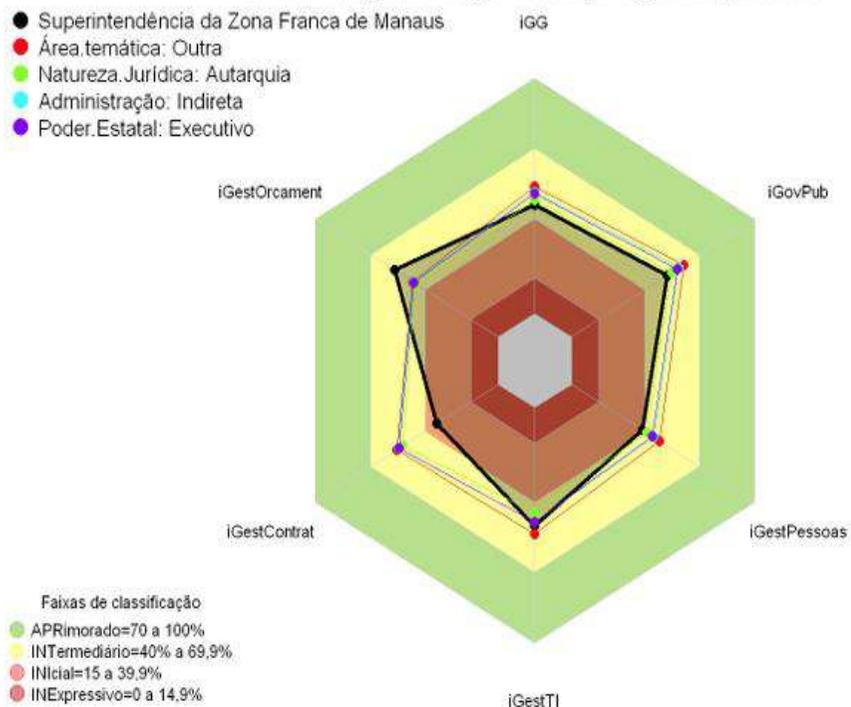
A Portaria SUFRAMA Nº 684, de 13 de fevereiro de 2023, atualizou a política de governança e a composição dos comitês de governança da Autarquia. O Comitê Estratégico de Governança-CEG que é composto pelo superintendente e superintendentes adjuntos realiza reuniões trimestral com deliberações estratégicas da SUFRAMA. Para tanto o CEG tem o apoio de 4 Comitês.

1. Comitê de Controle de Governança – CCG, apoia o CEG na função de controle e é composto por coordenadores gerais, procurador, ouvidor, auditor interno, corregedor superintendentes adjuntos e superintendente se reúne mensalmente.
2. Comitê de Governança Digital – CGD, apoia o CEG na função de acompanhamento da atividade de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, segurança da informação e acompanhamento e desenvolvimento de sistemas da autarquia se reúne conforme calendário aprovado anualmente.
3. Comitê de Planejamento e Monitoramento Operacional – COPLAN, apoia o CEG na função de acompanhamento do atingimento de objetivos e metas da autarquia se reúne quadrimestralmente.
4. Comitê de Riscos, Transparência e Integridade – CRTI, apoia o CEG no apoio as unidades da SUFRAMA no mapeamento de riscos assim como criação do plano de mitigação dos riscos da autarquia se reúne periodicamente.

3.2.1. Capacidade da Suframa de gerar valor

Figura 17 – Indicador iGG – Índice integrado de governança e gestão pública da SUFRAMA – CICLO 2021

Indicador: iGG - Índice integrado de governança e gestão públicas
iGG2021 - Governança Pública Organizacional
Índice integrado de governança e gestão públicas



Legenda:

- **iGG** - Índice integrado de governança e gestão públicas
- **iGovPub** - Índice de governança pública
- **iGestPessoas** - Índice de Gestão de Pessoas
- **iGestTI** - Índice de Gestão de TI
- **iGestContrat** - Índice de Gestão de Contratações
- **iGestOrcament** - Índice de gestão orçamentária

Fonte: Suframa

Todas as informações dos resultados do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública - ciclo 2021, inclusive o Acórdão 2164/2021-TCU- -Plenário com o Relatório e o Voto que fundamentaram a avaliação realizada em 2021, estão disponíveis no seguinte sítio eletrônico:

(<https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>)

Quadro 1 – Índices e suas notas

Índice	Descrição	Nota	Classificação
Igg	Índice integrado de governança e gestão públicas	0,461	Intermediário
GovPub	Índice de governança pública	0,525	Intermediário
Gestão de Pessoas	Índice de capacidade em gestão de pessoas	0,385	Inicial
Gestão TI	Índice de capacidade em gestão de TI	0,502	Intermediário
Gestão Contrat	Índice de capacidade em gestão de contratos	0,337	Inicial

Fonte: Suframa

Além de promover a integração entre os órgãos e o compartilhamento de práticas, o levantamento de Governança e Gestão Públicas realizado pelo TCU traz maior clareza da governança realizada no âmbito SUFRAMA perante a sociedade e os órgãos de controle.

3.2.2. Modus Operandis da Governança – Processo Decisório

Figura 18 – Processo Decisório



Fonte: Suframa

Esses modelos refletem a maneira como os diversos atores se organizam. Essas reuniões promovem a oportunidade da governança, representada pelo superintendente e superintendentes adjuntos, implementar o seu modelo lógico.

Para isso, em nível estratégico, são realizadas duas reuniões: CCG – Comitê de Controle da Governança que se reúne uma vez por mês de forma ordinária. E a outra reunião é a do CEG – Comitê Estratégico de Governança que se reúne trimestralmente.

Nessas reuniões são momentos de acompanhamento dos rumos da autarquia sempre presidida pelo Superintendente.

3.3. Resultados e Desempenho da Gestão

3.3.1. Resultados alcançados ante os programas e as prioridades da gestão.

A 5ª. edição do Planejamento Estratégico (PE) da Suframa foi aprovada na Reunião Ordinária no. 7 do COMITÊ ESTRATÉGICO DA GOVERNANÇA – CEG, ocorrida dia 05/10/2022 e apresentado ao Conselho de Administração da Suframa – CAS na 306ª. Reunião, dia 20/10/22, definindo para SUFRAMA os seguintes objetivos estratégicos.

Figura 19 – Objetivos Estratégicos da SUFRAMA



Fonte: Planejamento Estratégico Suframa

Em 2023, teve suas ações revisadas e aprovadas na 11ª Reunião Ordinária do Comitê Estratégico de Governança que serão executadas em 2024.

A Suframa possui a ação 210 L, inscrita no PPA, programa 2212, e obteve 15,47% de sua realização.

A seguir serão apresentados os dados do PIM:

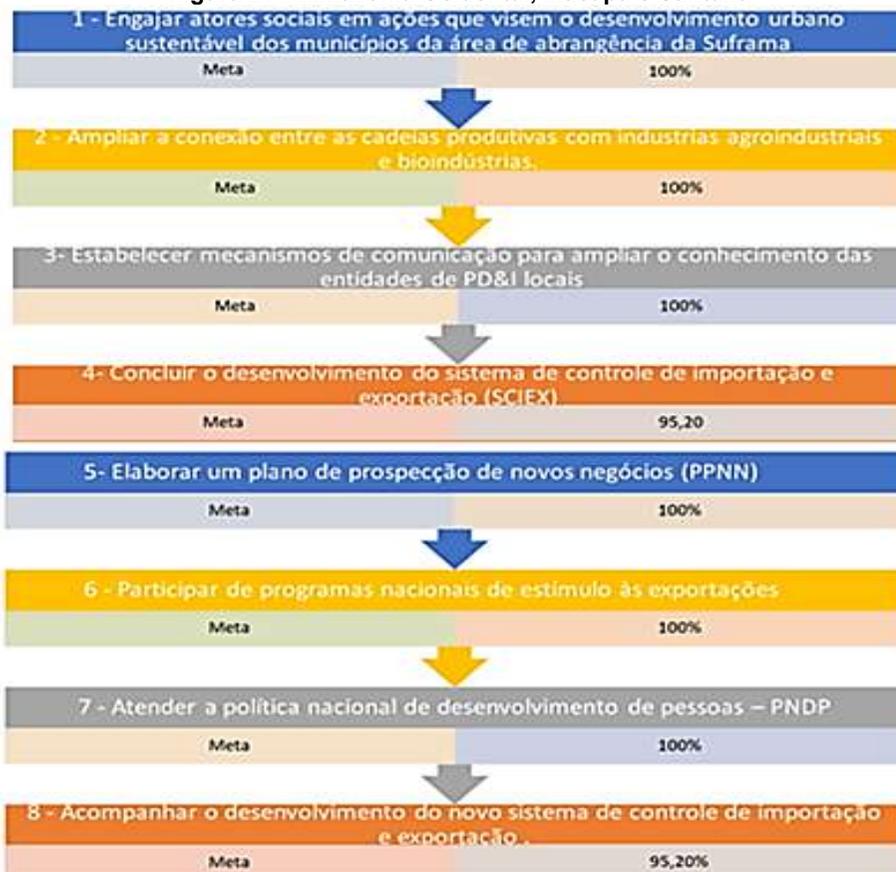
Figura 20 – Polo Industrial de Manaus Principais Resultados



Fonte: Suframa

A seguir serão apresentados 8 das 10 ações do PAT – Plano Anual de Trabalho que teve no exercício de 2023 índice médio geral de realização de 87,82%.

Figura 21 – Amazônia Ocidental, Macapá e Santana



Fonte: COPLA/COGEA/SAE/SUFRAMA

3.4. Resultados das principais áreas de atuação ou ações da Suframa

3.4.1. Gestão de Projetos

A gestão dos projetos técnico-econômicos industriais e agropecuários são analisados e acompanhados pela

Superintendência Adjunta de Projetos (SPR), por meio de suas unidades vinculadas: Coordenação-Geral de Análise de Projetos Industriais (CGPRI), Coordenação-Geral de Acompanhamento Industriais (CGAPI) e Coordenação-Geral de Análise e Acompanhamento de Projetos Agropecuários (CGPAG).

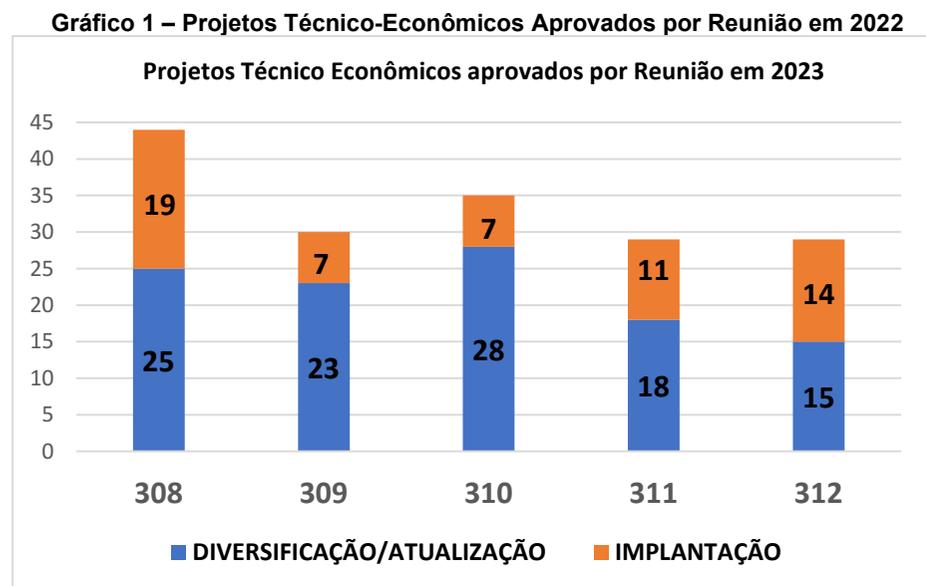
No ano de 2023, a SPR elaborou o seu primeiro Plano de Gestão, contendo dezesseis ações algumas delas em desenvolvimento e outras já realizadas, sendo elas:

- Criação do Manual de Análise e Acompanhamento de projetos industriais;
- Regulamentação dos pedidos de cadastramento de produtos, tipos, NCMs;
- Regulamentação dos prazos de análise e devolução dos projetos;
- Criação do Manual de análise da auditoria independente;
- Publicação dos resumos dos indicadores de forma mensal;
- Atualização da Portaria dos indicadores industriais;
- Regulamentação dos procedimentos de análise e acompanhamento dos projetos de industrialização com matéria prima regional;
- Regulamentação dos procedimentos para inclusão e exclusão de insumos na lista de insumos padrão;
- Criação de uma nova política para o Distrito Agropecuário da Suframa;
- Proposta de Medida Provisória da lei de concessão de lotes do Distrito Agropecuário (DAS), Distrito Industrial (DI) e Área de Expansão do Distrito Industrial (AEDI);
- Mapeamento dos terrenos disponíveis no DI, AEDI e DAS para projetos técnico-econômicos;
- Comitê para atuar nas ações de reintegração de posse invasões;
- Criação de um Comitê para atuar nas ações de reintegração de posse e invasões;

- n) Nova forma de acompanhamento do desenvolvimento do sistema da SPR;
- o) Registro dos atendimentos e recebimento de público externo; e
- p) Levantamento das necessidades de servidores e de melhorias para as unidades da SPR.

3.4.1.1. Aprovação de Projetos industriais e de Serviços

Em 2023 foram submetidos ao Conselho de Administração da Suframa (CAS), e aprovados, 167 projetos técnico-econômicos (industriais, prestação de serviços e atividade comercial), sendo 58 de implantação e 109 de diversificação/atualização, em 5 reuniões ordinárias, conforme mostra o gráfico a seguir:



Fonte: SPR, 2023.

3.4.1.2. Estabelecimento de Processos Produtivos Básicos (PPB)

Durante o ano de 2023, foram publicadas 32 portarias interministeriais sobre fixação/alteração de PPB, sendo apenas um novo produto contemplado com PPB (Terminal de Autoatendimento para Triagem Pré-Ambulatorial).

Cabe ressaltar que a quantidade de Portarias Interministeriais de alteração/fixação de PPB publicadas anualmente é um número que está diretamente relacionado ao desenvolvimento do Polo Industrial de Manaus e às políticas econômicas e sociais do governo federal. Outrossim, é importante observar que as alterações de PPB permitem a inclusão de novas tecnologias aos produtos já em produção na ZFM.

Para mais, informamos que devido a reestruturação do governo federal, a análise e deliberação dos processos de fixação/alteração de PPB da Zona Franca de Manaus ficou suspensa por mais de 5 meses, durante 2023, aguardando nomeação do representante do MCTI junto ao Grupo Técnico Interministerial de Análise de Processos Produtivos Básicos- GT-PPB.

3.4.1.3. Demandas referentes aos lotes localizados no Distrito Industrial de Manaus

A Coordenação de Análise e Acompanhamento de Projetos de Engenharia e Arquitetura (COPEA), é a unidade administrativa responsável pelas ações que envolvem o controle das ocupações das áreas no Distrito Industrial, sendo as principais atividades as análises referentes às autorizações para locações, transferências, levantamentos topográficos, Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), Planta de Situação e Locação (PSL), Projetos

Arquitetônicos, acompanhamento de obras e ocupação de áreas, alienações mediante outorga de escritura de compra e venda, conferência para assinatura de Escrituras de Compra e Venda e procedimento licitatório para destinação de áreas, além das vistorias de rotina para acompanhamento de obras ou averiguação de denúncias referentes a ocupações irregulares de áreas no Distrito Industrial.

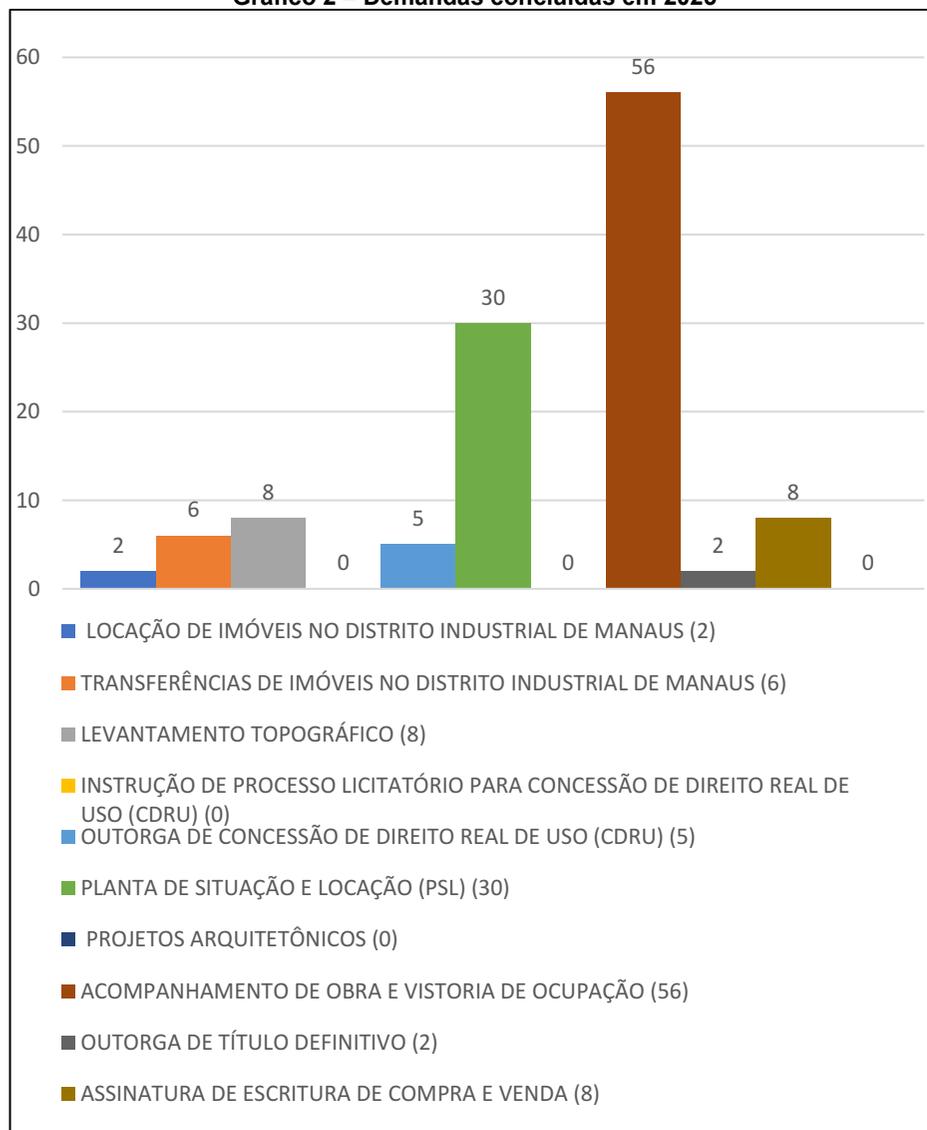
No exercício de 2023 foram autorizadas 02 (duas) locações de imóveis; anuídas 6 (seis) transferências entre terceiros; analisados 8 (oito) levantamentos topográficos para diversas finalidades; firmadas 5 (cinco) Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), sendo 02 (duas) por inexigibilidade de licitação e 03 (três) homologadas na licitação 2022, aprovadas 30 (trinta) Plantas de Situação e Locação com vistas à regularização de edificações; não houve chancela de Projeto Arquitetônico; realizadas 56 vistorias de obra o ocupação, sendo 21 (vinte e uma) referentes a acompanhamento de obras, outorga de escritura, pleitos de transferência, lotes desocupados (com galpões concluídos ou a concluir), e ocupações de áreas de forma irregular por empresas, 14 (quatorze) referentes às ocupações por posseiros (envolvendo inclusive MPF e Defensoria Pública), e pleitos de áreas por comunidades, 04 (quatro) para elaboração de relatórios de galpões desocupados nos Distritos I e II, e 17 (dezessete) de rotina, referentes ao monitoramento de tentativas de invasões urbanas na AEDI (NUP 52710.007090/2023-51); assinadas 8 (oito) Escrituras de Compra e Venda, sendo 7 (sete) de transferência de lotes entre empresas, tendo a Suframa como interveniente anuente, e 1 (uma) referente à alienação de lote de propriedade da Autarquia (outorga de escritura); submetidas ao CAS 02 (duas) proposições de alienações de imóveis em favor de empresas que cumpriram o ajuste firmado no ato da reserva da área em seu favor; apresentadas à Administração 03 (três) proposições para apreciação e submissão ao CAS (mas sem resolução em face da manifestação da PF-SUFRAMA), sendo 01

(uma) de doação de 02 lotes ao INMETRO, 01 (uma) de CDRU para fundação educacional, e 01 (uma) relacionada à regulamentação do art. 17 da Resolução 102/2021 (preços dos lotes); e iniciado o processo de licitação para disponibilização de lotes de terras de propriedade da Suframa localizados no Distrito Industrial de Manaus.

ESTUDO PARA A LICITAÇÃO 2023/2024 (NUP 52710.000502/2023-22)

Referente à licitação para disponibilização de lotes de terras de propriedade da Suframa localizados no Distrito Industrial de Manaus, mediante Concessão de Direito Real de Uso - CDRU, para empresas que possuam interesse na implantação de projetos industriais e de prestação de serviços vinculados à indústria, o processo foi iniciado no exercício de 2023, sendo realizadas somente as etapas iniciais (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, MAPA DE RISCOS e PORTARIA DESIGNANDO A EQUIPE DE PLANEJAMENTO). Em razão da proximidade da data prevista para a revogação da Lei nº 8.666/93, o processo ficou sobrestado para prosseguimento nos moldes da Lei nº 14.133/2021, sendo necessário aguardar a regulamentação do art. 31 da citada Lei, referente a modalidade de LEILÃO DE BENS IMÓVEIS. A regulamentação foi publicada em 20/11/2023, por meio da Portaria SPR/MGI nº 6.527, de 25/10/2023, a qual estabelece os procedimentos específicos para a realização de licitação na modalidade leilão e institui o Sistema de Leilão Eletrônico de Imóveis (SLEI). Em razão da regulamentação ter sido publicada no final do exercício de 2023, bem como a fase de amoldamento ao novo sistema, o prosseguimento com o processo será retomado no exercício de 2024, registrando-se que o tema também será discutido com a COPEL/CGLOG, para fins de instrução do projeto básico (ou termo de referência), em face das disposições do Decreto-Lei nº 288/1967 e da Lei nº 13.240/2015.

Gráfico 2 – Demandas concluídas em 2023



Fonte: SPR, 2023.

3.4.1.4. Acompanhamento de Projetos industriais

Os projetos com incentivos fiscais aprovados pelo Conselho de Administração da Suframa - CAS são acompanhados e fiscalizados pela Coordenação-Geral da Acompanhamento de Projetos – CGAPI, vinculada à Superintendência Adjunta de Projetos – SPR, de acordo com diretrizes, normas e padrões técnicos vigentes, destacando-se a Resolução nº 205, de 25/02/2021.

Adicionalmente, com objetivo de ajustar a continuidade das atividades de acompanhamento de projetos e regulamentar os procedimentos e parâmetros para o acompanhamento, foi publicada a Portaria nº 745, de 29 de março de 2023, que regulamentou os procedimentos da Resolução supracitada, apresentando os diferentes instrumentos de acompanhamento, conforme a Figura abaixo:

Figura 22 – Instrumentos de acompanhamento da Resolução nº 205, de 25/02/2021



Fonte: SPR, 2023.

Sendo, portanto, os principais resultados do acompanhamento de projetos conforme Quadro abaixo:

Quadro 2 – Principais resultados do acompanhamento de projetos

Dados Gerais	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Empresas com projeto aprovado	1.107	1.141	1.585	1.643	1.684	1.740	1.813	1.861
Empresas Acompanhadas (somente empresas com pelo menos 1 produto ativo)	531	514	504	514	530	557	600	627
Produtos Acompanhados (somente empresas com pelo menos 1 produto não cancelado)	1.845	1.790	1.763	1.727	1.774	1.814	1.899	1.946
Projetos Acompanhados (somente empresas com pelo menos 1 produto não cancelado)	1.275	1.220	1.217	1.213	1.539	1.295	1.358	1.400
Laudos Técnicos de Auditoria Independente (LTAI) recebidos	1.157	1.120	994	1.125	480	1.168	1.244	1.290
Pareceres Técnicos elaborados	93	21	118	107	90	187	88	187
Notas Técnicas elaboradas	142	99	65	57	100	145	109	78
Visitas Técnicas realizadas	768	620	651	604	173	250	237	207
Certificados ISO 9000 validados	195	201	125	208	199	166	244	161
Pareceres de Acompanhamento de Projetos (PAPs) concluídos	-	-	-	-	-	-	-	63
Solicitações de inclusão de insumos na LIPS atendidas	1.450	2.200	2.350	2.150	1.905	1.087	3.279	3.596

Fonte: SUFRAMA/SIS-MAPI-MCI

O Gráfico, a seguir, mostra a evolução no tempo dos principais Instrumentos utilizados no Acompanhamento de

Projetos Industriais:

Gráfico 3 – Instrumentos de Acompanhamento de Projetos



Fonte: Suframa

Em 2023, iniciou efetivamente a operacionalização da Resolução nº 205/2021, relativo ao acompanhamento a posteriori às empresas com projeto industrial aprovado. Em função das mudanças na legislação que rege o acompanhamento de projetos, foram inseridos novos instrumentos de acompanhamento, como o Parecer de Acompanhamento de Projeto (PAP) –

Documento interno de fiscalização das empresas, relativo ao cumprimento do dimensionamento e das condições de aprovação dos projetos, com base no Relatório Demonstrativo de Acompanhamento de Projetos (RDAP) que será emitido anualmente.

Destaca-se que neste primeiro ano com a nova metodologia de acompanhamento, recebemos 530 processos referente a entrega de RDAPs, dos quais 200 estão em análise e 63 com PAP concluído.

O prazo para conclusão das análises dos RDAPs entregues em 2023 é 30 de junho de 2024, conforme dispõe o artigo 24, da

Resolução supracitada.

Outrossim, em 2023, a CGAPI realizou nos meses de julho e dezembro, vitorias técnicas em todas as empresas produtoras de RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS), para averiguação quanto ao cumprimento às condições estabelecidas nos projetos incentivados por esta Autarquia.

Relativamente ao desempenho do Polo Industrial de Manaus, apresentamos a lista de produtos com maior faturamento e o gráfico com a participação dos subsetores de atividades no faturamento do PIM:

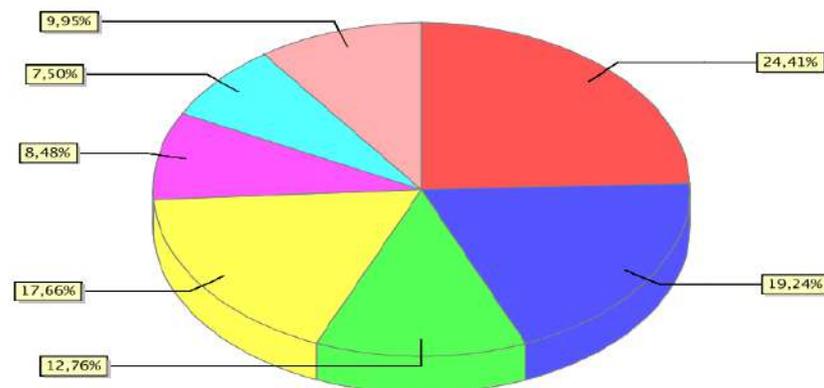
Quadro 3 – Produtos de Maior Faturamento no PIM

Ordem	Produto:	Faturamento (R\$):	(%):
1	MOTOCICLETAS, MOTONETAS E CICLOMOTOS	20.726.875.410	14,11
2	TELEVISOR COM TELA LCD E OLED	18.495.923.770	12,59
3	TELEFONE CELULAR	12.777.376.630	8,7
4	PLACA CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (INFORMÁTICA)	9.151.220.073	6,23
5	CONDICIONADOR DE AR SPLIT SYSTEM	7.300.116.202	4,97
6	FORNO MICRO-ONDAS	1.701.810.130	1,16
7	TABLET PC	1.434.531.348	0,98
8	MONITORES C/ TELA LCD (USO EM INFORM.)	1.393.035.416	0,95
9	APARELHOS DE BARBEAR	1.289.126.858	0,88
10	AUTORRÁDIO E REPRODUTORES DE ÁUDIO	1.222.326.293	0,83
11	RELOGIO DE PULSO E BOLSO	1.022.493.510	0,70
12	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL	914.750.525	0,62
Total:		77.429.561.165	52,71

Observação: Percentual calculado em relação ao Faturamento total do PIM, no valor de R\$ 146.887.872.773, no período de janeiro a outubro/2023.

Fonte: Suframa

Gráfico 4 – Participação dos subsetores de atividades no faturamento do Polo Industrial de Manaus – Jan a Out de 2023 (Calculado sobre os valores em U\$



● Bens de Informática ● Eletroeletrônico ● Outros ● Duas rodas ● Termoplástico ● Metalúrgico ● Químico

Fonte: Suframa

O gráfico, acima, foi gerado em 02/01/2024, quando da publicação do Caderno de Indicadores de janeiro a outubro de 2023, por meio do Sistema de Indicadores Industriais. Informamos que os meses de novembro e dezembro ainda se encontram em aberto, em função do prazo das empresas para prestação da informação à Suframa.

3.4.1.5. Aprovação de Projetos Agropecuários

As ações da Coordenação Geral de Análise e Acompanhamento de Projetos Agropecuários (CGPAG) tratam dos procedimentos voltados à concessão, alienação e regularização de lotes de terras no Distrito Agropecuário da SUFRAMA (DAS) e na Área de Expansão do Distrito Industrial (AEDI), que estão destinadas a implantação de projetos agropecuários, agroindustriais, de turismo, mineração, dentre outros, de interesse para o desenvolvimento econômico da Zona Franca de Manaus.

Figura 23 – Distrito agropecuário da Suframa (DAS)



Fonte: Suframa

Dos procedimentos necessários à concessão e alienação de áreas da SUFRAMA, é necessário em caráter preliminar o desenvolvimento e a implantação de projetos econômicos para alinhar os direitos concedidos aos objetivos e finalidades definidos para a Zona Franca de Manaus no Decreto Lei nº288/1967.

Diante desse cenário, no ano de 2023 houve a aprovação de 13 projetos agropecuários ou agroindustriais que representam investimentos na ordem de R\$ 29.675.758,59 com a projeção de geração de 187 postos de trabalho diretos e indiretos.

A análise e aprovação do projeto técnico-econômico para a concessão ou alienação dos lotes consiste numa das principais atribuições da CGPAG, uma vez que indica a adequada destinação das áreas para o desenvolvimento econômico, incrementando a geração de empregos e renda no Distrito Agropecuário.

Os projetos aprovados são submetidos ao contínuo acompanhamento, de modo a averiguar a implantação das atividades propostas, que é outra atribuição da CGPAG. Caso verificado o não desenvolvimento regular, ou abandono das áreas em fase de implantação de projeto, são aplicadas as penalidades

previstas na normativa que rege a matéria, que vai desde advertência, até o cancelamento do projeto e a retomada da área, de acordo com a infração cometida.

É também atribuição da CGPAG a regularização fundiária de áreas ocupadas por posseiros e/ou adquirentes de posseiros, no Distrito Agropecuário – DAS e na Área de Expansão do Distrito Industrial - AEDI. Nesses casos, para efeito de regularização são avaliados o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei nº 11.952/2009 e nas Resoluções CAS nº 071/2019 e nº 102/2021.

3.4.1.6. Concessão, Alienação e Regularização

No exercício de 2023 foram apresentados 107 novos pedidos de regularização fundiária no Distrito Agropecuário da SUFRAMA (DAS) e Área de Expansão do Distrito Industrial (AEDI), de um total de 505 em andamento.

3.4.1.7. Acompanhamento de Projetos Agropecuários e identificação de ocupações (Vistorias técnicas)

Ainda, em 2023, ocorreu a realização de 162 Vistorias (DAS e no AEDI) para verificar o estágio de implantação de projetos agropecuários aprovados na SUFRAMA e a possibilidade de regularização fundiária de ocupações irregulares.

As atividades de Acompanhamento e Avaliação de Projetos Agropecuários são feitas por meio de vistorias que ocorrem a partir das deliberações da Coordenação de Projetos Agropecuários (COPAG) que é a Coordenação responsável por registrar o estágio de desenvolvimento dos projetos aprovados para o DAS e AEDI, seguindo planejamento da unidade e o disposto na Resolução CAS nº 071/2019.

Neste sentido, o acompanhamento é feito de modo sistemático para verificar as atividades desenvolvidas, em

vistorias realizadas a cada dois anos, ou de acordo com a necessidade específica da demanda para atender as solicitações apresentadas.

Figura 24 – Projetos Agropecuários e identificação de ocupações



Fonte: Suframa.

A COPAG elabora minuta de Ordem de Serviço (OS), contendo os projetos a serem acompanhados, a data de realização e os servidores designados para a realização dos serviços, com no mínimo 30 (trinta) dias antes da data prevista para o início da ordem. A OS deverá ser realizada por no mínimo 2 (dois) técnicos (conforme dispõe no art. 43 da Resolução nº 071/2019). Todas essas vistorias têm por finalidade monitorar o nível de implantação dos Projetos agropecuários e agroindustriais aprovados pelo CAS, ou o tamanho da ocupação de área que são objeto interesse na regularização, nas áreas de propriedade da SUFRAMA, seja no Distrito Agropecuário ou na Área de Expansão do Distrito Industrial.

3.4.1.8. Licitação das áreas do Distrito Agropecuário da SUFRAMA

No ano de 2022 foi concluído o processo licitatório de 244

lotes de terras do Distrito Agropecuário da SUFRAMA. Esses lotes estão localizados nos municípios de Manaus e Rio Preto da Eva.

Após o processo licitatório dos lotes disponibilizados, chegou-se num total de 45 (quarenta e cinco) licitantes vencedores que poderiam contratar junto a SUFRAMA. Para tanto, eles teriam que cumprir os requisitos de delimitar suas áreas e aprovar seus projetos econômicos de exploração.

Assim, no ano de 2023 foram concluídos os procedimentos de contratação da licitação para 8 licitantes, os outros casos são:

Tabela 1 – Situação Processual x Quantidade de Processos

Situação Processual	Nº
Contratos de CDRU assinados	8
Falta aprovar Portaria de Projeto	4
Falta somente avaliar projeto agropecuário	1
Falta pagamento da área, ou apresentação de documentos	5
Dilatação de prazo, reanálise de projetos	13
Projetos indefinidos	2
Perda de prazos, desistências, indeferimentos	12
Total de licitantes	45

Fonte: Suframa.

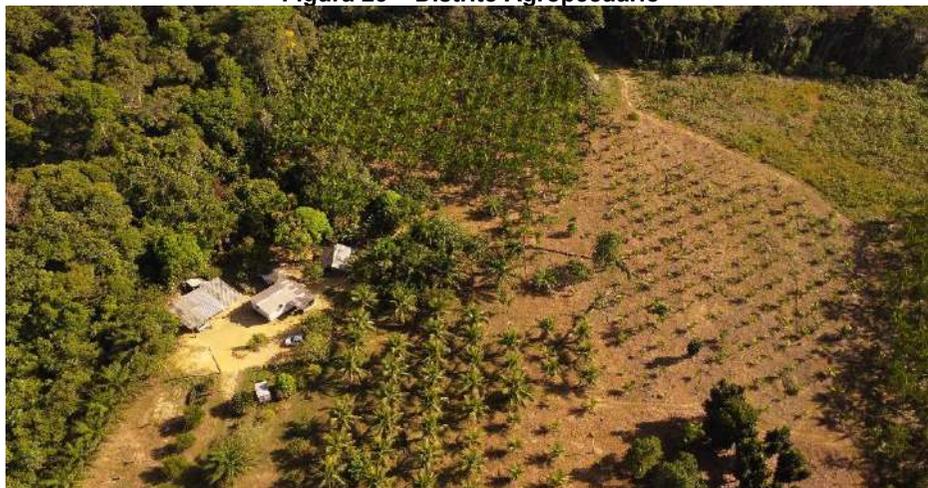
O objetivo da licitação foi a escolha da proposta mais vantajosa para a Concessão de Direito Real de Uso - CDRU, em caráter oneroso e com opção de compra, de terrenos de propriedade da Superintendência da Zona Franca de Manaus, para a finalidade específica de abrigar a implantação de projetos agropecuários, agroindustriais, aquícolas, de mineração e de turismo, aprovados pela Autarquia, conforme dispõe a Resolução CAS nº 071 de 29 de julho de 2019.

Outro benefício indireto com a realização da licitação é a maior rapidez nas disponibilizações das áreas ao público interessado para acelerar o desenvolvimento econômico das atividades

agropecuárias no Distrito Agropecuário e por consequência em toda a região da Zona Franca de Manaus.

Espera-se também que o procedimento licitatório dê segurança jurídica aos eventuais interessados e à própria SUFRAMA sobre a utilização e destinação das áreas no Distrito Agropecuário.

Figura 25 – Distrito Agropecuário



Fonte: Suframa

3.4.1.9. Autorização de alienação da área

A autorização está relacionada à conclusão da implantação e condução de projetos aprovados nas áreas de abrangência do DAS e AEDI e à comprovação do cumprimento de todos os requisitos legais nas áreas ocupadas irregularmente, de modo a possibilitar a alienação por meio de Escritura de Compra e Venda de área.

A emissão de Escritura de Compra e Venda dos lotes, nos casos de regularização fundiária, ocorre após a verificação do cumprimento de todos os critérios estabelecidos em legislação e normativos próprios. No ano de 2023, foram elaboradas 56 Minutas de Proposição ao CAS, com objetivo de autorizar a alienação de

lotes, seguindo a disposição do art. 29 do Decreto Lei 288/1967, para alienação de área no Distrito Agropecuário, dentre as quais 7 resultaram em autorizações para alienação.

Figura 26 – Distrito Agropecuário



Fonte: Suframa

3.4.1.10. Alteração das normas previstas na Resolução n° 071/2019

Trata-se da realização de análise quanto a necessidade de promover alterações na Resolução CAS n° 071/2019 em razão da nova lei de licitações (Lei 14.133, de 01 de abril de 2021), objetivando a alteração ou substituição da referida resolução, quanto aos procedimentos para disponibilização de lotes do Distrito Agropecuário com base na nova legislação, bem como outros itens que estejam indefinidos e venham a ser necessários para consolidar os procedimentos de disponibilização de lotes do Distrito Agropecuário.

Após análise técnica e jurídica para as modificações da Resolução CAS n° 071/2019, ainda será necessário uma ampla

avaliação e discussão das mudanças regulamentares pelos conselheiros do Conselho de Administração da SUFRAMA - CAS e, também, do público interessado em geral, por meio de consulta pública, visto que o Distrito Agropecuário abrange um elevado quantitativo de ocupação humana.

Além do mais, a reformulação da Resolução nº 071/2019, proporcionará a todos os técnicos da CGPAG, a possibilidade de efetuar uma análise mais célere dos direitos requeridos e dos que já foram concedidos e ao público externo possibilitar ter uma noção mais clara dos direitos ou benefícios que podem ser concedidos pela SUFRAMA nas áreas de sua propriedade no Distrito Agropecuário, atendendo aos objetivos estratégicos da Autarquia.

3.4.1.11. Georreferenciamento do Distrito Agropecuário da SUFRAMA

A necessidade da realização de georreferenciamento de imóveis rurais ao Sistema Geodésico Brasileiro, foi criada por meio do art. 3º da Lei nº 10.267/2001, que alterou dispositivos da Lei nº 6.015/1973, tornando o georreferenciamento necessário nos casos de desmembramento, parcelamento ou remembramento de imóveis rurais, tornando-se ferramenta importante no intuito de reduzir a sobreposição de lotes e registro de duas parcelas sobrepostas.

Considerando que o DAS possui mais de 5.000,00 hectares, seguindo o que expõe o inciso I do art. 10 do Decreto nº 4.449/2002, desde a data de 30/01/2003 é exigido nos casos de desmembramento, parcelamento, remembramento e em qualquer situação de transferência de imóvel rural, a realização de seu georreferenciamento.

Neste sentido, foi formalizado o Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado entre esta Superintendência e a Diretoria de Serviço Geográfico (4º Centro de Geoinformação do

Exército Brasileiro) com o objetivo de realizar o georreferenciamento do Distrito Agropecuário da SUFRAMA.

Em outubro do ano de 2023 foi concluído os procedimentos de inserção das informações desse trabalho de georreferenciamento, sendo adicionado ao Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF do INCRA os dados referentes as áreas livres do Distrito Agropecuário para a SUFRAMA gerenciar.

Todo esse trabalho, trouxe um novo desafio para a Autarquia que é treinar e capacitar técnicos para analisar os eventuais pedidos de desmembramento e parcelamento das áreas do Distrito Agropecuário no SIGEF/INCRA e só então ter o controle efetivo de todas as ocupações existentes.

3.4.2. Sustentabilidade Ambiental

3.4.2.1. Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

A aquisição deverá atender às recomendações da **Instrução Normativa (IN) nº 01, de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental e aquisição de bens, contratação de serviços ou obras para a Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional e dá outras providências.

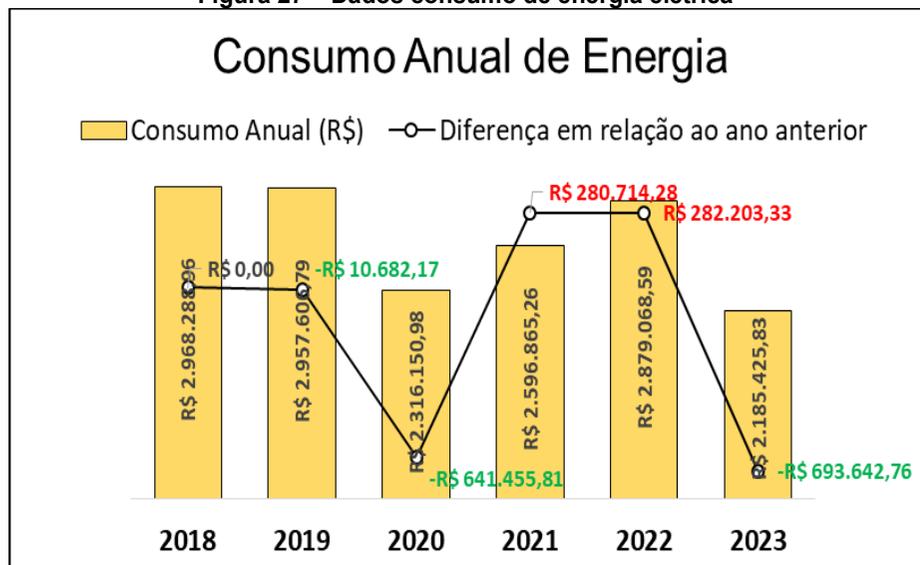
Acrescentamos que a "consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis, adotados na contratação (IN/SEGES 1/2010, art. 5º)", é uma exigência da Lista de Verificação da AGU, disponível em http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/244390,

que a Suframa inclui em todos os licitatórios de sua competência, como os serviços de transporte, limpeza e conservação, vigilância, movimentação de cargas, copeiragem, dentre outros.

3.4.2.2. Consumo de Energia

O consumo de energia no ano de 2023 gerou um custo de R\$ 2.185.425,83.

Figura 27 – Dados consumo de energia elétrica

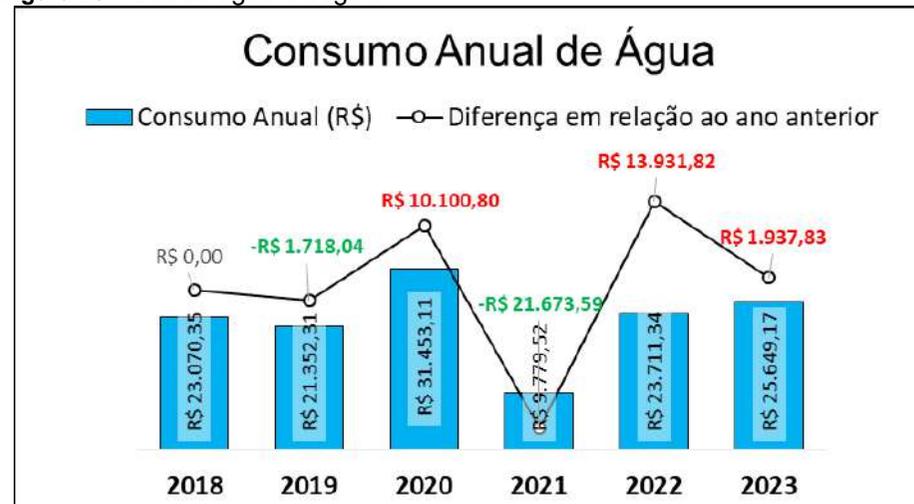


Fonte: Suframa

3.4.2.3. Água e Esgoto (consumo em reais)

O consumo de água para o ano de 2023 foi de R\$ 25.649,17.

Figura 28 – Dados água e esgoto



Fonte: Suframa

3.4.2.4. Ação Mitigadora: Consumo de Papel

No que concerne as ações para redução de consumo naturais, em particular ao consumo de papel nesta instituição, houve uma redução entre 2022 e 2023 de aproximadamente 41,2% desde a implantação do SEI (Sistema Eletrônico de Informações) e aumento de servidores em teletrabalho. Assim, uma das ações que refletem na redução de consumo de papel é a melhoria nos sistemas de informações, evitando a impressão de documentos que podem ser tramitados de forma eletrônica.

3.4.2.5. Destinação de resíduos

Em relação à destinação de resíduos recicláveis, a ação é feita por meio de Comissão de desfazimento de materiais de consumo no Almoxarifado que após os levantamentos de

inventário realiza os procedimentos para destinar, de forma correta, os materiais de consumo vencidos e sem utilidade que possam ser reciclados, convocando através de aviso de desfazimento e envio de ofício às empresas ou cooperativas que tenham interesse nos respectivos materiais.

3.4.3. Gestão das Atividades de Atração de Investimento e Inserção Internacional

3.4.3.1. Atividades de inserção Internacional

A Suframa apoiou as iniciativas dos programas nacionais de comércio exterior, como o Programa Nacional da Cultura Exportadora (PNCE) e o Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX Núcleos Amazonas e Roraima), coordenados pelo Ministério da Economia e pela Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil). Apoiou, também, as empresas exportadoras e acompanhou os dados de comércio exterior da área de atuação da autarquia, que compreende a Amazônia Ocidental e o Estado do Amapá, além dos acordos comerciais e de cooperação técnica voltados ao incremento da balança comercial da região e diversificação da pauta exportadora.

A Suframa então realizou reuniões de alinhamento e desenvolvimento de ações com os núcleos do CIN PNCE Roraima (18 de janeiro), Reunião com Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas sobre a política de fomento a nova rota de comércio exterior Manta-Manaus (17 de março) e das reuniões ordinárias do Forum Permanente de Micro e Pequenas Empresas, especialmente do CT-02, que trata do tema acesso a mercados (23/05, 22/08 e 29/11), além de Reunião com os gestores do Programa Nacional da Cultura Exportadora no MDIC para tratar do PNCE e da adesão da Suframa à Plataforma Brasil Exportação,

que deverá integrar diversos serviços voltados aos exportadores.

Houve ainda a continuidade da filiação internacional da Suframa à Associação de Zonas Francas das Américas (AZFA), uma entidade internacional que promove os regimes de Zonas Francas da região a potenciais investidores internacionais por meio de workshops, webinars e conferências, além de promover treinamentos e capacitações, constituindo ainda um canal de proximidade com as demais Zonas Francas do continente.

- **Atração de Investimentos:**

Em 2023, houve a continuidade das ações do Plano de Prospecção de Novos Negócios (PPNN), que tem como objetivo definir uma dinâmica para o relacionamento com parceiros e um método de aproximação direto com empresas, criando assim uma rede de relacionamento que permita a realização do trabalho de atração de investimentos para a área de atuação da Autarquia mesmo diante das dificuldades de falta de pessoal e da escassez frequente de recursos financeiros para estas ações.

Neste ano, ocorreram 35 reuniões em seu âmbito, sendo 21 empresas de diversos setores, como embalagens e papelão, lâmpadas de LED, roteadores e switches, equipamentos de informática, energia solar, motocicletas, navios e embarcações, pneumáticos, produtos da saúde e televisores e monitores, tendo uma destas empresas efetuado ainda neste ano a aprovação de projeto industrial para fabricação de inversores fotovoltaicos, com previsão de investimentos de R\$ 155 milhões e 200 empregos diretos. Além destas empresas, foram atendidas 14 instituições parceiras, tais como as embaixadas do Canadá e Peru, os consulados do Japão e agências nacionais de atração de investimentos, como a ApexBrasil e a InvestRO, além de agências internacionais como a JETRO, do Japão.

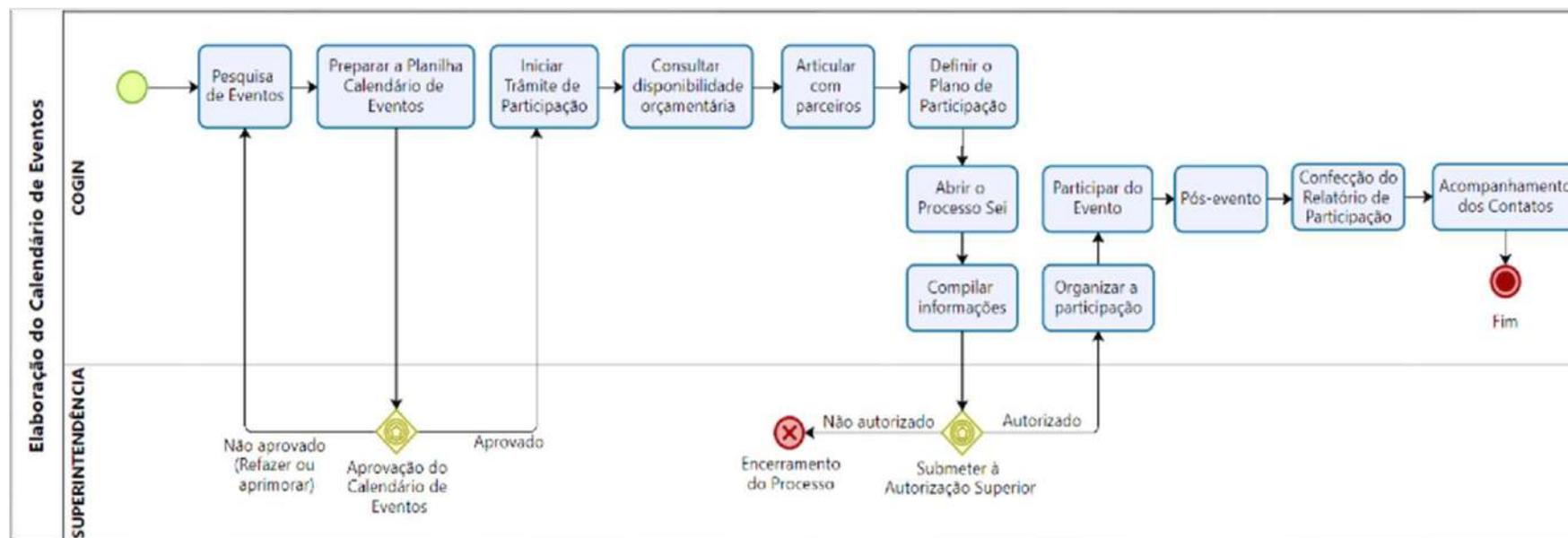
Outrossim, como parte integrante da atividade de atração de investimentos e promoção da ZFM, ocorreu a participação ou organização em seis eventos distintos a nível nacional e internacional:

- **23° Hospitalar:** Principal feira do segmento de produtos hospitalares e de saúde, a feira Hospitalar ocorreu na cidade de São Paulo/SP entre os dias 23 e 26 de maio, com a autarquia contando com uma equipe multidisciplinar para realizar atendimentos e prospectar as empresas em seus próprios estandes.
- **Eletrolar Show:** A Suframa participou da principal feira anual de eletrônicos do país, que foi realizada em São Paulo/SP nos dias 10 a 13 de julho, contando com um estande próprio localizado em um dos principais corredores do evento, tendo convidado os parceiros institucionais como o Governo do Estado do Amazonas, que esteve presente com três representantes e somou esforços no atendimento às empresas com interesse em investir na ZFM.
- **Intersolar South America:** Principal feira do segmento de energias renováveis, com foco na energia fotovoltaica da América do Sul, tendo ocorrido entre os dias 29 e 31 de agosto em São Paulo/SP, contando com atendimentos de equipe multidisciplinar da Suframa.
- **Webinar Indústria de Produtos da Saúde:** Webinar realizado no dia 03 de agosto, organizado em parceria com a Associação Brasileira da Indústria de Produtos da Saúde (ABIMED), associação de empresas contatada durante a participação da Suframa na feira 23° hospitalar. O evento contou com apresentações da Suframa voltadas a difundir

os incentivos extrafiscais da ZFM e o roteiro para a apresentação de projetos industriais para as indústrias de tecnologia da saúde.

- **Feira China International Fair for Investment & Trade (CIFIT):** A convite da Embaixada da China, a Suframa participou da CIFIT 2023, a principal feira de atração de investimentos e promoção comercial do calendário chinês, ocorrida entre os dias 8 a 11 de setembro, na cidade de Xiamen, província de Fujian. Além de representar a Suframa no estande oficial na feira, também houve a realização de palestra no Seminário Bilateral para Cooperação e Negócios entre os Estados do Brasil e da China e de encontro de negócios que contou com reuniões diretas com diversas empresas interessadas em investir no Brasil e na Zona Franca de Manaus, inclusive com as empresas Livoltek/Hexing Group e Haian Rubber Group Co.
- **Feira do Distrito Agropecuário da Suframa (DAS):** realizado nos dias 17 e 18 de outubro na sede da Suframa em Manaus/AM, o evento contou com aproximadamente 35 expositores do Distrito Agropecuário administrado pela Suframa, com destaque aos produtores de peixes amazônicos, hortaliças e frutas, ovos, café, laticínios e couro. Além das exposições e vendas diretas, foi organizado um encontro de negócios com a presença de compradores, além de um ciclo de palestras com temas diversos voltados a melhoria das cadeias produtivas do DAS.

Figura 29 – Sistematização do fluxo de participação em eventos



Elaboração: COGIN/SAE/SUFRAMA

- **Premiação internacional:** A COGIN inscreveu, como o faz todos os anos, a Suframa na premiação “*Global Free Zones of the year*”, uma premiação anual promovida pela revista *Fdi Intelligence* do grupo britânico *Financial Times*, que culminou com a concessão de prêmios nas categorias “Melhores Zonas Francas para grandes Empreendimentos” e uma menção honrosa na categoria “Estratégia de Transporte e Geração de Empregos” nas Américas. Desta forma, a Suframa acumula 10 (dez) premiações nesta revista ao longo dos últimos anos.
- **Negociações Internacionais:** Foi o quarto protocolo adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 72 (4ºPA-ACE72), firmado entre o Brasil e a Colômbia, para outorgar o tratamento preferencial do referido acordo às

mercadorias originárias de Zonas Francas dos dois países, abrindo um importante mercado para o PIM e promovendo assim segurança jurídica aos exportadores.

Reuniões com delegações internacionais realizadas em 2023:

- 18/05 – Embaixada do Canadá no Brasil;
- 06/06 – Consulado-Geral do Japão em Manaus;
- 27/06 – Consulado-Geral do Peru em Manaus;
- 04/07 – Embaixada do Peru no Brasil;
- 23/11 – Consulado Comercial da Áustria;
- 28/12 – Embaixada da China no Brasil.

3.4.3.2. Organização e Participação de Eventos de Comércio Exterior, Promoção Comercial e Assuntos Internacionais.

- 07/11 a 09/11 - Organização da Feira de Sustentabilidade do Polo Industrial de Manaus – FESPIM, edição Brasília, que ocorreu no centro de convenções Ulysses Guimarães, nos dias 7 a 9 de novembro, viabilizada a partir de Acordo de Cooperação com entidade da sociedade civil e adesão de diversas indústrias do PIM, que demonstraram as suas forças na capital federal na semana da votação da reforma tributária no senado.
- 07/11 a 08/11 – Fórum Brasil de Investimentos (BIF 2023), organização e coordenação da participação da Autarquia visando a prospecção ativa de investimento e a promoção comercial das mercadorias fabricadas na região, tendo o evento ocorrido pela primeira vez na sede do Itamaraty em Brasília-DF;
- 28/09 – Gravação de programa PODCAST AZFA – tema Zona Franca de Manaus a investidores Latinoamericanos. A gravação, em língua espanhola, fez parte de um programa da AZFA para divulgação das ZFs filiadas junto a potenciais investidores da região, ficando disponível no website e redes sociais da entidade.

Cooperação com entidades externas visando a atração de investimentos

Em 05 de abril, a Suframa assinou o Memorando de Entendimento com a Zona Franca da Barra do Dande (Angola), uma Zona Franca recém constituída e que está em processo de busca por melhores práticas a nível mundial, tendo então selecionado a Suframa como entidade de interesse e então

realizado videoconferências de troca de informações que culminaram em uma visita presencial à Suframa no mês de agosto, ocasião em que os técnicos da Autarquia realizaram apresentações e os levaram para conhecer fábricas e operações portuárias em Manaus.

Estão em andamento tratativas para a assinatura de um Memorando de Entendimento com a Zona Franca de Katowice (Polônia), com o intuito de estudar possibilidades de cooperação na área de investimentos, transporte, ESG e outros temas. Caso se confirme, a assinatura está prevista para se efetivar em meados do primeiro semestre de 2024.

Capacitação:

- Os servidores participaram da capacitação em atração de investimentos “*Portfolio de Marketing para a Atração de Investimentos Internacionais nos Estados*”, promovida pela ApexBrasil e Banco InterAmericano de Desenvolvimento (BID), realizada em cinco sessões online ao longo dos meses de agosto e novembro, com carga horária total de 12 (doze) horas.

Grupos de Trabalho:

- Núcleo de Integração da Faixa de Fronteira do Estado do Amazonas (NIFFAM) – Núcleo constituído dentro da política nacional de fronteiras, que discute temas de interesse comum dos países fronteiriços do Estado. Neste ano, foram realizadas reuniões que trataram dos temas de incremento comercial, saúde, empreendedorismo, ciência e tecnologia, pesquisa e desenvolvimento, dentre outros.

- Política Nacional da Cultura Exportadora – Parceiro nacional da política e integrante dos Núcleos Estaduais dos Estados do Amazonas e Roraima, fazendo parte da matriz de serviços de modo a fomentar as exportações na área de atuação da Suframa.
- Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) – Integra a matriz de serviços do PEIEX Amazonas e Roraima, com a coordenação atuando como parceiros institucionais do programa a nível regional.
- Fórum Permanente das Micro e Pequenas Empresas (FPMPE): Representantes institucionais designados no grupo de Acesso a Mercados (CT-02), tendo participado de três reuniões ao longo do ano, tendo como foco a discussão de políticas públicas voltadas à melhoria do ambiente de negócios das MPEs.

3.4.4. *Gestão de mercadorias nacionais e estrangeiras*

3.4.4.1. **Plano Anual de Trabalho 2023**

As ações estabelecidas para o PAT 2023 possuem como foco a melhoria da prestação dos serviços da SAO e, conseqüentemente, agregação de valor aos serviços prestados aos usuários.

Em 2023 o acompanhamento do desenvolvimento SISTEMA DE CONTROLE DE MERCADORIA ESTRANGEIRA (SCME) foi elaborado em oito etapas, classificadas como Sprint, previstas para conclusão em dezembro, porém foram concluídas com índice de 100% apenas sete Sprints, ficando

pendente a oitava com 70% concluída, gerando o índice total de 92.5% da meta estabelecida.

Em função da alteração da Fábrica de Software em meados de maio, houve atraso na etapa de execução da refatoração do SIMNAC, procedimento necessário para melhoria de desempenho do sistema, conforme cronograma apresentado pela fábrica de software (doc. SEI 1782090), a ação 7.1.1. ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DA PARAMETRIZAÇÃO DE CANAIS COM AUTOMATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E ROTINAS DE INTELIGÊNCIA FISCAL E GESTÃO DE RISCOS foi transferida para o PAT-2024, visto que, somente será iniciada após a conclusão do procedimento. (Despacho CGMEC - 1782099 - Processo SEI 52710.002160/2023-85).

3.4.4.2. **Ações de Inteligência e Riscos Fiscais**

Em março de 2023, a Unidade de Inteligência e Riscos Fiscais- UNIF, criada no final de 2022, realizou sua primeira apresentação à Controladoria-Geral da União, por estar atuando desde 2021 em formato experimental.

No segundo semestre, passou por uma reestruturação e obteve um fortalecimento deixando de ser composta por apenas um servidor e se transformou na Coordenação de Inteligência e Riscos Fiscais – COIRF, por meio da publicação da Portaria SUFRAMA Nº 1019, de 19 de setembro de 2023, o que motivou o reforço na estrutura com o direcionamento de mais dois servidores para atuar no monitoramento dos fluxos operacionais, nesse primeiro momento, atuando nos riscos de ingresso de mercadoria nacional.

No decorrer do ano, por meio da rotina de levantamento de Atipicidade de ingresso de mercadorias com suspeitas de

movimentação fraudulenta, foi possível com a execução da atividade diária da análise de riscos, exceto no mês de janeiro, período em que o servidor da UNIF estava em férias, foram detectados um total de 14 (catorze) CNPJ rastreados e bloqueados por movimentação altamente suspeitas.

Gráfico 5 – Valor absoluto de Notas Fiscais com suspeição de fraude



Fonte: Planilha BI com dados extraídos do Sistema De Ingresso de Mercadoria Nacional – SIMNAC

3.4.4.3. Fluxos de Importação e Exportação do Modelo da Zona Franca de Manaus

O volume de importações para a Zona Franca de Manaus, no ano 2023, totalizou US\$ 11.248.677.925,16, correspondendo a um decréscimo de -12,18 % em relação ao mesmo período do ano de 2022, que teve resultado correspondente a US\$ 12.809.283.925,90.

Gráfico 6 – Comparativo Anual de Importações por Setor (em dólar US\$)

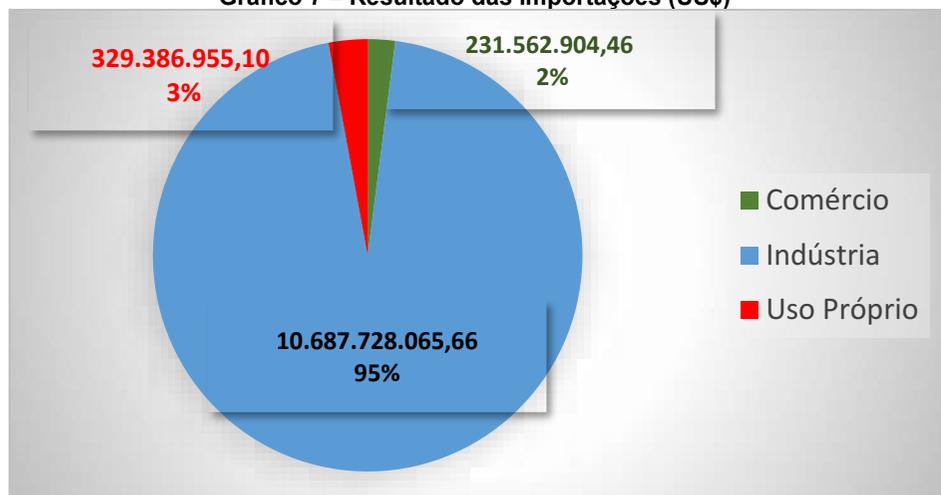


Fonte: Extraído da planilha do Relatório comparativo 2022/2023

Percebe-se razoável acréscimo das importações de aproximadamente 5% para o comércio e 16% para aquisição de bens de uso-próprio (ferramentas).

Ao contrário, pode-se inferir que os custos logísticos, ocasionados pela grave seca dos rios que impediram a trafegabilidade de navios na região, interferiram para um decréscimo de aproximadamente 23% nas importações para o segmento da indústria de bens de informática e componentes.

Gráfico 7 – Resultado das importações (US\$)



Fonte: Sistema de Controle de Mercadoria Estrangeira (SCME)

Exportações:

No ano 2023, foram aprovados 32 Planos Exportação, enquanto no mesmo período no ano 2022 foram aprovados 25 Planos Exportação, havendo, portanto, um acréscimo de 28%. Foram efetuadas 24 comprovações de exportação e 04 Planos Exportação foram cancelados.

Os Planos Exportação aprovados em 2023 somaram, em valores monetários, US\$ 151.361.325,00 (cento e cinquenta e um milhões, trezentos e sessenta e um mil trezentos e vinte e cinco dólares). Este montante é 40,40% inferior ao verificado no mesmo período em 2022, quando os Planos aprovados somaram US\$ 253.960.105,00 (duzentos e cinquenta e três milhões, novecentos e sessenta mil e cento e cinco dólares).

Os Planos comprovados no ano 2023 somaram, em valores monetários, US\$ 137.974.866,78 (cento e trinta e sete milhões,

novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis dólares e setenta e oito centavos), o que é 99,30 % superior ao montante comprovado no mesmo período em 2022, quando alcançou US\$ 69.228.818,00 (sessenta e nove milhões, duzentos e vinte e oito mil e oitocentos e dezoito dólares). Os produtos exportados são elencados no quadro a seguir:

Quadro 4 - Pauta exportação por fabricante

Produto:	Fabricante:
Motocicleta acima de 100 cm ³ até 450 cm ³	Fabricante de Duas Rodas
Receptor de sinal de TV via satélite	Fabricante de Receptor

Fonte: Sistema Gerenciador de Exportação (SISPEX)

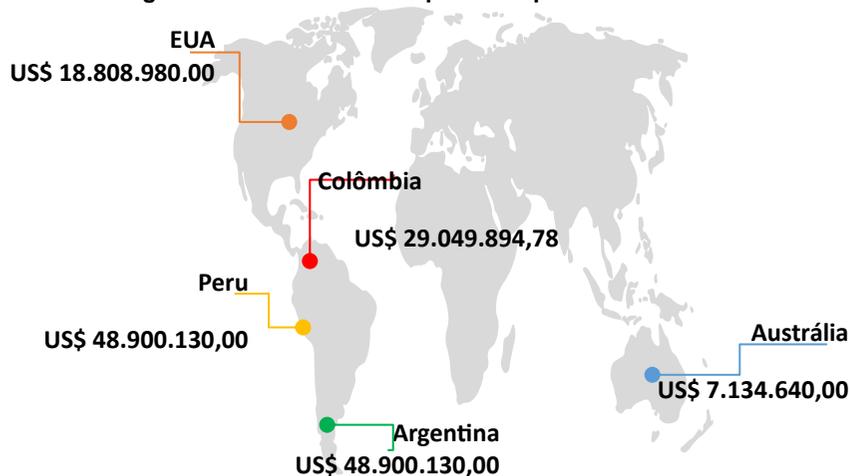
Gráfico 8 – Exportações Comprovadas ZFM (US\$)



Fonte: Suframa

Apresenta-se a seguir, os cinco maiores países exportadores dos produtos industrializados na Zona franca de Manaus:

Figura 30 – Cinco maiores países exportadores da ZFM



Fonte: Sistema Gerenciador de Exportação (SISPEX)

O principal destino das exportações da ZFM continua sendo a Argentina, seguido da Colômbia, como demonstra-se no Quadro 2:

Quadro 5 – Principais destinos da exportação ZFM

Posição:	País:	Valores (US\$):
1	Argentina	48.900.130,00
2	Colômbia	29.049.894,78
3	EUA	18.808.980,00
4	Austrália	7.134.640,00
5	Peru	6.338.239,00

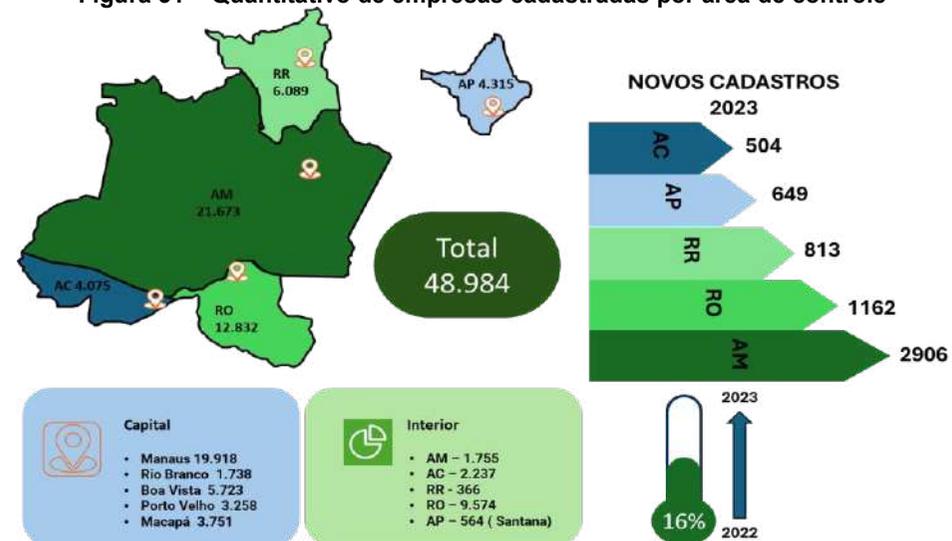
Fonte: Sistema Gerenciador de Exportação (SISPEX)

3.4.4.4. Gestão de Cadastro e Credenciamentos

Os estados que compõem a área de abrangência do modelo Zona Franca de Manaus (Acre, Roraima, Amazonas, Rondônia e Amapá) contam com um total de 48.984 empresas

cadastradas, entre ativas e bloqueadas, sendo o Amazonas a região que possui o maior número, cerca de 40,25% dos cadastros, seguido de Rondônia com 26,20%. Observa-se grande concentração de busca por cadastro junto à Suframa, principalmente nas capitais dos Estados com aproximadamente 70% de empresas cadastradas.

Figura 31 – Quantitativo de empresas cadastradas por área de controle



Fonte: Sistema de Cadastro da Suframa (CADSUF)

Em 2023 foram registrados 8057 novos cadastros representando um aumento de 16% em relação ao ano anterior.

3.4.4.5. Quantitativo de Credenciamentos por Estado e Gráfico demonstrativo

O ano de 2023 acumulou um total de 58.332 empresas remetentes credenciadas. Foram 4.788 novos credenciamentos de fornecedores para a região, tendo um destaque para 7 estados

que aumentaram esse quantitativo em termos da variação superior a 15% de credenciamentos em relação ao ano de 2022: Alagoas, Distrito federal, Maranhão, Mato Grosso, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins.

sistema CADSUF para operar como remetentes de mercadorias incentivadas para a região administrada pela Suframa.

3.4.4.6. Fluxos dos Controles de Ingresso de Mercadoria Nacional

Em 2023, 274.750 PIN passaram pelo crivo de vistoria física e documental, desses, 1380 foram indeferidos por não atenderem os requisitos estabelecidos em lei, além desses, mais de trinta mil protocolos perderam o prazo de apresentação das mercadorias para fins de conferência ou documentação exigida no momento da checagem de dados fiscais.

É necessário recordar que o Protocolo de Ingresso – PIN, gerado pela empresa remetente, somente passará pelo controle de vistoria após a confirmação do recebimento pela empresa destinatária no Sistema De Ingresso de Mercadoria Nacional – SIMNAC. A partir do recebimento o sistema estabelece uma análise de riscos para fins de distribuição dos PIN para os canis de vistorias, sendo que o único que não possui interferência humana é o canal azul (eletrônica); os demais são executados pelos servidores designados para desempenhar a atividade de conferência, divididos em documental (verde) e física (vermelho e cinza). Quanto ao internamento é a validação de cruzamentos de dados entre as bases da Suframa e das Secretarias de Fazenda da região.

Nesse contexto, foram vistoriadas mais de 2.481.183 notas fiscais totalizando um volume de R\$ 56.613.409.947,74 (cinquenta e seis bilhões, seiscientos e treze milhões, quatrocentos e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos. Desse total, 11% foram vistoriados pela equipe de análise documental e vistoria física, ou seja, mais de R\$ 15.134.468.622,32 (quinze bilhões, cento e trinta e quatro milhões,

Quadro 6 – Credenciamento por Unidade Federativa (2022/2023)

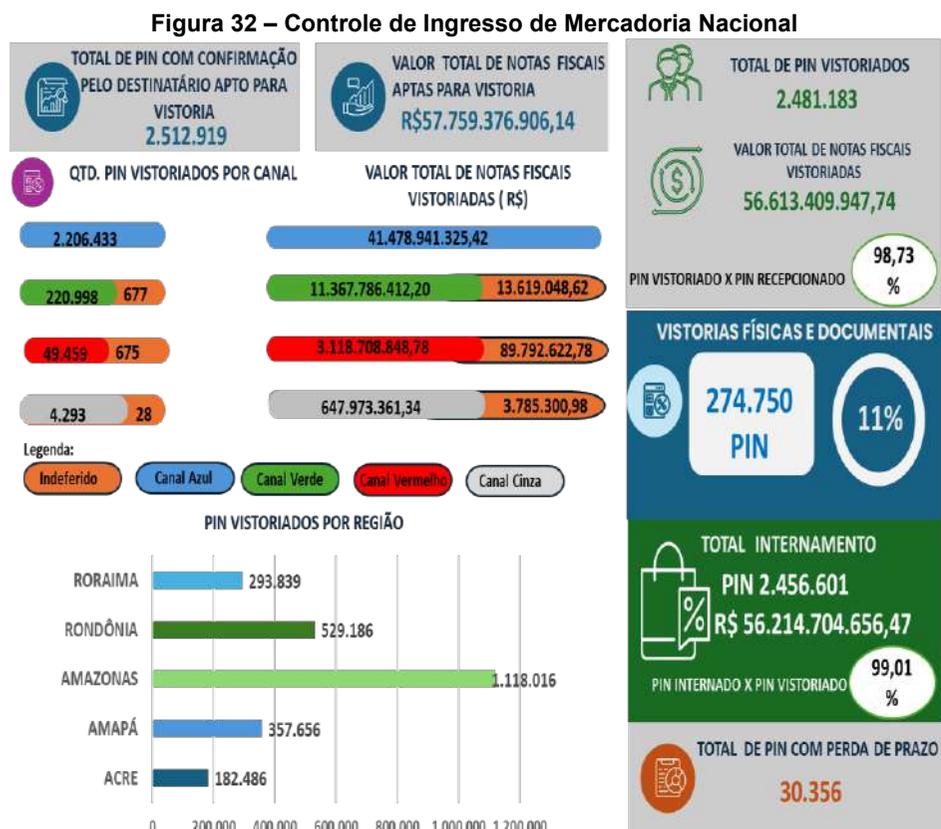
UF	ANO 2022	PERÍODO 01/01 a 31/12/2023												Total Novos 2023	Variação %	Total/ UF
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
AC	215	3	4	1	1	0	0	0	3	1	4	2	1	20	9,30	235
AL	83	2	2	3	1	0	1	3	1	2	1	0	0	16	19,28	99
AM	1815	13	15	13	13	13	13	16	19	14	8	9	16	162	8,93	1.977
AP	213	4	3	3	0	2	3	2	1	3	0	4	1	26	12,21	239
BA	604	8	2	5	4	5	3	3	6	8	6	3	2	55	9,11	659
CE	731	2	6	9	5	4	10	3	5	5	4	5	5	63	8,62	794
DF	193	2	1	2	2	4	3	7	5	2	3	2	1	34	17,62	227
ES	991	12	9	8	12	12	12	14	20	13	8	14	11	145	14,63	1.136
GO	1168	9	6	19	10	15	6	18	12	5	15	8	5	128	10,96	1.296
MA	87	2	1	2	2	0	1	0	2	4	1	2	1	18	20,69	105
MG	3267	19	24	39	16	29	33	32	25	30	29	27	18	321	9,83	3.588
MS	227	1	3	3	0	1	2	3	2	1	3	2	1	22	9,69	249
MT	452	7	7	4	6	8	3	8	9	6	5	3	4	70	15,49	522
PA	668	4	8	9	6	11	8	12	18	7	5	3	6	97	14,52	765
PB	189	1	2	3	2	0	3	2	0	2	3	1	1	20	10,58	209
PE	766	4	1	6	2	6	4	7	6	6	6	5	7	60	7,83	826
PI	67	0	0	1	0	0	2	2	2	0	2	0	1	10	14,93	77
PR	3736	25	32	43	32	35	36	45	32	28	30	35	20	393	10,52	4.129
RJ	1720	13	9	17	14	16	20	14	12	4	6	10	5	140	8,14	1.860
RN	113	3	2	1	2	2	3	0	3	2	0	0	1	19	16,81	132
RO	923	11	5	15	10	8	3	5	5	4	14	12	2	94	10,18	1.017
RR	251	1	1	3	1	1	1	2	2	1	5	0	2	20	7,97	271
RS	3099	13	22	29	24	22	25	31	29	12	24	21	13	265	8,55	3.364
SC	4155	32	38	40	29	38	32	45	45	34	42	38	22	435	10,47	4.590
SE	81	0	3	2	0	0	1	5	0	1	0	1	1	14	17,28	95
SP	27674	179	162	222	156	209	170	205	200	158	187	153	126	2.127	7,69	29.801
TO	56	1	1	1	2	0	1	1	2	3	1	1	0	14	25,00	70
TOTAL	/Mês	371	369	503	352	441	399	485	466	356	412	361	273	4.788	ACUMULADO 2023	58.332

Fonte: Sistema de Cadastro da Suframa (CADSUF)

De outro modo, com um total de 45.472 empresas credenciadas, os estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Minas Gerais e Rio Grande do Sul permanecem com, aproximadamente, 78% do total de empresas registradas junto ao

quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

A seguir apresenta-se o painel do fluxo de controle de ingresso de mercadoria nacional.

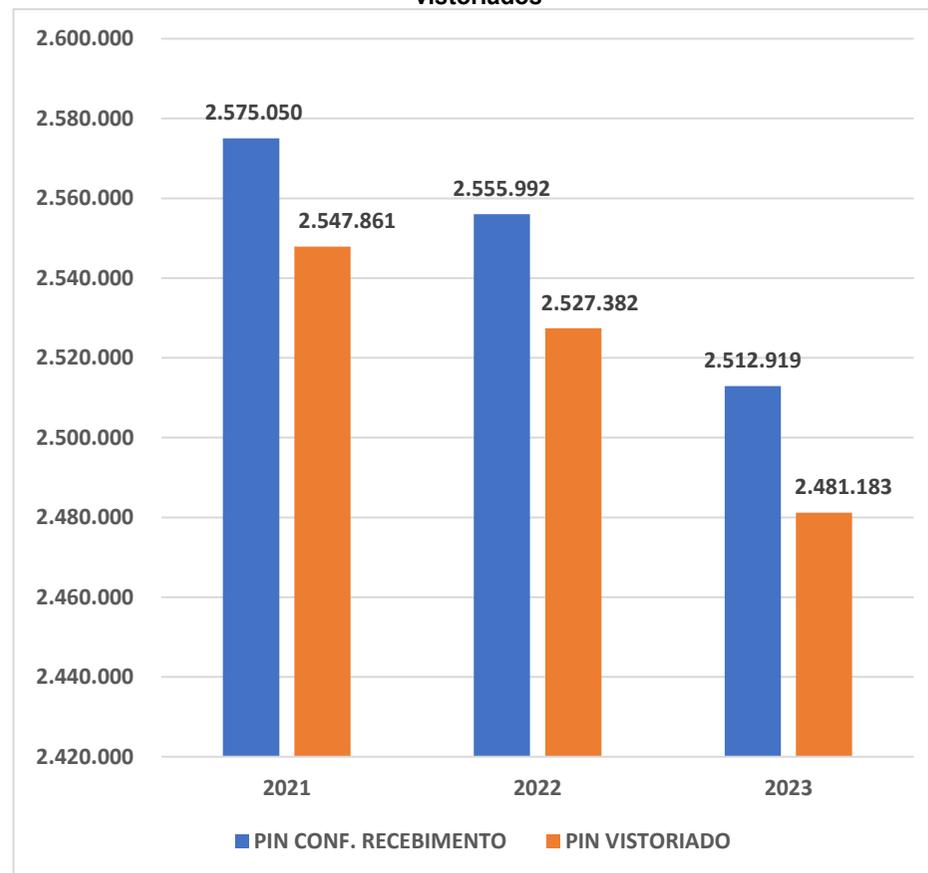


Fonte: Dados extraídos do SIMNAC - Relatório Situação do PIN de 01/01/2023 a 31/12/2023

Os dados comparativos de aquisições de mercadorias ingressadas nos anos de 2021,2022 e 2023, demonstram a

redução gradual de volume de mercadorias ingressadas na região, como segue:

Gráfico 9 – Comparativo dos anos de 2021 a 2023 de PIN confirmados e vistoriados



Fonte: Dados extraídos do SIMNAC

Observa-se uma leve redução de 1,68% em relação ao volume de PIN com confirmação de ingresso na região de 2022, em termos quantitativos, 43.073 protocolos a menos.

Entre os possíveis fatores de redução, pode-se inferir a

situação de seca histórica dos rios da região, que teve início em meados de setembro e se estendeu até o início de dezembro, o que trouxe um impacto significativo para a circulação de produtos e insumos adquiridos pelas empresas da região, principalmente, para o estado do Amazonas, em função da dificuldade de navegação e as condições de tráfego da rodovia, em especial a BR-319, única ligação entre o estado com o resto do país, o que implicou em aumento de custos extras às empresas, que reduziram as aquisições devido ao alto custo logístico, consequentemente, indústrias reduziram a produção diante da falta de insumos e da dificuldade para escoar os produtos.

Outro possível fator preponderante, tem relação com a vigência dos benefícios fiscais das áreas da Amazônia Ocidental, previsto para extinguir em 01 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 98 do Decreto nº 7.212/2010 (RIPI/2010) e artigo 77, § 2º da Lei nº 9.532/1977, ocasionando apreensão por parte das empresas remetentes em realizar vendas para essas áreas, conforme relatos recepcionados por empresas daquela região, a partir do segundo semestre. A situação foi regularizada com a promulgação da Lei Nº 14.788, de 28 de dezembro de 2023 que estabeleceu o prazo constitucional de vigência dos benefícios fiscais da Zona Franca de Manaus até 1º de janeiro de 2074.

No que concerne à meta estabelecida no Planejamento Estratégico da Autarquia para o quadriênio 2022-2025, item I4.6 – Percentual de PIN vistoriados nos canais vermelho e cinza no universo de PIN Internados, para o exercício de 2023 foi estipulado uma meta de 3%. A quantidade de vistoria nos canais vermelho e cinza em 2023, com um quantitativo de 58.300, ao acrescentar os procedimentos de segunda vistoria estabelecidos por lei, correspondeu a um percentual de 2,37% do quantitativo de PIN Internados (2.456.601). Considerando o quantitativo de vistorias documentais e físicas planejadas para o exercício passado, observou-se um atingimento de 95,13% em relação à meta estabelecida para 2023 no Plano de Vistoria.

Quadro 7 – Dados de controle de vistoria de mercadoria

Canal	Tipo de Vistoria	Quantidade Registrada	Quantidade Executada	Percentual Atingido
Verde	Documental	230.458	220.998	95,89%
Vermelho	Física	63.147	58.300	92,32%
Cinza				
TOTAL		293.605	279.298	95,13%

Fonte: Dados extraídos do SIMNAC - Relatório Situação do PIN de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Por fim, convém ressaltar que em relação ao ano de 2022, em que foram executadas 269.575 vistorias nos canais verde, vermelho e cinza, em 2023 houve um acréscimo de 3,61% no quantitativo de vistorias executadas.

3.4.5. Gestão de PD&I

A gestão das atividades relativas à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), bem como à Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), no âmbito da Suframa, é desempenhada pela Coordenação-Geral de Gestão Tecnológica (CGTEC).

3.4.5.1. Política de PD&I administrada pela Suframa

A Suframa monitora e fiscaliza o cumprimento das obrigações de investimento em PD&I, decorrentes dos incentivos fiscais de que trata a Lei nº 8.387/1991 na produção de Bens de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), e também das previsões em normativos que definem os Processos Produtivos Básicos (PPBs) cumpridos pelas indústrias da ZFM.

Há diferentes modalidades de investimento em PD&I para fins de investimento, dispostas nos §§ 4º e 18 do art. 2º da Lei nº

8.387/1991. No Quadro 1 constam as modalidades mais significativas de investimentos possíveis na Lei nº 8.387/1991.

Quadro 8 – Modalidades de Lei nº 8.387/1991

TIPO	PREVISÃO LEGAL	DESCRIÇÃO
Convênio com ICT	§ 4º, inciso I	Projetos executados com a participação de Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs) credenciadas pelo Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA)
FNDCT	§ 4º, inciso II	Depósitos trimestrais no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)
FIPs	§ 4º, inciso III	Aplicação em fundos de investimentos (FIPs) ou outros instrumentos autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) que se destinem à capitalização de empresas de base tecnológica
Programa Prioritário	§ 4º, inciso IV	Aplicação em programas prioritários definidos pelo CAPDA
Convênio ICT pública	§ 4º, inciso VI	Projetos executados com a participação de ICTs públicas credenciadas pelo CAPDA
Startups	§ 18, inciso II	Capitalização de empresas nascentes de base tecnológica
Interno	§ 18, inciso IV	Projetos executados pelas próprias beneficiárias ou por outras empresas ou ICTs contratadas

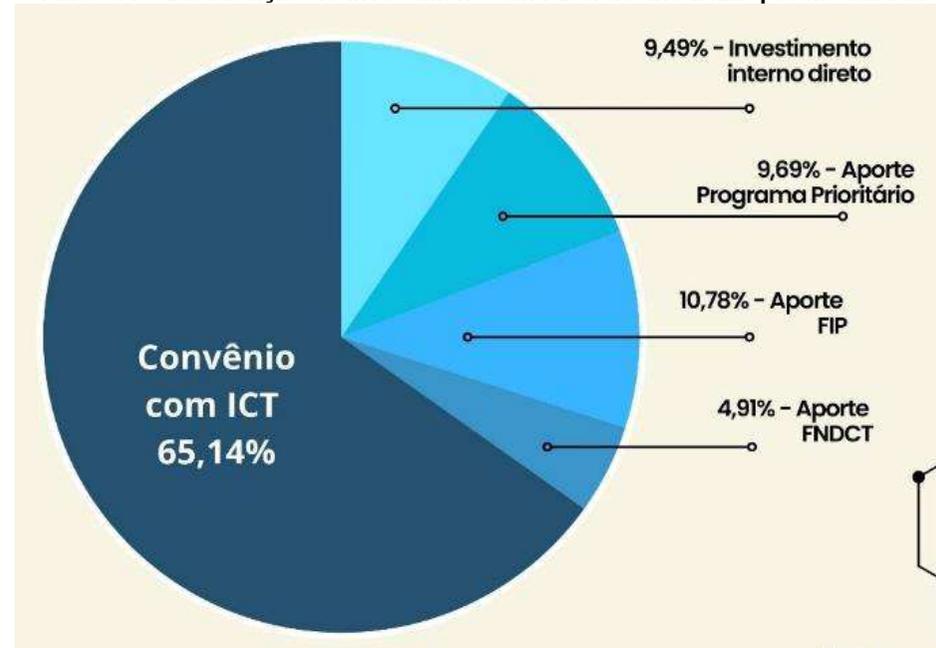
Fonte: Adaptado de Lei nº 8.387/1991

Gráfico 10 – Histórico da obrigação de PD&I decorrente da Lei nº 8.397/1991



Fonte: Adaptado de Lei nº 8.387/1991

Gráfico 11 – Distribuição do Investimento em PD&I do ano 2022* por modalidade



Fonte: Adaptado de Lei nº 8.387/1991.

A atividade de monitoramento e fiscalização envolve a avaliação do Plano de PD&I e posterior análise do Relatório Demonstrativo (RD) anual de cumprimento das obrigações de PD&I, em etapa administrativa de análise inicial e de posterior contestação, existindo ainda previsão de recurso ao Superintendente da Suframa como etapa final.

Um dos grandes desafios do monitoramento da política de PD&I é o processamento e análise de volumes crescentes de investimento em PD&I com recursos humanos limitados. Apesar disso, avanços significativos têm sido alcançados na análise do estoque de RDs.

Ademais, neste ano foi possível, pela primeira vez, consolidar os resultados técnicos associados ao ano-base de investimento em PD&I da Lei nº 8.387/1991, a partir da apresentação dos RDs dos anos-base de 2021 e 2022, tendo por referência a Portaria Suframa nº 785/2021.

A partir de tais dados, fica evidenciado parte dos resultados atingidos pelos investimentos em PD&I, o que normalmente é dificultado pela natureza sigilosa dos projetos de PD&I, além de possibilitar acompanhar a evolução histórica dos indicadores e diagnosticar as tendências de aplicação das obrigações de PD&I, conforme Quadro 2.

Figura 33 – Pareceres Técnicos x Aplicações em PD&I



Fonte: Suframa, 2023.

Gráfico 12 – Evolução das aplicações no acompanhamento da obrigação de PD&I



Fonte: Suframa, 2023.

Quadro 9 – Resultados técnicos por ano-base da Lei nº 8.387/1991

INDICADOR DE RESULTADO TÉCNICO	2021	2022*
Patente depositada no Brasil	1	2
Concessão de co-titularidade ou de participação nos resultados de P&D	1	67
Protótipo com inovação científica ou tecnológica	174	129
Processo com inovação científica ou tecnológica	93	89
Programa de computador com inovação científica ou tecnológica	351	353
Produto com inovação científica ou tecnológica	69	151
Publicação científica e tecnológica em periódicos ou eventos científicos com revisão pelos pares	234	235
Dissertação defendida	77	9
Tese defendida	15	4
Profissional formado ou capacitado	15.661	12.771
Promoção da conservação dos ecossistemas	16	6

*o RD do ano-base de 2022 é último apresentado a Suframa até o momento.

Fonte: Dados dos RDs dos respectivos ano-base. Elaborado CGTEC/SDI/SUFRAMA.

3.4.5.2. Suporte ao CAPDA

Figura 34 – Competências do Comitê das atividades de pesquisa e desenvolvimento na Amazônia



Fonte: Suframa

3.4.5.3. Credenciamento de entidades no CAPDA

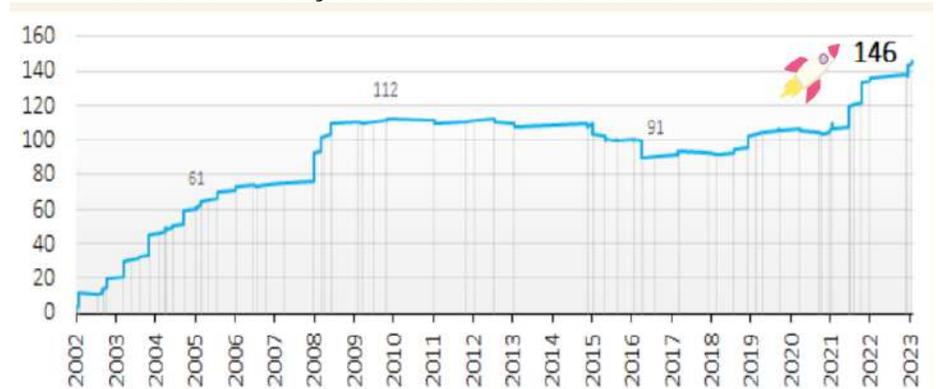
Esta atividade visa assegurar a conformidade das ICTs, incubadoras de empresas e aceleradoras de empresas nascentes de base tecnológica, mediante a análise do atendimento aos critérios de credenciamento e avaliação periódica de desempenho.

Figura 35 – Credenciamento de entidades no CAPDA



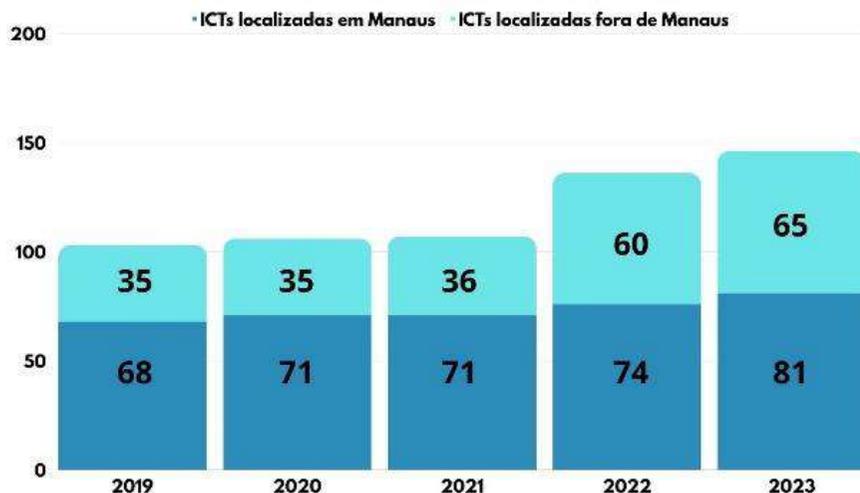
Fonte: Suframa

Gráfico 13 – Evolução da Quantidade de Unidades Credenciadas



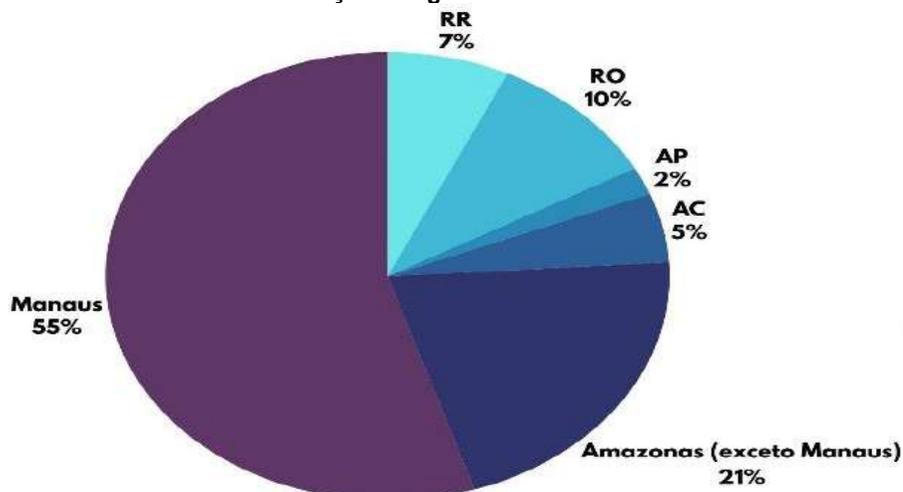
Fonte: Suframa, 2023.

Gráfico 14 – Evolução da Participação relativa das unidades



Fonte: Suframa

Gráfico 15 – Distribuição Geográfica das Unidades Credenciadas



Fonte: Suframa

3.4.5.4. Articulação e transparência com o ecossistema de PD&I

A política de PD&I administrada pela Suframa foi tema em eventos nos 5 Estados que integram a área de investimento em PD&I, totalizando 9 municípios diferentes, conforme relaciona o Quadro 3.

Quadro 10 – Eventos de destaque sobre PD&I com participação da Suframa

EVENTO	DATA	LOCAL
IV Encontro de Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM	28/03	Manaus (AM)
1ª Jornada de Integração Regional e Interiorização do Desenvolvimento no Amapá	22/06	Macapá (AP)
Palestra Desafios da gestão na indústria 4.0 na cidade de Manaus na FES/UFAM	26/06	Manaus (AM)
1ª Jornada de Integração Regional e Interiorização do Desenvolvimento em Roraima	18 a 20/07	Boa Vista (RR)
XI semana de Engenharia Florestal da CESIT/UEA	15/08	Itacoatiara (AM)
1ª Jornada de Integração Regional e Interiorização do Desenvolvimento no Amazonas	25/08	Manacapuru (AM)
1ª Jornada de Integração Regional e Interiorização do Desenvolvimento no Acre	13 a 14/09	Rio Branco (AC)
I Jornada de Integração Promovendo o Empreendedorismo no IFAM/campus Humaitá	19 a 22/09	Humaitá (AM)
1ª Jornada de Integração Regional e Interiorização do Desenvolvimento no Amazonas	22/09	Itapiranga (AM)
X Jornada de Saúde da Amazônia Ocidental do HUGV/UFAM	29/09	Manaus (AM)
1ª Jornada de Integração Regional e Interiorização do Desenvolvimento em Rondônia	23 a 24/10	Porto Velho (RO)
Feira de Sustentabilidade do Polo Industrial de Manaus (FesPIM) 2023	07 a 09/11	Brasília (DF)
ExpoAmazônia Bio&TIC 2023	29/11	Manaus (AM)

Fonte: Agenda institucional da unidade. Elaborado por CGTEC/SDI/SUFRAMA

Destas, cabe destacar a Feira de Sustentabilidade do Polo Industrial de Manaus (FesPIM), evento realizado em Brasília que, durante três dias, apresentou ao Brasil parte dos resultados decorrentes da Política de PD&I da Suframa, e contou com a participação de representantes do ecossistema de PD&I do Amazonas em *stands* e palestras.

Outro mecanismo de articulação com o ecossistema ocorre por meio de atendimento e esclarecimento de dúvidas sobre política de PD&I. Neste sentido, em 2023, tem-se registro da realização de mais de 300 reuniões, cerca de 200 contatos telefônicos, envio de 346 mensagens de e-mail, e pela emissão de Notas Técnicas, Notas Informativas e Ofícios respostas, classificada conforme Quadro 4.

Quadro 11 – Evolução da manifestação técnica em apoio ao ecossistema de PD&I

CATEGORIA DE TEMA	2019	2020	2021	2022	2023
Consultas externas do ecossistema de PD&I	22	43	69	95	42
Manifestação à órgãos de controle e justiça					7
Aprimoramento normativo	8	22	82	20	35
Apoio técnico ao CAPDA	33	20	13	17	3
Demandas internas da Suframa	24	18	17	18	14
Levantamento/consolidação de informações				63	38
Justificativa para complementação processual	12	4	98	55	61
Outros					9

Fonte: Estoque de processos da unidade. Elaborado por CGTEC/SDI/SUFRAMA

Também foi possível realizar pesquisa amostral dos resultados de PD&I do período de 2017 a 2020. A partir de tais dados, a evolução dos indicadores de resultados foi consolidada e publicado em painel próprio, como a Figura ilustra.

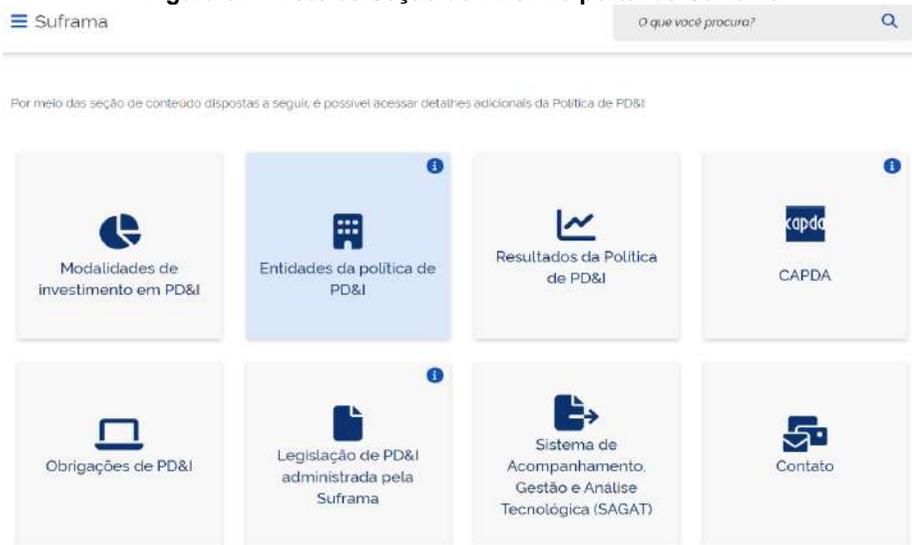
Figura 36 – Painel interativo do histórico de resultados técnicos da Lei 8.387/1991



Fonte: Painel de dados na página de resultados da seção de PD&I do portal da Suframa [\[acesso\]](#)

Destaca-se ainda a reestruturação da seção de PD&I no portal da Suframa, conforme figura acima, com aprimoramento da disposição do conteúdo. Publicação dos agentes da política, resultados estatísticos atualizados, histórico de resoluções do CAPDA, histórico de entidades credenciadas no CAPDA, perguntas frequentes sobre a legislação são exemplo de conteúdos novos já disponibilizados.

Figura 37 – Foto da seção de PD&I no portal da Suframa



Fonte: Página disponível em <https://www.gov.br/suframa/pt-br/zfm/pdi>

Por fim, ainda com foco em democratizar o entendimento e o acesso a Política de PD&I, cita-se a publicação da primeira versão da Cartilha de orientação da Política de PD&I da Suframa, que foca em explicar o funcionamento da política ao público leigo, acessível através do link <https://www.gov.br/suframa/pt-br/zfm/pdi/link-cartilha>.

Somado aos bases de dados disponibilizados no portal de Dados Abertos do Governo Federal, a Política de PD&I ampliou muito sua transparência e possibilidade de acompanhamento de seus resultados pelo cidadão.

3.4.5.5. Aprimoramento normativo da Política de PD&I

Além de atuar nos mecanismos de fiscalização, a Suframa possui competência para estabelecer em conjunto com o MDIC, ou de forma independente, normativos aplicáveis ao ecossistema regional de PD&I. Ao longo de 2023, foram realizadas as seguintes iniciativas:

- Revisão dos procedimentos de acompanhamento das obrigações de PD&I**
 - Os procedimentos associados à obrigações da Lei n° 8.387/1991 estão estabelecidos na Portaria Conjunta ME/Suframa n° 9.835/2022
 - Por meio das Portarias Conjuntas MDIC/Suframa n° 2, 3, 5 e 6, /2023, a Portaria Conjunta ME/Suframa n° 9.835/2022 passou por alterações relativas a prazos, redução do grau mínimo exigido para a inovação, dentre outras
- Apresentação do Plano de PD&I – Portaria n° 858/2023**
 - Definidos formato, elementos essenciais e procedimentos para apresentação dos planos de PD&I, documento que contém informações sobre a caracterização da empresa, sua gestão e estratégia de P&I, além dos investimentos e projetos
 - Dois tipos de plano: completo (contém todas as informações necessárias para a avaliação do mérito das atividades de PD&I) e simplificado (não contém todas as informações, podendo ser apresentado somente mediante justificativa técnica)
- Revisão normativo de FIPs - Portaria MDIC/Suframa n° 1.753/2018**
 - Para melhorar a fiscalização e a efetividade das aplicações em FIPs, a Suframa propôs ao MDIC a substituição da Portaria que dispõe sobre as aplicações em FIPs no âmbito da Lei n° 8.387/1991
 - Melhorias: condicionar a aprovação à efetiva destinação dos recursos às empresas de base tecnológica; definição da atividade principal das empresas de base tecnológica; vedação ao conflito de interesse; possibilidade de a Suframa realizar visitas técnicas e requisitar informações e documentos aos FIPs e empresas de base tecnológica
- Organizações Sociais**
 - Modalidade regulamentada na Portaria Conjunta MDIC/Suframa n° 11/2023, e na Portaria MDIC n° 378/2023
 - Recurso destinado a organizações sociais que mantenham contrato de gestão com o MDIC e que promovam e incentivem a realização de projetos de PD&I na área de bioeconomia na Amazônia Ocidental ou no Estado do Amapá
- Gestão FNDCT**
 - Portaria Conjunta MDIC/Suframa n° 12/2023
 - Regulamentação da gestão dos recursos do FNDCT CT- Amazônia pelo Capda

3.4.6. Ações estruturantes para o Desenvolvimento Regional

Nessa seção, apresentam-se as principais ações executadas durante o ano de 2023, enveredando esforços para cumprir com a missão precípua de contribuir com o desenvolvimento regional, mediante geração, atração e consolidação de investimentos, apoiado, particularmente, na articulação interinstitucional e em ações voltadas para estimular a ciência, tecnologia e inovação, com o foco em firmar parcerias com ou sem recursos da União.

3.4.6.1. Gestão de Transferências Voluntárias de Recursos da União

Compete à Coordenação-Geral de Desenvolvimento Regional (CGDER) a atividade de gerir as transferências discricionárias voluntárias de recursos da União (TVU), cujo ciclo é composto por 4 (quatro) fases definidas (proposição, celebração, execução e acompanhamento e prestação de contas). Existe ainda possibilidade de haver uma fase extra, chamada de Tomada de Contas Especial (TCE), em caso da não apresentação ou rejeição das contas, que pode ser objeto de avaliação pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

As transferências voluntárias são destinadas a estados e municípios em programas, projetos e iniciativas nas seguintes linhas de investimentos: apoio à produção; apoio à infraestrutura para o desenvolvimento econômico; apoio à capacitação de recursos humanos; apoio ao turismo; apoio à pesquisa e desenvolvimento; e apoio criação e difusão de informação e conhecimento, a fim de cumprir com a missão institucional da Autarquia de promover o desenvolvimento socioeconômico na sua área de atuação.

Figura 38 – Gestão de Transferências Voluntárias de Recursos da União



3.4.6.2. **Monitoramento Estratégico de Programas e Projetos de Desenvolvimento Econômico e Produtivo**

3.4.6.2.1. **Integração entre os planos voltados ao desenvolvimento regional**

As ações de acompanhamento têm importância estratégica e estão ligadas ao alcance da missão institucional da Autarquia relaciona à promoção do desenvolvimento socioeconômico na sua área de atuação (Plano Estratégico da Suframa 2022-2025, pág. 15), visando à redução das desigualdades regionais e à melhoria da qualidade de vida da população.

É fundamental o acompanhamento do debate público acerca das questões afetas ao desenvolvimento regional, nos âmbitos federal e estadual, de modo a buscar integração e convergência entre as ações estratégicas e linhas de atuação de cada governo de estado da região e sua respectiva correlação com as ações e/ou atividades promovidas pela Suframa.

Logo, houve 3 ações estruturantes, conforme abaixo:

Figura 39 – 3 Ações estruturantes em 2023



Fonte: Suframa

3.4.6.2.2. **Fóruns e Grupos de Trabalho dos Estados da área de atuação da Suframa**

Ambientes cuja estrutura organizacional permite que diversos setores da sociedade (organizações públicas e privadas, sociedade civil organizada, universidades, entre outros) se reúnam para debater, alinhar e propor soluções, coletivamente, acerca das questões afetas ao desenvolvimento da região, no que diz respeito a temas e setores estratégicos, como, por exemplo, desenvolvimento produtivo, ciência, tecnologia e inovação e infraestrutura econômica e urbana, que possam transformar a realidade econômica e social.

Para o ano de 2023, destacam-se os espaços promovidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Amazonas (SEDECTI/AM) e Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas (ARSEPAM), bem como o ecossistema de inovação do Estado do Acre.

Figura 40 – Fóruns e Grupos de Trabalho dos Estados da área de atuação da Suframa



3.4.6.3. Estruturação para articulação e apoio ao Desenvolvimento Regional e Inovação Tecnológica

3.4.6.3.1 Parcerias institucionais vigentes

Durante o exercício de 2023, a Suframa atuou no desenvolvimento de metas previstas no Plano de Trabalho de 3 (três) parcerias interinstitucionais, na forma de Acordos de Cooperação Técnica (ACT), conforme destacado a seguir:

- ACT nº 04/2022: firmado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) e o Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (INPI), cujo objetivo trata-se de disseminar a cultura de inovação e proteção da propriedade intelectual da Amazônia ocidental.

Figura 41 – ACT nº 04/2022



- ACT nº 01/2021: firmado com a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) com o objetivo de desenvolvimento de ações compartilhadas de interesse institucional comum da SUFRAMA e da SUDAM;

Figura 42 – ACT nº 01/2021

ACT Nº 01/2021

 **OBJETIVO:** desenvolvimento de **ações compartilhadas** de interesse institucional comum da SUFRAMA e da SUDAM.




PRINCIPAIS ENTREGAS EM 2023:

<p>BADAM – BANCO DE DADOS DA AMAZÔNIA Desenvolvido pela SUDAM em 2023 Articulação para a participação da Suframa na atualização da plataforma prevista para 2024</p> <p>NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA REGIONAL – NIR Instituído pelo MIDR, regulamentado pela Portaria nº 1628/2023 Indicação da Suframa para participação dos seguintes Grupos de Trabalho: Dinâmica Territorial, Monitoramento e Avaliação, Fortalecimento Institucional, Arranjos de Financiamento para o desenvolvimento regional.</p>	<p>PLANO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA PRDA 2024-2027 aprovada pela SUDAM em 2023 Participação da Suframa nas consultas temáticas e na Oficina de Planejamento Territorial Participação conjunta nas Oficinas de articulação entre o PPA 2024-2027 e os Planos Regionais, promovidas pelo MPO</p> <p>PLANO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL E INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO – PIRD Desenvolvido pela SUFRAMA em 2023 Participação da SUDAM nas atividades da 1ª Jornada de Interiorização e Integração do Desenvolvimento</p>
---	---

- ACT nº 62/2020: firmado com a Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEGES/SEDGG) com o objetivo de adesão da Suframa a rede de parcerias para desenvolvimento de ações compartilhadas nos eixos de melhoria e gestão, capacitação e comunicação e transparência.

Figura 43 – ACT nº 62/2020

ACT Nº 62/2020

 **OBJETIVO:** Adesão da Suframa à Rede de Parcerias para o desenvolvimento de ações compartilhadas nos eixos **MELHORIA E GESTÃO, CAPACITAÇÃO e COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA.**



Rede de Parcerias

PRINCIPAIS ENTREGAS EM 2023:

<p>19º FÓRUM REGIONAL DA REDE DE PARCERIAS ETAPA AMAZONAS Realizado pela Secretaria de Relações Federativas e Internacionais do Estado do Amazonas (SERFI/AM), com apoio do MGI, Suframa, FIEAM e AAM + de 300 (trezentos) participantes Participação de representantes de 27 municípios do estado do Amazonas</p>	<p>VIII FÓRUM NACIONAL DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO Realizado em Brasília/DF Servidores da Suframa apresentaram 2 (duas) palestras + de 1700 participantes no evento + de 130 palestras/painéis conduzidos por especialistas</p>
--	---

MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO – GESTÃO PUBLICA.GOV.BR
Capacitação e sensibilização para a adesão da Suframa ao modelo aplicação prevista para 2024

Importante mencionar que os instrumentos citados, apesar de celebrados em exercícios anteriores a 2023, possuem vigências previstas de 3 (ACT nº 04/2022) e 5 anos (ACTs nº 62/2020 e 01/2021).

3.4.6.3.2 Acompanhamento e apoio a estruturação de Fóruns Estaduais de Indicações Geográficas (IG) e Marcas Coletivas

O acompanhamento das atividades é realizado no âmbito do ACT nº 04/2022, firmado entre INPI, Suframa e IFAM, cujo objetivo é disseminar a cultura de proteção da propriedade

industrial na Amazônia Ocidental e Amapá (embora não esteja no escopo do Acordo), com vistas ao aumento do uso desses sistemas pelos residentes na região. A realização da ação está associada ao cumprimento de uma das metas do ACT, que é “apoiar a criação de Fóruns Estaduais de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas” (Objetivo 5).

Além disso, a temática se coaduna com os Objetivos Estratégicos da Suframa ([Plano Estratégico da Suframa 2022-2025](#), pág. 18), de estimular novos investimentos, as exportações de produtos originários da região, a transformação da região em relevante polo de economia verde, bem como a melhoria do ambiente de negócios.

Figura 44 – Fóruns Estaduais de Indicação Geográfica em 2023



Figura 45 – Foruns de IG Amazonas e Acre



3.4.6.3.3 Programa Cidades Inteligentes

Em 2021, mediante a Portaria SUFRAMA nº 768, foi homologado o Plano de Trabalho para desenvolver a estratégia de interação institucional com Prefeituras dos municípios da área do Modelo ZFM, visando a articulação de ações de desenvolvimento regional, tendo as cidades de Manacapuru e Silves, localizadas no interior do Amazonas, como priorizadas para tal iniciativa piloto.

Assim, em 2022, deu-se início ao Programa-piloto, mediante a celebração dos Protocolos de Intenção nº 06 e 07/2022, com os municípios de Manacapuru e Silves, respectivamente.

Em 2023, a Suframa deu continuidade ao projeto, conforme o disposto na imagem a seguir:

Figura 46 – Programas Cidades Inteligentes



Figura 47 – Etapas da Elaboração do Programa



3.4.6.3.4 Eventos / Reuniões / Articulações Realizadas

Durante o exercício de 2023, foram realizadas uma série de eventos e reuniões técnicas com atores externos sobre as ações e projetos voltados ao desenvolvimento regional, conforme compilado a seguir:

Figura 48 – Eventos e Reuniões Técnicas em 2023



3.4.7. Nova gestão do Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA)

Sob a gestão da Suframa, o antigo Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA) atuava buscando aproximação com entes públicos, privados e da sociedade em geral, e vinha intensificando sua atuação constantemente como prestador de serviços qualificados e como um hub de inovação para o desenvolvimento da bioeconomia da Amazônia.

Com o intuito de dar autonomia e melhores condições de funcionamento para o CBA, o Ministério da Economia, através do Edital Chamamento Público SEPEC nº 1/2022, realizou a seleção de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, interessada em se qualificar como Organização Social (OS), para celebrar contrato de gestão que tenha por objeto o gerenciamento do novo Centro de Bionegócios da Amazônia – CBA.

Tal ação consolidou-se através da publicação do Decreto 11.516, de 03 de maio de 2023, que qualificou a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos – FUEA como organização social para a execução de atividades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação na área de bioeconomia, por meio do gerenciamento, da operação e da manutenção do agora Centro de Bionegócios da Amazônia, seguida pela assinatura do Contrato de Gestão nº 1/2023/GM, em 25 de julho de 2007, onde foram definidos os direitos, as obrigações e responsabilidades dos partícipes Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio – MDIC (contratante), FUEA (contratada) e Suframa (interveniente), bem como estabelecidas as atividades e metas a serem alcançadas pela contratada FUEA.

Desta forma, o ano de 2023, teve como foco a realização de ações para transição do antigo Centro de Biotecnologia da Amazônia, vinculado e gerido pela Suframa, para o atual Centro de Bionegócios da Amazônia, agora sob gestão da Fundação Universitas de Estudos Amazônicos – FUEA, e supervisão do

Ministério da Indústria, Comércio e Serviços – MDIC.

Figura 49 – Assinatura do Contrato de Gestão



Fonte: <https://www.gov.br/suframa/pt-br/publicacoes/noticias/mdic-suframa-e-fuea-assinam-contrato-de-gestao-do-novo-centro-de-bionegocios-da-amazonia>, publicado na data de 25/07/2023

3.4.7.1. Recursos Humanos

No início do exercício de 2023, o Centro de Biotecnologia da Amazônia contava com um quadro técnico formado por 21 (vinte e um) pesquisadores, com formações em diversas áreas, incluindo profissionais com mestrados, doutorado, pós-doutorado e técnicos.

Visando a implementação das ações para a transição da gestão do CBA para a Organização Social, foi criado um grupo de trabalho temporário, formado por servidores lotados no CBA e por

servidores lotados em outros setores da Suframa que atuaram em temas específicos da transição, como os relativos a Programas vinculados a pesquisas científicas (Pronametro), Instrumentos e Projetos relativos a Acordos de Cooperação Técnica (ACT's / FAPEAM), licenças, contratos, ativos de TI, patrimônio, vistoria física de imóvel e correlatas.

3.4.7.2. Cooperação técnica

Sob a gestão da Suframa, a cooperação técnica representou para o CBA estratégia de colaboração, geração de conhecimento e inovação em todas as áreas de atuação do Centro, com projetos desenvolvidos com diferentes instituições de ciência e tecnologia, dos quais alguns contaram com apoio financeiro de fundações de amparo à pesquisa e inovação.

Em razão da transição do CBA em 2023, 2 (dois) instrumentos de cooperação técnica com ICT's até então em andamento, foram encerrados, destes, um ainda encontra-se em tratativas finais para o completo encerramento.

3.4.7.3. Pronametro

O Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Pronametro), do Inmetro, realiza concessão de bolsas para especialistas, técnicos e estudantes que contribuam para projetos nas áreas de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico. As bolsas para pesquisa realizadas no CBA foram concedidas através do Subprograma de Bolsas Pronametro para o Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA, por meio do Edital nº 1, de 26 de agosto de 2019.

No início de 2023, a equipe de pesquisadores e bolsistas

do Centro contava com 21(vinte um) profissionais do Pronametro, todos voltados diretamente à atuação em projetos de pesquisas científicas que visam ao desenvolvimento e avaliação de produtos da região amazônica e à implantação e execução de transferências de tecnologias.

No ano em referência, não houve chamamento de novos bolsistas no âmbito do Programa Pronametro, nem renovação de novas bolsas, e a equipe de profissionais foi reduzida em razão do cancelamento de 1 (uma) bolsa no segundo trimestre de 2023.

Com o encerramento do Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia e Tecnologia do Inmetro (Pronametro), em 30/09/2023 as 20 (vinte) bolsas restantes também foram canceladas por ocasião da transferência da gestão do CBA para a organização social.

3.4.7.3.1 Projetos encerrados no âmbito do Subprograma de Bolsas Pronametro – CBA

1. Produção de mudas, em larga escala e, elaboração de bioprodutos derivados da fibra do curauá [Ananas erectifolius, (L.B.Sm) – Bromeliaceae];
2. Apoio às atividades de cultura de tecidos vegetais e montagem de unidade de observação de Ananas erectifolius;
3. Micropropagação de material vegetal para o cultivo in vitro de Ananas erectifolius (L. B. Sm.) ;
4. Desenvolvimento de atividades de cultura de tecidos de Ananas erectifolius(L.B.Sm);
5. Valoração dos frutos amazônicos e impacto do processamento sobre sua qualidade;
6. Produção sustentável de extratos vegetais amazônicos

e/ou suas frações ricas em substâncias bioativas de elevado valor comercial e relevante interesse industrial;

7. Aproveitamento industrial de matérias-primas amazônicas e seus resíduos agroindustriais, como substratos e/ou agentes de processo para produção de insumos ricos em substâncias bioativas de elevado valor comercial e relevante interesse industrial;
8. Original Nuts da Amazônia – uma linha de bioprodutos funcionais de castanha-do-Brasil;
9. Extração de celulose para obtenção de nanocelulose: Valoração de rejeitos amazônicos e desenvolvimento de novos bioprodutos;
10. Desenvolvimento de sistema hidrogel para liberação controlada de xilitol: um novo bioproduto como rinossoro;
11. Síntese de filme antioxidante à base de nanocelulose para conservação de alimentos;
12. Plano de reestruturação para melhoria e desempenho do laboratório de análises química instrumental/central analítica do CBA e prestação de serviços para agregação de valor econômico em produtos oriundos da biodiversidade amazônica por meio de diversas técnicas analíticas: cromatográfica, espectrométrica e espectroscópica;
13. Desenvolvimento de uma membrana fitoterápica com propriedade anti-inflamatória e cicatrizante, oriunda da biodiversidade amazônica;
14. Desenvolvimento de produtos cosméticos oriundos de extratos e óleos da biodiversidade amazônica;
15. Monitoramento de marcadores químicos para a rastreabilidade de cadeias de interesse comercial de óleos vegetais amazônicos;

16. Implantação de parâmetros de qualidade em cadeias de interesse comercial de óleos e frutos amazônicos e caracterização de bioativos;
17. O uso de marcadores moleculares de DNA para identificação de mudas de Copaibas (*Copaifera* spp.) com alto potencial de produção de oleorresina;
18. Desenvolvimento de bioativos oriundos da biodiversidade microbiana amazônica com potencial econômico;
19. Reestruturação e Certificação do Laboratório de Controle de Qualidade Microbiológica (LCQM – CBA) para Qualificação de Insumos da Região Amazônica;
20. Desenvolvimento de consórcios microbianos com aplicação na biodegradação de resíduos oleosos e derivados de petróleo;
21. Desenvolvimento de substratos de maior viabilidade econômica utilizando resíduos agroindustriais amazônicos para produção de biossurfactantes.

3.4.7.4. Projetos FAPEAM

Foram encerrados no ano de 2023, os projetos FAPEAM relacionados abaixo:

1. Utilização de Técnicas Biotecnológicas para Produção de Mudas, em Larga Escala, do Curauá *Ananas erectifolius* (L.B.Sm) – Bromeliaceae] e Implantação de Unidade de Observação;
 - Produção, em larga escala, de plântulas micropropagadas de *Ananas erectifolius* (curauá);
 - Aclimatização de mudas micropropagadas de *Ananas erectifolius* (curauá);

2. Características Físico-Químicas, Microbiológicas e Utilização de Fungos Filamentosos na Melhoria da Qualidade das Águas do Igarapé do Mindu da Cidade de Manaus;
3. Desenvolvimento de compostos de alto valor agregado a partir de resíduos agroindustriais amazônicos.

Projetos FAPEAM não encerrados em 2023, que serão concluídos sob a gestão da Organização Social:

1. Estudo clínico do Kombucha: caracterização da bebida fermentada e sua eficácia sobre a microbiota intestinal humana;
2. Obtenção e caracterização da bacaba e do açaí clarificado e utilização dos subprodutos no controle de aterosclerose e obesidade como forma de agregação a cadeias produtivas no Amazonas.

3.4.7.4.1 Bens oriundos de Projetos FAPEAM

Foram adquiridos bens oriundos de projetos fomentados pela FAPEAM, abaixo relacionados:

1. Utilização de Técnicas Biotecnológicas para Produção de Mudas, em Larga Escala, do Curauá *Ananas erectifolius* (L.B.Sm) – Bromeliaceae] e Implantação de Unidade de Observação;
2. Informatização da Coleção de Germoplasmas Vegetais do Centro de Biotecnologia da Amazônia;
3. Características Físico-Químicas, Microbiológicas e Utilização de Fungos Filamentosos na Melhoria da Qualidade das Águas do Igarapé do Mindu da Cidade de

Manaus;

4. Revitalização da coleção de microrganismos do centro de biotecnologia da Amazônia;
5. Obtenção e caracterização da bacaba e do açaí clarificado e utilização dos subprodutos no controle de aterosclerose e obesidade como forma de agregação a cadeias produtivas no Amazonas.

3.4.7.5. Contratos

A partir da assunção da gestão do CBA pela Organização Social, a partir de agosto de 2023, os contratos de manutenção predial para o CBA passaram a ser de responsabilidade direta da OS.

- Serviços de desinsetização/desratização e sanitização;
- Serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva;
- Serviços de auxiliar administrativo, ajudante de carga e descarga, copeiragem (garçons e copeiras) e mensageria;
- Serviços contínuos de vigilância e guarda armada;
- Serviços de agente de portaria;
- Serviços continuados de limpeza e conservação;
- Serviços de coleta, transporte e destinação final de Resíduos;
- Serviços contínuos e especializados para operação e manutenção da estação de tratamento de efluentes – ETE do CBA;
- Serviço de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário *;
- Serviço de fornecimento de energia elétrica *

* No final de 2023, a Suframa solicitou a mudança de titularidade acerca dos serviços realizados pela concessionária de fornecimento de água e energia elétrica para a Organização Social, ainda em tramitação.

3.4.7.6. Autorizações/Alvarás/Licenças

No período compreendido pela transição das atividades do CBA, a Suframa em conjunto com a Organização Social, deram encaminhamentos para a resolução, expedição e transferências de licenças, autorizações e alvarás necessários ao funcionamento do Centro, ficando a cargo da Organização Social as demais ações que ainda estão em curso, que não dependem mais da atuação da Suframa, cabendo a esta, no que couber, o apoio técnico necessário.

3.4.7.7. Patrimônio

A atuação conjunta das equipes de patrimônio da Suframa e da FUEA nos trabalhos de conferência dos bens móveis do CBA, resultou na entrega da última relação de bens móveis atualizada do CBA. Tais bens, de propriedade da Suframa, permaneceram no Centro sob a responsabilidade da OS, mediante termo de permissão de uso.

3.4.7.8. Acervo Documental

Ao longo do processo de transição foram fornecidas à Organização Social a documentação em formato digital e físico, necessária a continuidade das atividades do CBA.

3.4.7.9. *Ativos de TI e sistemas*

Os serviços de TI do CBA vieram a ser assumidos pela Organização Social, desta forma os serviços de conexão de internet, os serviços de negócios, servidor web, foram desativados pela Suframa, que também realizou a formatação de máquinas e servidores, e definiu os ativos de TI que permaneceram no Centro, recolhendo os demais.

3.4.7.10. *Eventos*

Enquanto aguardava-se a publicação do Decreto que qualificou a organização social, Fundação Universitas de Estudos Amazônicos (Fuea), responsável pela gestão do Centro de Bionegócijs da Amazônia (CBA), o Centro foi sede de dois eventos sob a gestão da Suframa:

- Workshop de aprendizados sobre o ecossistema de bioeconomia na região amazônica e Debate: Consolidação do Ecossistema de Bionegócijs na Amazônia, realizados pela IDESAM e Impact Hub;
- Lançamento da segunda edição da ExpoAmazônia Bio&TIC.

3.4.8. *Gestão de Pessoas*

A Coordenação Geral de Recursos Humanos, dentre outras atribuições, é responsável por coordenar, planejar, executar e acompanhar as políticas de administração de pessoal, de desenvolvimento de recursos humanos e de assistência médica, odontológica e social segundo as diretrizes emanadas do Órgão

Central de Pessoal Civil – SIPEC – e está subordinada a Superintendência Adjunta de Administração – SAD.

3.4.8.1. *Conformidade Legal*

Para assegurar a conformidade da gestão, são cumpridas as normas e diretrizes estabelecidas pela Lei 8.112/1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, além das demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas estabelecidas pelo Governo Federal e Órgãos de controle.

3.4.8.2. *Força de Trabalho*

Figura 50 – Força de trabalho SUFRAMA



Fonte: Suframa

Em 31/12/2023 a força de trabalho da SUFRAMA era composta por 517 servidores. Importante salientar que foram incorporados aos quadros desta autarquia 62 colaboradores que exerciam as suas atividades, em caráter precário, por força de decisão Judicial com Mandado de Segurança (Liminar nº 15.118-DF) efetivados por meio da PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME nº 7695, de 08 de julho de 2022 e já cadastrados no sistema SIAPE.

Quadro 12 – Força de Trabalho da Suframa - Comparativo 2022 x 2023

Situação	Quantitativo Dez/2022	Quantitativo dez/2023
Ativo Permanente	446	436
Cedido para outro Órgão	24	26
Exercício Provisório	0	0
Licença p/ Acompanhar Cônjuge	1	1
Requisitado pela Suframa	1	2
Nomeado cargo comissionado	14	14
Exerc. Descent. Carreira	3	3
Cedidos para SUFRAMA CLT	20	19
Total	509	501

Fonte: SIAPE/Suframa

3.4.8.3. Distribuição de Pessoal por Gênero

Quadro 13 – Servidor por Sexo

Sexo	Quant	%
Mas	316	63,07%
Fem	185	36,93%
Total	501	100%

Fonte: CGRHU/SAD/Suframa

3.4.8.4. Servidores Portadores de Deficiência

Figura 51 – Portadores de necessidades especiais



Fonte: CGRHU/SAD/Suframa

A Suframa possui 5 servidores portadores de deficiência, o que **representa 0,9%** do quadro de servidores.

3.4.8.5. Distribuição de Servidores por Faixa Salarial

Para fins de análise foram definidas 7 faixas remuneratórias utilizando-se a remuneração do mês de dezembro de 2023 como parâmetro. Na distribuição foram considerados 479 servidores, não sendo considerados os servidores que não recebem remuneração pela SUFRAMA e os empregados públicos recebidos por cessão.

Quadro 14 – Distribuição de Servidores por Faixa Salarial

SERVIDOR/EMPREGADO POR FAIXA SALARIAL 2023	
0	0
801 A 900	0
2000 A 5500	4
5501 A 6500	70
6501 A 7500	45
7501 A 8500	23
acima de 8500	359
Total	501

Fonte: SIAPE/Suframa

3.4.8.6. Distribuição da força de trabalho por Faixa Etária

Quadro 15 - Servidor por Faixa Etária 2023

Idade	Quant	%
Até 40 anos	160	31,94%
41 a 45	88	17,56%
46 a 50	56	11,18%
51 a 55	58	11,58%
56 a 60	52	10,38%
61 a 65	61	12,18%
66 a 70	19	3,79%
Acima de 70	7	1,40%
Total	501	100,00%

Fonte: SIAPE/SUFRAMA

3.4.8.7. Força de Trabalho por Categoria Funcional em dezembro/2023

Dos 501 servidores e empregados, os parâmetros utilizados foram apenas do quadro ativo, requisitados, exercício descentralizado e servidores movimentados, e por fim cargo comissionado e decisão judicial.

Quadro 16 – Força de trabalho por categoria funcional

Situação	Quantidade	%
Quadro Permanente na Ativa	463	92,42%
Requisitados	2	0,40%
Exerc. Descentralizado de Carreira	3	0,60%
Movimentados	19	3,79%
Cargo Comissionado	14	2,79%
TOTAL	501	100%

Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

3.4.8.8. Distribuição de servidores e colaboradores por unidade de trabalho

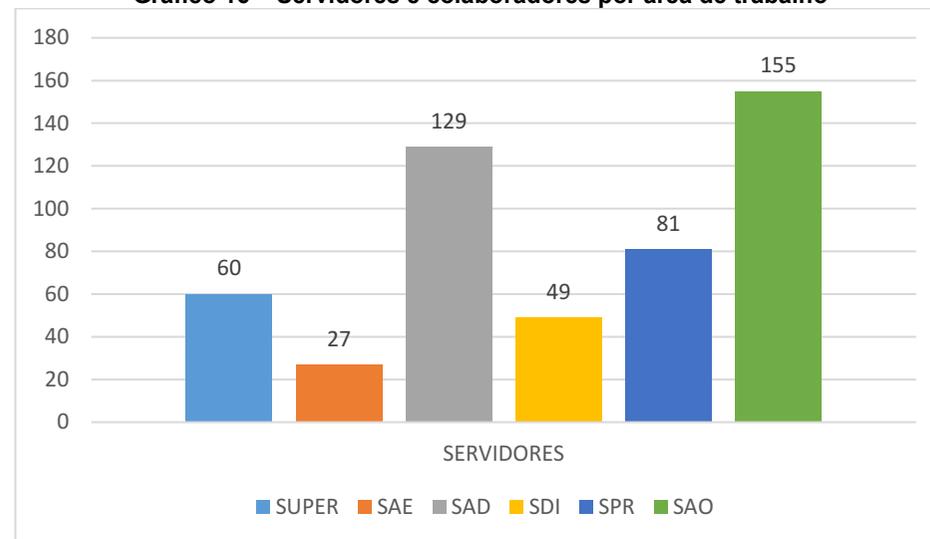
Quadro 17 – Servidores e colaboradores por unidade de trabalho

Unidade Administrativa	Servidores
SUPER	60
SAE	27
SAD	129
SDI	49
SPR	81
SAO	155
TOTAL CAPITAL HUMANO POR ÁREA	501

Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

3.4.8.9. Distribuição de servidores e colaboradores por área de trabalho

Gráfico 16 – Servidores e colaboradores por área de trabalho



Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

Na área de atuação meio, estão locados os servidores/colaboradores destinados a desenvolver as atividades necessárias ao funcionamento e suporte administrativo da instituição com percentual de 43,22%, e na área fim, estão os servidores/colaboradores que desenvolvem atividades com impactos diretos à sociedade num total de 56,88%.

3.4.8.10. Plano de Carreira

O Plano Especial de Cargos e Salários da Suframa foi estruturado através da Lei nº 11.356, de 2006, sendo a última alteração feita pela Lei nº 13.328, de 2016.

3.4.8.11. Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

O recrutamento ocorre mediante concurso público. A forma de distribuição nas diversas unidades administrativas leva em consideração a formação e qualificação técnica do servidor.

Uma das formas que a Suframa vem trabalhando para manter o servidor na autarquia é por meio do Programa de Gestão, em que é permitida a modalidade de realização por meio de teletrabalho integral.

Também foi realizado processo seletivo aos servidores federais que desejassem exercer suas atividades na Suframa por meio da movimentação para compro força de trabalho.

3.4.8.12. Abono de Permanência e Pensão Civil

- Pensão Civil

Em razão de óbito de servidores ativos e aposentados, 1 Pensão por Morte foi concretizada no decorrer do exercício de 2023.

- Abono de Permanência

Na Suframa há um total de 76 servidores recebendo o benefício do Abono de Permanência, que, considerando a quantidade de 501 servidores e empregados tem-se um total de risco de perda da força de trabalho de 15,17%.

3.4.8.13. Aposentadorias

A partir de maio de 2022, o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, assumiu a responsabilidade pelo gerenciamento da concessão e manutenção das aposentadorias e pensões dos servidores e beneficiários da Suframa. Nesse ano, 3 servidores,

sendo 2 de nível intermediário e 1 de nível superior, solicitaram a aposentadoria.

3.4.8.14. Auxílio Funeral e Natalidade

Não houve ocorrência de falecimento de servidores ativos durante o exercício de 2023.

Quanto ao Auxílio Natalidade, o valor da despesa no exercício de 2023, foi de R\$ 9.822,80 (nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), conforme quadro demonstrativo a seguir:

Figura 52 – Auxílio Natalidade em 2023

AUXÍLIO NATALIDADE											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
4	2	2	-	-	-	1	-	-	1	3	4
R\$ 3.296,25	R\$ 1.318,50	R\$ 1.318,50				R\$ 659,25			R\$ 659,25	R\$ 1.977,75	R\$ 2.637,00

Fonte: SIAFI/Suframa

3.4.8.15. Benefícios Assistenciais

As despesas executadas no exercício de 2023 com auxílio pré-escolar oscilaram conforme o quadro demonstrativo abaixo, e somaram a importância de R\$ 358.236,00 (trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais).

Quadro 18 – Auxílio pré-escolar

Auxílio Pré-escolar					
jan	fev	mar	abr	mai	jun
81	80	81	81	80	81
R\$ 28.890,00	R\$ 28.569,00	R\$ 29.532,00	R\$ 29.211,00	R\$ 30.816,00	R\$ 30.174,00
jul	ago	set	out	nov	dez
81	78	77	80	82	82
R\$ 30.495,00	R\$ 29.890,00	R\$ 30.816,00	R\$ 30.174,00	R\$ 30.495,00	R\$ 30.174,00

Fonte: SIAFI/Suframa

O total das despesas efetuadas com a concessão de Auxílio Alimentação aos servidores desta Autarquia no exercício de 2023 somou a importância de R\$ 3.445.291,99 (três milhões e quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos).

Quadro 19 – Auxílio Alimentação

Auxílio Alimentação					
jan	fev	mar	abr	mai	jun
476	468	469	467	473	476
R\$ 216.342,52	R\$ 214.344,00	R\$ 214.468,90	R\$ 307.286,00	R\$ 310.306,80	R\$ 312.191,08
jul	Ago	set	out	nov	dez
478	477	475	481	475	475
R\$ 313.058,44	R\$ 313.566,90	R\$ 312.550,00	R\$ 314.972,62	R\$ 312.550,00	R\$ 312.500,00

Fonte: SIAFI/Suframa

No exercício de 2023, as despesas efetuadas com a concessão de auxílio-transporte aos servidores da Autarquia, totalizaram o montante de R\$ 16.781,15 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e um reais e quinze centavos).

Quadro 20 – Auxílio-Transporte

Auxílio transporte					
jan	fev	mar	abr	mai	jun
8	9	10	10	10	10
R\$ 1.211,16	R\$ 1.350,13	R\$ 1.737,88	R\$ 1.737,88	R\$ 1.527,59	R\$ 1.527,59
jul	ago	set	out	nov	Dez
10	10	10	10	10	10
R\$ 1.527,59	R\$ 1.527,59	R\$ 1.513,22	R\$ 1.513,22	R\$ 1.513,22	R\$ 1.513,22

Fonte: SIAFI/Suframa

3.4.8.16. Detalhamento da Despesa com servidores ativos, inativos e pensionistas

Quadro 21 – Despesa de pessoal

DESPESAS COM PESSOAL ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ENCARGOS SOCIAIS

PROGRAMA / AÇÃO	EXECUTADO		
	2023	2022	2021
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.902.967,48	10.431.096,86	10.513.426,60
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PSS	12.902.967,48	10.431.096,86	10.513.426,60
SERVIDORES ATIVO	78.215.940,68	65.565.152,18	64.734.722,85
PAGTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO - VENC.E VANT.FIXAS	72.834.180,90	60.270.744,96	60.808.041,65
SUBSTITUIÇÕES	863.108,35	591.351,27	374.488,24
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	270.523,68	491.627,40	502.185,79
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.678.288,80	3.430.943,85	2.235.374,45
DESP.DE EXERC. ANTERIORES - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INSS	0	0	256,12
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP	474.221,34	381.388,84	394.895,53
DESP.DE EXERC. ANTERIORES - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP	0	0	97,91
SENTENÇAS JUDICIAIS - ATIVOS	15.338,84	9.779,23	10.279,76
DESP.DE EXERC. ANTERIORES - PESSOAL CIVIL	48.634,91	7.659,71	18.694,26
DESP.DE EXERC. ANTERIORES - PESSOAL REQUISITADO	31.643,86	381.656,92	390.409,14
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.864.679,93	3.937.067,70	4.194.646,10
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - AUX. FUNERAL E NATALIDADE	9.822,80	21.080,40	122.166,67
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPEND.CIVIS - AUX. CRECHE	358.236,00	341.544,00	361.767,00
AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS	16.781,15	13.461,28	5.545,56
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES CIVIS	3.445.291,99	2.393.626,06	2.445.641,61
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF - BENEFÍCIOS	383.645,85	371.158,37	269.330,69
DESP.DE EXERC. ANTERIORES - AUXÍLIO CRECHE CIVIS	7.062,00	0	0
DESP.DE EXERC. ANTERIORES - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CIVIS	4.580,00	0	4.122,00
DESP.DE EXERC. ANTERIORES - BENEFÍCIOS PESSOAL REQUISITADO	0	28.053,24	36.560,78
ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA CIVIS	639.260,14	768.144,35	949.511,79
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	386.626,20	240.500,71	258.743,91
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PIS / PASEP	73.204,78	42.842,06	21.304,28
AJUDA DE CUSTO - PESSOAL CIVIL	21.460,96	8.047,49	51.530,99
ESTAGIÁRIOS	148.147,21	150.318,93	104.832,30
SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS - PF - CAPACITAÇÃO	138.627,25	8.173,92	23.008,78
AJUDA DE CUSTO PARA AUXÍLIO MORADIA	5.186,00	31.118,31	58.067,56
APOSENTADORIA, PENSÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS	364.407,23	12.784.908,99	40.248.682,68
APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR (1) (2)	364.407,23	10.248.407,94	32.741.458,14
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR (1)	0	2.512.798,63	7.455.262,34
SENTENÇAS JUDICIAIS - INATIVOS E PENSÕES	0	13.351,44	42.770,12
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INATIVOS E PENSÕES	0	10.350,98	9.192,08
TOTAL GERAL	96.734.621,52	92.958.726,44	119.950.222,14

Nota: (1) Aposentadorias e Pensões, estão sendo executados e acompanhados pelo INSS desde maio/2022.

(2) O pagamento está sendo feito pela SUFRAMA, em virtude do INSS não ter transferido as 2 servidoras aposentadas da Liminar para seu Gerenciamento.

Fonte: CGRHUSAD/SUFRAMA

Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

O sistema de controle orçamentário efetuado pela Coordenação de Legislação e Administração de Pessoal tem por competência elaborar a previsão orçamentária das despesas relativas à pessoal e obrigações patronais nos exercícios, de acordo com cada elemento de despesa.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - AUX. FUNERAL E NATALIDADE – Da mesma forma que ocorreu em 2022, em 2023 também houve redução significativa, uma vez que as perdas de vidas ocasionadas pela pandemia do coronavírus-COVID 19 diminuíram como resultado da vacinação de parte da população.

AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS - Os valores gastos em 2023 tiveram um aumento em relação ao exercício de 2022, tendo em vista o retorno de alguns servidores do trabalho remoto (adotado pela Suframa por causa da pandemia ocasionada pelo coronavírus), bem como o ingresso judicial de alguns servidores que antes estavam em exercício na Suframa sob liminar e não constavam na folha de pagamento do SIAPE.

APOSENTADORIA, PENSOES E SENTENÇAS JUDICIAIS - A partir de maio de 2022, foi realizada a reforma administrativa no sistema SIAPE que culminou com a transferência dos assentos funcionais de todos os aposentados e pensionistas, bem como de toda atividade relacionada à concessão e manutenção de aposentadorias e pensões de servidores da Suframa para o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Essa medida foi realizada atendendo ao disposto no Decreto 10.620, de 5 de fevereiro de 2021, que transfere a competência sobre estes atos ao DECIPEX - para os servidores da Administração Direta - e ao INSS - para os servidores da Administração Indireta.

A Suframa somente tem acesso aos assentamentos funcionais dos servidores ativos e descentralizará o orçamento

destinado ao pagamento das aposentadorias e pensões, cuja execução ficará a cargo do INSS.

Todas as demandas dos aposentados e pensionistas são atendidas via plataformas SOUGOV e SIGEPE, sem a interferência da Suframa, por uma equipe constituída pelo INSS para o atendimento do público vinculado ao regime próprio de previdência social – RPPS.

3.4.8.17. Cargos Gerenciais

De acordo com o Decreto nº 11.217/2022, a Suframa possui a Estrutura Regimental com 119 Cargos e funções Comissionadas, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 22 – Cargos e funções comissionadas

CÓDIGO	QTD.	Ocupados	Vagos
CCE 1.17	1	1	-
CCE 1.15	5	5	-
CCE 1.13	6	5	1
FCE. 1.13	14	14	-
CCE 1.10	6	6	-
FCE 1.10	36	33	3
FCE 1.07	3	3	-
FCE 1.05	13	13	-
CCE 1.3	11	10	1
CCE 1.2	1	1	-
CCE 2.1	3	3	-
CCE 2.2	10	10	-
CCE 2.10	3	3	-
CCE 3.13	1	1	-
FCE 2.5	1	1	-
FCE 2.7	3	3	-
FCE 2.10	2	2	-
TOTAL	119	115	04

Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

3.4.8.18. Igualdade de Oportunidades

A Suframa cumpre o determinado no Decreto nº 9.727, de 2019, que dispõe sobre os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE.

3.4.8.19. Capacitações Realizadas

Foram capacitados em 2023, 259 servidores, os quais participaram de ações de desenvolvimento, como cursos de curta duração com e sem ônus, Especialização lato sensu, licença para capacitação, Programa de Incentivo Educacional, palestras, seminários e workshops. As ações de desenvolvimento ocorreram em sua maioria na modalidade a distância. Vejamos as ações de capacitações realizadas.

Quadro 23 – Ações de Capacitação realizadas

CURSO	UNIDADE
Programa de Incentivo Educacional	SAE
18º Congresso de Pregoeiros	SAD
13º Curso de Planejamento SIOP	SAD
30ª Semana Nacional de Licitação e Contratos	SAD
1º Curso Prático da Folha de Pagamento no SIAPE	SAD
Seminário Nacional de Ouvidorias	SUPER
Curso sobre Promoção à Inovação - Dinamarca	SUPER
Formato Bibliográfico Marc 21	SUPER
Encontro da Valorização das Corregedorias Administrativas	SUPER
Congresso sobre melhoria do Controle Interno	SUPER
Curso Agile Scrum Product Owner e Scrum Master	SAD
Cerimonial Público e Protocolo na Organização de Eventos	SUPER
Desafios Práticos na Aplicação da reforma Previdenciária e Legislação de Pessoal	SAD
Licitações e Contratação de Serviços de Engenharia	SAD
Corregedoria itinerante	SUFRAMA

Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

Ademais, foram expedidas 44 licenças de capacitações no ano de 2023.

3.4.8.20. Orçamento Capacitação

Em 2023, a disponibilidade orçamentária para realização de ações de desenvolvimento, iniciou com o montante de R\$ 70.000,00, (setenta mil reais) após remanejamento a dotação ficou em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), divididos em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) destinados para passagens e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) para diárias, foram direcionadas para os segmentos: Programa de incentivo Educacional, Cursos de Capacitação o total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Quadro 24 – Orçamento de capacitação

AÇÕES	SERVIDORES	VALOR
Programa de Incentivo Educacional	01	R\$ 6.800,00
18º oitavo congresso de Pregoeiros	05	R\$ 32.258,55
13º Curso de Planejamento e Orçamento no SIOP	02	R\$ 14.582,54
30ª Semana Nacional de Licitação e Contratos	06	R\$ 65.640,93
1º Curso Prático da Folha de Pagamento no SIAPE	02	R\$ 7.866,84
Seminário Nacional de Ouvidorias	01	R\$ 4.639,67
Formato Bibliográfico Marc 21	01	R\$ 359,00
Encontro da Valorização das Corregedorias Administrativas	04	R\$ 7.960,00
Congresso sobre Melhoria do Controle Interno	05	R\$ 28.782,17
Curso Agile Scrum Product Owner e Scrum Master	08	R\$ 34.374,00
Cerimonial Público e Protocolo na Organização de Eventos	01	R\$ 4.425,99
Desafios Práticos na Aplicação da reforma Previdenciária e Legislação de Pessoal	02	R\$ 13.298,34
Licitações e Contratação de Serviços de Engenharia	15	R\$ 10.000,00

Fonte: Suframa

3.4.8.21. Avaliação de Desempenho para fins de Progressão Funcional

Figura 53 – Progressão Funcional



A avaliação de desempenho funcional ocorre anualmente e teve início em **14/08/2023** e encerrou-se **28/08/2023** em consonância com os preceitos do Decreto Nº 84.669, de 29 de abril de 1980. Foi publicada a Portaria SIAPE 108/2023, de 05 de setembro de 2023, em que 261 servidores aptos a progredir em setembro de 2023 e 102 a receber em março de 2024 a Progressão Funcional no plano de carreira do Quadro de Pessoal Permanente da Autarquia, finalizando a Progressão Funcional de 2023.

3.4.8.22. Avaliação de Desempenho para fins de GDSUFRAMA

Figura 54 – GDSuframa



Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

A Gratificação de Desempenho é constituída com base no resultado da Avaliação Institucional e no Resultado da Avaliação Individual. A avaliação Institucional corresponde a 80 pontos da GD Suframa, enquanto a avaliação Individual corresponde a 20 pontos. A avaliação institucional alcançou o índice de **100%**, perfazendo o total de **80 pontos**. Na avaliação individual **463** servidores atingiram **20 pontos**.

3.4.8.23. Gratificação de Qualificação – GQ

A Gratificação de Qualificação - GQ Suframa é concedida aos servidores de cargos de nível superior do Plano de Cargos da SUFRAMA, sendo regida internamente pela Portaria Suframa nº 752, de 31 de março de 2023, publicada em 03/04/2023.

Na GQ 2023/1, referente ao 1º semestre de 2023 foram disponibilizadas 117 vagas para concorrência e finalizadas com a publicação da Portaria Suframa nº 649, de 26 de janeiro de 2023, publicada em 26/01/2023.

A GQ 2023/2, referente ao 2º semestre de 2023 foram disponibilizadas 125 vagas e a Portaria Suframa nº 926, 04 de julho de 2023, publicada em 05/07/2023.

3.4.8.24. Estágio Probatório

A Suframa publicou a portaria Suframa nº 1071, de 10 de outubro de 2023 declarando estáveis 4 servidores, sendo 3 servidores da Superintendência Adjunta de Projetos (SPR) e 1 da Superintendência Adjunta de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica (SDI).

3.4.8.25. Programa de Estagiários

Figura 55 – Programa de Estagiários



Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

A Suframa firmou Termo de Contrato com a Agência de Integração Empresa Escola Ltda no dia 26/02/2021 e fez o 3º Termo Aditivo em 18/10/2023, por meio do TERMO ADITIVO Nº25/2023 para a contratação de 18 estagiários os quais estão atuando nas seguintes Unidades da Suframa:

Quadro 25 – Unidades da Suframa

UNIDADE	QUANTIDADE DE ESTAGIÁRIOS	CURSOS
SUPER*	07	ADMINISTRAÇÃO, DESIGN GRÁFICO, COMUNICAÇÃO SOCIAL-JORNALISMO.
SAE	01	ADMINISTRAÇÃO
SAD*	06	ADMINISTRAÇÃO, ANÁLISE DE SISTEMAS, SISTEMA DE INFORMAÇÃO, SERVIÇO SOCIAL, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, DIREITO.
SPR*	02	ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA MECÂNICA,
SDI	0	
SAO	0	ADMINISTRAÇÃO

Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA (*) 05 em processo de seleção

3.4.8.26. Principais Desafios e Ações Futuras

A constante evolução da legislação na área de gestão de pessoas torna obrigatória a necessidade de um planejamento de Ações de Desenvolvimento. Para avaliar o desempenho de pessoas de forma continuada, há a necessidade contínua da unidade administrativa em buscar normas, jurisprudências e fundamentos legais vigentes, argumentos técnicos para não incorrer em análises inconclusas, evitando desta forma prejuízos aos servidores e à União.

A ativação do sistema RH-online, ou congênere, é uma ação futura que precisa ser executada, uma vez que minimizará o risco da perda do controle informatizado das capacitações realizadas pelos servidores, atendendo os moldes do Decreto 9.991/2019, que regulamenta o planejamento e monitoramento das ações de desenvolvimento.

3.4.9. Gestão de Tecnologia da Informação

Figura 56 – Tecnologia da Informação



Fonte: CGTIC/SAD/SUFRAMA

Em 2023, as principais atividades desenvolvidas pela CGTIC foram fundamentadas nas ações do PDTIC, com destaque para as ações de contratações e aquisições de soluções de TIC, para o desenvolvimento e sustentação de sistemas, suporte à infraestrutura de TIC e atendimento aos usuários internos.

A CGTIC é a unidade responsável pelo atendimento aos demais setores da Suframa, nos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC. As atividades macros da CGTIC estão divididas nas áreas de sistemas, infraestrutura de TIC, contratações, gestão e fiscalização de bens e serviços de TIC.

3.4.9.1. Conformidade Legal

As principais normas observadas pela área de TIC da Suframa são:

- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
- Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018;
- Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020;
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 5, de 26 de maio de 2017;
- Instrução Normativa SGD/ME Nº 1, de 4 de abril de 2019;
- Instrução Normativa SGD/ME Nº 94, de 23 de dezembro de 2022;
- Portaria SGD/ME nº 5.651, de 28 de junho de 2022; e
- Portaria Suframa nº 838, de 25 de maio de 2023.

3.4.9.2. Modelo de governança de TIC

Atualmente, a Governança de TIC, no âmbito da Suframa, é exercida pelo colegiado denominado Comitê de Governança Digital - CGD, o qual é composto pela alta administração e pelo responsável pela área de TIC, conforme evidenciado na Portaria nº 838, de 25 de maio de 2023.

O planejamento das atividades de TIC da Suframa estão definidas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, aprovado pela Portaria nº 316, de 23 de abril de 2021 e composto por diversas ações de TIC. O plano foi elaborado e é mantido em consonância com o que preceitua o Guia

de Elaboração de PDTIC do SISP e possui o CGD como colegiado responsável por sua aprovação e acompanhamento.

Este plano consolida o conjunto de ações e projetos de TIC que serão desenvolvidas pela Suframa nos exercícios de 2021 a 2023, com revisões anuais, ou sempre que for necessário, e se configura como instrumento orientador das ações atuais e futuras na busca dos objetivos estratégicos institucionais de TIC.

3.4.9.3. Montante de recursos aplicados em Infraestrutura de TIC

Os recursos financeiros empregados no fomento e na manutenção dos serviços de TIC, no que concerne à área de Infraestrutura de TIC, foram aplicados de acordo com o quadro abaixo, contabilizando a monta de **R\$ 6.061.522,23** (seis milhões, sessenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos), de janeiro a dezembro de 2023, conforme identificado abaixo:

Quadro 26 – Contratos em Execução. Recursos aplicados em Infraestrutura de TIC

Nº Contrato	Objeto	Valor empenhado	Valor Executado
2/2021	Link de Internet de Contingência (100 Mbps)	R\$ 60.000,00	R\$ 59.852,50
2/2020	Service Desk, N1, N2 e N3	R\$ 2.265.501,52	R\$ 2.227.069,11
21/2021	Solução de Videocolaboração – Office 365	R\$ 295.985,10	R\$ 268.578,39
6/2020	Links MPLS	R\$ 1.352.852,16	R\$ 1.226.353,03
2/2021	Link de Acesso à Internet Principal (400 Mbps)	R\$ 21.799,96	R\$ 19.521,00
4/2023	Aquisição de Firewall profissional	R\$ 1.854.791,00	R\$ 1.575.098,50
13/2023	Aquisição de licenças de software antivírus	R\$ 17.225,00	R\$ 17.225,00
11/2023	Aquisição de licenças de softwares de Design Gráfico	R\$ 667.824,70	R\$ 667.824,70
TOTAL		R\$ 6.535.979,44	R\$ 6.061.522,23

Fonte: CGTIC/SAD/SUFRAMA (Valores executados até dez/2023)

3.4.9.4. Montante de recursos aplicados em Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas

Os recursos financeiros empregados no fomento e na manutenção dos serviços de TIC, no que concerne à área de Infraestrutura de TIC, suporte especializado, links de dados e lançamento de cabos e fibras ópticas, foram aplicados de acordo com o quadro abaixo, contabilizando a monta de **R\$ 3.196.697,64** (três milhões, cento e noventa e seis mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Os recursos financeiros empregados no fomento e na manutenção dos serviços de TIC, no que concerne à área de desenvolvimento, sustentação e hospedagem de sistemas, foram aplicados de acordo com o quadro abaixo, contabilizando a monta de **R\$ 18.813.779,98** (dezoito milhões, oitocentos e treze mil, setecentos e setenta e nove e noventa e oito centavos), de janeiro a dezembro de 2023:

Quadro 27 – Contratos em Execução - Recursos aplicados em Sistemas de TIC

Nº Contrato	Objeto	Nº Processo SEI	Valor Executado em 2022
19/2021	Contrato de Fábrica de Software (Contrato 19/2021)	R\$ 1.339.462,11	R\$ 1.339.462,11
09/2023	Contrato de Fábrica de Software (Contrato 09/2023)	R\$ 1.512.817,48	R\$ 373.826,58
28/2020	Contrato de Hosting	R\$ 17.096.158,68	R\$ 17.096.158,68
05/2020	Contrato de Certificado Digital	R\$ 29.359,65	R\$ 4.332,61
	TOTAL	R\$ 19.977.797,92	R\$ 18.813.779,98

Fonte: CGTIC/SAD/SUFRAMA (Valores executados até dez/2023.)

3.4.9.5. Contratações mais relevantes de recursos para infraestrutura de TIC

Quadro 28 – Contratações mais relevantes de 2023

Nº Contrato	Objeto	Descrição
13/2023	Aquisição de licenças de software antivírus	Aquisição de licenças de software antivírus para prover a segurança dos dados, processos, sistemas computacionais e de comunicações da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, com o fornecimento de suporte técnico e atualizações contínuas pelo período de 36 meses.
4/2023	Aquisição de Firewall profissional	Aquisição de solução de segurança do tipo "firewall NGFW (next generation firewall)" incluindo todos os softwares, licenças de uso, garantia de atualização contínua, suporte técnico durante o período de garantia e serviços de instalação com repasse de conhecimento da solução, que serão fornecidos nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
20/2023	Aquisição de licenças de uso de softwares do tipo suíte de escritório e Videocolaboração (Office 365 SUFRAMA)	Aquisição de solução de tecnologia da informação e comunicação de subscrição de licenças de uso de softwares do tipo suíte de escritório com direito de atualização e suporte, podendo ser prorrogado, conforme especificações e quantidades indicadas no Termo de Referência, anexo I do Edital.
11/2023	Softwares de Design Gráfico	Aquisição de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. (ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS, AUTODESK AEC - Architecture, Engineering and Construction Collection, AUTODESK AUTOCAD e CORELDRAW GRAPHICS SUITE)
28/2020	Contrato de Hospedagem	Renovação do contrato Prestação de serviço de solução integrada de Hosting dedicado de alta e baixa plataforma, incluindo servidores, sogaes/armazenamento e backup com alta disponibilidade para Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa.
19/2021	Contrato de Fábrica de Software	Renovação do contrato 19/2021 até Junho/2023 para prestação de Serviços de Desenvolvimento, Manutenção e Documentação de Sistemas de Informações, na Modalidade Fábrica de Software, dimensionadas pela métrica de Ponto de Função para a SUFRAMA.
09/2023	Contrato de Fábrica de Software	Contratação de nova empresa para prestação de Serviços de Desenvolvimento, Manutenção e Documentação de Sistemas de Informações, na Modalidade Fábrica de Software, dimensionadas pela métrica de Ponto de Função para a SUFRAMA.
05/2020	Contrato de Certificado Digital	Renovação do contrato de empresa para aquisição de certificados digitais pessoa física (e-cpf), jurídica (e-cnjp) e dispositivo do tipo token de armazenamento de certificado digital.

Fonte: CGTIC/SAD

3.4.9.6. Principais iniciativas e resultados na área de TIC por cadeia de valor (Item - IV Tecnologia e Inovação - PEI 2010)

Quadro 29 - Principais iniciativas e resultados TIC

Nº	Iniciativa	Descrição	STATUS
1	Aprimorar e manter a infraestrutura física, lógica e de serviços de TIC, da rede corporativa de dados da Suframa (16.2).	Contratar e manter soluções inovadoras para a modernização da gestão da autarquia, visando a constante melhoria do desempenho institucional.	Tecnologia e Inovação
2	Garantir a Segurança da Tecnologia da Informação e Comunicações da Suframa (16.2)	Contratar e manter soluções que garantam a segurança de TIC da autarquia.	Tecnologia e Inovação
3	Renovação do Contrato nº 02/2021 – FIOS – Link de Internet de contingência	Assinatura do Termo Aditivo 8 (SEI nº 1620552)	Tecnologia e Inovação
4	Renovação do Contrato nº 09/2022 – SUPERI – Link de Internet principal	Assinatura do Termo Aditivo 19 (SEI nº 1723627)	Tecnologia e Inovação
5	Contratação de suite de escritório e videocolaboração (Office 365 + Teams)	Assinatura do Contrato 20/2023 (SEI nº 1770912)	Tecnologia e Inovação
6	Contratação de licenças de Software a serem usados pelas áreas de Engenharia, Comunicação e Desenvolvimento Regional da autarquia	Assinatura do Contrato 11/2023 (SEI nº 1690345)	Tecnologia e Inovação
7	Contratação de Antivírus	Assinatura do Contrato 13/2023 (SEI nº 1707138)	Tecnologia e Inovação
8	Treinamento em Administração de Firewall	Treinamento realizado pela equipe da COINF para operacionalização da solução adquirida de Firewall profissional para a proteção da rede lógica da Suframa	Tecnologia e Inovação
9	Aquisição de equipamentos de Firewall para proteção da rede de TI	Assinatura do Contrato 04/2023 (SEI nº 1582818)	Tecnologia e Inovação
10	Treinamento em metodologia ágil SCRUM: Product Owner e SCRUM Master	Treinamento realizado pela equipe da CGTIC para aplicação da metodologia SCRUM nos projetos de desenvolvimento de sistemas	Tecnologia e Inovação
11	Melhoria no sistema SIMNAC	Realizada a refatoração de algumas partes do sistema para torná-lo mais eficiente e reduzir o tempo de resposta	Tecnologia e Inovação

		das consultas e desempenho da base de dados	
12	Melhoria no sistema CADSUF	Realizada a alteração da consulta do CADIN, melhoria no método de login no sistema e melhorias na integração com a REDESIM com o serviço de abrangência nacional	Tecnologia e Inovação
13	Melhoria no aplicativo de Vistoria do SIMNAC	Realizada melhoria para corrigir a resolução das fotos tiradas e aumentar a velocidade de carregamento	Tecnologia e Inovação
14	Sustentação do Sistema de Controle de Mercadoria Estrangeira (Mainframe)	Correção da data de vigência da ZFM (05/10), inserida dentro do sistema e correção de erros ocasionais no processamento de PLIs	Tecnologia e Inovação
15	Desenvolvimento do Sistema de Controle de Importação e Exportação	Adaptação do projeto em andamento para atender o processo atual da Suframa sem integrar com o Portal Único. Adaptação necessária para substituir o Mainframe e com entrada em produção no início de 2024. A integração com o Portal Único será realizada no segundo semestre de 2024.	Tecnologia e Inovação
16	Sustentação do Sistema de Arrecadação	Sustentação de problemas ocasionais no sistema e criação da rotina de notificação de débitos	Tecnologia e Inovação
17	Sustentação do Sistema SAGAT	Melhorias no sistema para recepcionar os RD's de 2021 e 2022, conforme as regras do Decreto nº 10.521/2020	Tecnologia e Inovação
18	Renovação do contrato 19/21 de fábrica de software	Assinatura do Termo Aditivo 3 (SEI nº 1548157). Contrato vigente até 01/06/2023	Tecnologia e Inovação
19	Contratação de nova fábrica de software	Assinatura do Contrato 9/23 (SEI nº 1640220)	Tecnologia e Inovação
20	Renovação do contrato de certificado digital	Assinatura do Termo Aditivo 7 (SEI nº 1600909)	Tecnologia e Inovação
21	Renovação do contrato de hospedagem de sistemas	Assinatura do Termo Aditivo 33 (SEI nº 1786011)	Tecnologia e Inovação
22	Sustentação dos módulos em produção do Sistema PRJ	Sustentação de problemas ocasionais nos módulos MAPI, MCPP, MPPB e MCI do Sistema de Projetos	Tecnologia e Inovação

Fonte: CGTIC/SAD

3.4.9.7. Segurança da informação

Quadro 30 – Segurança da informação

INICIATIVA	DESCRIÇÃO
Aquisição de licenças de software antivírus	Aquisição de licenças de software antivírus para prover a segurança dos dados, processos, sistemas computacionais e de comunicações da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, com o fornecimento de suporte técnico e atualizações contínuas pelo período de 36 meses.
Aquisição de Firewall profissional	Aquisição de solução de segurança do tipo "firewall NGFW (next generation firewall)" incluindo todos os softwares, licenças de uso, garantia de atualização contínua, suporte técnico durante o período de garantia e serviços de instalação com repasse de conhecimento da solução, que serão fornecidos nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
Higienização do Active Directory - AD	Foi realizada a desativação no AD de todos os usuários que estavam há mais de 180 dias sem realizar o login
Higienização do correio eletrônico	Foram excluídas as contas de e-mail dos usuários não mais pertencentes ao quadro de pessoal da Suframa, bem como das contas de caixa institucional que estavam sem uso.
Implantação do 1º Ciclo do PPSI	Implantação e início dos planos de trabalho para implantação do Programa de Privacidade e Segurança da Informação que foi instituído por meio da Portaria SGD/MGI nº 852/2023 para aplicação em todos os órgãos integrantes do SISP. O Programa como um todo durará 7 ciclos para implantação ao longo de 3 anos e meio.

Fonte: CGTIC/SAD

3.4.9.8. Principais desafios futuros

Quadro 31 – Principais desafios futuros de segurança da informação

Iniciativa	Descrição
Contratação de link de acesso à internet independentes para a Suframa Sede e suas unidades regionais	Atualmente, a Suframa possui dois contratos de link de internet (principal e redundante) e um de MPLS para interligar as suas unidades descentralizadas, as quais utilizam os serviços de rede de dados e internet apenas por meio da rede MPLS. Contudo, evidências constantes no processo de acompanhamento do contrato de MPLS, demonstram a limitação dessa tecnologia para determinadas unidades, com o registro de constantes indisponibilidades dos serviços, bem como relatos de lentidão durante o uso. Correlacionado à situação mencionada, o fato de os circuitos de dados que interligam as unidades regionais possuírem velocidade limitada a 6 Mbps agravam ainda mais o problema. Assim, tem-se a necessidade iminente de contratação de link de acesso à internet independentes para a Suframa Sede e suas unidades regionais.
Contratação de AD na nuvem	O Active Directory(AD) da SUFRAMA (servidor de usuários) é utiliza uma licença Windows Server 2012, o servidor executa localmente (On-premise), e até o presente momento, só existe as atualizações de segurança. Com o advento da nuvem, foram criadas algumas possibilidades, que por necessidade de arquitetura e serviços complementares, podem compor uma solução de AD em nuvem. Assim, há a necessidade de iniciar, desde já, os estudos de contratação de AD na nuvem que proporcione alta disponibilidade, segurança, agilidade e identidade única aos usuários de serviços de TIC da SUFRAMA.

Contratação de Outsourcing de impressão	O Contrato de serviços de outsourcing de impressão, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso na modalidade franquia mensal de páginas mais excedente com fornecimento de solução de impressão departamental, em caráter local com acesso via rede local (TCP-IP), com fornecimento de software de gerenciamento de cotas, monitoramento, gestão e bilhetagem de impressão, acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis originais (toner e outros, exceto papel) e assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva nos locais de instalação com reposição de peças e componentes, terá sua vigência expirada em 21/05/2024. Neste sentido, uma vez que IN nº 94/2023 SGD/ME classifica o serviço de outsourcing como um serviço de TI, tem-se a necessidade que sejam iniciadas as tratativas necessárias para a contratação desse serviço.
Contratação de Robô de Fita de Backup	A solução IBM Tape Library TS 3310 está com problema de inicialização. Equipamento este, responsável pelo backup (cópia de dados em fita) do datacenter SUFRAMA. O referido equipamento localizado no datacenter da SUFRAMA, devido ao tempo de uso, não tem mais garantia contratual de manutenção. Assim, tem-se a necessidade que sejam iniciadas as tratativas necessárias para a contratação desse serviço.
Contratação Rede WI-FI SUFRAMA SEDE	Hoje a SUFRAMA não conta com o serviço de rede sem fio(Wi-Fi), que é uma demanda recorrente de todas as unidades, inclusive da unidade CGAI, que frequentemente realiza eventos no auditório SUFRAMA e, por não ter o serviço de rede sem fio, não pode disponibiliza-lo para os convidados, servidores e colaboradores. Assim, tem-se a necessidade que sejam iniciadas as tratativas necessárias para a contratação desse serviço.
Substituição do Sistema de Autenticação de Usuários	Atualmente a Suframa está utilizando 3 sistemas de autenticação (PSS, SAA, IntraWeb) para acesso aos demais sistemas finalísticos. O objetivo é desenvolver/adquirir um sistema único para centralizar acesso tanto dos usuários internos quanto os externos.
Desativação do Mainframe	O Mainframe da Suframa está defasado e sem cobertura de garantia pela IBM. Os sistemas que antes era executados no Mainframe foram substituídos por novos em tecnologias mais atuais. Somente o Sistema de Controle de Mercadoria Estrangeira permanece, mas este será substituído pelo SCIEX no início de 2024. Após isso, os dados armazenados no Mainframe serão migrados para os bancos de dados atuais e por mim haverá a desativação total do Mainframe.
Conclusão do desenvolvimento do Sistema de Projetos	Dos cinco módulos previstos para desenvolvimento, quatro estão em produção mais ainda não abrangem a totalidade do processo. Utilizando uma metodologia de desenvolvimento ágil e com adaptações para a realidade da Suframa, iremos priorizar a entrega do módulo faltante, o MEAAP, e a conclusão dos dois módulos acessórios à ele, o MCPP e o MPPB.

Fonte: CGTIC/SAD

3.4.9.9. Metas alcançadas e novas perspectivas

Em 2023, foram alcançadas diversas metas, elencadas nos itens anteriores deste documento, relacionadas à evolução e manutenção das atividades de TIC e ao aprimoramento e à manutenção da Segurança da Informação da SUFRAMA.

Cumpra-se destacar que a maioria dos servidores da CGTIC, com exceção dos coordenadores, estão exercendo, com excelência, suas atribuições de forma remota (Teletrabalho), por meio do programa de gestão e desempenho (PGD) da SUFRAMA.

Para os próximos exercícios, a SUFRAMA objetiva a contratação de link de acesso à internet independentes para a Sede e suas unidades regionais, a contratação de AD na nuvem, a contratação de outsourcing de impressão, a contratação de robô de fita de backup e a contratação de rede Wi-Fi para a SUFRAMA Sede, bem como as iniciativas de redução dos custos de TIC e a manutenção das soluções de TIC necessárias à execução das atividades institucionais.

Na área de software, o objetivo é reduzir o custo operacional com sustentação de softwares com a desativação de sistemas legados e do Mainframe, além de introduzir novas tecnologias e a utilização de metodologias ágeis no desenvolvimento dos produtos em andamento.

Importante ressaltar que o apoio da alta administração da SUFRAMA foi fundamental para o atingimento das metas e estratégias estabelecidas.

3.4.10. Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

3.4.10.1. Conformidade Legal

A conformidade da Gestão Patrimonial da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA se dá pela observância das orientações dos órgãos centrais, com destaque ao Decreto nº 9.373/18, Instrução Normativa nº 205/1988 -SEDAP e a Portaria SUFRAMA nº 06/2020.

3.4.10.2. Principais investimentos de capital

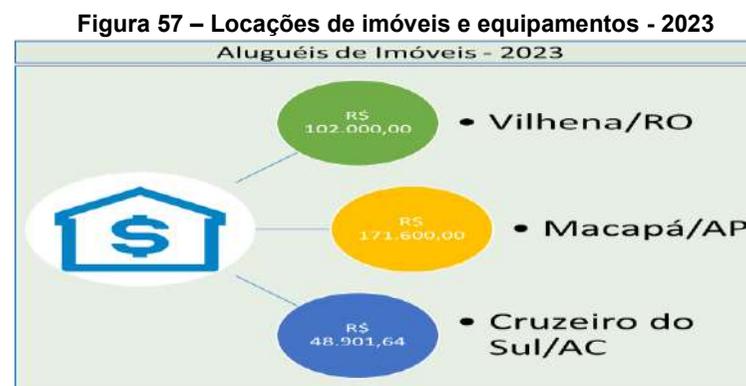
- Aquisição de bens móveis no valor de R\$ 238.511,71 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e onze reais e setenta e um centavos).
- A Suframa possui 35 imóveis cadastrados no Sistema de gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet.

Observação: Na prática, temos a baixa de 2 imóveis (COREITA e o do arquivo da ALCMS), caindo para 33 o número de imóveis, número que será atualizado no sistema após a desmobilização da força tarefa da SEPAT no CBA.

3.4.10.3. Desfazimento de ativos

No ano de 2023, não houve, no âmbito da Suframa, desfazimento de bens móveis.

3.4.10.4. Locações de imóveis e equipamentos



Fonte: CGLOG/SAD

3.4.10.5. Mudanças e desmobilizações relevantes

No exercício de 2023, houve a mudança da Sede da COREVIL em fevereiro para imóvel alugado, em função da implantação do novo Sistema de Ingresso de Mercadoria Nacional – SIMNAC em outubro de 2019 que veio para automatizar todo o fluxo do ingresso de mercadoria nas áreas incentivadas administradas pela Suframa. Possibilitando o atendimento mais eficiente e satisfatório para as empresas que não precisam mais deslocar-se por grandes distâncias para resolução das suas demandas, e ainda, redução nos contratos de transporte, limpeza e demais serviços inerentes ao funcionamento da unidade.

3.4.10.6. Termo de Cessão de Uso

Figura 58 – Termo de Cessão de Uso

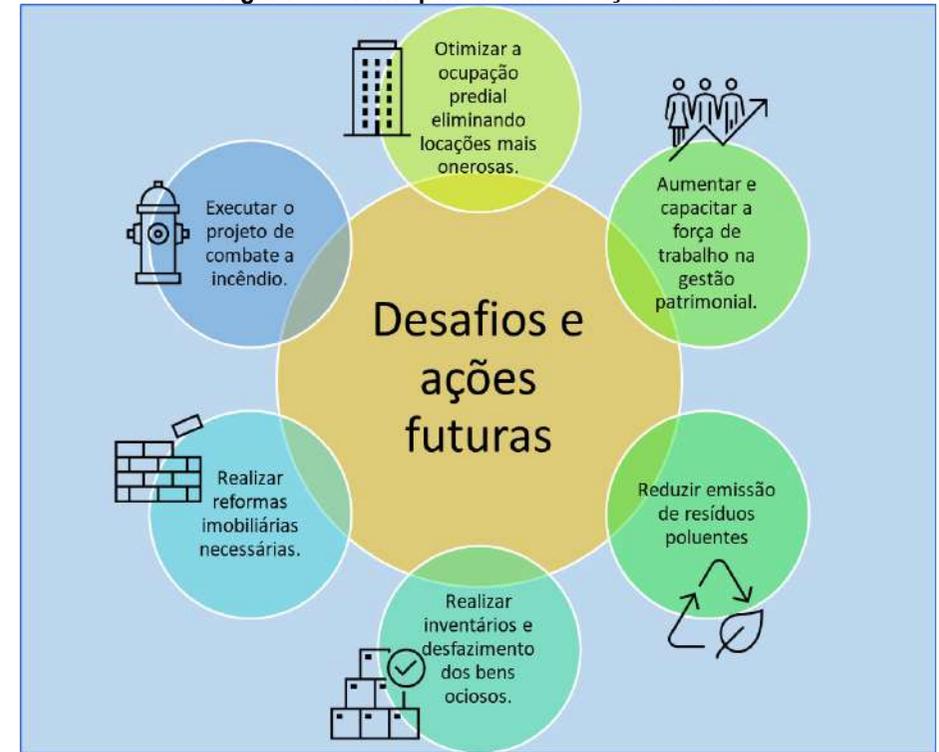
Cessões de Uso – Detalhamento			
Item	Objeto	Cedente	Cessionário
1	Cessão de uso, a título Gratuito, do imóvel ANEXO II da Suframa, Av. Ministro Mário Andreazza, nº 141, Distrito Industrial, CEP: 69075-830.	SUFRAMA	Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas – SSP/AM
2	Cessão de Uso, em caráter excepcional, do imóvel da Conab localizado na Avenida Antônio Correa da Costa nº 4772, em Guajará-Mirim/RO, com armazém metálico com área de 1.957,2m ² , com bloco administrativo e operacional com 395,68m ² , com grupo gerador e garagem coberta.	CONAB	SUFRAMA – ALCGM
3	Sala, de propriedade da CEDENTE, medindo 3,40 m x 4,00, perfazendo um total de 13,60 m ² , em alvenaria, parte do bem imóvel integrante do patrimônio da SUFRAMA, denominada ALCT - Área de Livre Comércio de Tabatinga, situada na Avenida da Amizade, 58, Centro.	SUFRAMA	ABIN
4	Imóvel, de propriedade da CEDENTE, medindo 73,34 m ² , em alvenaria, parte do bem imóvel integrante do patrimônio da SUFRAMA, denominado ALCT - Área de Livre Comércio de Tabatinga, sob o Registro Imobiliário Patrimonial - RIP: 9847.00067.500-4, situado na Avenida da Amizade, 58, Centro.	SUFRAMA	ABIN
5	Blocos 1 e 2 do imóvel de propriedade da SUFRAMA, localizada no KM 0, da BR 319, Nº 80 – Distrito Industrial, Manaus/AM	SUFRAMA	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO AMAZONAS – SPRF/AM
6	Cessão 33,97m ² , correspondente à fração ideal de 0,0145708, à OUTORGADA Cessionária, parte do imóvel denominado "Complexo Alfandegário de Epitaciolândia/AC	SPU	SUFRAMA – ALCBE
7	Galpão Industrial com área construída de 1.531,80 m ² , sito à Rua Dr. Paulo Coelho Pereira, 988 – São Vicente – Boa Vista/RR.	SUFRAMA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR
8	Cessão de imóvel com 902 m ² , localizado na cidade de Parintins/AM, rua Umir, nº 781 – Centro.	SUFRAMA	MUNICÍPIO DE PARINTINS /AM
9	Edificação com área total de 440,87m ²	SUFRAMA	MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM
10	O imóvel se destina Ao funcionamento de um Centro de Pesquisas - CBA, Área do Terrano – 19.748,27m ² .	SUFRAMA	FUEA
11	Imóvel de área construída de 1.948,80 m ² , sen do largura de 23,20 m ² , comprimento de 84,00 m ² e altura de 6 m, situado nas dependências do imóvel de propriedade da CEDENTE, localizado na Avenida Av. Antônio Corrêa da Costa, nº 4772, CEP: 75850-000, Bairro Dez de Abril, em Guajará-Mirim/RO.	SUFRAMA	MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO

Fonte: CGLOG/SAD

3.4.10.7. Principais desafios e ações futuras

Os principais desafios e ações futuras são de acordo com a figura abaixo.

Figura 59 – Principais desafios e ações futuras

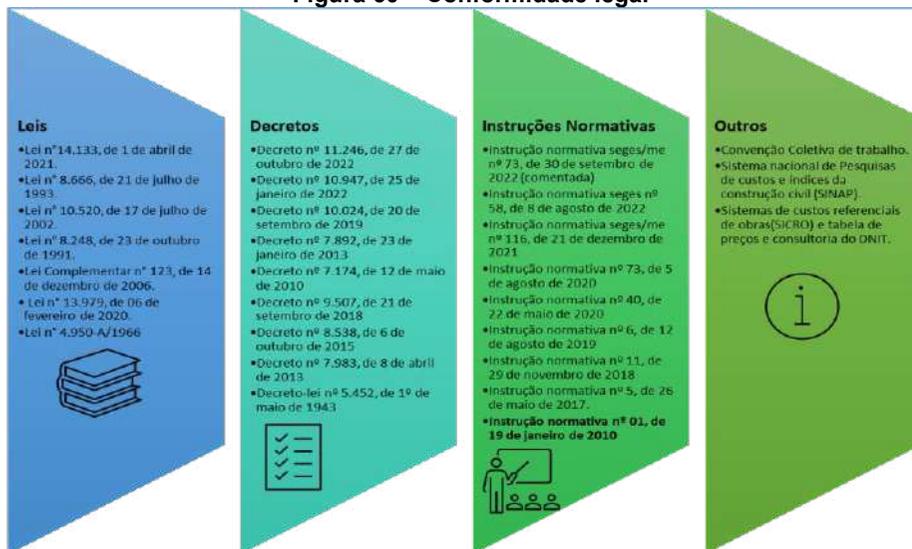


Fonte: CGLOG/SAD

3.4.11. Gestão de Licitações e Contratos

3.4.11.1. Conformidade legal

Figura 60 – Conformidade legal



Fonte: CGLOG/SAD

Ainda concernente a conformidade Legal, informamos o link <https://www.gov.br/compras/pt-br/nllc/lista-de-atos-normativos-e-estagios-de-regulamentacao-da-lei-14133-de-2021.pdf>

Onde estão listados os atos normativos e estágios de regulamentação da Lei nº 14.133/2021.

Não houve contratos sub-rogados no exercício de 2023.

3.4.11.2. Contratações por finalidade

As contratações por finalidade foram nas áreas de

tecnologia da informação, gastos administrativos, e imobilizado produzir infraestrutura.

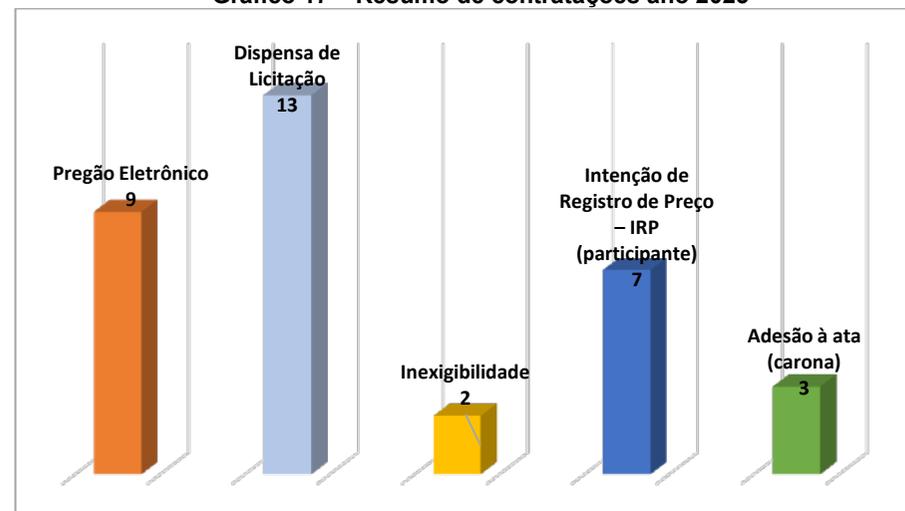
Figura 61 – Contratações por finalidade



Fonte: CGLOG/SAD

3.4.11.3. Resumo de contratações - 2023

Gráfico 17 – Resumo de contratações ano 2023



Fonte: CGLOG/SAD

3.4.11.4. Contratações de TI

Quadro 32 – Contratações de TI

Tecnologia da Informação – Detalhamento das Contratações 2023		
Serviço/Bens	Valor Contratado (R\$)	Áreas Favorecidas
Fábrica de software	6.869.924,23	SEDE
Aquisição de Firewall profissional	1.854.791,00	SEDE / REGIONAIS
Aquisição de licenças de software antivírus	17.225,00	SEDE / REGIONAIS
Aquisição de licenças de softwares de Design Gráfico	667.824,70	SEDE
Aquisição de licenças de uso de softwares do tipo suíte de escritório e Videocolaboração (Office 365 SUFRAMA)	1.255.449,60	SEDE / REGIONAIS

Fonte: CGLOG/SAD

3.4.11.5. Funcionamento Administrativo

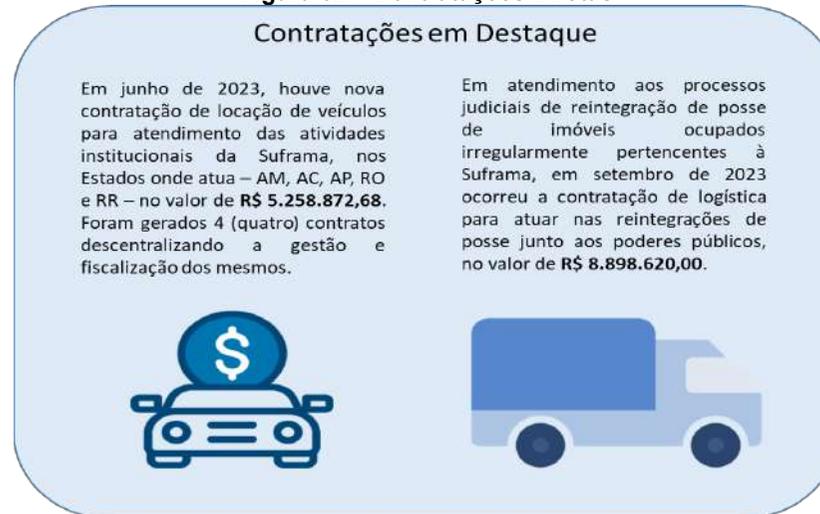
Quadro 33 – Funcionamento Administrativo

Funcionamento Administrativo - 2023 - Detalhamento		
Serviços/Bens	Valor Contratado (R\$)	Áreas Favorecidas
Locação de Imóveis	322.501,64	Regionais - AP/ AC e RO
Energia e água	2.211.075,00	Sede e Regionais (AM, AP, AC, RO e RR)
Apoio Administrativo	1.133.458,14	Sede
Vigilância e Agentes Portaria	4.020.338,28	Sede e Regionais (AM, AC, RO e RR)
Limpeza	2.861.645,51	Sede e Regionais (AM, AP, AC, RO e RR)
Manutenção de Bens móveis e imóveis	8.239.434,13	Sede e Regionais (AM, AP, AC, RO e RR)
Outros serviços de engenharia	8.898.564,78	Sede (Logística - reintegração)
Transporte	3.047.947,67	Sede e Regionais (AM, AP, AC, RO e RR)
Passagens	1.623.788,10	Sede e Regionais (AM, AP, AC, RO e RR)
Outros (Telecomunicações, correios, publicações, outsourcing, dedetização e similares)	559.584,28	Sede e Regionais (AM, AP, AC, RO e RR)

Fonte: CGLOG/SAD

3.4.11.6. Contratações Diretas

Figura 62 – Contratações Diretas



Fonte: CGLOG/SAD

3.4.11.7. Justificativas referentes às contratações

- Auxiliar os setores da Suframa no desempenho de tarefas administrativas acessórias e auxiliares no alcance dos objetivos organizacionais, garantindo que o servidor possa se dedicar às ações finalísticas, melhorando o desempenho funcional, com vistas ao alcance das metas e objetivos institucionais.
- Manter a estrutura física da instituição adequadamente conservada, por meio de manutenções preventivas e corretivas; preservar a integridade física dos servidores; resguardar o patrimônio institucional; implementar mecanismos mitigadores de consumo de energia elétrica; essas são as razões volitivas da Administração, que justificam as contratações, sobretudo as mais relevantes,

durante o exercício.

- Proporcionar o compartilhamento de informações e de documentos digitais entre os diversos usuários e dos próprios sistemas integrados, que requerem a troca de informações e dados de forma contínua, visando garantir uma operação eficiente, eficaz e efetiva entre as empresas usuárias dos sistemas e dos órgãos anuentes de controle fiscal.

3.4.11.8. Alinhamento aos Objetivos Estratégicos

Por se tratar de área meio, o setor de licitação, compras e contratos tem papel substancial na aquisição de bens e serviços provenientes das propostas mais vantajosas praticadas no mercado, a fim de que, por intermédio disso, as demandas dos setores requisitantes sejam atendidas, visando, dessa forma, dar subsídios para o alcance das metas institucionais definidas.

3.4.11.9. Principais Metas não alcançadas, desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

Atualmente o maior desafio das licitações públicas é o planejamento da contratação, pois esta é a fase que norteará todas as demais, da concepção até a gestão e fiscalização das contratações de bens e serviços. Por essa razão, é necessário capacitar e qualificar constantemente os atores envolvidos neste processo, desde a área demandante, perpassando pela área de licitações, até a área da gestão e fiscalização, vez que tem havido recorrentes mudanças no cenário de compras, mormente no que tange à legislação de licitações e contratos, no que tange a vigência da Lei nº 14.133, de 2021, a qual passou a ser o único regramento legal das compras públicas federais a partir de

30/12/2023.

3.4.12. Ações de Auditoria

A Auditoria interna tem como finalidade básica assessorar a Alta Administração da Entidade, sobretudo, no que diz respeito ao desempenho de suas funções e responsabilidades, agregando, valor a Gestão, com desenvolvimento de práticas, bem como controles suficientemente capazes de verificar a legalidade, economicidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos no âmbito da Superintendência da Zona Franca de Manaus, assim como, prestar apoio aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Controle Externo da Administração Pública. O apoio ao Sistema de Controle Interno Federal consiste no fornecimento periódico de informações sobre os resultados dos trabalhos realizados, bem como no atendimento de solicitações específicas.

Quadro 34 – Ação da auditoria interna 2023

Ação da auditoria interna 2023	Meta	Indicadores	STATUS
Monitorar o cumprimento das Recomendações da CGU	Monitorar o cumprimento das demandas dos órgãos de controles;	Quantidade de recomendações emitidas, monitoradas, atendidas, não atendidas, em atendimento, canceladas e revisadas.	Em andamento (Consolidação feita em janeiro de 2024)
Monitorar o cumprimento das Recomendações e Determinações do TCU	Monitorar o cumprimento das demandas dos órgãos de controles;	Quantidade de recomendações emitidas, monitoradas, atendidas, não atendidas, em atendimento, canceladas e revisadas.	Em andamento (Consolidação feita em janeiro de 2024)

Monitorar o cumprimento das Recomendações da AUDIT	Monitorar o cumprimento das demandas dos órgãos de controles;	Quantidade de recomendações emitidas, monitoradas, atendidas, não atendidas, em atendimento, canceladas e revisadas.	Em andamento (Consolidação feita em janeiro de 2024)
Acompanhar auditorias especiais, atuando como intermediário entre o TCU e a CGU e os setores internos de controle.	Adicionar valor e aperfeiçoar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles da organização;	Quantidade de orientações formalizadas por e-mail, memorando, nota técnica, assessoria em reuniões registradas em ata, memória de reuniões, treinamentos e palestras.	Auditoria na Superintendência Adjunta de Operações, em andamento, processo nº. 52710.002439/2023-69 (Em andamento)
Assessorar a gestão quanto ao Relatório de Gestão e Prestação de Contas anual.	Adicionar valor e aperfeiçoar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles da organização;	Quantidade de orientações formalizadas por e-mail, memorando, nota técnica, assessoria em reuniões registradas em ata, memória de reuniões, treinamentos e palestras.	Parecer 1 (1589767) - Processo nº. 52710.001269/2023-03 (Concluído)
Elaborar o PAINT/2024	Cumprir os normativos técnicos referentes às práticas de auditoria.	Elaboração de documentos exigidos pelos normativos	Encaminhado para manifestação técnica da Controladoria Geral da União Processo nº. 52710.007259/2023-73
Elaborar o RAINTE 2023	Cumprir os normativos técnicos referentes às práticas de auditoria.	Elaboração de documentos exigidos pelos normativos	Previsto para março 2024
Fonte: AUDIT/Suframa			

Quadro 35 – Acompanhamento de Recomendações da Controladoria Geral da União (CGU)

Unidade Administrativa	Processo	ID Tarefa	Título da Tarefa	Status
AUDIT	52710.501108/2017-69	803917	Relatório de Auditoria 201503544	Concluída
CORREG	52710.500439/2017-81 52710.008406/2018-65	803914	Relatório de Auditoria 201406993	Concluída
CORREG	52710.008406/2018-65	803916	Relatório de Auditoria 201406993	Em Análise - CGU
CORREG	52710.501108/2017-69	803919	Relatório de Auditoria 201503544	Concluída
SAE	52710.500435/2017-01	803920	Relatório de Auditoria 201502964	Concluída
SAE	52710.504594/2017-77	803926	Relatório de Auditoria 201701042	Concluída
SAO	52710.001453/2019-69	803921	Nota Técnica 2762 2012/ SFC/DE/CGDIC	Concluída
SAO	52710.001453/2019-69	803922	Nota Técnica 2012 CGIT - MDIC	Concluída
SAO	52710.001453/2019-69	803923	Nota Técnica 2012 CGIT - MDIC	Concluída
SAO	52710.001453/2019-69	803924	Nota Técnica 2012 CGIT - MDIC	Concluída
SAO	52710.001453/2019-69	803925	Nota Técnica 2762 2012/ SFC/DE/CGDIC	Concluída
SAP	52710.500439/2017-81	803912	Relatório de Auditoria 201406993	Concluída
SAP	52710.500439/2017-81	803913	Relatório de Auditoria 201406993	Concluída
SAP	52710.500439/2017-81	803915	Relatório de Auditoria 201406993	Concluída
SAP	52710.500439/2017-81	803918	Relatório de Auditoria 201503544	Concluída

Fonte: AUDIT/Suframa

3.4.12.1. **Fatos relevantes de natureza administrativa ocorridos em 2023:**

- Para fins de acompanhamento das Recomendações dos órgãos de controle, no presente exercício realizamos diligências nas coordenações regionais e áreas de livre comércio da Suframa;
- Manutenção de um programa de Gestão em Teletrabalho;
- Acompanhamento da Política de combate à fraude e corrupção;
- Acompanhamento da Política de gestão de riscos de fraude e corrupção.
- Participação no COBACI 2023 – Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno – com o objetivo de auxiliar a alta administração na implantação do ESG – Environmental, Social and Governance (sustentabilidade ambiental, social e de governança corporativa) na Autarquia.
- Consultoria à governança nos órgãos de controle CGU – Controle Geral da União e TCU – Tribunal de Contas da União*.

Neste tópico buscou-se evidenciar as principais ocorrências que tiveram impacto significativo na gestão da AUDIT no ano de 2023. Destaque-se que as implementações das ações lograram melhorias significativas para a gestão das unidades, principalmente nas atividades operacionais da Superintendência Adjunta de Operações, bem como a melhoria do fluxo dos processos e a facilitação da comunicação com a gestão da Autarquia.

A continuidade e consolidação do Programa de Gestão em Teletrabalho da AUDIT, tem sido extremamente produtiva para a gestão de processos da unidade, trabalho esse que desde os últimos meses do ano de 2023 vem sendo desempenhado 60% na modalidade presencial e 40% na modalidade teletrabalho.

3.4.12.2. **Execução do PAINT 2023**

Quadro 36 – Execução do PAINT 2023

Ordem de Serviço- Auditoria nº 01	Elaboração do RAINT do exercício de 2022	Concluído	Relatório Anual de Atividades - 2022 (1601738)
Ordem de Serviço- Auditoria nº 02	Prestação de contas	Concluído	Parecer 1 (1589767)
Ordem de Serviço- Auditoria nº 05	Auditoria de avaliação dos controles internos SAO/REGIONAIS	Em etapa de finalização	Relatório de Avaliação - Final 4 (1827854)
Ordem de Serviço- Auditoria nº 06	Auditoria de Acompanhamento de Gestão	Em etapa de finalização	Relatório de Avaliação - Preliminar 2 (1789864)
Ordem de Serviço- Auditoria nº 07	Atividades de Monitoramento e Acompanhamento, atendimento às demandas externas e internas, ações de consultoria e aconselhamento à alta administração	Em andamento	
Ordem de Serviço- Auditoria nº 08	Auditoria de avaliação dos controles internos SAO/REGIONAIS	Em etapa de finalização	Relatório de Avaliação - Final 4 (1827854)
Ordem de Serviço- Auditoria nº 09	Elaborar o PAINT do exercício de 2024	Concluído	Plano Paint 2024 (1785435)

Fonte: AUDIT/Suframa

3.4.13. Ações de Correição (2023)

Os indicadores dos principais procedimentos correccionais realizados pela Corregedoria Setorial da SUFRAMA encontram-se no infográfico a seguir:

Figura 63 – Procedimentos Correccionais



Fonte: CORREG /Suframa

3.4.13.1. Das medidas de gestão adotadas em 2023 para controle e mitigação de riscos

Como forma de otimizar o tratamento de questões reportadas para apuração por sua relevância correccional, a Corregedoria-Geral da Controladoria-Geral da União – CRG/CGU

editou a Portaria Normativa n.º 27, de 11 de outubro de 2022, a qual reuniu todas as principais normativas correccionais em uma norma única, possibilitando que todos os interessados na matéria correccional tenham uma referência específica para a consulta sobre os procedimentos correccionais a serem observados, balizando todas as atividades desempenhadas pela Corregedoria Setorial da SUFRAMA ao longo de 2023.

Entre os procedimentos previstos na referida norma, destacam-se a Investigação Preliminar Sumária – IPS, nova modalidade disciplinar, e o novo Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, este último, utilizado como medida administrativa, de caráter conciliatório, para o tratamento de caso de baixo potencial ofensivo.

Já a IPS é um procedimento de caráter preparatório, restrito e com menor rigor formal. Classificado como inquisitorial, isto é, investigativo, visa subsidiar o juízo de valor sobre o cabimento de instaurar processo acusatório. É tido como informal pela possibilidade de sua instauração ocorrer por mero despacho da autoridade competente, sem a publicação em boletim interno ou D.O.U. Seu acesso é restrito até a decisão final ou o julgamento do processo acusatório decorrente.

Outra ferramenta utilizada para mitigar riscos foi uma Instrução de Trabalho, editada pela CORREG/SUFRAMA em 2021, com direcionamento de atividades aos membros de Comissão, bem como criação de procedimentos para monitoramento dos trabalhos; além da orientação de utilização do e-PAD por eles.

2023 foi marcado pelo enfrentamento ao assédio e à discriminação no serviço público e na SUFRAMA seguiu o exemplo, sendo amplamente divulgada a Cartilha Lilás entre servidores, empregados públicos, estagiários e terceirizados, por meio de 12 palestras realizadas ao longo do ano. A proximidade com as Unidades Regionais da SUFRAMA merece destaque, com a

realização de palestras *in loco* nas Coordenações Regionais de Porto Velho, Ji-Paraná, Boa Vista, Rio Branco e na Área de Livre Comércio de Brasileia e Epitaciolândia – ALCBE, bem como pela recepção de 19 (dezenove) servidores das Unidades Regionais em visitas guiadas, no dia 23/11/2023, nas dependências da CORREG/SUFRAMA.

3.4.13.2. Regulamentações Internas

Em 2023, as atividades da Corregedoria Seccional da SUFRAMA permaneceram embasadas na Portaria SUFRAMA n.º 92, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico – BSE, em 22 de fevereiro de 2022, delegando competência ao Corregedor para instaurar procedimentos de Investigação Preliminar, Sindicância Investigativa, Sindicância Acusatória, Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Patrimonial, que envolvam agentes até o nível de DAS-3.

Com a publicação da Portaria Normativa CGU n.º 27, de 11 de outubro de 2022, os procedimentos correcionais passaram a ter nova regulamentação e, assim, maior abrangência e modernidade quanto à prática da correição no âmbito do Poder Executivo Federal.

Em suma, 2023 foi marcado pela publicação da Cartilha Lilás, institucionalizada pela Portaria da Secretaria-Executiva da CGU n.º 58, de 07 de março de 2023, publicada no DOU em 08 de março de 2023, despontou como um meio para a Administração atuar em prol da garantia de direitos das mulheres, público mais vitimado pelo assédio moral e/ou sexual e pela discriminação. Mas, a Cartilha Lilás se destina a proteger indistintamente a todos, bem como estabelecendo um protocolo para tratamento de denúncias, priorizando as apurações de assédio e discriminação frente aos demais e primando pelos pilares da UNIVERSALIDADE, COMPROMISSO INSTITUCIONAL, FOCO NA VÍTIMA, VISIBILIDADE, PREVENÇÃO, RESOLUTIVIDADE E

CONFIDENCIALIDADE.

Para aferir maior segurança jurídica na aplicação da sanção de demissão nos casos de assédio sexual, foi editado o Parecer n.º 0015/2023/CONSUNIÃO/CGU/AGU, em 04/09/2023, publicado no DOU em 06 seguinte, com o fito de melhor embasar decisões de tal tipo.

Em 26/06/2023, o MDIC publicou a PORTARIA GM/MDIC Nº 187/2023, por meio da qual delegou competência às autoridades máximas das suas entidades vinculadas, inclusive a SUFRAMA, para aplicação de sanções. Na sequência, há maiores informações sobre as atividades correcionais.

3.4.13.3. Da execução dos trabalhos no exercício 2023

a) Inquéritos administrativos e demais procedimentos investigativos

No exercício de 2023, os seguintes procedimentos ocorreram:

Quadro 37 – Procedimentos em 2023

Procedimento	Quantidade
Análises de Admissibilidade, Investigações Preliminares Sumárias – IPS e Despacho de Subsídio ao Superintendente (exclusivo por servidores da CORREG)	22
Investigações Preliminares – IP PAR	0
Sindicâncias Investigativas – SINVE	1
Sindicâncias Acusatórias – SINAC	1
Sindicâncias Patrimoniais – SINPA	0
Processo Administrativo Disciplinar – PAD (ordinários, sumários e patrimoniais)	13
Processo Administrativo de Responsabilização – PAR	1
Termo de Ajustamento de Conduta celebrado– TAC	1
Total	39

Fonte: CORREG /Suframa

b) Situação dos Processos em 2023

Quadro 38 – Situação dos processos

Entrada de Processos em 2023	09
Finalizados	21
Em andamento	14
Para análise	06

Fonte: CORREG /Suframa

c) Dificultadores

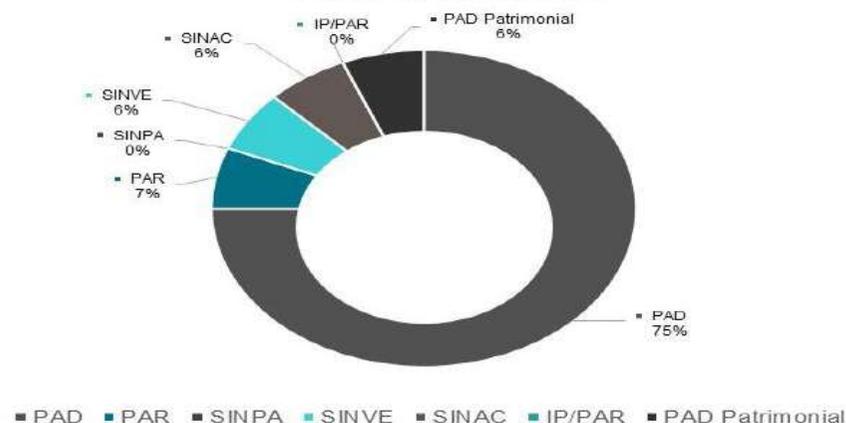
Para viabilizar os procedimentos em trâmite, abertos e/ou concluídos em 2023, face ao reduzido corpo funcional lotado na CORREG; aos sucessivos afastamentos legais e à recomposição da força de trabalho ocorridos no período, foi exigido um maior esforço na supervisão e realização das ações conduzidas na Unidade. Algumas limitações de infraestruturas e conjunturais foram em parte sanadas, como: 1) a aquisição de 2 (dois) microfones de mesa para melhorar as captações de áudio nas gravações de oitivas, interrogatórios e em videoconferências; 2) a realização de Processo Seletivo para que servidores de outros órgão que tenham o interesse em trabalhar na Corregedoria Setorial da SUFRAMA possam atuar exclusivamente na Unidade e somar à equipe, atualmente composta por 6 (seis) servidores, incluindo a Corregedora Titular, e 1 (um) apoio administrativo. Por conseguinte, foi necessário designar servidores de várias unidades da Autarquia para compor as comissões processantes, nas seguintes proporções:

**Figura 64 – Atuação de Membros em Comissões
Servidores que atuaram
em Comissões de Procedimentos Correccionais
em 2023**



Fonte: CORREG /Suframa

**Figura 65 – Atuação das Comissões Correccionais
Atuação das Comissões de Procedimentos
Correccionais em 2023**



Fonte: CORREG /Suframa

a) Prevenção: Ações de capacitação aos servidores lotados na CORREG

1. **Licença Capacitação:** para estimular a qualificação profissional e atualização na matéria correcional e em temas afins, 2 (duas) servidoras lotadas na CORREG obtiveram Licenças de Capacitação em 2023, conforme Portarias de Pessoal n.º 266 (1650108) e n.º 329 (1689031);
2. **Live sobre e-PAD**, em 12/01/2023 e **Oficina e-PAD**, promovida pela CGU, em EAD, em 04/08/2023, para 4 (quatro) servidores lotados na CORREG, visando capacitá-los ao uso do referido sistema de produção;
3. Custeio de Capacitação a 4 (quatro) servidores da CORREG no "*Encontro Nacional da Valorização das Corregedorias Administrativas: Governança no Serviço Público e Processo Administrativo Disciplinar*", de modo on-line, nos dias 9 a 21/06/2023, mediante Portaria n.º 868 (1652805);
4. Participação de 1 (um) servidor em **3 (três) capacitações**, em EAD, promovidas pela SUDAM em parceria com o PNUD e com o Instituto PUBLIX: I- *Formulação de Políticas Públicas, Plano, Programas e Projetos de Desenvolvimento Regional*, carga horária de 40h, entre 29/03 e 26/04/2023; II- *Implementação de Políticas, Planos, Programas e Projetos de Desenvolvimento Regional*, carga horária de 40h, entre 10/05 e 19/06/2023; e III- *Monitoramento, Avaliação de Políticas, Planos, Programas e Projetos de Desenvolvimento Regional*, carga horária de 40h, entre 21/06 e 17/07/2023;
5. Participação de 1 (um) servidor na Palestra "*Estruturação do Observatório de Tecnologias Verdes da Amazônia*", via Teams, no dia 02/08/2023, promovida pelo INPI e moderado pelo IFAM, com participação da SUFRAMA;
6. Estudo dirigido sobre o Livro "*Manual de Persuasão do FBI*", nos dias 14 e 23/08/2023, por 5 (cinco) servidores da CORREG;

7. Participação de 2 (dois) servidores no "*1º Ciclo de Palestras de Riscos e Inteligência Fiscal*" em parceria com a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, com a realização de um mini-curso sobre Inteligência em Fontes Abertas e uma Palestra: Programa Nacional de Proteção ao Conhecimento (PNPC) e Segurança Orgânica, promovido pela SAO/SUFRAMA no dia 22/08/2023. Processo 52710.005787/2023-98;
8. Participação de 3 (três) servidores no Curso "*Entrevista Investigativa - Teoria e Prática*". Processo 52710.007012/2023-57. Promovido pela parceria entre Corregedoria do Ministério da Fazenda – COGER/MF e Corregedoria Setorial da SUFRAMA – CORREG/SUFRAMA, respectivamente, destinados a servidores de Corregedorias signatárias do Fórum de Corregedorias da Área Econômica – FOCO.E+. Matéria: <https://www.gov.br/suframa/pt-br/publicacoes/noticias/entrevista-investigativa-e-foco-de-curso-paraservidores-federais>;
9. Participação de 2 (dois) servidores da CORREG no "*Encontro Nacional da Valorização das Controladorias e Auditorias Interna*" na modalidade on-line, nos dias 16 a 18/10/2023, sem ônus à Autarquia.

b) Prevenção: Atividades de capacitação aos membros das Comissões

Como forma de aperfeiçoar os trabalhos dos membros de Comissão junto aos processos disciplinares, foram realizadas capacitações com vistas a repisar a importância do devido processo legal, do devido contraditório e ampla defesa, bem como da necessidade de regularidade dos trabalhos, nos termos da lei e, inclusive para melhor acompanhamento de cada comissão, dirimindo-lhes dúvidas sobre os ritos processuais dos procedimentos.

Assim, dentre tais capacitações, temos a ação PAD na Prática, a qual foi premiada em 1º lugar no concurso de boas práticas da CGU, em 2020, que consiste em simular o trabalho de uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em um caso hipotético, buscando, de forma lúdica, transmitir-lhes conceitos e pontos relevantes do rito processual para mitigar riscos de nulidades administrativas. Outra atividade voltada às comissões são as reuniões de acompanhamento, com o fito de monitorar de forma próxima o trabalho das distintas comissões de procedimentos sem interferir em seus respectivos méritos. A seguir, apresento as datas das reuniões realizadas pela Corregedoria junto às comissões:

Figura 66 – Capacitação das comissões



Fonte: CORREG /Suframa

c) Prevenção: Palestras *in loco* em Unidades Regionais

Dentro do escopo do Projeto Institucional SUFRAMA em Ação, foram realizadas 5 (cinco) palestras sobre o papel da Corregedoria tanto no Combate à Corrupção quanto no assessoramento à Administração na matéria Correccional, com o fito de orientar e esclarecer temas correccionais aos servidores das seguintes Unidades Regionais:

Figura 67 - Capacitação das comissões
Ações Preventivas nas Unidades Regionais da SUFRAMA
2023



Fonte: CORREG /Suframa

d) Prevenção: Atividades Educacionais às Superintendências-Adjuntas da Suframa

Considerando o caráter preventivo e orientador da atividade de correição, compartilhando e estimulando boas práticas, bem como desenvolvendo parâmetro mais eficientes de competências e divulgando novos normativos, a Corregedoria da SUFRAMA apresentou às Superintendências da Autarquia 12 (doze) palestras, dentro do escopo da Ação CORREG Itinerante, com o

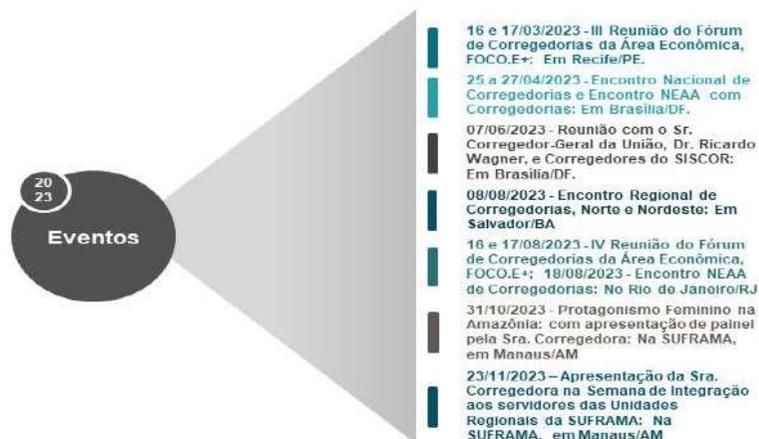
tema: "O que configura Assédio no ambiente de trabalho e quais são suas possíveis repercussões correccionais?". Realizadas em formato híbrido, isto é, de forma presencial, nas Salas das Adjuntas da Autarquia, e de modo virtual, por meio da plataforma Teams, em duas turmas, de 9 às 11h e de 14 às 16h, para que cada Unidade pudesse distribuir melhor as suas atividades no dia de cada capacitação, viabilizando a participação de servidores, empregados públicos terceirizados e, inclusive, estagiários, dada a transversalidade do tema abordado.

Quadro 39 – Cronograma de capacitações por Superintendências

SUPERINTENDÊNCIAS	DIAS
SAD e suas Unidades	29/06/2023
SAO e suas Unidades	27/07/2023
SDI e suas Unidades	30/08/2023
SPR e suas Unidades	28/09/2023
SAE e suas Unidades	26/10/2023
Superintendência e suas Unidades	30/11/2023

e) Participação da CORREG/SUFRAMA em eventos

Figura 68 – Participação da CORREG em Eventos 2023



Fonte: CORREG /Suframa

3.4.14. Ações de Ouvidoria

3.4.14.1. Relação com a sociedade

A Ouvidoria da Suframa desempenha diversas ações a fim de garantir a efetividades dos direitos dos cidadãos e a melhoria contínua dos serviços públicos prestados. Nessa perspectiva, é um espaço que liga o cidadão à Instituição, permitindo a participação social mediante o atendimento das manifestações públicas (denúncias, simplifique, solicitações, reclamações, sugestões e elogios), além da gestão dos pedidos de Acesso à Informação (LAI) regidos pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Ademais, é responsável pela promoção da transparência institucional, a gestão dos dados abertos, Carta de Serviços, pesquisa de satisfação e gestão de Integridade. Acrescenta-se à Unidade a lotação do servidor que exerce o papel de encarregado da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD no âmbito da SUFRAMA.

Figura 69 – Relação da Ouvidoria com a Sociedade



Fonte: Ouvidoria/Suframa

3.4.14.2. A Ouvidoria e o Planejamento Estratégico

Figura 70 – Ouvidoria e o Planejamento Estratégico



Fonte: Ouvidoria/Suframa

A partir das demandas recebidas dos usuários pelo canal da Ouvidoria, é possível identificar os gargalos e melhorias nos processos e sistemas dos serviços oferecidos, mediante o nível de satisfação dos usuários. Essa troca de informações gera insumos para propor melhorias, monitorar resultados e promover soluções inovadoras nos procedimentos ou processo contribuindo para o desempenho institucional.

3.4.14.3. Como as atividades de Ouvidoria Entregam valor a Sociedade

A Ouvidoria contribui com a sociedade atuando como um canal de comunicação entre os cidadãos e a Instituição, buscando a resolutividade de demandas, o fortalecimento da cidadania e trabalhando na prevenção de irregularidades e corrupção.

Nessa linha, a Ouvidoria disponibiliza os canais abaixo destacados para os cidadãos registrarem suas Manifestações,

orientações e Pedidos de Acesso à Informação:

3.4.14.4. Canais de Atendimento disponibilizados pela Ouvidoria

Por meio dos canais de atendimento disponibilizados pela Ouvidoria é possível os cidadãos contribuírem para a melhoria contínua dos serviços públicos oferecidos pela Autarquia.

Atualmente, os canais de atendimento são:

- Registros de Manifestações SOLICITAÇÕES, ELOGIOS, RECLAMAÇÕES, SIMPLIFIQUE, DENÚNCIAS e COMUNICAÇÃO por meio da Plataforma FalaBr;
- Atendimento via telefone 2020 1619 e whatsapp: 98536 9937
- Atendimento via email: ouvidoria@suframa.gov.br.
- Atendimento Presencial: Sede da SUFRAMA
- Atendimento Correspondências via Protocolo SUFRAMA.

Figura 71 – Canais de Atendimento disponibilizados pela Ouvidoria

A imagem mostra uma mão segurando um smartphone. Na tela do celular, há ícones para FalaBr, WhatsApp, Email, Presencial e Correspondência. À esquerda, há ícones correspondentes para cada canal.

- Fala.BR**
Plataforma disponível 24h
<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>
- Telefone e Whatsapp**
(92) 99419-9386
- Email**
ouvidoria@suframa.gov.br
- Presencial**
Segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e 13h às 17h (Horário Local/Manaus-AM)
Localização: Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa Endereço
Avenida Ministro Mário Andreazza, 1424, Distrito Industrial
Manaus/AM - CEP 69075-830
- Correspondência**
Protocolo da Suframa
Avenida Ministro Mário Andreazza, 1424, Distrito Industrial.
Manaus/AM - CEP 69075-830

Fonte: Ouvidoria/Suframa

O Serviço de Informação ao Cidadão  (SIC-SUFRAMA), criado para atender ao art. 9º, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, também é gerido pela Ouvidoria, via Plataforma FalaBr, para atendimento à pedido de Acesso à Informação.

3.4.14.5. Dados das manifestações (solicitações, elogios, reclamações, simplifique, denúncias e comunicação) da Ouvidoria em 2023

Por meio do Canal FalaBR a Ouvidoria recebeu 300 (trezentas) manifestações, dentre as quais 207 (duzentos e sete) solicitações referentes a adoção de providências, 33 (trinta e três) Reclamações que contemplam insatisfação com o serviço e 19 (dezenove) denúncias que tratam de irregularidades, ilícitos ou violação a direitos.

Das 300 manifestações, 286 foram respondidas (destas 12 foram encaminhadas para outros órgãos) uma ainda está em tratamento e 13 foram arquivadas.

Figura 72 – Total de Manifestações
SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus



Fonte: Ouvidoria/Suframa

Não houve manifestação tratada fora do prazo legal.

Abaixo estão destacados os tipos de manifestações de Ouvidoria com seus respectivos números.

-  Manifestação referente a insatisfação com o serviço público.
RECLAMAÇÃO 33 (11,5%)
-  Manifestação referente a adoção de providências
SOLICITAÇÃO 207 (72,1%)
-  Manifestação referente a uma irregularidade, um ilícito ou uma violação de direitos na administração pública.
DENÚNCIA 19 (6,6%)
-  Manifestação que expressa a satisfação com um atendimento.
ELOGIO 0 (0,0%)
-  Manifestação que apresenta uma ideia ou proposta de melhoria para os serviços.
SUGESTÃO 1 (0,3%)
-  Manifestação referente a alguma ideia para desburocratizar o serviço público.
SIMPLIFIQUE 0 (0,0%)
-  Manifestação de denunciante anônimo
COMUNICAÇÃO 27 (9,4%)

Os números destacados consideram apenas as manifestações **Respondidas** e em **Tratamento**



Fonte: Ouvidoria/Suframa

3.4.14.6. Série histórica das Manifestações (2021 x 2022 x 2023)

Quadro 40 – Manifestações em 2021, 2022 e 2023

MÊS	2021	2022	2023
Janeiro	15	64	32
Fevereiro	12	76	24
Março	18	57	32
Abril	16	18	24
Maio	20	70	26
Junho	22	29	20
Julho	29	33	33
Agosto	36	39	45
Setembro	14	44	24
Outubro	23	23	18
Novembro	18	30	12
Dezembro	14	18	10

Fonte: Estatísticas OUVID/Suframa e painéis CGU

A série histórica revela que o ano de 2022 foram registradas 501 (quinhentos e um) manifestações e em 2023 houve uma diminuição para 300 (trezentos) manifestações. É possível que essa redução seja em razão da disponibilização de informações em transparência ativa, fazendo com que o usuário obtenha as

orientações necessárias diretamente via Portal da SUFRAMA.

RESOLUTIVIDADE DAS DEMANDAS ATENDIDAS SÉRIE HISTÓRICA

2022



2023



O quadro resolutividade de 2023 demonstra uma diminuição de usuários que responderam à pesquisa de satisfação em 2022 foram 39 respostas e 2023 somente 3. Como esse número é inexpressivo, a Ouvidoria realizará uma ação para obter engajamento dos usuários que permita avaliar melhor o nível de satisfação.

Os pedidos de Acesso à Informação são realizados via registro na Plataforma FalaBr, seguindo o rito disposto na Lei nº

12.527/2011.

Em 2023 foram recepcionados 166 (cento e sessenta e seis) pedidos com tempo médio de resposta de 11,57 dias e todos os pedidos foram respondidos em tempo hábil.



Fonte: Estatísticas OUVID/Suframa e painéis CGU

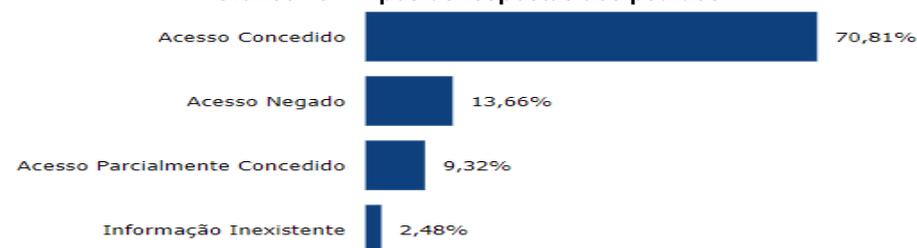
Quadro 41 – Série Histórica - LAI

Nº pedidos		Tempo médio de resposta/dias		Status do pedido					
2022	2023	2022	2023	RESPONDIDOS		EM TRAMITAÇÃO		OMISSÕES	
				2022	2023	2022	2023	2022	2023
230	166	8.39	11,57	100%	96,988%	0,00%	3,012%	0,00%	0,00%

Fonte: Consolidação Ouvidoria/SUFRAMA

O quadro acima demonstra que apesar do número de pedidos em 2023 ter sido menor em relação a 2022, houve um aumento na média do tempo de resposta. Tal fato foi percebido pela Ouvidoria, concluindo-se que dentre os fatores que colaboraram com o aumento temporal foi a movimentação interna de servidores.

Gráfico 19 – Tipos de respostas aos pedidos



Fonte: Estatísticas OUVID/Suframa e painéis CGU

Nº DE REGISTROS DE RECURSOS – LAI (2022 x 2023)

Quando o pedido de acesso é negado, o cidadão pode entrar com um recurso para obter o deferimento do pedido. Assim, em 2023 foram computados 8 (oito) recursos que foram tratados na primeira instância. Isso quer dizer que o cidadão aceitou a resposta da Instituição não sendo necessário ingressar em outra instância superior. Logo, têm-se

Figura 74 – Nº de registros de recursos – LAI (2022 x 2023)



Fonte: Estatísticas OUVID/Suframa e painéis CGU

3.4.14.7. Principais temas consultados

Figura 75 – Principais Temas Consultados



Fonte: Controle Ouvidoria

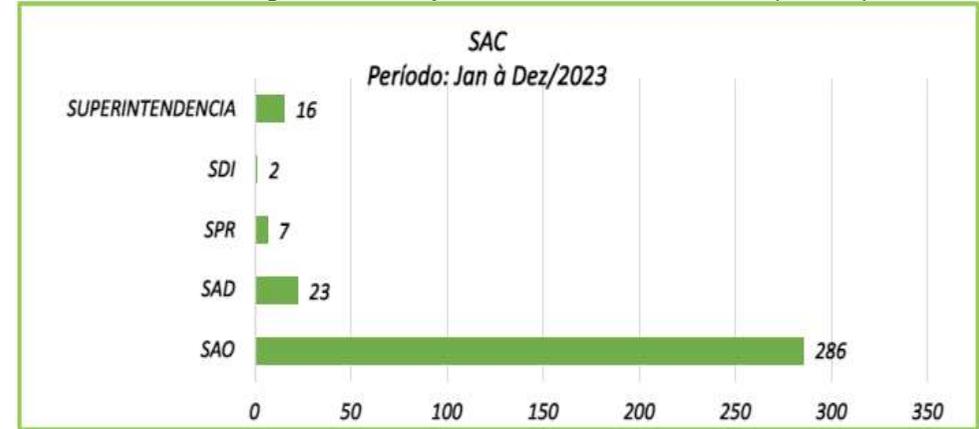
3.4.14.8. Distribuição das manifestações por unidade administrativa recebidas pelo e-mail da ouvidoria

Quadro 42 – Registro de e-mails recebidos pelo SAC no período de Jan a Dez de 2023

Unidade Administrativa	Jan.	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
SAE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
SAO	16	27	15	12	18	21	44	44	24	21	27	17	286
SAD	1	1	1	1	3	1	5	5	4	0	0	1	23
SPR	0	0	4	0	0	2	0	0	0	1	0	0	7
SDI	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	2
SUPERINTENDENCIA	1	0	1	3	0	2	4	4	0	0	1	0	16
Totais de Registros	18	28	21	16	21	26	53	53	29	23	29	18	335

Fonte: Controle Ouvidoria

Gráfico 20 – Registro SAC no período de Jan a Dez de 2023 (e-mails)



Fonte: Controle Ouvidoria

3.4.14.9. Distribuição das manifestações por unidade administrativa recebidas por telefone

Quadro 43 – Registro telefônico recebidos pelo SAC no período de Jan a Dez de 2023

Unidade Administrativa	Jan.	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
SAO	49	59	16	9	1	18	10	7	16	8	7	4	204
SAD	8	3	2	2	1	1	3	1	0	0	0	0	21
SDI	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
SPR	2	1	1	2	5	4	10	1	10	5	2	2	45
SUPERINTENDENCIA	1	2	1	0	0	0	0	0	1	2	0	0	7
Totais de Registros	60	65	21	13	8	23	23	9	27	15	9	6	279

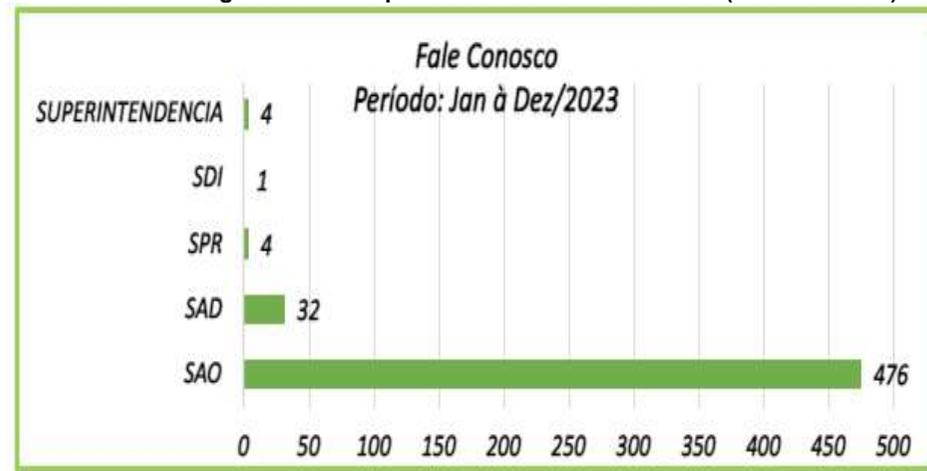
Fonte: Controle Ouvidoria

Gráfico 21 – Registro SAC no período de Jan a Dez de 2023 (telefonemas)



Fonte: Controle Ouvidoria

Gráfico 22 – Registro SAC no período de Jan a Dez de 2023 (Fale Conosco)



Fonte: Controle Ouvidoria

3.4.14.10. Distribuição das manifestações por unidade administrativa recebidas pelo Portal SUFRAMA (Fale Conosco)

Quadro 44 - Registro Fale Conosco recebidos pelo SAC no período de Jan a Dez de 2023

Unidade Administrativa	Jan.	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
SAO	19	43	47	39	35	21	35	85	36	41	39	36	476
SAD	2	3	2	1	1	0	5	5	1	5	4	3	32
SPR	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	4
SDI	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
SUPERINTENDENCIA	0	0	1	0	0	0	1	1	1	0	0	0	4
Totais de Registros	21	46	51	40	37	21	43	91	39	46	43	39	517

Fonte: Controle Ouvidoria

Verifica-se que a Superintendência Adjunta de Operações – SAO é a área com um número expressivo de demandas em razão de suas atividades operacionais, principalmente relacionadas ao internamento de mercadorias nacionais e cadastro.

Os números relacionados à Superintendência Adjunta de Administração referem-se à área de arrecadação.

3.4.14.11. Promoção da Transparência

O nível de transparência Ativa teve 41 (quarenta e um) itens cumpridos e cumpridos parcialmente 8, tais itens estão sendo trabalhados pelas Unidades para eu se chegue a 100% dos itens em transparência Ativa.

Figura 76 – Indicadores de Transparência



Fonte: Controle Ouvidoria

3.4.14.12. Dados Abertos

Em 2023 foi elaborado o novo Plano de Dados Abertos – PDA 2023 – 2025 os quais estão disponíveis as bases de dados sob tutela da SUFRAMA que são disponibilizadas para acesso pela sociedade.

O PDA 2023-2025 foi validado pelo Núcleo de dados Abertos da CGU e autorizado pelo Comitê Governança Digital da SUFRAMA.

3.4.14.13. Execução do Plano Operacional da Ouvidoria 2023

A Ouvidoria, como Unidade de Integridade, realizou ações de sensibilização, disseminação e fortalecimento da cultura de Integridade no âmbito da Suframa, com a Divulgação Interna da Campanha promovida pela CGU #IntegridadeSomosTodosNós.

Outro ponto importante, foi a participação da Ouvidoria na elaboração da Minuta referente ao Programa de Integridade da SUFRAMA, que resultou na publicação da Portaria SUFRAMA nº 1059, de 03 de outubro de 2023, que Institui a Política de Gestão

de Riscos e o Programa Integridade da SUFRAMA.

Quadro 45 – Objetivos, Metas, Planos de Ação, entregas e prazos

OBJETIVO	META	PLANO de AÇÃO	ENTREGA	PRAZO	STATUS	OBS
PROCESSOS ESSENCIAIS						
Realizar as atividades das manifestações de Ouvidoria	Atender em 100% as manifestações recebidas	Realizar o recebimento, triagem, encaminhamento e registro de resposta das manifestações	Análise das Manifestações; Encaminhamentos e registro das respostas conclusivas	Dez 2023	✓	
Realizar alinhamento junto as Unidades técnicas respondentes na busca de soluções conjuntas	Realizar 4 reuniões trimestrais com as Superintendências Adjuntas/Unidades subordinadas	dirimir eventuais dúvidas e buscar soluções conjuntas referentes as demandas de Ouvidoria.	Aprimoramento no fluxo de respostas das manifestações	Dez 2023	✓	
Realizar capacitação dos servidores da Ouvidoria acerca da resolução pacífica de conflitos	Capacitar 100% dos servidores da Ouvidoria acerca da resolução pacífica de conflitos	Realizar o curso previsto na ação do PDP 2023 ref. a capacitação dos servidores no curso	Conclusão do curso pelos servidores da Ouvidoria	Abr 2023	✓	
Instituir roteiro e orientações para condução dos atendimentos pela Ouvidoria	Elaborar manual de atendimento com as orientações a serem observadas pela Ouvidoria	Disponibilizar e orientar os servidores e demais agentes públicos da Ouvidoria acerca do teor do Manual	Aprimoramento do atendimento e da comunicação com o público interno e externo	Jun 2023	Não Concluída	Rotatividade de Recursos Humanos dificultou a entrega
PLANEJAMENTO E GESTÃO EFICIENTE						
Realizar a Gestão de Riscos da Ouvidoria	Realizar o mapeamento de 100% dos processos dos canais de atendimento e do processamento das manifestações de Ouvidoria	Mapear os riscos e estabelecer medidas preventivas para mitigação dos riscos	Apresentar o resultado do mapeamento e matriz de riscos da Ouvidoria à Alta Administração	Dez 2023	Não Concluída	Falta de recursos Humanos impossibilitou a entrega
QUALIDADE DOS SERVIÇOS – GOVERNANÇA DOS SERVIÇOS						
Instituir procedimento de rotina para atualização da Carta de Serviços	Elaborar Minuta de Portaria referente a procedimento de rotina para atualização da Carta de Serviços	Encaminhar Minuta de Portaria para deliberação do Sr. Superintendente.	Publicação da Portaria	Mar 2023	✓	Publicada a Portaria SUFRAMA nº 706 de 24/2/2023
CONTROLE SOCIAL						
Instituir rotina para apresentação periódica relativas ao mapeamento de manifestações recebidas pelos canais da Ouvidoria, pesquisa de satisfação e Conselho de usuários	Elaborar Minuta de Portaria para apresentação periódica relativas ao mapeamento de manifestações de Ouvidoria, pesquisa de satisfação e Conselho de usuários, visando subsidiar o processo de aprimoramento contínuo de serviços prestados no âmbito da SUFRAMA.	Encaminhar Minuta de Portaria para deliberação do Sr. Superintendente.	Publicação Portaria	Mar 2023	✓	Portaria SUFRAMA Nº 704, DE 24 DE fevereiro DE 2023

Fonte: Controle Ouvidoria

3.4.15. Ações de Comunicação

A Coordenação-Geral de Assuntos Institucionais (CGAI), instituída por meio do **DECRETO Nº 11.217, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**, é a unidade responsável pelo planejamento, coordenação e supervisão das atividades de comunicação social, publicação, divulgação institucional, relações públicas, eventos e acompanhamento de matérias de interesse da Suframa, além de coordenar a elaboração e execução do Plano Anual de Comunicação - PAC, em consonância com as diretrizes definidas pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

(Art. 8 do Regimento Interno da Suframa)

3.4.15.1. Comunicação Social

Figura 77 – Atendimentos



378

Atendimentos

Fonte: CGAI/Suframa

Algumas das ações mais relevantes desenvolvidas no ano foram as coberturas jornalísticas de eventos realizados pela Autarquia e/ou com a participação de representantes institucionais, as quais renderam a produção e divulgação de press releases, notas e sugestões de pautas que tiveram por objetivo destacar, junto a formadores de opinião e a sociedade em geral, fatos relevantes sobre a Suframa e o modelo ZFM.

Confira o quantitativo mês a mês:

Tabela 2 – Distribuição mensal dos atendimentos de Comunicação Social

Mês	Tipo de Atendimento	
	E-mail	Whatsapp
Janeiro	11	5
Fevereiro	30	8
Março	26	24
Abril	12	12
Maio	14	13
Junho	15	9
Julho	17	36
Agosto	15	17
Setembro	13	18
Outubro	14	31
Novembro	6	17
Dezembro	8	7
Total	181	197

Fonte: CGAI/Suframa

Além disso, foram produzidos conteúdos para as redes sociais da Suframa, que possibilitaram o alcance de um público amplo e diversificado.

A estes destaques, acrescenta-se o trabalho junto a veículos de comunicação para intensificar a divulgação de ações da Suframa, por meio da articulação de entrevistas com representantes institucionais.

3.4.15.2. Assessoria de imprensa

Com vistas a gerir o relacionamento entre a Suframa e os veículos de comunicação, a Coordenação de Comunicação e Assuntos Institucionais (CODEC) desenvolve diversas atividades, que compreendem produção textual, divulgação de notícias positivas sobre a instituição e o modelo Zona Franca de Manaus, atendimentos a demandas de jornalistas e agendamento de

entrevistas, entre outras.

Em 2023, a CODEC produziu um total de 408 releases, distribuídos em 374 notas, 13 sugestões de pautas e 21 avisos que foram encaminhados para diversos veículos e meios de comunicação, bem como inseridos no site da instituição e divulgados nos canais oficiais da Autarquia nas redes sociais.

Figura 78 – Releases



408

releases

Fonte: CGAI/Suframa

É importante ressaltar que o número de publicações varia conforme a demanda da Autarquia de cobertura jornalística e dos temas que devam ser considerados relevantes para a divulgação de uma imagem positiva da Suframa.

Foram realizados 239 atendimentos a solicitações de veículos da imprensa, tanto de porte local e regional quanto nacional e internacional, contribuindo para aumentar o interesse dos meios de comunicação na cobertura sobre as atividades da Suframa e na publicação de matérias de interesse da Autarquia.

3.4.15.3. Mídias sociais

Visando intensificar a divulgação das ações da Suframa e os resultados do modelo Zona Franca de Manaus, a CGAI tem adotado como estratégia de comunicação o uso de mídias sociais:

Analisando as postagens que geram engajamento (Curtidas, Comentários, novos inscritos e/ou alto número de

visualizações) chegamos aos seguintes resultados apresentados a seguir em 2023:

Figura 79 – Suframa e as mídias sociais



Fonte: CGAI/Suframa

A publicação com maior interação ocorreu em junho atingindo a marca de 2.742 interações, e estava relacionada ao anúncio sobre as vagas de estágio da autarquia, o número deve ser considerado bastante expressivo, tendo em vista que a média de interações por postagem varia entre 40 e 70 interações.

Em segundo lugar ficou uma das postagens do projeto Memória Suframa sobre a criação do curso de design (matéria do “Jornal do Commercio” de 1988), em novembro, que teve o total de 1.048 interações e, por fim, o terceiro lugar com 966 impressões foi para também uma publicação do projeto Memória Suframa que surfou na onda Barbie, e fez homenagem a boneca Suzi que chegou a ser fabricada na Zona Franca de Manaus.

No X (Antigo Twitter) atingimos 102 novos seguidores, totalizando 939. Ademais, observou-se que após a plataforma ser adquirida pela X Corp houve uma redução no número de novos seguidores, a suposição é que a mídia esteja limitando o acesso como estratégia, para que todos se vejam obrigados a assinar a conta “Premium”.

No Canal do Youtube foram totalizadas 20.010

visualizações, e realizadas 8 transmissões ao vivo, com destaque para a transmissão no dia 11 de maio da “Integração Sistema de Importação e Exportação SCIEX com o Portal Único de Comércio Exterior”. Neste dia, atingimos o pico de inscritos no ano, com 62 pessoas se inscrevendo no canal, por causa deste evento. Assim, obtivemos ao longo do ano 347 novos inscritos no Canal do Youtube, totalizando 3.520 membros.

Também se observou que de maneira geral há um maior engajamento sobre o projeto Memória Suframa, datas comemorativas, avisos importantes e mensagens com apelo visual mais forte.

Os dados sugerem que a atuação da Suframa em mídias sociais tem potencial para servir como fonte de informação confiável para a sociedade.

3.4.15.4. Monitoramento de mídia e clipping

As atividades de monitoramento e clipping compreendem o processo de pesquisa e seleção de notícias sobre a Suframa e o projeto Zona Franca de Manaus, bem como outras de interesse para a instituição, divulgadas em veículos de comunicação online, impresso e eletrônico (rádio e TV).

Figura 80 – Clippings



250

Clippings

Fonte: CGAI/Suframa

A atividade de monitoramento desempenhada pela CODEC foi realizada por meio do clipping diário com as principais notícias diárias publicadas na mídia (impressa, televisiva, online), compartilhado por meio do aplicativo WhatsApp à direção da Autarquia. A CODEC, porém, não dispõe da assinatura de jornais e revistas, o que leva à dependência exclusiva das publicações na Internet.

Atualmente, o serviço de monitoramento de mídia online é feito por meio de processo de seleção de notícias mediante pesquisas utilizando palavras-chave, como “Suframa”, “Zona Franca de Manaus” e “Polo Industrial de Manaus”, dentre outras. Em caso de detecção de notícias de interesse da Autarquia, estas são filtradas para que possa ser direcionada à equipe de superintendentes para conhecimento e providências, caso necessário.

3.4.15.5. Patrocínio, Publicidade e Propaganda

As ações de patrocínio consistem em apoio financeiro concedido a projetos de iniciativa de terceiros, com o objetivo de divulgação, atuação, fortalecimento de conceitos, agregação de valor à marca, incremento de vendas, geração de conhecimentos e/ou ampliação de relacionamentos com públicos de interesse.

É por meio da CGAI que são realizadas análises técnicas para concessão de cotas de patrocínio, com base nas recomendações da Secretaria de Comunicação da Presidência da República, e alinhados à missão da Suframa de contribuir para o desenvolvimento regional.

No ano de 2023, por conta de ausência de recursos financeiros, mais uma vez não foi possível o lançamento pela instituição de editais de seleção pública para projetos de patrocínio,

assim como no ano anterior. Além disso, desde o fim do contrato de publicidade da Suframa, em 2018, a Autarquia não dispõe de contratação para divulgação de caráter publicitário das ações do modelo Zona Franca de Manaus.

3.4.15.6. Design

Ainda que as atividades de Design até o momento não se encontrem descritas no Regimento Interno da autarquia, o trabalho desenvolvido é fundamental para o andamento das atividades de Comunicação Social e tem sido amplamente demandado por várias unidades da Suframa.

As atividades são desenvolvidas por um Técnico em Comunicação Social formado em Design, e desde 2021 passou a contar com o apoio de uma estagiária.

Figura 81 – Produções



898

Produções

Fonte: CGAI/Suframa

3.4.15.7. Informativo eletrônico Newsletter Suframa

A CODEC mantém a produção do informativo interno como forma de divulgar, entre os servidores, as ações promovidas no âmbito da Suframa, valorizando o corpo técnico e suas atividades desempenhadas ao longo do exercício. Neste sentido, em 2023 foram produzidas e distribuídas eletronicamente ao Grupo Suframa

o total de 51 edições da Suframa Newsletter.

Figura 82 – Newsletters



51

Newsletters

Fonte: CGAI/Suframa

3.4.15.8. Eventos, Cerimoniais e Relações Públicas

A Coordenação de Eventos da Suframa realiza ou presta suporte à Autarquia constantemente no que se refere aos serviços de planejamento e organização de eventos, cerimonial e relações públicas, com o intuito de contribuir para a atração de investimentos, promoção comercial e qualificação profissional no âmbito da Zona Franca de Manaus, bem como a valorização do público interno, entre outros benefícios.

Além disso, a Autarquia também cede seus espaços para a realização de palestras, seminários e outros eventos promovidos pelas demais coordenações e instituições parceiras, de interesse da ZFM.

Destaca-se ainda a atuação da Coordenação de Eventos junto ao Ministério do desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviço (MDIC), aos poderes executivos municipais e estaduais e aos conselheiros para a realização das reuniões do Conselho de Administração da Suframa - CAS, bem como seminários, audiências e outros eventos de grande interesse e relevância para a Zona Franca de Manaus.

3.4.15.9. *Relações Públicas*

Com o objetivo de manter um bom relacionamento entre a Suframa e seus públicos, de forma proativa e profissional, especialmente com grupos que possam atuar como multiplicadores de informações que projetem e fortaleçam a imagem institucional da Autarquia, a COEVE realizou aproximadamente 1600 atualizações do mailing oficial da Suframa.

3.4.15.10. *Cerimonial, planejamento e organização de eventos*

As atividades de Cerimonial da Suframa são de responsabilidade da COEVE. Cabe à unidade planejar e executar/apoiar as atividades, como a elaboração de lista de convidados, envio de convites, confirmações de presença, roteiro, script, locução, recepção, composição de mesa etc. em eventos próprios, bem como prestando suporte aos representantes da Autarquia em eventos, encontros e reuniões públicas.

Em 2023, a COEVE realizou ou prestou apoio 400 agendas institucionais promovidos nas modalidades virtual, presencial e híbrido, sendo em sua maioria realizados na Sala de Reunião das Adjuntas e no Auditório Floriano Pacheco. Destaque para a realização das Jornadas de Integração que aconteceram nos Estados que compõem a área de atuação da Suframa, e nos municípios do Estado do Amazonas, bem como as agendas presenciais do Conselho de Administração da Suframa em Manaus, que contou com ampla programação, incluindo visitas às indústrias do PIM, encontros com representantes da indústria, dentre outras atividades.

3.4.15.11. *Reuniões do Conselho de Administração da Suframa (CAS)*

Em 2023, foram realizadas 05 (cinco) Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração da Suframa (CAS). Para tal, vale

destacar que a COEVE prestou suporte não só às autoridades convidadas, mas principalmente ao Ministro do MDIC e vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, que esteve presente na primeira reunião do ano, ao Superintendente da Suframa, e ainda aos conselheiros e equipes técnicas da autarquia.

Figura 83 – Reuniões



5

reuniões

Fonte: CGAI/Suframa

3.4.15.12. *Calendário de Eventos*

Figura 84 – Agendas / Eventos Institucionais



Apoio a **+400**

agendas/

eventos institucionais

Fonte: CGAI/Suframa

Ao longo de 2023, o calendário contou com diversos

eventos institucionais, de caráter informativo, comemorativo e cerimônias oficiais. Abaixo, segue resumo com a quantidade de eventos:

Janeiro – 5 Elaboração de Metodologia de trabalho para operacionalização da Res. 205; Metas para 2023; Desenvolvimento de novos sistemas (MAPI, MCI, SIPI). Solicitado pela Adriele CGAPI; Reunião Presencial Semanal de acompanhamento do PGD da CGTIC; Reunião COPEA/CGPRI; 10 - 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTÁTICO 2022; 11 - Procedimentos de Retificação de Licença de Importação (LI); 13 - Reunião CGDER PGD; 16 - Reunião com a Empresa Tubominas; 17 - Reunião com a D&L; Reunião com os Coordenadores do CAPDA; Reunião Presencial e Videoconferência; 19 - Reunião da Comissão de Ética da Suframa; 20 - Reunião PGD CGLOG; 23 – Reunião do COMITÊ DE CONTROLE DE GOVERNANÇA; REUNIÃO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL; 26 - Reunião do CEG - Reunião da Governança; 27 - Planejamento CGDER; Reunião sobre o Relatório de Administração Administrativa – CGLOG; 30 - Reunião com os Coordenadores Gerais; 31 – Reunião sobre os 56 anos da Suframa.

Fevereiro – 1- Reunião PGD Copel; 2 – Reunião CGAPI; Reunião CGAI; 6 – Reunião sobre o CAS; Reunião com o CBA; 7 - Reunião Tratativas CAS 308; REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 10 DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG (PORTARIA N. 516/2022); 9 - Reunião com os servidores da Liminar; Reunião SAD/ Joule; 10 – Reunião Geral do PGD; Reunião CGDER Interna, por vídeo-conferencia; 14 - REUNIÃO PREPARATIVOS DO CAS; 16 – Reunião Interna CODEC – PGD; 17 – PGD Copel; Reunião com as Empresas DD&L e GERTEC; Reunião Grupo gabinete; 23 – Reunião com Yamaha; Reunião interna Preparativos - CAS e Aniversário da SUFRAMA; 24- Reunião com SDI; Reunião PEXPAM; 27 - Reunião CEG; Reunião com ELETROS; Reunião com YAMAHA;

28 - Encontro Suframa – Especial Aniversário.

Figura 85 – Reunião do CAS 308



Fonte: CGAI/Suframa

Março – 01 -Reunião com SPR; 02 - Área Verde SPring, GDR E OUTRAS; Reunião sobre a demanda do TCU; Reunião interna Fluxo de PPB'S; 06 – Reunião gabinete; Reunião CODEC; 07 - Reunião com empresa TP-Link e técnicos da COGIN, SUPER e SPR; 08 - Reunião CGAPI Geral; Encontro especial dia da mulher; 09 - Reunião COGIN; Reunião com membros do Comitê de Riscos, Transparência e Integridade da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, para esclarecer o funcionamento e demais competências do CRTI; 13 - Desenvolvimento do novo sistema de Indicadores Industriais; Reunião sobre as Tratativas do CAS; REUNIÃO COM SAE; Agenda INPA, ICMBIO e a Alfa (área da Arie do PDBFF); 14 - Reunião -Consulta Suframa - Credenciamento CADPA – IPT; Reunião CCG; COREGON - Visita institucional à Suframa; 15 -

Reunião com DD&L; 16 - Reunião com empresas - Visita do Secretário; Reunião sobre Tratativas do CAS; 17 - Reunião com as empresas do PIM; Reunião com a CORECON; 20 - Reunião sobre o CAS Assunto: alinhamento do CAS; REUNIÃO CRTI - POLÍTICA DE RISCOS; 21 - Reunião entre SUFRAMA/ INPA/ICMBIO; Reunião Assunto CBA; 22 – Prévia CAS 308; Reunião com COGEA, COECE E COPLA; 23 – Reunião preparatória sobre o CAS 308; Reunião com o Sindicato SINDFRAMA Pauta: Processos referentes a 80% e 100%; 24 - Palestra sobre incentivos Fiscais da Suframa para a delegação alemã; 27 - Reunião com os Coordenadores da SPR; Reunião Interna da Unidade COGIN; Reunião com SAD e COGIN; 29 - Reunião de Orientação Técnica com Arquivo Nacional; 30 - Reunião com a Empresa RAZOR; Reunião com a Empresa Innova; Reunião com PHILCO, SPR/CGPRI e PF; 31 - Reunião do Gabinete;

Abril – 03 - Videoconferência com o Ministério de Relações Exteriores; Reunião com o Sr. Juvino Tavares ; Reunião com CRA – AM; 04- Reunião gabinete; 10 - Nova metodologia de acompanhamento de Projetos Industriais; 11 - Visita dos alunos do curso Técnico de Administração – CETAM; Nova metodologia de acompanhamento de Projetos Industriais; 12 - Reunião com a Bertha Capital; Nova metodologia de acompanhamento de Projetos Industriais; 13 - Relatório Indicadores de Desempenho do PIM identificadas por NCM e CNAE para os anos de 2018 a 2022; Relatório Indicadores de Desempenho do PIM identificadas por NCM e CNAE para os anos de 2018 a 2022; 17 - Reunião Interna do Gabinete; 18 - Reunião com a Prefeitura Municipal de Silves; Reunião TED/CBA; 19 - Projeto do Dirigível Híbrido SLA-1 para a Amazônia; 20- Reunião projeto Futuras Cientistas do MCTI e Suframa nas escolas; Reunião com MIDEA. Pauta: PPB informações de reporte e acompanhamento; 24 - Reunião de ações Regionais; 25 - Reunião com o novo Superintendente Bosco Saraiva; Reunião

com ECOBIO; 27 - Reunião com o Sr. Benjamin Chaval da Empresa INDELEC do Brasil; 28 - Reunião SAE; Reunião sobre Assuntos Gerais do setor CGAPI; Reunião de apresentação do Zoneamento Ecológico econômico do Distrito Agrônomo Apresentação: Jansen Suanon (INPA);

Mai – 02 – Reunião COGEC; Reunião CGPAG; 03 - Reunião Projeto do Dirigível Híbrido SLA-1; Assembleia SINDFRAMA; 04 - REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA; 05 - Reunião do Superintendente com as unidades regionais; 08 - Comissão De Indústria, Comércio E Zona Franca, Da Assembleia Legislativa Do Estado Amazonas; 10- Evento do CRA-AM; 11 - Comemoração dos 23 anos COREPV; Reunião SUFRAMA e a SECEX, de Brasília; 12 - Encontro Suframa - Especial Dia das Mães; 15 - Reunião - OUVIDORIA COM SPR; 17 – COPLAN; 18 - Reunião com a empresa TPV do Brasil Industria de Eletrônicos Ltda; reunião com Deputado Sinésio; 22 - CAS - Prévia da 309 Reunião do CAS; 23 - REUNIÃO- PLANO DE TRANSIÇÃO SUFRAMA CBA; 309º Reunião do CAS (Virtual); 24 - REUNIÃO COM FUEA / CBA; Reunião SAD; 26 – Reunião Gestão De Riscos Projeto De Requalificação Promoção Comercial; 30 - Reunião Geral CGAPI; Reunião Suframa e MDIC;

Junho – 12 - Reunião PGD CGPAG; 14 - Reunião do GT-874; Reunião com o Centro da Agricultura e Pecuária do Amazonas -CAPEAM; 15 - Reunião ERENOR; 19 - GABIN - Reunião GT874; 20 - Reunião CEAPA; Reunião do Comitê de Controle da Governança (CCG); 22 - Reunião com o novo Superintendente da SDI – CGDER; Reunião com WELING e DD&L; 26 - Reunião com o novo Superintendente da SDI – CGTEC; Comitê de Riscos, Transparência e Integridade da Superintendência da Zona Franca de Manaus; Reunião para tratar o evento em RORAIMA; 27 - GABIN - Reunião GT874; 29 – Treinamento SAD e suas Unidades Turma 1; Treinamento SAD e suas Unidades Turma 2; 30 - Reunião geral do setor

CGAPI; Reunião presencial do Encarregado da LGPD na Suframa; Reunião c/ Eletrolar Show

Julho – 03 - Reunião Híbrida PGD CGPAG; 04 - Reunião técnica com o pessoal da Anatel; 05 - Reunião do GT 874/2023; Reunião com a empresa WEG Equipamentos Elétricos; 06 - Reunião do CG_LGPD; 10 – 2ª reunião do Comitê de Riscos, Transparência e Integridade; reunião do GT 874; 14 - Reunião de alinhamento para a 310ª Reunião do CAS; Reunião com ACASOTA e UGPE; 18 - Reunião com a empresa Mangels da Amazônia Ltda.; 19 - Reunião com a empresa Coutinho Engenharia Ambiental; reunião com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável; 24 – Prévia do CAS; 25 – Reunião do CAS; 27 - Treinamento SAO e suas Unidades Turma 1; Treinamento SAD e suas Unidades Turma 2; 28 – Reunião Geral com o superintendente; Palestra: O que é ESG, e as boas Práticas implantadas nas empresas; 31 – Lançamento FESPIM; Reunião com o novo Superintendente Adjunto de Projetos, Sr. Leopoldo Montenegro e Coordenações desta SPR.

Agosto – 01 - Reunião do CG_LGPD; Reunião com o novo Superintendente Adjunto de Projetos, Sr. Leopoldo Montenegro e Coordenações desta SPR.; 02 - reunião do GT portaria nº874; 04 - reunião do GT portaria nº874; reunião com Centro de Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas – CAPEAM; 07 - Reunião PGD quinzenal da CGPAG; 09 - Sorteio de chaves para torneio de futebol do dia dos pais; 10 - A POLÍTICA PÚBLICA DA ZONA FRANCA DE MANAUS (EFEITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E AMBIENTAIS); 3º Reunião do Comitê de Riscos, Transparência e Integridade; Apresentação do Zoneamento Ecológico Econômico do Distrito Agroindustrial da Suframa; 11 – Reunião CGAPI; 14 - reunião do GT- portaria nº874; reunião Coordenação SPR.; 15 – Palestra com exército; Encontro da CGRHU com servidores sindicalizados ao SINDFRAMA sobre o Decreto 10.620/2022; 1ª Oficina de Revisão do PEI; 16 - Encontro do Curso de Diplomacia

Amazônica; 17 - Palestra sobre Incentivos Fiscais - Jetro e representação do governo; 21 - visita de delegação da Zona Franca da Barra do Dande e PWC Angola.; 22 - 1º Ciclo de Palestras de Riscos e Inteligência Fiscal; Recepção do Angolanos – COGIN; Reunião entre a SUFRAMA e CIEAM; 25 - programação de contratos dos novos jovens aprendizes Honda; 28 - Realização de Workshop do Programa Calha Norte/ Ministério da Defesa Solicitado pela Associação Amazonense de Municípios; reunião de Sistemas SPR; Reunião PGD quinzenal da CGPAG; 29 – Realização de Workshop do Programa Calha Norte/ Ministério da Defesa Solicitado pela Associação Amazonense de Municípios; 30 – Realização de Workshop do Programa Calha Norte/ Ministério da Defesa Solicitado pela Associação Amazonense de Municípios; Treinamento SDI e suas Unidades Turma 1; Treinamento SDI e suas Unidades Turma 2; 31 - Realização de Workshop do Programa Calha Norte/ Ministério da Defesa Solicitado pela Associação Amazonense de Municípios.

Setembro – 01 – Reunião com a SAE; Reunião SAGAT c/ empresas; 12 - Reunião do COPLAN; Reunião Comitê de Riscos, Transparência e Integridade; Reunião com as Coordenações e Regionais – SAO; 14 - Reunião Programa Prioritário de Biotecnologia (PPBio); 18 - Reunião da CGPAG/PGD; Reunião com equipe SPR; Reunião com Dr. Raimundo Correa (Professor da UEA); 20 - 2ª reunião da Revisão do Planejamento Estratégico; Reunião do SINDFRAMA com os servidores; 21 - CAPDA 73; 25 - 2ª reunião da Revisão do Planejamento Estratégico; 26 – Reunião do CCG; 27 - 2º Seminário “Estudos Hidrogeológicos das Regiões Urbana e Periurbana de Manaus/AM - Subsídios para o Uso Sustentável dos Recursos Hídricos”; 28 - 2º Seminário “Estudos Hidrogeológicos das Regiões Urbana e Periurbana de Manaus/AM - Subsídios para o Uso Sustentável dos Recursos Hídricos”; reunião interna com a equipe da CGDER;

Treinamento SPR e suas Unidades Turma 1; Treinamento SAD e suas Unidades Turma 2; 29 -Reunião Técnica do CAS; Reunião Geral da CGAPI;

Outubro – 03 – capacitação presencial em parceria com a Corregedoria do Ministério da Fazenda; 04 – capacitação presencial em parceria com a Corregedoria do Ministério da Fazenda; 05 – capacitação presencial em parceria com a Corregedoria do Ministério da Fazenda; Visita Ifam de Eirunepé; 06 - capacitação presencial em parceria com a Corregedoria do Ministério da Fazenda; 10 - ExpoAmazônia Bio & TIC; 11 - Reunião com a empresa Walff Industrial S.A; 16 - Reunião com o Ministério da Saúde e associação dos municípios; 17 – Feira do DAS; 18 - Feira do DAS; Reunião - Prévia do CAPDA; 19 - Palestra do Conselho regional de Engenharia; Reunião com SIMPLAST; 20 - Reunião - CAPDA ; Reunião CCG E COPLA; Reunião CGRHU; 23 - VISITA DOS PARCEIROS DO EVENTO DO DIA 31 (PROTAGONISMO FEMININO); 25 - visita Institucional da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, Delegacia Superior de Guerra no Estado de São Paulo; 26 - Reunião Sindframa; Treinamento SAE e suas Unidades Turma 1; Treinamento SAE e suas Unidades Turma 2; Evento sobre a indústria de ar-condicionado – ELETROS; 27 - CAPDA & PROGRAMAS PRIORITÁRIOS; 30 - REUNIÃO - CAPDA & PROGRAMAS PRIORITÁRIOS; Reunião GT-DI DAS 2023; Reunião com os colaboradores da empresa LIMPAR; 31 - Protagonismo Feminino na ZFM e Amazônia; REUNIÃO PÓS PORTO VELHO;

Figura 86 – Evento Protagonismo Feminino



Fonte: CGAI/Suframa

Novembro – 06 - Palestra - Suframa de forma abrangente CGDER; Reunião geral CGAPI; 09 - Reunião com GRUPO MOURA; 10- REUNIÃO PGD CGPAG; 13 - REUNIÃO CEG ; 21 - Abertura integração regional; Evento : Tira dúvidas SouGov Frequência; 22 - Visita dos representantes do Centro Internacional de Negócios/FIER à SUFRAMA; Reunião CAPDA; 23 – reunião SÃO e servidores das Regionais; Reunião CGTEC; Reunião SPR; 27 - Reunião com a ApexBrasil; REUNIÃO SDI ; 28 - Reunião com MGI/CGRHU; 30 - REUNIÃO CCG; Culto Ecumênico Colégio PM – Formatura; Treinamento Superintendência e suas Unidades Turma 1; Treinamento Superintendência e suas Unidades Turma 2;

Dezembro – 01 - Encerramento da integração; Ensaio para formatura Escola Sonho Infantil; Formatura escola Sonho Infantil; 04 - Reunião Equipe SPR; 07 - Reunião com MGI ; Tratativas Suframa e CAPDA; 11 - PREVIA - Reunião do CAS; 12 – reunião do CAS virtual; Reunião - SDI/CGTEC; 13 - Reunião da GGAPI; Reunião com MGI; 14 - CAPDA 74; 15- Reunião CCG / CEG; Confraternização Geral da Suframa; 18 – Reunião com a SAD; 20 – Café SPR; 22 - Tratativas Suframa e CAPDA; 26 - Tratativas Suframa e CAPDA; 27 - Assembleia Geral do sindframa; reunião CGPAG; CGAPI;

Também foram Incluídos nos Calendários de Eventos as ações relacionadas **aos Projetos Suframa nas Escolas e o Suframa nas Universidades:**

Figura 87 – Suframa nas escolas



Fonte: CGAI/Suframa

No segundo semestre de 2023, o *Projeto Suframa nas*

Escolas em parceria com a SEDUC, realizou 8 palestras em escolas públicas e mais 3 palestras no SENAI, totalizando 11 apresentações com servidores voluntários, alcançando 693 alunos do Ensino Médio.

A escolas visitadas foram: Escola Estadual Liberalina Weill e SENAI Antônio Simões (agosto), Escola Estadual Pe. Pedro Gislandy e Escola Estadual Cid Cabral Silva (setembro), Escola Estadual Ângelo Ramazzotti, Escola Estadual Prof. Karla Patricia Barros de Azevedo, Escola Terezinha Almeida da Silva e Escola Presidente Castelo Branco (outubro), Escola Estadual de Tempo Integral Maria do Céu D'Oliveira e SENAI Antônio Simões (novembro).

Já o Projeto Suframa nas Universidades teve 4 palestras realizadas, alcançando aproximadamente 890 estudantes do Ensino Superior de nossa capital. A instituições de ensino visitadas foram: Faculdade Estácio do Amazonas, Centro Universitário Luterano de Manaus (CEULM/ULBRA), Universidade Nilton Lins e Escola Superior de Ciências Sociais (ESO/UEA).

3.4.15.13. Metas e desafios para 2024

Além da continuidade dos projetos ativos, em 2024, espera-se o Fortalecimento da imagem institucional da Suframa, ampliando sua presença nas mídias, através do aprimoramento da linha editorial, utilizando linguagem simples e direta.

Dentre as metas previstas destacamos: Ações de Adequação da Identidade Visual; Investimento em ações de engajamento aos servidores e colaboradores; Capacitações específicas, como cerimonial público, eventos, modernização em sistema de contatos, dentre outras; Reforço da Equipe Técnica; Contratação de Novos Estagiários, Revisão dos Manuais de Identidade Visual vigentes, Contratação de Prestação de serviços

Gráficos e de Design.

3.4.15.14. Dificultadores

Pontuando alguns desafios e riscos específicos, temos como um dos principais desafios a ausência de recursos específicos para ações de Publicidade e/ou Patrocínios que auxiliem na promoção institucional.

Quanto a sonorização utilizada para os eventos e reuniões promovido pela autarquia, a empresa que acompanhava teve o contrato encerrado em 31/12, e o novo procedimento licitatório se encontra em trâmites finais, com previsão de conclusão para o final de janeiro, nesse período de transição os suportes para eventos ficam limitados até a conclusão da nova licitação.

A ausência de cobertura contratual para a manutenção do sistema de contatos, dificulta a geração de relatório rápidos com as informações de contatos de públicos de interesse da autarquia.

O alto número de solicitações de Design realizados no ano de 2023 reforçam a necessidade da contratação de Serviços de Design, tendo em vista que não há na unidade uma função ou cargo específico para essa atividade.

Ademais, há um déficit de servidores na CGAI, CODEC e COEVE o que por vezes limita a continuidade de determinadas ações demandadas.

3.4.16. Gestão de Custos

As informações aqui prestadas foram obtidas por meio do Sistema de Informações de Custos do Governo Federal - SIC, no endereço:

<https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/contabilidade-e-custos/sistema-de-custos>.

O Sistema de Informações de Custos do Governo Federal - SIC - é um banco de dados que se utiliza da extração de dados dos sistemas estruturantes da administração pública federal, tal como SIAPE, SIAFI e SIGPlan, para a geração de informações para subsidiar decisões governamentais e organizacionais que conduzam à alocação mais eficiente do gasto público.

Ressalta-se que as informações ali disponíveis estão atualizadas até o mês de setembro/2023 e estão distribuídos da seguinte forma:

Tabela 3 – Custos do ano de 2023 (até setembro) e custos de 2022

Item de Custo	Custo do Ano Selecionado (2023)	Custo do Ano Anterior (2022)
Água E Esgoto	11.560,91	18.188,00
Apoio Administrativo	3.676.944,23	3.722.893,47
Demais Serviços De Terceiros	309.381,70	315.034,87
Demais Serviços Prediais	1.748.897,61	1.576.420,63
Despesas De Exercícios Anteriores	286.782,69	12.595,99
Diárias	288.932,22	100.911,64
Encargos Patronais	9.015.692,38	7.728.221,21
Energia Elétrica	1.482.980,57	2.217.411,71
Limpeza	2.445.256,26	1.923.663,21
Material De Consumo	483.215,39	313.294,92
Nc - Demais Custos Não Controláveis	111.248,35	4.729.824,49
Nc - Depreciação/Amortização/Exaustão	1.189.765,89	1.474.713,45
Nc - Despesas De Exercícios Anteriores	14.943,52	11.343,53
Nc - Pessoal Inativo / Pensionistas	251.430,69	13.814.943,63
Passagens	2.437.345,46	2.069.252,35
Pessoal Ativo	52.723.928,52	44.884.904,39
Serviços De Saúde	518.575,88	606.142,18
Serviços Técnicos Especializados	842.458,26	114.780,08
Tecnologia Da Informação	14.924.794,09	17.052.220,29
Telefonia	109.951,92	146.556,61
Vigilância	1.295.792,64	1.058.341,41

Total	94.169.879,18	103.891.658,06
--------------	----------------------	-----------------------

Fonte: SAD/Suframa

Dentre os maiores valores identificados, encontram-se o custo com pessoal ativo, que até setembro/2023 totalizou R\$ 52.723.928,52, esse aumento se deu em função da migração dos funcionários amparados pela liminar proferida pelo superior tribunal de justiça ao mandato de segurança n.15.118-df (2010/0049169-6) para o regime próprio dos servidores da Autarquia. Situação que refletiu no aumento na rubrica encargos patronais que passou a ter um saldo de R\$ 9.015.692,38.

Diante do exposto, não foram observadas outras ocorrências mais relevantes no trimestre analisado.

Gráfico 23 – Variação do Ano de 2023 e 2022



Fonte: SAD/Suframa

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.

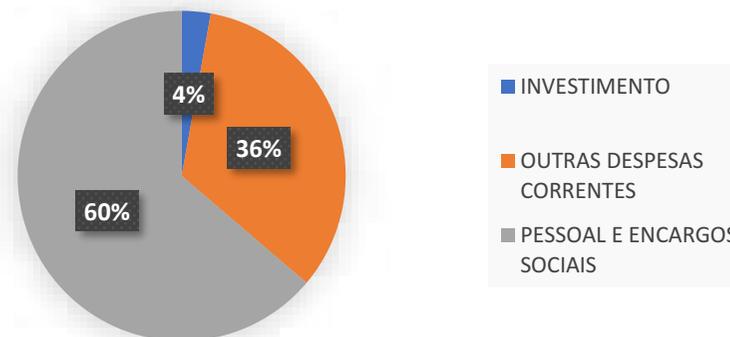
A gestão orçamentária e financeira da SUFRAMA é realizada pela Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira – CGORF e suas coordenações internas, que apresentam neste relato o perfil de gasto da UPC em 2023, e demais dados relativos à gestão orçamentária da autarquia.

4.2. Perfil dos gastos da Suframa

Perfil dos gastos abaixo considerando a programação orçamentária da SUFRAMA.

Gráfico 24 – Perfil dos gastos

Perfil dos gastos



4.2.1. Execução da Receita

ARRECAÇÃO E COBRANÇA

Taxas cobradas pela Suframa:

I – Taxa de Serviço – TS

II – Taxa de Controle de Incentivos Fiscais – TCIF

Estabelecidas pela Lei nº 13.451, de 16 de junho de 2017, os arts. 12 e 13:

Art. 12. São sujeitos passivos da TS a pessoa jurídica, a entidade equiparada e a pessoa física que solicitarem os serviços previstos no Anexo II desta Lei.

Art. 13. Ocorre o fato gerador da TS no momento da solicitação dos serviços constantes do Anexo II desta Lei, de acordo com as especificações e os valores nele previstos.

Quadro 46 – TS de acordo com os serviços e valores

Serviços	Unidade	Valor (R\$)
CADASTRAMENTO	UNIDADE	140,37
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL RECADASTRAMENTO	E UNIDADE	42,11 / 50,00
REATIVAÇÃO CADASTRAL	UNIDADE	173,16
FORNECIMENTO DE LISTAGENS E INFORMAÇÕES	FOLHA	2,81
ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS (MERCADORIAS DIVERSAS)	Mº/15 DIAS	9,83
ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS (VEÍCULOS)	UNIDADE/15 DIAS	421,11
ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS (UTILIZAÇÃO DE EMPILHADEIRA – POR CONTÊINER OU CAMINHÃO)	POR CONTÊINER OU CAMINHÃO)	126,33
MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE MERCADORIAS NOS ENTREPÓS (UTILIZAÇÃO DE EMPILHADEIRA POR HORA)	POR HORA	98,26
MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE MERCADORIAS	POR HORA	16,84

NOS ENTREPÓS (SEPARADOR DE CARGA POR HORA)		
UNITIZAÇÃO E DESUNITIZAÇÃO DE CONTÊINERES	POR CONTÊINER DE 20 PÉS	533,40
UNITIZAÇÃO E DESUNITIZAÇÃO DE CONTÊINERES	POR CONTÊINER DE 40 PÉS	617,62

Fonte: CGORF/SAD

O art. 18 altera o valor dos serviços de atualização cadastral e recadastramento.

Art. 18. A partir de 1º de janeiro de 2018, o valor do serviço de “Atualização Cadastral e Recadastramento” previsto no Anexo II desta Lei passa a ser de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Diferente da taxa TS, a taxa de controle de incentivos fiscais tem o fato gerador disposto no art. 8º da seguinte forma:

Art. 8º Ocorre o fato gerador da TCIF no momento do registro de pedido de licenciamento de importação a que se refere o art. 2º desta Lei ou do registro de protocolo de ingresso de mercadorias a que se refere o art. 3º desta Lei, sendo devida em conformidade com a soma dos seguintes valores:

I – por cada pedido de licenciamento de importação ou por cada nota fiscal incluída em registro de ingresso de mercadorias em geral, o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), limitando-se a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total das mercadorias constantes do respectivo documento;

II – por cada mercadoria constante do pedido de licenciamento de importação ou por cada nota fiscal incluída em registro de protocolo de ingresso de mercadorias, o valor de R\$ 30,00 (trinta reais), limitando-se cada parcela a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor individual da mercadoria.

§ 1º Na hipótese do parágrafo único do art. 4º desta Lei, os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo são de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento).

§ 2º A partir de 1º de janeiro de 2018, exclusivamente na hipótese do parágrafo único do art. 4º desta Lei, os valores fixos referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão, respectivamente, de

R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), mantidos os limites percentuais referidos no § 1º deste artigo.

Em relação às ações judiciais contra a Suframa com a finalidade de suspender a cobrança da taxa TS ou TCIF, em 2023 não houve nenhuma ação para ser cumprida, como também a utilização do depósito judicial do montante integral, conforme art. 151, II, do Código Tributário Nacional, além das já existentes que se mantêm.

A Cobrança da taxa TCIF, para o sujeito passivo inadimplente foram iniciados 1.758 processos de cobrança em 2023, porém ainda há um grande passivo que demanda esforço de trabalho, considerando que só ficou pronto a parte que incia o processo de cobrança em junho de 2021, em seguida houve a necessidade de ajustes com alterações na notificação ao devedor, realizadas com o processo de melhorias no Sistema de Arrecadação.

Restituição das taxas foram analisados cerca de 26 pedidos de restituição das taxas: TS ou TCIF.

Tabela 4 – Receitas TS e TCIF em 2023

LOCALIDADE	TOTAL R\$
MANAUS/AM	280.168.271,63
ITACOATIARA/AM	55.138,68
BOA VISTA/RR	13.301.146,03
RIO BRANCO/AC	7.910.431,30
CRUZEIRO DO SUL/AC	1.802.877,41
PORTO VELHO/RO	9.511.515,51
GUAJARÁ-MIRIM/RO	8.910.324,55
JI-PARANÁ/RO	8.873.681,97
VILHENA/RO	4.681.126,80
ARIQUEMES/RO	55,98
TABATINGA/AM	140.010,17
MACAPÁ/AP	17.304.426,04

GRU Truncada	497,97
Total Geral	352.659.504,04
Legenda: (*) GRU Truncada refere-se à valores pagos de boletos que não foram identificados pelo sistema durante o processamento de Liquidação diária.	

Fonte: Sistema de Arrecadação

4.2.2. Programação Orçamentária

A Lei nº 14.535, de 17/01/2023, publicada no DOU de 17/01/2023, consignou para a SUFRAMA uma disponibilidade orçamentária da ordem de R\$ 285.711.802,00 (Duzentos e oitenta e cinco milhões, setecentos e onze mil e oitocentos e dois reais), distribuídos conforme quadro a seguir:

Tabela 5 – Distribuição da Programação Orçamentária de 2023, por Grupo de Despesa (R\$ 1,00)

GRUPO DE DESPESA	DOTACAO ATUALIZADA	PARTICIPAÇÃO %
INVESTIMENTOS	3.138.004,00	1,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.265.884,00	17,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	136.695.310,00	43,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	118.308.738,00	37,87
	312.407.936,00	100%

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI

Na distribuição do orçamento por grupo de natureza de despesa é notória a preponderância da participação relativa das despesas correntes (pessoal e custeio) na estrutura orçamentária global, mais de 60%. Sendo que desse total, 43,76% referem-se a despesas de pessoal e encargos sociais.

A participação relativa da Reserva de Contingência baixou de 38,33% em 2022 para 37,87%, em 2023.

No decorrer da execução orçamentária a programação sofreu alteração. Tais alterações são objeto de acompanhamento por outra unidade administrativa, porém, é possível demonstrar o perfil da programação orçamentária no quadro a seguir:

Tabela 6 - Alterações Orçamentárias ocorridas ao longo do exercício de 2023

CRÉDITO INICIAL	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		CRÉDITO ATUAL
	Suplementações	Cancelamentos	
285.711.802,00	29.149.590,00	(2.453.456,00)	312.407.936,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Das alterações orçamentárias, convém destacar os acréscimos para o pagamento de pessoal ativo e inativo (R\$ 18.637.427,00), suplementação na administração da unidade para despesas gerais da administração (10.512.163,00), visando recompor o corte orçamentário, proporcionando assim uma dotação final atualizada no valor de R\$ 312.407.936,00.

As atividades de rotina elencadas no regimento interno da Suframa, relativas à programação e alteração orçamentárias, de competência da CGORF, se resumem a subsidiar a COGEA, com as informações relativas à execução orçamentária.

4.2.3. Execução Orçamentária

Quadro 47 – Execução orçamentária

	Dotação Inicial	Dotação Suplementar	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas
Aposentadorias e pensões civis da União	41.583.334,00		0,00	0,00
Gestão do parque logico computacional da Suframa	21.107.281,00		0,00	0,00

Despesas gerais da administração	26.129.719,00		0,00	0,00
Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação	130.000,00		0,00	0,00
Ativos civis da União	63.558.581,00		0,00	0,00
Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos	33.000,00		0,00	0,00
Assistência médica e odontológica de civis - complementação da União	1.017.447,00		0,00	0,00
Assistência médica e odontológica de civis - complementação da União – inativos	0,00		0,00	
Assistência pré-escolar aos dependentes de servidores civis e de empregados	369.002,00		0,00	0,00
Auxílio-transporte de civis ativos	12.308,00		0,00	0,00
Auxílio-alimentação de civis ativos	2.810.768,00		0,00	0,00
Auxílio-funeral e natalidade de civis	124.610,00		0,00	0,00
Auxílio-funeral e natalidade de civis – inativos	0,00		0,00	
Promoção do desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e de inovação na área de atuação da Suframa	100.000,00		0,00	

Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais	10.414.014,00		0,00	0,00
Benefício especial e demais complementações de aposentadorias	13.000,00		0,00	
Reserva de contingência - financeira	118.308.738,00		0,00	
Aposentadorias e pensões civis da União	0,00	3.662.920,00	45.246.254,00	389.310,56
Gestão do parque logico computacional da Suframa	0,00	3.500.000,00	26.084.262,00	26.084.262,00
Despesas gerais da administração	0,00	3.378.688,00	25.429.238,00	23.341.624,50
Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificacao	0,00		333.267,00	324.484,20
Ativos civis da União	0,00	14.974.507,00	78.533.088,00	78.387.752,80
Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos	0,00		33.000,00	5.186,00
Assistência médica e odontológica de civis - complementação da União	0,00		680.683,00	639.260,14
Exames periódicos - civis	0,00		76.381,00	76.381,00
Assistência médica e odontológica de civis - complementação da União - inativos	0,00		260.383,00	0,00
Assistência pré-escolar aos dependentes de	0,00		369.002,00	365.298,00

servidores civis e de empregados				
Auxílio-transporte de civis ativos	0,00		17.358,00	16.781,15
Auxílio-alimentação de civis ativos	0,00	1.144.521,00	3.955.289,00	3.955.289,00
Auxílio-funeral e natalidade de civis	0,00		69.560,00	9.822,80
Auxílio-funeral e natalidade de civis – inativos	0,00		50.000,00	
Promoção do desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e de inovação na área de atuação da Suframa	0,00		45.465,00	45.464,68
Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais	0,00	2.488.954,00	12.902.968,00	12.902.967,48
Benefício especial - lei n. 12.618, de 2012			13.000,00	
Reserva de contingência - financeira			118.308.738,00	
Remuneração de agentes financeiros pela operacionalização de projetos de apoio a infraestrutura econômica e social na área de atuação da Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa				16.326,61
TOTAL	285.711.802,00	29.149.590,00	312.407.936,00	146.560.210,92

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI

Quadro 48 – Indicador de Eficiência da Função Orçamentária

Valor do orçamento executado	x 100 => R\$ 146.170.900,36 x
<hr/>	
Valor do orçamento aprovado (atualizado)	R\$ 148.529.561,00
<u>Eficiência = 98,41%</u>	

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA

Na visão geral do quadro demonstrativo da execução orçamentária, pode-se observar que a execução orçamentária em 2023 foi bastante expressiva, se considerarmos a despesa executada em relação à dotação atualizada (98,41%), não sendo considerado o valor relativo aos Aposentados e Pensionistas, Assistência médica dos inativos, Auxílio Funeral dos inativos, Precatórios, Benefício Especial, Reserva de Contingência.

4.2.4. Execução Financeira

A execução financeira dos recursos disponibilizados à SUFRAMA em 2023 está demonstrada no quadro a seguir.

Destacam-se os pagamentos efetuados no plano orçamentário 0003 – Despesas Gerais da Administração, onde são registrados os valores referentes aos contratos e fornecedores que põem em funcionamento a máquina administrativa e onde pode-se observar também os pagamentos dos restos a pagar processados e não processados de exercícios anteriores.

Quadro 49 - Demonstrativo da Execução Financeira – Exercício 2023

	DESPESAS EMPENHAD AS	DESPESAS LIQUIDAD AS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSA DOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSA DOS PAGOS	PAGAMENT OS TOTAIS (EXERCICIO E RAP)
APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	16.961,08		16.961,08
GESTAO DO PARQUE LOGICO COMPUTACIONAL DA SUFRAMA	0,00	0,00	0,00	1.635.081,76	1.349.300,61	2.984.382,37
DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	333.656,67	5.659.328,32	5.992.984,99
CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	0,00	0,00	0,00	526,00	23.572,00	24.098,00
ATIVOS CIVIS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	5.646.247,01	267.872,98	5.914.119,99
AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUBLICO	0,00	0,00	0,00	2.593,00		2.593,00
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS - COMPLEMENTACAO DA UNIAO				52.724,06	15.276,30	68.000,36

ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES CIVIS E DE EMPREGADOS				28.890,00		28.890,00
AUXILIO-TRANSPORTE DE CIVIS ATIVOS				1.101,71		1.101,71
AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS ATIVOS				282.227,97	34.504,62	316.732,59
AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS				2.637,00		2.637,00
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS - COMPLEMENTACAO DA UNIAO	0,00	0,00	0,00			0,00
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES CIVIS E DE EMPREGADOS	0,00	0,00	0,00			0,00
AUXILIO-TRANSPORTE DE CIVIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00			0,00
AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00			0,00
AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	0,00	0,00	0,00			0,00
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS NAS AREAS				53.923,13	157.710,66	211.633,79

CIENTIFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SUFRAMA - DESPESAS DIVERSAS						
CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00			
APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIAO	389.310,56	389.310,56	351.046,96			351.046,96
GESTAO DO PARQUE LOGICO COMPUTACIONAL DA SUFRAMA	26.084.262,00	23.382.272,31	23.359.109,30			23.359.109,3
DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRACAO	23.341.624,50	20.121.035,08	19.985.345,99			19.985,345,99
CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	324.484,20	296.791,20	296.562,20			296.562,20
ATIVOS CIVIS DA UNIAO	78.387.752,80	78.041.485,96	67.706.351,34			67.706,351,34
AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA	5.186,00	5.186,00	5.186,00			5.186,00

AGENTES PUBLICOS						
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS - COMPLEMENTACAO DA UNIAO	639.260,14	639.260,14	585.069,69			585.069,69
EXAMES PERIODICOS - CIVIS	76.381,00	25.325,94	25.325,94			25.325,94
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - INATIVOS	0,00					
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES CIVIS E DE EMPREGADOS	365.298,00	365.298,00	335.124,00			335.124,00
AUXILIO-TRANSPORTE DE CIVIS ATIVOS	16.781,15	16.781,15	15.432,09			15.432,09
AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS ATIVOS	3.955.289,00	3.833.517,84	3.488.326,93			3.488.326,93
AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	9.822,80	9.822,80	9.104,22			9.104,22
PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO, TECNOLOGICO E DE INOVACAO NA AREA DE ATUACAO DA SUFRAMA	45.464,68	15.464,68	15.464,68			15.464,68
CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E	12.902.967,48	12.902.967,48	12.902.967,48			12.902.967,48

FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS						
REMUNERACAO DE AGENTES FINANCEIROS PELA OPERACIONALIZACAO DE PROJETOS DE APOIO A INFRAESTRUTURA ECONOMICA E SOCIAL NA AREA DE ATUACAO DA SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA	16.326,61	16.326,61	16.326,61			16.326,61
Total	146.560.210,92	140.060.845,75	129.096.743,43	8.056.569,39	7.507.565,49	144.660.878,31
Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI						

Quadro 50 – Indicador de Eficiência da Função Financeira

Pagamentos Totais (Exercício + Rf) 100 => R\$ 144.660.878,31 x 100 =>

Valor do orçamento executado R\$ 146.560.210,92

Eficiência = 98,70%

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA

4.3. Procedimentos Contábeis e de Custos

De acordo com as análises realizadas nos demonstrativos, balancete e auditores contábeis (CONDESAUD), declaramos que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balancetes

Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2023, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada, exceto no tocante a:

Destacamos que o RMA e o RMB estão sendo emitidos pelos setores competentes (Seção de Patrimônio e Seção de Almoxarifado) da Autarquia, contudo, foram identificadas divergências entre as informações prestadas nesses relatórios e os registrados no sistema SIAFI, por esse motivo foram cadastradas as seguintes restrições nos registros da conformidade contábil do órgão:

- 640 SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB
- 642 FALTA/REG. INCOMP. DEPREC, AMORT, EX.-AT.IMOB
- 643 FALTA/EVOL.INCOMPATIVEL AMORTIZ.AT.INTANGÍVEL

Diante do exposto, elencamos abaixo os principais apontamentos relativos os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico) no exercício de 2023, como segue:

4.3.1. Demonstrativos Contábeis

Demonstrações Contábeis – 4º Trimestre de 2023

BALANÇO PATRIMONIAL

No Balanço Patrimonial encontramos a posição estática do Órgão ou Entidade e também o resultado acumulado. De acordo

com a Lei n 4.320/64, art. 105, nele estarão demonstrados os Ativos Financeiro e Permanente, os Passivos Financeiro e Permanente, o Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.

A análise consiste em verificar o equilíbrio entre o Ativo e o Passivo, a compatibilidade do seu resultado do período com a Demonstração das Variações Patrimoniais e dos grupos financeiros com a Demonstração das Disponibilidades por Fonte de Recursos, bem como a presença de outras situações que comprometam a consistência das informações.

Quadro 51 – Balanço Patrimonial (ATIVO)

R\$ milhões				
ATIVO	NE	31/12/2023	31/12/2022	
ATIVO CIRCULANTE	01	49,93	42,65	
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	43,51	35,62	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		6,24	6,72	
Estoques		0,18	0,31	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	02	4.024,50	3.871,37	
Ativo Realizável a Longo Prazo	02	1,40	1,13	
Créditos de longo prazo		-	-	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		1,40	1,13	
Investimentos		-	-	
Participações Permanentes		-	-	
Imobilizado	02	4.008,49	3.857,16	
Bens Móveis		16,04	15,35	
Bens Móveis		30,04	28,25	
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens		-14,00	-12,90	
Bens Imóveis		3.992,44	3.841,81	
Bens Imóveis		3.992,78	3.842,03	
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens	02	-0,34	-0,22	
Intangível	02	14,61	13,08	
Softwares		14,61	13,08	
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-	-	
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-	
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e		-	-	
TOTAL DO ATIVO		4.074,43	3.914,02	

Fonte: SIAFI - Balanço Patrimonial da Suframa

Quadro 52 – Balanço Patrimonial (PASSIVO E PL)

R\$ milhões				
PASSIVO				
	NE	31/12/2023	31/12/2022	
PASSIVO CIRCULANTE		11,47	8,78	
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto				
	03	6,58	5,12	
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	03	0,40	2,06	
Demais Obrigações a Curto Prazo	03	4,49	1,59	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-	
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo				
		-	-	
Provisões de Longo Prazo		-	-	
Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-	
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		11,47	8,78	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Demais Reservas		220,91	78,98	
Resultados Acumulados		3.842,04	3.382,26	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.062,96	3.905,24	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.074,43	3.914,02	

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, conforme disposto no artigo 104 da Lei n 4.320/64, evidencia as alterações verificadas no patrimônio durante o exercício financeiro, resultante ou independente da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

Quadro 53 – Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP

R\$ milhões				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - VPA				
	NE 04	31/12/2023	31/12/2022	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		352,67	350,07	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,56	0,01	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		3,18	2,34	
Transferências e Delegações Recebidas		146,07	150,07	

Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		13,28	282,60	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		12,39	37,26	
TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		528,15	822,35	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - VPD	NE 05	31/12/2023	31/12/2022	
Pessoal e Encargos		94,38	79,09	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1,03	14,64	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		47,02	49,93	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,02	-	
Transferências e Delegações Concedidas		365,91	388,54	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		3,85	0,52	
Tributárias		0,13	1,05	
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		-	-	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,01	0,01	
TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		512,35	533,78	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		15,80	288,56	

Fonte: SIAFI - Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP da Suframa

VPA: Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

VPD: Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

BALANÇO FINANCEIRO - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM

Quadro 54 – Balanço Financeiro (INGRESSOS e DISPÊNDIOS)

R\$ milhões

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	
Receitas Orçamentárias	265,04	289,00	
Ordinárias	-	-	
Vinculadas	265,04	289,02	
Alienação de Bens e Direitos	-	5,15	
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	265,08	283,88	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-0,01	
Transferências Financeiras Recebidas	146,01	150,07	
Resultantes da Execução Orçamentária	138,21	139,98	
Repasse Recebido	138,21	139,98	
Independentes da Execução Orçamentária	7,80	10,09	
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	7,80	10,09	
Recebimentos Extraorçamentários	126,43	125,23	
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	10,96	8,00	
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	6,50	7,75	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1,34	4,42	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	107,62	105,06	
Arrecadação de Outra Unidade	107,62	105,06	
Saldo do Exercício Anterior	35,62	30,80	
Caixa e Equivalentes de Caixa	35,62	30,80	
TOTAL	573,10	595,10	

R\$ milhões

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	
Despesas Orçamentárias	146,56	147,42	
Ordinárias	19,38	3,30	
Vinculadas	127,18	144,12	
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	-	
Previdência Social (RPPS)	0,35	12,77	
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	126,83	-	
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-	131,33	
Transferências Financeiras Concedidas	365,91	388,54	
Resultantes da Execução Orçamentária	1,10	1,83	
Repasse Concedido	1,10	1,83	
Independentes da Execução Orçamentária	364,81	386,71	
Movimento de Saldos Patrimoniais	364,81	386,71	
Pagamentos Extraorçamentários	17,12	23,52	
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	8,06	7,96	
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	7,50	11,34	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1,55	4,21	
Saldo para o Exercício Seguinte	43,51	35,62	
Caixa e Equivalentes de Caixa	43,51	35,62	
TOTAL	573,10	595,10	

Fonte: SIAFI - Balanço Financeiro da Suframa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Quadro 55 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

R\$ milhões

	31/12/2023	31/12/2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	9,04	9,48
INGRESSOS	515,88	543,40
Receita Tributária	246,87	245,05
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	0,56	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	3,18	2,26
Outras Receitas Derivadas e Originárias	10,29	36,52
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	254,98	259,55
Ingressos Extraorçamentários	1,34	4,42
Transferências Financeiras Recebidas	146,01	150,07
Arrecadação de Outra Unidade	107,62	105,06
DESEMBOLSOS	-506,83	-533,92
Pessoal e Demais Despesas	-126,18	-130,27
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-13,18	-10,89
Outros Desembolsos Operacionais	-367,48	-392,75

FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1,16	-4,66
INGRESSOS	4,14	5,15
Alienação de Bens	4,14	5,15
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-5,30	-9,81
Aquisição de Ativo Não Circulante	-3,70	-6,40
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-1,60	-3,41

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7,88	4,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	35,62	30,80
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	43,51	35,62

Fonte: SIAFI - Balanço Financeiro da Suframa

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Quadro 56 – Balanço Orçamentário (Receitas)

R\$ milhões

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	RECEITA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		
RECEITAS CORRENTES	06	243,10	243,10	260,90	17,80
Receitas Tributárias		240,63	240,63	246,87	6,24
Taxas		240,63	240,63	246,87	6,24
Receitas de Contribuições		-	-	-	-
Receita Patrimonial		2,47	2,47	3,74	1,27
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		0,01	0,01	0,56	0,55
Valores Mobiliários		2,45	2,45	3,18	0,72
Receitas de Serviços		-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		-	-	-	-
Outras Receitas Correntes		-	-	10,29	10,29
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		-	-	10,29	10,29
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	4,14	4,14
Operações de Crédito		-	-	-	-
Alienação de Bens		-	-	4,14	4,14
Alienação de Bens Imóveis		-	-	4,14	4,14
SUBTOTAL DE RECEITAS		243,10	243,10	265,04	21,94
REFINANCIAMENTO		-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		243,10	243,10	265,04	21,94
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS		-	26,70	-	-26,70
DÉFICIT FINANCEIRO		-	-	-	-
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		-	-	-	-
CRÉDITOS CANCELADOS		-	26,70	-	-
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		243,10	243,10	265,04	21,94

Fonte: SIAFI - Balanço Orçamentário da Suframa.

Quadro 57 – Balanço Orçamentário (Despesas)

R\$ milhões

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DESPESA					SALDO DA DOTAÇÃO
		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
DESPESAS CORRENTES	06	162,96	190,96	143,42	137,44	126,48	47,54
Pessoal e Encargos Sociais		115,57	136,70	91,68	91,33	80,97	45,01
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		47,40	54,26	51,74	46,11	45,52	2,52
DESPESAS DE CAPITAL		4,44	3,14	3,14	2,62	2,62	-
Investimentos		4,44	3,14	3,14	2,62	2,62	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		118,31	118,31	-	-	-	118,31
RESERVA DO RPPS		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS		285,71	312,41	146,56	140,06	129,10	165,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		285,71	312,41	146,56	140,06	129,10	165,85
SUPERAVIT		-	-	118,48	-	-	-118,47
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		285,71	312,41	265,04	140,06	129,10	47,37

Fonte: SIAFI - Balanço Orçamentário da Suframa.

Conforme art. 102, da Lei 4.302/64, o Balanço Orçamentário demonstra as receitas previstas e as despesas fixadas, em confronto com as realizadas. O Balanço Orçamentário demonstrará, ainda, as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação.

Nele serão demonstradas, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Pela análise da Execução da Despesa Orçamentária, verifica-se que nesse 4º trimestre há uma economia de despesa na ordem de R\$ 47,37 milhões, como segue:

Quadro 58 – Execução da Receita Orçamentária

R\$ milhões

SITUAÇÃO	RESULTADO	R\$
EXECUÇÃO DA RECEITA	Realização de receitas	21,94
EXECUÇÃO DA DESPESA	Economia de despesa	47,37

Fonte: SIAFI - Balanço Orçamentário da Suframa.

Quadro 59 – Execução da Despesa Orçamentária

R\$ milhões

	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Saldo
DESPESAS CORRENTES			
Pessoal e Encargos Sociais	136,70	91,68	45,02
Outras Despesas Correntes	54,26	51,74	2,52
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	3,14	3,14	-
Reserva de Contingência	118,31	-	118,31
Superávit		118,48	-118,48
	312,41	265,04	47,37

Fonte: SIAFI - Balanço Orçamentário da Suframa.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Destacamos na dotação inicial, um valor de R\$ 118.308.738,00 para Reservas de Contingência que representa uma expectativa de perdas ainda não incorridas, mas que possa ser futuramente provável a sua realização.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário deriva do confronto entre a receita arrecadada e as despesas executadas. A partir do disposto na Lei n.º 4.320/1964, o cálculo do resultado da execução orçamentária é encontrado por meios da operação: Receitas arrecadadas – Despesas empenhadas. Neste caso, neste terceiro trimestre as receitas realizadas foram superiores às despesas empenhadas, portanto, o resultado foi Superavitário em R\$ 118.477.540,92.

Quadro 60 – Resultado Orçamentário

R\$ milhões

Receitas Arrecadadas	R\$
Receitas Correntes	260,90
Receitas de Capital	4,14
Total	265,04
Despesas Orçamentárias	R\$
Despesas Correntes	143,42
Despesas de Capital	3,14
	146,56

Fonte: SIAFI - Balanço Orçamentário da Suframa.

R\$ milhões

SITUAÇÃO	R\$
RECEITA ARRECADADA	265,04
DESPESA EMPENHADA	146,56
RESULTADO (SUPERAVIT)	118,48

Fonte: SIAFI - Balanço Orçamentário da Suframa.

RESTOS A PAGAR

A Lei 4.320/1964 assim define Restos a Pagar:

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.

Denomina-se como Restos a Pagar Processados (RPP) as despesas “legalmente empenhadas cujo objeto de empenho já foi recebido, ou seja, aquelas cujo 2º estágio da despesa (liquidação) já ocorreu”.

Restos a Pagar Não Processados (RPNP) são aqueles derivados de despesas “legalmente empenhadas que não foram liquidadas e nem pagas até 31 de dezembro do mesmo exercício”.

Conforme a Macrofunção SIAFI 020317 - RESTOS A PAGAR, foi ressaltado que:

Os restos a pagar inscritos no final do exercício anterior quando não efetivamente liquidados ou colocados em processo de liquidação, terão validade até o dia 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição.

O quadro da execução dos Restos a Pagar compõe o Balanço Orçamentário, conforme quadro abaixo:

Quadro 61 – Execução de Restos a Pagar

RS milhões

RESTOS A PAGAR	INSCRITOS	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Não Processados	13,36	7,52	7,51	3,73	2,12
Processados	8,51	-	8,05	0,02	0,43
TOTAL	21,87	7,52	15,56	3,75	2,55

Fonte: Balanço Orçamentário da Suframa Exercício 4º Trimestre de 2023.

A norma estabelece que no encerramento do exercício, a parcela da despesa orçamentária que se encontrar empenhada, mas ainda não liquidada e paga, poderá, a critério do Ordenador de Despesas e do Gestor Financeiro, ser convertida em restos a pagar não processados.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Os suprimentos de fundos estão sendo utilizados para o atendimento das finalidades e objetivos preconizados pelo Decreto nº 93.872/1986, inclusive no que se refere ao limite estabelecido. Destacamos que o cartão de pagamento do governo federal é o único meio de concessão de suprimento de fundos utilizado por esta Autarquia no exercício de 2023.

No ano de 2023, foram concedidos 11 suprimentos de fundos que totalizaram R\$ 52.508,93 empenhados da seguinte maneira:

Quadro 62 – Suprimento de fundos Concedidos

RS milhões

SUPRIMENTO	NATUREZA DE DESPESA		UNIDADE
	33903096	33903996	
2023SF000001	1.000,00	5.500,00	COREVIL
2023SF000002	5.000,00	5.000,00	SUFRAMA SEDE-MANAUS
2023SF000003	5.000,00	5.000,00	SUFRAMA SEDE-MANAUS
2023SF000004	5.000,00	5.000,00	SUFRAMA SEDE-MANAUS
2023SF000005	240,00	1.760,00	COREVIL
2023SF000006	1700	0,00	ALCCS
2023SF000007	0,00	1.750,00	ALCCS
2023SF000008	561,00	680,93	COREPV
2023SF000009	4.000,00	4.000,00	SUFRAMA SEDE-MANAUS
2023SF000010	457,00	410,00	ALCBE
2023SF000011	450,00	0,00	ALCBV
TOTAL EMPENHADO	23.408,00	29.100,93	52.508,93

Fonte: Siafi

Natureza de Despesas:

33903096 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO
33903996 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO

Unidade Administrativas (Suframa)

COREVIL – Coordenação Regional de Vilhena/RO;
ALCCS – Área de Livre Comércio de Cruzeiro do Sul/AC;
ALCBE – Área de Livre Comércio de Brasília e Eptaciolândia/AC;
ALCBV – Área de Livre Comércio de Boa Vista/RR;

Contudo, apesar de terem sido empenhado o total de \$ 52.508,93, destaca-se que foram efetivamente utilizado a quantia de R\$ 38.156,82, empregados nas seguintes naturezas de despesas:

Quadro 63 – Concessão por unidade. Valor utilizado e reclassificado

R\$ Milhões

Unidade Gestora: 193028		Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA	
Material de Consumo – Pagto Antecipado			
Natureza de Despesa	Título		Valor Gasto
33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		330,00
33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		676,00
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE		2.002,20
33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO		1.425,00
33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA		374,80
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO		2.335,30
33903024	MATERIAL P/ MANUT. DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES		2.000,86
33903025	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS		2.368,40
33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		4.848,50
33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		480,00
33903044	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS		2.011,20
33903046	MATERIAL BIBLIOGRAFICO		410,00
Total Parcial			19.262,26
Outros Serviços de Terceiros PJ – Pagto Antecipado			
Natureza de Despesa	Título		Valor
33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS		3.360,00
33903917	MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		7.078,80
33903920	MANUT. E CONS. DE B. MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS		1.500,00
33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS		6.955,76
Total Parcial			18.894,56
Total Geral			38.156,82

Fonte: Siafi

O valor efetivamente gasto, por unidade administrativa da Autarquia, são os seguintes:

Quadro 64 – Suprimento de fundos Gasto Por Unidade Administrativa

RS Milhões

Unidade Administrativa	Valor Gasto	%
Total Gastos por Suprimento de Fundos Exercício 2023	38.156,62	100
SUFRAMA SEDE – MANAUS	24.428,92	64,02
COREVIL	7.880,00	20,65
ALCBE	867,00	2,27
ALCCS	3.450,00	9,04
COREPV	1.080,90	2,83
ALCBV	450,00	1,18
TOTAL	38.156,82	

Fonte: Siafi

III – Notas Explicativas – 4º Trimestre 2023

1 - Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (MF/STN).

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações

consolidadas das contas contábeis das unidades do órgão 25000 – Ministério da Fazenda administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII. Notas Explicativas.

2 - Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste Ministério da Fazenda, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

- Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

- Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são

mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Destaca-se que as disponibilidades de caixa da União, depositadas no Banco Central do Brasil conforme estabelecido no §3º do art. 164 da Constituição Federal, são movimentadas sob os mecanismos da Conta Única do Tesouro Nacional (art. 1º da Medida Provisória nº 2.170/2001).

- Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; e (vii) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

- Demais Créditos e Valores a Curto Prazos

Compreendem outros direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) adiantamentos concedidos; (ii) tributos a recuperar/compensar; (iii) depósitos restituíveis e valores vinculados; (iv) outros créditos a receber; (v) ajuste p/ perdas demais créditos/valor. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros.

- Estoques

Os estoques são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas pelo valor de aquisição ou produção/construção; e nas

saídas pelo custo médio ponderado, conforme art. 106 da Lei nº 4.320/64.

- Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) investimentos temporários; e (vi) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

- Investimentos

São compostos por: (i) participações permanentes; (ii) propriedades para investimento; e (iii) demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

- Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem

vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

- Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, neste Ministério são os softwares destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quanto tiverem vida útil definida).

- Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável é o das quotas constantes.

Como regra geral a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- Método das cotas constantes;

- Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

- Reavaliação, atualização, depreciação de bens imóveis

Os procedimentos para registro da atualização, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN, na Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014 e no Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União.

- Reavaliação

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoração, desabamento, arruinamento, dentre outros.

- Atualização

De acordo com a Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e

fundações públicas federais deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação. Essas atualizações serão processadas mediante aplicação de variação percentual da PVG – Planta de Valores Genérica – vinculada ao respectivo imóvel, ao valor do terreno e do CUB – Custo Unitário Básico – ao valor contábil líquido da aquisição.

Os valores são atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

- Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao

longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

- Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

- Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas

diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios:

I. Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi) foi avaliada pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do ano, incluindo os títulos emitidos tanto em oferta pública quanto em emissões diretas;

II. Dívida Pública Federal Externa (DPFe) foi avaliada por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Foi realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

- Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; (v) provisões matemáticas; e (vi) outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão de acordo com a Portaria AGU nº 318/2018, que alterou a Portaria AGU nº 40/2015.

As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos

servidores civis da União estão registradas nas provisões a longo prazo.

- Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

- Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

- Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias

e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

- Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

- Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

BALANÇO PATRIMONIAL

No Balanço Patrimonial encontramos a posição estática do Órgão ou Entidade e também o resultado acumulado. De acordo com

a Lei n 4.320/64, art. 105, nele estarão demonstrados os Ativos Financeiro e Permanente, os Passivos Financeiro e Permanente, o Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.

A análise consiste em verificar o equilíbrio entre o Ativo e o Passivo, a compatibilidade do seu resultado do período com a Demonstração das Variações Patrimoniais e dos grupos financeiros com a Demonstração das Disponibilidades por Fonte de Recursos, bem como a presença de outras situações que comprometam a consistência das informações.

Dá apreciação dos principais indicadores relacionados ao Balanço Patrimonial da Autarquia, destacamos o que segue:

Nota 01 - ATIVO CIRCULANTE

• Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa

Identificamos, por meio da análise horizontal, que o Ativo Circulante apresentou uma variação na ordem de 22,09%, a qual está relacionada a variação das contas que compõem o grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, são elas:

Quadro 65 – Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa

R\$ milhões

Caixa e Equivalentes de Caixa	31/12/2023	31/12/2022	Diferença
1.1.1.1.1.02.06 CTU - RECURSOS DA CONTA ÚNICA APLI	34,27	25,18	9,09
1.1.1.1.2.20.01 LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO	1,67	4,43	-2,76
1.1.1.1.2.20.03 LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM	7,56	6,02	1,54
Total	43,50	35,63	7,87
Variação de 22,09%		7,87	

Fonte: SIAFI

Verifica-se, por sua vez, que essa variação sofreu influência, principalmente, pelo fato da conta contábil 1.1.1.1.1.02.06 (CTU - RECURSOS DA CONTA ÚNICA APLICADOS), conta de aplicação na Conta Única, ter apresentado no encerramento do exercício de 2022 o saldo de R\$ 25.179.294,55, e no 4º trimestre de 2023 passou a ter o saldo de R\$ 34.274.610,43, uma elevação de R\$ 9.095.315,88.

Quanto ao Ativo Circulante, vemos que o conjunto dos seus componentes, apresentou uma variação de 10,44%, conforme demonstrado abaixo:

Quadro 66 – Ativo Circulante

R\$ milhões

Ativo Circulante	30/12/2023	31/12/2022	Diferença
1.1.1.1.1.02.06 CTU - RECURSOS DA CONTA UNICA APLI	34,27	25,18	9,09
1.1.1.1.2.20.01 LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO	1,67	4,43	-2,76
1.1.1.1.2.20.03 LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM	7,56	6,02	1,54
1.1.3.1.1.00.00 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	6,24	3,60	2,64
1.1.3.8.0.00.00 OUTROS CRÉDITOS A REC	1,53	3,12	-1,59
1.1.5.0.0.00.00 ESTOQUES	0,18	0,30	-0,12
Total	51,45	42,65	8,80
Variação de 20,63%		8,80	

Fonte: SIAFI

• Estoques

Apesar da variação horizontal dessa conta expressar o percentual aproximado de -37,50% e compondo as contas do Ativo Circulante, o valor da conta estoque, representa apenas 0,40% do total do Ativo Circulante da Autarquia. Quanto a essa variação,

esclareço que isso se deu em função das divergências encontradas entre o sistema SIADS e SIAFI, conforme informações obtidas por meio do RMA e RMB do órgão.

Nota 02 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

- Ativo Realizável a Longo Prazo

O Ativo Realizável a Longo Prazo passou a apresentar uma variação de 24,35%, devido principalmente aos lançamentos realizados na conta contábil 1.2.1.2.1.05.03 (Créditos a Receber por Desfalques ou Desvios), devido a apropriação de créditos por dano ao patrimônio oriundo de Tomadas de Contas Especiais julgadas pelo Tribunal de Contas da União.

Quadro 67 – Ativo Realizável a Longo Prazo

R\$ milhões

Ativo Realizável a Longo Prazo	31/12/2023	31/12/2022	Diferença
1.2.1.2.1.05.03 - CRED A REC POR DESFALQUES OU DESVI	1,40	1,13	0,27
1.2.1.2.1.06.03 - DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	-	-	-
Total	1,40	1,13	0,27
Varição de 24,35%		0,27	

Fonte: SIAFI

- Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a

exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável é o das quotas constantes.

Como regra geral a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- Método das cotas constantes;

- Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON /STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

O saldo do imobilizado em 31/12/2023 totalizou R\$ 3.858.086.622,59

A apreciação do Ativo Não Circulante se dá em função deste ser composto principalmente pelo valor total registrado em seu imobilizado, que representa 98,40% do total de todo Ativo da instituição. Destaca-se que a pequena variação de (AH) de 0,02% entre o saldo apurado no final do exercício anterior e o atual.

O imobilizado está composto pelas contas representativas dos Bens Móveis e Bens Imóveis, como segue:

- Bens Móveis

Os registros contábeis de Bens Móveis da Suframa estão

distribuídos em várias contas conforme detalhado na tabela a seguir.

Quadro 68 – Bens Móveis – Composição (Conta 1.2.3.1.0.00.00)

Bens Móveis – Composição – 1.2.3.1.0.00.00

R\$ milhões

Mês Lançamento	31/12/2023	31/12/2022	Diferença
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	11,68	11,63	0,05
Bens de Informática	10,48	9,09	1,39
Móveis e Utensílios	5,88	5,76	0,11
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	0,87	0,80	0,07
Veículos	0,22	0,22	-
Bens Móveis em Almoxarifado	0,63	0,47	0,16
Demais Bens Móveis	0,28	0,27	0,01
Total	30,04	28,24	1,80
Variação de 6,37%		1,80	

Fonte: SIAFI

- Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da Suframa em 31/12/2023 totalizou R\$ 3.992.778.778,25, distribuídos conforme demonstrado na tabela a seguir.

Quadro 69 – Bens Imóveis – Composição (Conta 1.2.3.2.0.00.00)

R\$ milhões

Mês Lançamento	31/12/2023	31/12/2022	Diferença
Bens de Uso Especial registrado no SPIUNET	3.984,56	3.834,45	150,11
Bens de Uso Especial não registrado no SPIUNET	0,00	0,00	-
Bens Imóveis em Andamento	8,22	7,58	0,64
Instalações	0,00	0,00	-
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	0,00	0,00	-
Total	3.992,78	3.842,03	150,75
Variação de 3,92%		150,75	

Fonte: SIAFI

Destacamos que em atendimento à solicitação feita por meio da mensagem de correio eletrônico encaminhada pela Coordenação de Informações Contábeis (CICON), no dia 05/01/2024, por meio da qual foram solicitadas informações (análise de contas contábeis e respectivas variações) junto a SUFRAMA para compor as Notas Explicativas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Órgão Superior Referente ao 4º Trimestre de 2023, sendo assim, das contas sinalizadas temos a expor o que segue:

Conta contábil: 1.2.3.2.1.01.03 – TERRENOS/GLEBAS

Não identificamos divergência entre o saldo do exercício de 2023 e 2022.

Conta contábil: 1.2.3.2.1.01.11 – ILHAS

Informo que em atendimento ao Ofício SEI n.º 70481/2023/MGI, de 04/07/2023, foi realizada uma revisão cadastral de alguns RIPs de imóveis registrados no patrimônio da Autarquia, sendo solicitados os seguintes:

Quadro 70 – RIP de Imóveis para Utilização

RIP Imóvel	Nº/RIP Utilização
255005845009	255004735005
255007455003	255004755006
255007485000	255001635000

Fonte: SPIUNET

Dentre as atualizações feitas encontra-se o valor contabilizado para o RIP (255004735005) do tipo de imóvel Ilha (ilhota), que com base nas informações prestadas pela SPU passou a ser contabilizado com o valor patrimonial de R\$ 143.776.700,00, impactando, desta maneira, o saldo da conta contábil 1.2.3.2.1.01.11 - ILHAS;

O RIP 255004755006 (Imóvel Funcional) passou a ser contabilizado com o valor patrimonial de R\$ 2.517.596,37, impactando o saldo da conta contábil 1.2.3.2.1.01.01 – IMOVEIS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS;

O RIP 255001635000 (Uso em serviço público) passou a ser contabilizado com o valor patrimonial de R\$ 10.380.633,51, impactando o saldo da conta 1.2.3.2.1.01.02 – EDIFÍCIOS.

Esses lançamentos foram realizados no sistema SPIUNET pela Seção de Patrimônio (SEPAT) da Suframa, tendo seus reflexos nas contas no SIAFI mencionadas anteriormente.

Essas informações estão registradas no Processo SEI 52710.007457/2023-37.

Conta contábil: 2.3.6.1.1.02.00 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMOVEIS – RIP

Como resultado dos ajustes mencionados anteriormente, informo que esses provocaram as variações na conta contábil 2.3.6.1.1.02.00 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMOVEIS – RIP, da seguinte forma:

Quadro 71 – Reavaliação de Bens Imóveis
R\$ milhões

Conta Contábil	Dez 2023	Dez 2022	Varição
1.2.3.2.1.01.11 – ILHAS RIP (255004735005)	143.776.700,00	8.000.000,00	135.776.700,00
1.2.3.2.1.01.01 – IMOVEIS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS (RIP 255004755006)	2.517.596,37	1.048.060,87	1.469.535,50
1.2.3.2.1.01.02 – EDIFÍCIOS (RIP 255001635000)	10.380.633,51	5.695.680,27	4.684.953,24
Total			141.931.188,74

Fonte: SIAFI

Conta contábil: 3.6.5.1.1.01.00 DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS

Informo que em atendimento ao Ofício SEI n.º 10221/2023/MGI, de 09/03/2023, foi realizada uma revisão na conta contábil 1.2.3.2.1.06.01 (OBRAS EM ANDAMENTO), com a indicação do seguinte:

“3. Em relação a conta Obras em andamento - estes saldos devem ser mantidos tão somente durante a execução da obra, após sua conclusão, o imóvel deve ser reavaliado, atualizando no SPIUNET o valor do imóvel após a realização das benfeitorias. O valor da referida Obra registrado inicialmente em obras em andamento, após a devida reavaliação, deve ser baixado para evitar duplicidade de registros, uma vez que após a atualização do SPIUNET, o valor agregado ao imóvel será lançado (de forma automática) no SIAFI.

4. A forma de realizar a baixa do ativo "obras em andamento" deve acontecer de acordo com as orientações constantes na macrofunção 020344, quanto à reavaliação dos respectivos imóveis, esta pode ser verificada por meio da IN 67/2022.”

Com vistas a atender a essa solicitação, iniciamos a análise da conta, por meio do qual identificamos a existência de registro dos contratos 059/2012 e 023/2021, porém, só o primeiro havia sido concluído, haja vista que a coordenação de engenharia da Suframa assim emitiu sua manifestação:

“O Contrato nº 59/2012 com a empresa CORREA CONSTRUÇÕES e SUFRAMA (SEI nº 0521162) que teve como objeto a contratação de firma para realizar a conclusão da construção do escritório de representação da Área de Live Comércio de Boa Vista e Bonfim, no estado de Roraima, de acordo com o Termo Recebimento Definitivo (SEI nº 0195192) foi concluída a construção, tendo sido apreciada a incorporação das reformas por meio da comissão Relatório da Comissão Especial - Obras em Andamento (SEI nº 0520794).”

Dessa forma, emitimos a nota de sistema 2023NS002580 e realizamos a baixa do valor de R\$ 1.319.722,98 na conta contábil 1.2.3.2.1.06.01 (OBRAS EM ANDAMENTO).

Destaco que essas informações fazem parte do processo SEI n.º 52710.006410/2023-56.

- Intangível

Em 31/12/2023, verifica-se que a conta de Intangível, na Suframa, está composta, praticamente, pelo saldo da Conta Softwares, que totalizou R\$ 13.391.842,13, um aumento de R\$ 1.527.187,28, comparado com o saldo encontrado no encerramento do exercício de 2022.

Essa diferença foi gerada em função das entregas de serviços envolvendo desenvolvimento, manutenção, sustentação de softwares para a Autarquia.

Quadro 72 – Intangível – Composição (Conta 1.2.4.0.0.00.00)

R\$ milhões

Intangível	31/12/2023	31/12/2022	Diferença
1.2.4.1.1.01.00 SOFTWARES COM VIDA UTIL DEFINIDA	13,39	11,86	1,53
1.2.4.1.1.02.00 SOFTWARES COM VIDA UTIL INDEFINIDA	1,22	1,22	-
Total	14,61	13,08	1,53
Varição AH de 11,70%		1,53	

Fonte: SIAFI

- Depreciação Acumulada de Bens Imóveis

A conta 1.2.3.8.1.02.00 (Depreciação acumulada de bens imóveis), em 31/12/2023, apresentou um saldo de R\$ 336.713,64, contudo no ano e 2022 essa conta apresentou saldo de R\$ 215.614,14, portanto uma variação de 56,16%, como segue:

Quadro 73 – Depreciação Acumulada de Bens Imóveis (Conta 1.2.3.8.1.02.00).

R\$

Conta Corrente	31/12/2023	31/12/2022	Diferença
P 123210101 - IMÓVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	16.285,47	10.282,92	6.002,55
P 123110102 - EDIFÍCIOS	206.013,22	132.025,19	73.988,03
P 123110104 - ARMAZÉNS/GALPÕES	13.286,66	8.512,76	4.773,90

P 123110110 - IMOVEIS DE USO RECREATIVO	2.117,97	1.357,35	760,62
P 123110115 - LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS	85.509,39	54.785,87	30.723,52
P 123110126 - AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES	13.500,93	8.650,05	4.850,88
Total	336.713,64	215.614,14	121.099,50
Varição AH de 56,16%		121.099,50	

Fonte: SIAFI

Nota 03 – PASSIVO CIRCULANTE

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

- AH 28,32%

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar compreendem as obrigações relativas a salários ou remunerações, férias, benefícios, proventos, pensões e encargos a pagar, com a seguinte composição:

Quadro 74 – Obrigações Trabalhistas, Previd e Assist. (Conta 2.1.1.0.0.00.00)

R\$ milhões

2.1.1.0.0.00.00	OBRIG	31/12/2023	31/12/2022	Diferença
TRABALHISTAS,PREVID E ASSIST				
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFICIO	6,49	5,02	1,47
2.1.1.3.1.01.00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,02	0,03	-0,01
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,06	0,07	-0,01
Total		6,57	5,12	1,45
Varição AH de 28,32%			1,45	

Fonte: SIAFI

O valor mais representativo desse grupo de contas está relacionada a conta 2.1.1.1.1.01.01 (Salários, remunerações e

benefícios) e refere-se ao registro contábil dos pagamentos das remunerações dos servidores ativos da Autarquia.

Destaca-se que esse aumento se deu em função da pós a migração dos funcionários amparados pela liminar proferida pelo superior tribunal de justiça ao mandato de segurança n.15.118-df (2010/0049169-6) para o regime próprio dos servidores da Autarquia.

Fornecedores e contas a pagar a Curto Prazo

- **AH -81,07%**

Verificamos que os saldos da conta Fornecedores e contas a pagar a Curto Prazo, está detalhada como segue:

Quadro 75 – Fornecedores e contas a pagar a Curto Prazo (Conta 2.1.3.1.1.04.00).

R\$ milhões	Conta	31/12/2023	31/12/2022	Diferença
	2.1.3.1.1.04.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	0,39	2,06	-1,67
	Total			-1,67
	Varição AH de -81,07%			-1,67

Fonte: SIAFI

Destaca-se que esses valores correspondem a apropriação, realizada no SIAFI, de despesas com fornecedores no exercício de 2023, porém, há despesas de exercícios anteriores, que atualmente compõem também o saldo da conta contábil 6.3.2.1.0.00.00 - RP PROCESSADOS A PAGAR, tais como as relativas às empresas: OANA Publicidade LTDA, CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, IS COMUNICAÇÃO LTDA, COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ CEA, RONDÔNIA SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA, CIVAM VIGILÂNCIA LTDA e P S DE ALMEIDA SERVIÇOS E

REPRESENTAÇÕES.

Quadro 76 – RP processados a pagar

Exercício 2022		Valor R\$	
F 0174019205	3396313000107	LEMAN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	33.424,83
F 0174019205	04401410000103	OANA PUBLICIDADE LTDA	186.842,13
F 0174019205	04529815000113	CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA	75.904,00
F 0174019205	04752214000175	IS COMUNICACAO LTDA	58.712,09
F 0174019205	05965546000109	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA CEA	78,88
F 0174019205	05997053000142	RONDONIA SERVICOS E CONSERVACAO LTDA	9.146,42
F 0174019205	07145039000146	CIVAM VIGILANCIA LTDA	48.477,40
F 0174019205	08678016000160	OZONIO TELECOMUNICACOES LTDA	99.489,03
F 0174019205	09598168000115	P S DE ALMEIDA SERVICOS E REPRESENTACOES	2.613,75
F 0174019205	11609533000191	IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	8.080,50
F 0174019205	19877285000252	LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA	22.441,03
F 0174019205	26765856000141	J L DE MATOS EIRELI	17.470,00
F 0174019205	26832621000125	LAMPPT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA	129.767,84
F 0374019205	02341470000144	RORAIMA ENERGIA S.A	4.643,39
F 0374019205	03396313000107	LEMAN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	109.302,66
F 0374019205	11318773000137	ARV ENGENHARIA LTDA	10.900,15
F 0374019205	26832621000125	LAMPPT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA	33.310,30
F 0374019205	806030	SERPRO - SEDE - BRASILIA	1.204.792,02
Total			2.055.396,42

Exercício Dezembro/2023		Valor R\$	
F 1052000293	02865285000159	JOULE ENGENHARIA TERMICA LTDA	9.190,02
F 1052000293	03396313000107	LEMAN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	190,77
F 1052000293	04401410000103	OANA PUBLICIDADE LTDA	186.842,13
F 1052000293	04529815000113	CONSTRUTORA SALTECH LTDA	75.904,00
F 1052000293	04752214000175	IS COMUNICACAO LTDA	58.712,09
F 1052000293	05965546000109	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA CEA	78,88
F 1052000293	05997053000142	RONDONIA SERVICOS E CONSERVACAO LTDA	9.146,42
F 1052000293	07145039000146	CIVAM VIGILANCIA LTDA	48.477,40
F 1052000293	08775721000185	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	834,55
F 1052000293	09598168000115	P S DE ALMEIDA SERVICOS E REPRESENTACOES	2.613,75
F 1052000293	11318773000137	ARV ENGENHARIA LTDA	1.575,13
F 1052000293	17495618000172	K DA S FADUL E CIA LTDA	21,70
Total			393.586,84

Demais Obrigações a Curto Prazo

- **AH 181,76%**

Quadro 77 – Demais Obrigações a Curto Prazo (Conta 2.1.8.0.0.00.00)

R\$ milhões

2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A	31/12/2023	31/12/2022	Diferença
CURTO PRAZO				
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES	4,42	1,30	3,12
2.1.8.8.1.03.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,06	0,06	-
2.1.8.9.1.01.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES	-	-	-
2.1.8.9.1.02.00	DIÁRIAS A PAGAR	-	-	-
2.1.8.9.1.13.00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	-	-	-
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	0,23	-0,23
Total		4,48	1,59	2,89
Variação AH de 181,76%			2,89	

Fonte: SIAFI

Essa variação se deu devido a um aumento no saldo da conta contábil 2.1.8.8.1.01.04 (IRRF DEVIDO AO TESOIRO NACIONAL), que compõem o saldo da conta contábil 2.1.8.8.1.01.00 (CONSIGNAÇÕES). Destaca-se que essa variação se deu em função da mudança da metodologia de retenção do IRRF por parte da Autarquia, em função da obrigatoriedade da inclusão desse tributo na DCTFWEB, conforme Instrução Normativa RFB nº 2137, de 21 de março de 2023. Anteriormente o tributo (IRRF) era retido e pago no dia da apropriação da folha de pagamento, no método denominado de regime de competência, porém, com essa mudança passamos a adotar o regime de caixa, ou seja, o último dia útil do 2º decêndio do mês subsequente ao mês de ocorrência do fato gerador (pagamento do crédito).

Por isso, nessa conta há saldos referentes aos tributos cujo período de apuração é dez/2023 e vencimento em 20/01/2024.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

Nota 04 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - VPA

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias

- AH 0,74%

Quadro 78 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias (Conta 4.1.2.1.1.01.00)

R\$ milhões

4.1.2.1.1.01.00 - TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	Valor
Total – 4º Trimestre de 2023	352,67
Total – 4º Trimestre de 2022	350,07
Variação AH de 0,74%	2,60

Fonte: SIAFI

No exercício de 2023, o valor apurado na conta contábil 4.1.2.1.1.01.00 (TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA) representa 66,77% da VPA, pois diz respeito a principal arrecadação da Suframa (TCIF/TSA), com a geração de registros de arrecadações (RA) concernente a classificação da arrecadação de guias de recolhimento. E com base nessa informação, ao compararmos o 4º trimestre dos exercícios de 2022 e 2023, houve um aumento de 0,74% do valor arrecadado.

Exploração e venda de bens, serviços e direitos

- AH 11.825,28%

Quadro 79 – Exploração e venda de bens, serviços e direitos. (Conta 4.3.3.2.2.01.00).

R\$ milhões

4.3.3.1.1.01.00 VALOR BRUTO EXPLORAÇÃO BENS, DIR.	Valor
Total – 4º Trimestre de 2023	0,56
Total – 4º Trimestre de 2022	-
Variação AH de 11.825,28%	0,56

Fonte: SIAFI

Essa variação (AH) de 11.825,28% foi ocasionada, principalmente, pois nos meses de fevereiro, junho, julho,

setembro e outubro de 2023, foram registrados os recolhimentos elencados no quadro abaixo, os quais elevaram o saldo da conta contábil 4.3.3.1.1.01.00 (VALOR BRUTO EXPLORAÇÃO BENS, DIR.), como segue:

Quadro 80 – Registros de Arrecadações

R\$

Mes/Ano	Registro de Arrecadação	Valor
Fevereiro/2023	2023RA000275	190.684,67
Junho/2023	2023RA001035	130.441,11
Julho/2023	2023RA001284	73.057,39
Setembro/2023	2023RA001620	97.826,24
Outubro/2023	2023RA001780	16.375,22
	2023RA001951	20.341,69
	2023RA001980	30.471,06
Total	-	559.197,38

Fonte: SIAFI

Remuneração de Aplicações Financeira

- AH 35,90%

Quadro 81 – Remuneração de Aplicações Financeira. (Conta 4.4.5.2.1.01.00).

R\$ milhões

4.4.5.2.1.01.00 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRA	Valor
Total – 4º Trimestre de 2023 - 4.4.5.2.1.01.00 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEI	3.18
Total – 4º Trimestre de 2022 - 4.4.5.2.1.01.00 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEI	2.34
Varição AH de 35,90%	0,84

Fonte: SIAFI

Esses valores correspondem aos registros do direito da UG relativo aos rendimentos de aplicações de recursos da Conta Única nos exercícios de 2022 e 2023, comparativamente.

Transferências e Delegações Recebidas

- AH -2,67%

Quadro 82 – Transferências e Delegações Recebidas (Conta 4.5.0.0.0.00.00).

R\$ milhões

4.5.0.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	Valor
Total – 4º Trimestre de 2023 -	
4.5.1.1.2.02.00 REPASSE RECEBIDO.....	138,20
4.5.1.2.2.01.00 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA PGTO	7,80
4.5.9.1.1.01.00 DOAÇÕES/TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,06
Total – 4º Trimestre de 2022 -	
4.5.1.1.2.02.00 REPASSE RECEBIDO.....	139,98
4.5.1.2.2.01.00 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA PGTO	10,08
4.5.1.2.2.03.00 MOVIMENTAÇÕES DE SALDOS PATRIMONIA	0,01
Varição AH de -2,67%	-4,01

Fonte: SIAFI

Esses valores são compostos, principalmente, pelo saldo da conta contábil 4.5.1.1.2.02.00 (REPASSE RECEBIDO), que representam os recursos recebidos nas diversas fontes disponíveis, inclusive as relacionadas a Restos a Pagar.

Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos

- AH -95,30%

Quadro 83 – Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos (Conta 4.6.0.0.0.00.00).

R\$ milhões

4.6.0.0.0.00.00 VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	Valor
Total – 4º Trimestre de 2023	
4.6.2.2.1.02.00 GANHOS COM ALIENAÇÃO DE BENS IMOVE	4,14
4.6.3.9.1.01.00 OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE	8,18
4.6.3.9.2.01.00 OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE	0,94
4.6.4.1.1.01.00 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASS	0,02
Total – 4º Trimestre de 2022	
4.6.2.2.1.02.00 GANHOS COM ALIENAÇÃO DE BENS IMOVE	5,14
4.6.3.9.2.01.00 OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE	1,97
4.6.4.1.1.01.00 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASS	267,67
4.6.4.1.2.01.00 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASS	7,82
Varição AH de -95,30%	-269,32

Fonte: SIAFI

Destacamos que no 4º trimestre do exercício de 2022 a conta 4.6.0.0.0.00.00 (VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS) foi influenciado principalmente pelos registros realizados na conta 4.6.4.1.1.01.00 (GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASS), pois no mês de dezembro de 2022, conforme as Notas de Lançamento de Sistema 2022NS000943, 2022NS002743 e 2022NS002964, houve:

a) Transferência e registro de valores precatórios 2022 - requisições de natureza tributária - para pagamento de precatórios_ali_par_levantados em 2021 IG PRLE13463 - Precatórios cancelados lei 13.463/2017 "Orientação SEANA/DIDOC_16013546_ SEI 0021780-52.2021.4.01.8000_União - 193028".

b) Baixa de registro contábil do passivo relativo a precatórios, no exercício de 2023 e exercícios seguintes, consoante determina o item 5.4.1 da Nota Técnica SPO/CJF n. 001/2022, 17155820. Planilha Saldo passivo UGs devedoras (17215413), conforme Orientação SEJUD/DICOC, 17216721, PROC SEI 0015143-51.2022.4.01.800 0_UG 193028.

c) Lançamento para permitir cancelamento de DH com LPA377. Baixa de saldo de passivo de 2021 (R\$ 267.675.253,78), com alteração de VPA.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

- AH -66,75%

Quadro 84 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas
(Conta 4.9.9.0.0.00.00).

R\$ milhões	
4.9.9.0.0.00.00 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Valor
Total – 4º Trimestre de 2023	12,39
Total – 4º Trimestre de 2022	37,26
Variação AH de -66,75%	-27,63

Fonte: SIAFI

O saldo dessa conta é composto, principalmente, pelos valores relativos ao pagamento de restituições à Autarquia, as quais passam a compor o saldo da conta 4.9.9.6.1.02.00 (RESTITUIÇÕES). No exercício de 2022, houve a devolução pela Prefeitura de Manaus, do valor de R\$ 36.196.025,76, relativo ao saldo do Termo de Compromisso nº 001/2016 - 2ª Fase, que tratou da REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS, situação que não se repetiu no presente exercício, por esse motivo, há esse conjunto de contas apresentou essa variação de -75,40%.

Nota 05 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - VPD

Pessoal e Encargos

- AH 19,34%

Essa variação foi motivada após a migração dos funcionários amparados pela liminar proferida pelo superior tribunal de justiça ao mandato de segurança n.15.118-df (2010/0049169-6) para o regime próprio dos servidores da Autarquia.

Quadro 85 – Pessoal e Encargos (Conta 3.1.0.0.0.00.00)

R\$ milhões

3.1.0.0.0.00.00 PESSOAL E ENCARGOS	Valor
Total – 4º Trimestre de 2023	94,39
Total – 4º Trimestre de 2022	79,09
Variação AH de 19,34%	15,30

Fonte: SIAFI

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

- AH -92,96%

Essa variação deu-se, pois, no período de maio de 2022 houve a descentralização dos créditos orçamentário e financeiro ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em função da centralização dos procedimentos de concessão e manutenção de aposentadorias e de pensões das autarquias e fundações públicas federais terem sido assumidas pelo citado instituto.

Quadro 86 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Conta 3.2.0.0.0.00.00)

R\$ milhões

3.2.0.0.0.00.00 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSIS	Valor
Total – 4º Trimestre de 2023	
3.2.1.1.1.00.00 APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAC	0,38
3.2.1.1.1.01.00 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,33
3.2.1.1.1.03.00 GRATIFICAÇÕES	0,03
3.2.1.1.1.05.00 13 SALARIO - PESSOAL CIVIL16/91	0,02
3.2.9.0.0.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,65
3.2.9.1.1.01.00 AUXILIO FUNERAL	0,00
3.2.9.1.1.02.00 AUXILIO NATALIDADE	0,01
3.2.9.1.1.07.00 ASSISTÊNCIA A SAÚDE	0,64
	1,03
Total – 4º Trimestre de 2022	
3.2.1.1.1.00.00 APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAC	11,32
3.2.1.1.1.01.00 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	8,86
3.2.1.1.1.03.00 GRATIFICAÇÕES	1,36
3.2.1.1.1.05.00 13 SALARIO - PESSOAL CIVIL16/91	1,07
3.2.1.1.1.08.00 COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. PE ..	0,00
3.2.1.1.1.09.00 SENTENÇAS JUDICIAIS – APOSENTADORIA	0,03
3.2.2.0.0.00.00 PENSÕES	2,53
3.2.2.1.1.01.00 PENSÕES CIVIS	2,52
3.2.2.1.1.09.00 SENTENÇAS JUDICIAIS - PENSÕES RPPS	0,01
3.2.9.0.0.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,79
3.2.9.1.1.01.00 AUXILIO FUNERAL	0,01
3.2.9.1.1.02.00 AUXILIO NATALIDADE	0,01
3.2.9.1.1.07.00 ASSISTÊNCIA A SAÚDE	0,75
3.2.9.2.1.07.00 ASSISTÊNCIA A SAÚDE	0,02
	14,64
Variação AH de -92,96%	13,61

Fonte: SIAFI

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

- AH -5,83%

Quadro 87 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo (Conta 3.3.0.0.0.00.00)

R\$ milhões

Conta Contábil	Exercícios	
	2023	2022
3.3.0.0.0.00.00 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONS. DE C	47,02	49,93
CONSUMO DE MATERIAIS ESTOCADOS -		
3.3.1.1.1.01.00 A	0,17	0,11
3.3.1.1.1.09.00 MATERIAL DE CONSUMO IMEDIATO	0,06	0,10
3.3.2.1.1.01.00 DIÁRIAS	0,46	0,17
3.3.2.2.1.01.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	-	4,94
3.3.2.2.1.08.00 LOCAÇÕES E ARRENDAMENTOS - PF	-	0,38
SERVIÇOS EDUCACIONAIS E		
3.3.2.2.1.09.00 CULTURAIS	0,15	0,13
3.3.2.2.1.10.00 SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIÇOS TER	-	0,21
3.3.2.3.1.01.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	23,03	20,75
SERVIÇOS DE APOIO ADM, TÉCNICO E		
3.3.2.3.1.02.00 O	13,06	12,83
SERVIÇOS COMUNICAÇÃO, GRÁFICO E		
3.3.2.3.1.03.00 AU	2,16	1,77
SERV. TRANSP., PASSAGEM,		
3.3.2.3.1.04.00 LOCOMOÇÃO E	4,00	3,05
3.3.2.3.1.05.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PJ	-	-
SERV. ÁGUA E ESGOTO,		
3.3.2.3.1.08.00 ENER.ELETR., GAS	2,40	2,97
LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO		
3.3.2.3.1.09.00 MERCANTIL O	0,31	0,06
SERVIÇOS EDUCACIONAIS E		
3.3.2.3.1.10.00 CULTURAIS	-	0,02
3.3.2.3.1.11.00 SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIÇOS TER	-	0,46
SERV. COMUNICAC., GRÁFICOS E		
3.3.2.3.2.03.00 AUDIOVI	-	0,01
3.3.3.1.1.01.00 DEPRECIÇÃO DE BENS MOVEIS	1,10	1,87
3.3.3.1.1.02.00 DEPRECIÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,12	0,10
Total	47,02	49,93
		2,91
Variação AH de -5,83%		

Fonte: SIAFI

Após a migração dos funcionários amparados pela liminar proferida pelo superior tribunal de justiça ao mandato de segurança n.15.118-df (2010/0049169-6) para o regime próprio

dos servidores da Autarquia, essa despesa que antes era paga por meio da conta 3.3.2.2.1.01.00 (SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS), deixou de ser realizado, sendo o pagamento incluído na folha de pagamento dos servidores da Suframa.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

- AH 372,59%

Quadro 88 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras (Conta 3.4.3..0.0.00.00)

R\$

3.4.3.0.0.00.00 VARIACÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	Valor
Total – 4º Trimestre de 2023	17.112,88
Total – 4º Trimestre de 2022	3.621,04
AH 372,59%	13.491,84

Fonte: SIAFI – Valores reais

Neste caso, apesar desse grupo apresentar uma significativa variação (AH) de 372,59%, o valor que correspondem às contas que a compõem, que estão expressas, no quadro acima, com seus valores reais, representam apenas 0,01% do total da DDP.

Transferências e Delegações Concedidas

- AH -5,82%

Quadro 89 – Transferências e Delegações Concedidas (Conta 3.5.0.0.0.00.00)

R\$ milhões

3.5.0.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCED	Valor
Total – 4º Trimestre de 2023	365,91
Total – 4º Trimestre de 2022	388,54
AH -5,82%	-22,63

Fonte: SIAFI

Essa variação se deu principalmente devido aos registros dos valores na conta 3.5.1.2.2.03.00 (MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS), por meio da qual se registra os bens e valores concedidos decorrentes de transferências para outra UG.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

- AH 640,38%

Quadro 90 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos (Conta 3.6.0.0.0.00.00)

R\$ milhões

3.6.0.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCED	Valor
Total – 4º Trimestre de 2023	3,85
Total – 4º Trimestre de 2022	0,52
AH 640,38%	3,33

Fonte: SIAFI

Informo que em atendimento ao Ofício SEI n.º 10221/2023/MGI, de 09/03/2023, foi realizada uma revisão na conta contábil 1.2.3.2.1.06.01 (OBRAS EM ANDAMENTO), com a indicação do seguinte:

“3. Em relação a conta Obras em andamento - estes saldos devem ser mantidos tão somente durante a execução da obra, após sua conclusão, o imóvel deve ser reavaliado, atualizando no SPIUNET o valor do imóvel após a realização das benfeitorias. O valor da referida Obra registrado inicialmente em obras em andamento, após a devida reavaliação, deve ser baixado para evitar duplicidade de registros, uma vez que após a atualização do SPIUNET, o valor agregado ao imóvel será lançado (de forma automática) no SIAFI.

4. A forma de realizar a baixa do ativo 'obras em andamento' deve acontecer de acordo com as orientações constantes na macrofunção 020344, quanto à reavaliação dos respectivos imóveis, esta pode ser verificada por meio da IN 67/2022.”

Com vistas a atender a essa solicitação, iniciamos a análise

da conta, por meio do qual identificamos a existência de registro dos contratos 059/2012 e 023/2021, porém, só o primeiro havia sido concluído, haja vista que a coordenação de engenharia da Suframa assim emitiu sua manifestação:

“O Contrato nº 59/2012 com a empresa CORREA CONSTRUÇÕES e SUFRAMA (SEI nº 0521162) que teve como objeto a contratação de firma para realizar a conclusão da construção do escritório de representação da Área de Live Comércio de Boa Vista e Bonfim, no estado de Roraima, de acordo com o Termo Recebimento Definitivo (SEI nº 0195192) foi concluída a construção, tendo sido apreciada a incorporação das reformas por meio da comissão Relatório da Comissão Especial - Obras em Andamento (SEI nº 0520794).”

Dessa forma, emitimos a nota de sistema 2023NS002580 e realizamos a baixa do valor de R\$ 1.319.722,98 na conta contábil 1.2.3.2.1.06.01 (OBRAS EM ANDAMENTO). Esse lançamento impactou a conta 3.6.5.1.1.01.00 (DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS).

Destaca-se que nesse período houve ainda, por meio do Ato 13 a aprovação das prestações de contas referentes ao Termo de Execução Descentralizada nº 4/2019-SUFRAMA/INMETRO, no valor total de R\$ 2.535.157,24.

Nota 6 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO

Superavit/Deficit

Neste 4º trimestre de 2023, identificamos que a diferença entre o total das Receitas Realizadas e o total das Despesas Empenhadas da Autarquia apresentou um superavit R\$ 118.477.540,92

Quadro 91 – Resultado Orçamentário

R\$ milhões

SITUAÇÃO	R\$
Receita Arrecadada	265,04
Despesa Empenhada	146,56
Resultado (Superavit)	118,48

Fonte: SIAFI - Balanço Orçamentário da Suframa.

Destacamos que os principais indicadores de realização das receitas e execução das despesas são os seguintes:

- **Receitas**

Receita pública é o dinheiro que o governo dispõe que pode ser aplicado em suas políticas públicas.

- **Estágios da Receita Pública**

- **Previsão:** Fase em que é estimada a arrecadação em um determinado exercício;

- **Lançamento:** Nessa etapa o governo identifica quem tem que pagar quanto e quando, assim fica compreendido nessa fase a verificação do crédito fiscal, o cálculo do tributo, a identificação do devedor e sua notificação;

- **Arrecadação e recolhimento:** Estágio em que os valores são efetivamente arrecadados e passam a ficar disponíveis na conta única do Tesouro Nacional.

Neste 4º trimestre de 2023 identificamos os seguintes percentuais de realização, principais variações:

Receitas Tributárias – Realização 102,60%

Receita Patrimonial – Realização 151,42%

- **Despesas**

Significa que as despesas previstas no orçamento público,

foram executadas seguindo os três estágios presentes na Lei nº 4.320/64: empenho, liquidação e pagamento.

- Empenho: é a etapa em que o governo reserva o dinheiro que será pago quando o bem for entregue ou o serviço concluído.

- Liquidação: é quando se verifica que o governo recebeu aquilo que comprou. Ou seja, quando se confere que o bem foi entregue corretamente ou que o serviço foi concluído como acordado.

- Pagamento: Por fim, se estiver tudo certo com as fases anteriores, o governo pode fazer o pagamento, repassando o valor ao vendedor ou prestador de serviço contratado

Destaca-se que nesse 4º trimestre de 2023, a dotação inicial das despesas correntes foi atualizada de R\$ 162.964.312,00 para R\$ 190.961.194,00, por conta disto, identificamos os seguintes percentuais de execução e suas principais variações:

Despesas Correntes – Execução 67,07%

Despesa de Capital (Investimentos) – Execução 95,33%

Nota 07 – OUTROS CONTROLES

Dentre as diversas contas de controle, foi-nos instado a análise da conta contábil 8.9.7.3.2.08.00 (FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVAÇÃO).

Essa conta compreende os registros dos devedores inscritos em Diversos Responsáveis indicados pela Comissão de Tomada de Contas Especial, após a conclusão das análises das TCE instauradas no âmbito da Autarquia.

As baixas desses registros são realizados após o

juízo das contas pelo Tribunal de Contas da União - TCU como irregulares e com a imposição de débito ao responsável. Após a baixa é feita a apropriação dos créditos constituídos por meio de decisão definitiva do tribunal, cujo acórdão deve ser publicado no Diário Oficial da União.

E passam a compor as contas 1.2.1.2.1.05.03 (CRED A REC POR DESFALQUES OU DESVIOS), atualmente essa conta possui um saldo de R\$ 1.401.298,26.